



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 007/2013 na Modalidade Carta convite nº 006/2013**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da AMM. Sendo declarada como vencedora **MILENIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F3E0BC65

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO 007/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de banners e faixas para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: MILENIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.

VIGÊNCIA: Ate 31/12/2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CB579F5F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 008/2013 na Modalidade Carta convite nº 007/2013**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de banner e faixas para atender as necessidades da AMM. Sendo declarada como vencedora **MILENIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8A7AFA79

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO 006/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: MILENIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.

VIGÊNCIA: Ate 31/12/2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AC05D47F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 772/2012

LEI N.º 772/2012.

“Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT referente às contribuições previdenciárias devidas ao ACORIZAL-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Acorizal/MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a realizar termo de parcelamento de débitos referentes às contribuições

previdenciárias da **parte patronal** não recolhida no período de Janeiro/2012 a Outubro/2012, no valor de R\$ 190.280,99 (cento noventa mil, duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), ao ACORIZAL-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Acorizal/MT, conforme memorial descritivo constante no Termo de Confissão de Débitos Previdenciários n. 001/2012.

Art. 2º Fica o ACORIZAL-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Acorizal/MT autorizado a receber este parcelamento nos termos aqui dispostos.

Art. 3º O débito originário ora confessado, em obediência ao princípio financeiro e atuarial deverá ser corrigido pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros de mora à razão de 6% (seis por cento) ao ano, e deverá ser pago em parcelas, vincendas no dia 30 (trinta) de cada mês, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º O débito ora confessado, consolidado em reais será pago em 60 (sessenta) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 3.171,35 (três mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidas dos juros estabelecidos no parágrafo único.

Parágrafo único. O saldo devedor, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, será corrigido através do Sistema SAC, pelo Índice escolhido (Índice IPCA) mais juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 5º Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta lei serão considerados nulos de pleno direito.

Art. 6º O pagamento a que se refere esta lei independe do pagamento da contribuição previdenciária mensal devida pelo Município ao ACORIZAL-PREVI

Art. 7º Fica homologado o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS n. 001, de 21 de novembro de 2012, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Acorizal/MT, 23 de Novembro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:D0D84110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 03/2013

EXTRATO DE CONTRATO 03/2013

CONTRATO Nº 03/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA PITTER MARCONI RIEGER –ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

VALOR - R\$ 71.405,20 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);

VIGÊNCIA – 11 MESES;

DATA – 05 DE FEVEREIRO DE 2013;

ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E PITTER MARCONI RIEGER –ME – PITTER MARCONI RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:5D083E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 04/2013

EXTRATO DE CONTRATO 04/2013

CONTRATO Nº 04/2013 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A ADVOGADA VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VALOR - R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA – 11 MESES;

DATA – 05 DE FEVEREIRO DE 2013;

ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E A ADVOGADA VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES.

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:C1AA4EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015/2013

PORTARIA Nº. 015/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO PREFEITO.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. ADEMIR MARIA DA SILVA** para exercer o Cargo de Secretária do Prefeito – DAS 04, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:19934795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 016/2013

PORTARIA Nº. 016/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PEDAGÓGICA.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. KATIA REGINA DE FIGUEIREDO** para exercer o Cargo de Assessora Pedagógica – DAS 03, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:1B825402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2013

PORTARIA Nº. 017/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES** para exercer o Cargo de Coordenadoria de Cultura – DAS 02, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:72094F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2013

PORTARIA Nº. 018/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE DESPORTO E LAZER.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. KLEBER FERREIRA DE FIGUEIREDO** para exercer o Cargo de Coordenadoria de Desporto e Lazer – DAS 02, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:45A79B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2013

PORTARIA Nº. 019/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. VALDISON RIBEIRO DE LIMA** para exercer o Cargo de Diretor das Escolas Municipais – DAS 03, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:D51F889E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2013

PORTARIA Nº. 020/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. FERNANDO DE JESUS FERREIRA** para exercer o Cargo de Coordenadoria de Administração e Gestão – DAS 02, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:89FA9F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2013

PORTARIA Nº. 021/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES URBANOS.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços e Transportes Urbanos do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:DAE1457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2013

PORTARIA Nº. 022/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. LOURIVAL CALIXTO DE ARRUDA** para exercer o Cargo de Coordenadoria de Transporte – DAS 02, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:EBED3C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2013

PORTARIA Nº. 023/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR DISTRITAL.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. BENEDITO PADILHA DA COSTA** para exercer o Cargo de Administrador Distrital – DAS 02 do Distrito de Aldeia neste Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:72859A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2013

PORTARIA Nº. 024/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. EMERSON FIGUEIREDO** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:D97F43CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

Em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” do Contrato nº. 90/2012, em conformidade com o Art. 58, inciso I c/c com o Art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e visando a adequação às finalidades do interesse público; ajusta-se a presente errata, conforme abaixo:

Contrato nº. 90/2012.
Proc. Administrativo nº. 023/2012.
Celebrado: Município de Água Boa
Soldamat Maquinas e Equipamentos Ltda
Modalidade: Concorrência para alienação 001/2012.
Objeto: Alienação de imóvel.

No Contrato acima Onde se lê:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.
a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 830/2.005, regulamentada pelos Decretos 2.080/2009, 2.104/2009 e Lei nº. 748/2004;

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.
b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em Lei;
d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas contratuais deste instrumento;
j) fazer cumprir o disposto no Art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:
b) descumprimento ao art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 001/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido após a quitação do débito junto à Prefeitura Municipal de Água Boa ou a total quitação junto ao órgão financiador.

Leia-se:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.
a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 1145/2011.
c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das edificações a serem implantadas, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.
b) intervir na execução das obras, nos casos e condições previstos em Lei;
d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das obras a serem executadas e as Cláusulas contratuais deste instrumento;
j) fazer cumprir o disposto no Art. 9, Art. 11, Art. 18 e Art. 19, ambos da Lei Municipal 1145/2011.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:
b) descumprimento ao Art. 18 da Lei Municipal 1145/2011.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a Lei Municipal nº. 1145/2011, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 001/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos, bem como a Lei Municipal nº. 1145/2011.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido, conforme preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1145/2011.

Água Boa, 05 de fevereiro 2.013.

Município de Água Boa
MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:8EBB4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato:260/2012

Objeto:Fica rescidido amigavelmente o contrato Administrativo nº 260/2012, firmando no dia 19/11/2012, a presente rescisao e motivada pela nao emissao da ordem de serviços bem como pelo oficio datado de 31/12/2013, a presente rescisao administrativa amigavel se fundamenta no art 79, Inicio II da Lei 8.666/93

Data:04/02/2013

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:7B258C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO 001/2013

Contrato 212/2012

Credor:Keila Cristina Guarato EPP

Objeto:Constitui do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato originario, a clausula quarta do prazo de execuço referente ao contrato nº 212/2012, ante o motivo da prorrogação do prazo de execução

Data:05/02/2013

vencimento:06/05/2013

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:36BEB47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO 004/2013

Contrato:77/2011

Credor:Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda

Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato originario, a clausula quarta do prazo de execução do projeto basico e da obra referente ao contrato 77/2011, ante o motivo da prorrogação do prazo de execução

data:01/02/2013

vencimento:02/03/2013

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:8A6E3B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO 001/2013

Contrato:181/2012

Credor:Construtora Açolamb

Objeto:Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços acima referido, objetodo contrato originario a clausula quarta do prazo de execução ante o motivo da prorrogação do prazo de execução

data:01/02/2013

vencimento:01/05/2013

MAURO ROSA DA SILVA
prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:BB99CF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO 002/2012

Contrato:137/2012

Credor:Construtora Alfer Ltda

Objeto:Constitui objeto do presente termo ditivo a supressão dos valores dos serviços não executados pela contratada, por razões de interesse público motivados pela necessidade de não continuidade dos serviços pactuados bem como pelo encerramento do mandato data:28/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:5D926F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2012**

Contrato:74/2012

Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão dos valores dos serviços não executados pela contratada, por razões de interesse público motivado pela necessidade de não continuidade dos serviços pactuados bem como pelo encerramento do mandato Data:18/12/2012

MAURICIO CARDOSO TONHA

Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:0D114C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.**

Em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” do Contrato nº. 163/2012, em conformidade com o Art. 58, inciso I c/c com o Art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e visando a adequação às finalidades do interesse público; ajusta-se a presente errata, conforme abaixo:

Contrato nº. 163/2012.

Proc. Administrativo nº. 077/2012.

Celebrado: Município de Água Boa

Kadeas Restaurantes Ltda. - EPP

Modalidade: Concorrência para alienação 003/2012.

Objeto: Alienação de imóvel.

No Contrato acima Onde se lê:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.

a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 830/2005, regulamentada pelos Decretos 2.080/2009, 2.104/2009 e Lei nº. 748/2004;

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em Lei;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas contratuais deste instrumento;

j) fazer cumprir o disposto no Art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

b) descumprimento ao art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 003/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido após a quitação do débito junto à Prefeitura Municipal de Água Boa ou a total quitação junto ao órgão financiador.

Leia-se:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.

a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 1145/2011.

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das edificações a serem implantadas, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.

b) intervir na execução das obras, nos casos e condições previstos em Lei;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das obras a serem executadas e as Cláusulas contratuais deste instrumento;

j) fazer cumprir o disposto no Art. 9, Art. 11, Art. 18 e Art. 19, ambos da Lei Municipal 1145/2011.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

b) descumprimento ao Art. 18 da Lei Municipal 1145/2011.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a Lei Municipal nº. 1145/2011, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 003/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos, bem como a Lei Municipal nº. 1145/2011.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido, conforme preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1145/2011.

Água Boa, 05 de fevereiro 2013.

Município de Água Boa

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:05058380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.**

Em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” do Contrato nº. 138/2012, em conformidade com o Art. 58, inciso I c/c com o Art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e visando a adequação às finalidades do interesse público; ajusta-se a presente errata, conforme abaixo:

Contrato nº. 138/2012.

Proc. Administrativo nº. 077/2012.

Celebrado: Município de Água Boa

A.M da Costa Silva

Modalidade: Concorrência para alienação 003/2012.

Objeto: Alienação de imóvel.

No Contrato acima Onde se lê:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.

a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 830/2.005, regulamentada pelos Decretos 2.080/2009, 2.104/2009 e Lei nº. 748/2004;

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em Lei;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas contratuais deste instrumento;

j) fazer cumprir o disposto no Art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

b) descumprimento ao art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 003/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido após a quitação do débito junto à Prefeitura Municipal de Água Boa ou a total quitação junto ao órgão financiador.

Leia-se:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.

a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 1145/2011.

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das edificações a serem implantadas, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.

b) intervir na execução das obras, nos casos e condições previstos em Lei;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das obras a serem executadas e as Cláusulas contratuais deste instrumento;

j) fazer cumprir o disposto no Art. 9, Art. 11, Art. 18 e Art. 19, ambos da Lei Municipal 1145/2011.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

b) descumprimento ao Art. 18 da Lei Municipal 1145/2011.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a Lei Municipal nº. 1145/2011, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 003/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos, bem como a Lei Municipal nº. 1145/2011.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido, conforme preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1145/2011.

Água Boa, 05 de fevereiro 2.013.

Município de Água Boa

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER

Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:BFC5DECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA.

Em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” do Contrato nº. 143/2012, em conformidade com o Art. 58, inciso I c/c com o Art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e visando a adequação às finalidades do interesse público; ajusta-se a presente errata, conforme abaixo:

Contrato nº. 143/2012.

Proc. Administrativo nº. 077/2012.

Celebrado: Município de Água Boa

Distribuidora Araguaia de Materiais para Construção Ltda

Modalidade: Concorrência para alienação 003/2012.

Objeto: Alienação de imóvel.

No Contrato acima Onde se lê:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.

a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 830/2.005, regulamentada pelos Decretos 2.080/2009, 2.104/2009 e Lei nº. 748/2004;

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em Lei;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas contratuais deste instrumento;

j) fazer cumprir o disposto no Art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

b) descumprimento ao art. 12 da Lei Municipal 830/2005.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 001/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido após a quitação do débito junto à Prefeitura Municipal de Água Boa ou a total quitação junto ao órgão financiador.

Leia-se:

5.1 – São direitos e responsabilidades do COMPRADOR.

a) cumprir fielmente o presente Contrato, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 1145/2011.

c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das edificações a serem implantadas, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;

5.2 – São direitos e responsabilidades da VENDEDORA os seguintes.

b) intervir na execução das obras, nos casos e condições previstos em Lei;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das obras a serem executadas e as Cláusulas contratuais deste instrumento;

j) fazer cumprir o disposto no Art. 9, Art. 11, Art. 18 e Art. 19, ambos da Lei Municipal 1145/2011.

7.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do Comprador, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

b) descumprimento ao Art. 18 da Lei Municipal 1145/2011.

8.6 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a Lei Municipal nº. 1145/2011, ao Edital de Concorrência para alienação nº. 003/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

9.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos, bem como a Lei Municipal nº. 1145/2011.

11. 4 – O COMPRADOR somente poderá vender o imóvel adquirido, conforme preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1145/2011.

Água Boa, 05 de fevereiro 2013.

Município de Água Boa
MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:3253F9C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO 004/2013 - AVISO DE RESULTADO

PREGÃO 004/2013 - AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos, o resultado da sessão que se realizou na data do dia 04/02/2013, licitação na modalidade de pregão presencial para Registro de Preço, tipo menor preço, que teve como vencedora a empresa: BETANIA BORGES SOUZA MARIANO BERIGO –ME, com a proposta de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Alto Araguaia, 05 de fevereiro de 2013.

DILEUZA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:69143492

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 - AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 - AVISO DE RESULTADO
A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos, o resultado da sessão que se realizou na data do dia 04/02/2013, licitação na modalidade de pregão presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item, que teve como vencedora as empresas: BETÂNIA BORGES MARIANO BERIGO-ME, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com a proposta no valor de R\$ 36.507,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sete reais) e a empresa VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME, no item: 13, com a proposta no valor de R\$ 23.960,00 (vinte e três mil e novecentos e sessenta reais). Alto Araguaia, 05 de fevereiro de 2013.

DILEUZA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:A7091827

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Quarto termo aditivo ao contrato: 157/2012

Contratada: Stalo Construtora Ltda

Objeto: Proteção das margens do rio boiadeiro, na cidade Alto Araguaia - MT

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 06/02/13 prorrogado em mais 120 dias extinguindo-se em 06/06/13.

Data: 05/02/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 05/02/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:AB31B0C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação de Aviso de Resultado de Licitação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso, edição nº 1.642, pág. 7, dia 21/01/2013; Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição nº 25.969, pág. 31, dia 21/01/2013 e Jornal Classifácil, edição nº 7.692, pág. 9, dia 22/01/2013 onde se lê: “RICARDO PEREIRA DE ARAUJO com valor total de R\$ 336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais)”, **leia-se:** “RICARDO PEREIRA DE ARAUJO com valor total de R\$ 335.976,00(trezentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais)”.

Alto Boa Vista - MT, 05 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro/port.: 015/2013

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:37B29819

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Pneus e Camaras para todas as Secretarias do município”. Aberta no dia 04 de Fevereiro de 2013, às 08:30 horas, teve como vencedora a empresa M OPPELT – ME com valor total de R\$ 287.900,25(duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais com vinte e cinco centavos).

Alto Boa Vista, 04 de fevereiro de 2013.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro Port.: 015/2013

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:626A4906

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida 07 de Setembro, 380, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

COMUNICA que as CONTAS ANUAIS deste Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2012, responsabilidade do Sr. Adelaido Martins Cardoso, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2013. Alto Garças - MT, 05 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2013

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:DCFD10B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA OS FISCAIS DE CONTRATOS PARA AS SECRETARIAS QUE MENCIONA DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA LEI 866/93 E NORMA INTERNA 10/2011, PARA O ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências”, e,

Considerando o item 2.5 da Norma Interna 10/2011 referente aos Contratos.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria que menciona;

Ø SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diany Carla Ribeiro

CPF Nº 027.775.831-54

RG Nº 1791465-5 SSP/MT

Ø SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Alessandra Queiroz Barros

RG: 09630660 SSP/MT

CPF: 580.756.401-44

Ø SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Fabício Barbosa

RG: 09450122 SJ/MT

CPF: 580.537.431-53

Ø SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rozimeire Mendes Teixeira

RG: 598.812 SSP/MT

CPF: 415.784.731-87

Aline Cabral de Oliveira (processos referente a merenda escolar)

RG: 5151772 SPTC/GO

CPF: 024.941.181-40

Ø SECRETARIA DE SAÚDE

Maria José Souza de Melo

CPF: 347.208.981-49

RG: 946680 SSP/MT

Rosilene Dias Alves (Processos Referente aos Medicamentos)

RG: 1147707-5 SSP/MT

CPF: 970.255.931-68

Ø SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Terezinha Mendes Teixeira

RG: 096.425 SSP/MT

CPF: 172.428.001-53

Ø SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Henrique Rodrigues Felix

RG: 1532732-9 SSP/MT

CPF: nº 031.388.131-60

Ø SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Alexander Pinto Fraga

RG: 16964276 SSP/MT

CPF: nº 015.321.441-48

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 30 de Janeiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:37C609C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

DAR POSSE AOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º- Dar posse aos Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso –CMI, para o Biênio 2013/2015 composta da seguinte forma:

CONSELHEIROS DA ESFERA GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Rosângela Moraes da Silva

Suplente: Iria Maria Bezerra

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Lúdia Maria de Oliveira

Suplente: Luzia Rosa da Silva Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kelly de Moraes Moura Hermes

Suplente: Eidna Moraes Rocha

CONSELHEIROS DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes de Entidades do Segmento da 3ª Idade

Titular: Aida Rosa da Silva

Suplente: Dirce Ribeiro de Souza

Representantes do Segmento de Usuários da Assistência

Titular: Maria do Carmo Martins Bezerra

Suplente: Ilse Hermes

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços

Titular: José Aroldo Queiroz
Suplente: Valberto Santos Rezende

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 23 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 30 de Janeiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:
 Geise Marques Borges
Código Identificador:C100AE0F

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

O Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Edi Batista Ribeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2013 publicado na página treze (13) do Diário Municipal (amm), do dia 04 de Fevereiro de 2013 está cancelado.

EDI BATISTA RIBEIRO
 Pregoeira

Publicado por:
 Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:F5F6C3B8

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 047/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **ANDREIA ALVES DE LIMA**, no cargo de **Diretora de Departamento de Tesouraria**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9DDAD245

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 048/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **LIDIA MARIA SILVA CONTRERA**, no cargo de **Chefe de Divisão de protocolo**, lotado no Gabinete do Prefeito Órgão de Assessoramento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:C1FAB765

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 049/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Assessor Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:16CF9A68

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 050/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **EDIMAR MESQUITA SOARES**, no cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:A81066BF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **LAUZINA PEREIRA SOUSA**, no cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Infantil Construindo o Saber**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:713DDE65

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **ELIANE DA SILVA INFANTINO E SANTOS**, no cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Centro de Promoção**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CC2D1556

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerada a Sr^a. **MARGARIDA GOMES DA SILVA**, do cargo de **Secretária Educacional da Escola Municipal Centro de Promoção Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:DBDEBADA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **ELIZABETH DA SILVA PEREIRA**, no cargo de **Secretária Educacional da Escola Municipal Centro de Promoção Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:05F6F25D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º – Nomear membros que irão compor a COMISSÃO JULGADORA que analisará os pedidos para concessão de 50% (cinquenta por cento) de Bolsas de Estudos, criada pela Lei Municipal nº 490/09 de 25/09/2009, cabendo à Comissão realizar o trabalho com imparcialidade e transparência e, se necessário, sindicado o candidato para esclarecimentos de dúvidas porventura surgidas por ocasião da análise dos documentos, ou a qualquer tempo, a seu critério.

Art. 2º - A Comissão Julgadora ficará composta pelos seguintes membros:

- Maria Lucia Ramalho Lima;
- Ivani Duarte Moraes;
- João Bosco Moreira Brito;

- Lurdes dos Reis;
- Suze Eli Sanches.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:C9958E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 45/13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

REVOGA PORTARIA

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 9/2013 de 2 de janeiro de 2013, que nomeia a Sra. **VERA LUCIA DANTAS**, portadora do RG. nº M-6.259.557-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 808.742.906-00, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:287E8A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 7/13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre o Reconhecimento de nova composição do Conselho Municipal da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e da outras providências.”

O Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme indicação de classe que as representam as pessoas abaixo relacionadas:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: **Joanice Ramalho de Oliveira**, portadora do RG nº 284797 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 807.884.401-87, residente e domiciliada na Av. José Dr. José Morbeck, Jardim Urânia II, Araguaiana – MT;
Suplente: **Maria Dutra Ramos**, portadora do RG nº 284797 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 859.325.151-04, residente e domiciliada na Rua Otávio Dutra s/nº, Jardim Urânia I, Araguaiana – MT;

- **Representante dos diretores das escolas públicas municipais**

Titular: **Hilda Valéria Ferlete**, portadora do RG nº 17520271-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.335.758-70, residente e domiciliada na Rua Goiânia s/nº, Jardim Urânia I, Araguaiana – MT;
Suplente: **Márcia Maria de Oliveira**, portadora do RG nº 1.761.001 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 427.297.421-15, residente e domiciliada na Av. Dr. José Morbeck, Jardim Urânia II, Araguaiana – MT;
- **Representante dos professores da educação básica da rede publica**

Titular: **Marione da Silva Belo**, portadora do RG nº 959244 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 808.010.481-68, residente e domiciliada na Rua Domingos Cardoso nº 120, Jardim Urânia II, Araguaiana – MT;
Suplente: **Suze Eli Sanches**, portadora do RG nº 4554090-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 593.652.851-00, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas s/nº, Jardim Urânia I, Araguaiana – MT.

- Representante do Sindicato

Titular: **Ivani Duarte Moraes**, portadora do RG nº 529136 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 362.529.291-15, residente e domiciliada na Rua Irmã Carmelita Paniago Vilella nº 385, Centro, Araguaiana – MT.

- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: **Adriana da Silva Braga**, portadora RG nº 999944 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 627.493.581-91, residente e domiciliada na Rua Silva 492, Jardim Urânia I, Araguaiana – MT;
Suplente: **Elizabete de Souza Oliveira**, portadora do RG nº 1598418-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 010.635.271-71, residente e domiciliada na Rua Otávio Dutra s/nº, Jardim Urânia I, Araguaiana – MT.

- Representante dos Estudantes - Educação Secundarista

Titular: **Euler Junior Pereira da Silva**, portador do RG nº 572869-7 SSP/GO, inscrito no CPF nº 752.182.081-91, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, Jardim Urânia I, Araguaiana – MT;
Suplente: **Maykele Jaqueline Alves Costa**, inscrita no CPF nº 049.926.021-00 residente e domiciliada na Rua José da Luz s/nº, Centro, Araguaiana – MT.

- Representante de pais de alunos da educação básica de rede pública municipal;

Titular: **Selma Calixto da Silva**, portadora do RG: 16429982 SSP/GO, inscrita no CPF nº 011.784.261-30, residente e domiciliada na Rua Eurico Teixeira s/nº, São José, Araguaiana – MT;
Suplente: **Mauro José dos Santos**, portador do RG nº 4.429.914-SSP/GO e inscrito no CPF nº 946.601.581-87, residente e domiciliado na Rua João Briene s/n – Jardim São José, Araguaiana – MT;
- **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: **Adriane Ferreira de Souza**, portadora do RG nº 650782 SSP/MT, inscrita no CPF nº 761.801.661-53, residente e domiciliada na Rua Pedrinho Barbosa s/nº, Jd. Saveco, Araguaiana – MT;
Suplente: **Luiz Fernando Vieira dos Santos**, inscrito no CPF nº 736.193.881-72, portador do RG nº 1720694-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas nº 643, Centro, Araguaiana – MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 030/2009 de 19 de junho de 2009.

Gabinete do Prefeito, 1 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:24E847F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9/13 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre reconhecimento da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Exmº Sr. **JOSÉ MARRA NERY, Prefeito Municipal de Araguaiana**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2013/2014, ficando assim constituída:

* Representantes Governamental –

- Titulares: - Lurdes dos Reis – Rep. Sec. Mun. de Ação Social - Titular
- Anelcio Correa Filho - Rep. Sec. Mun. de Ação Social - Suplente;
- Pascoal Martins Rezende – Rep. Secretaria Mun. de Saúde - Titular;
- Laura Vanessa Dutra Sanchez – Rep. da Sec. Mun de Saúde – Suplente;
- Hilda Valéria Ferlete – Rep. Secretaria Municipal de Educação - Titular
- Maria Lucia Rinaldo Lima – Rep. da Sec. Mun. de Educação – Suplente

* Representantes não Governamental –

- Titulares: - João Odenir Duarte Moraes – Rep. Colonia de Pescador Z18 - Titular;
- Antonio Martins Rocha – Rep. Da Colônia de Pescador Z18 - Suplente;
- Selma Calixto da Silva – Rep. da Igreja Assembleia de Deus – Titular;
- Lucimar Rosa Lopes – Rep. da Igreja Assembléia de Deus – Suplente;
- Maria Auxiliadora Marques – Rep. da Igreja Católica – Titular;
- Anita Correa Braga – Rep. da Igreja Católica – Suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 24/2011 de 17/07/2011.

Gabinete do Prefeito, 1 fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:DE39313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10/13 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre o reconhecimento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

Art. 1º - Fica reconhecida a nova formação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Araguaiana – MT, para o biênio 2013/2014, composta pelos seguintes membros:

TRABALHADOR DA SAÚDE

Claudia Duarte Alves - Titular
Danyary Pereira da Silva - Suplente

Kassia Miguel Freitas da C. P. Sousa - Titular
Deusirene Lopes de Menezes - Suplente

Cintia Rodrigues Menezes - Titular
Valdiron Catarino Lima - Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Washington Luiz Ferreira - Titular - Associação Espirita Allan Kardeck
Maria Cecilia Silva Resende - Suplente- Associação Espirita Allan Kardeck

Cleusa Pereira da Silva - Titular - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Lucimar Rosa Lopes - Suplente- Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Vera Lucia Fernandes Correa - Titular - Igreja Católica
Rosemary Lopes da Silva - Suplente – Igreja Católica

Neuaci Pereira Lima - Titular - Colônia dos Pescadores
João Odenir Duarte Moraes - Suplente- Colônia dos Pescadores

Joseci Epifanio da Silva - Titular - Associação do Trabalhador Rural do Vale do Araguaia
Marcos Antonio Pacheco Lima - Suplente - Associação do Trabalhador Rural do Vale do Araguaia
Maria Lucia Pereira Laranjeira - Titular - Pastoral da Criança
Maria deLurdes Batista da Silva - Suplente – Pastoral da Criança

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Vera Lucia Dantas - Titular - Secretaria Municipal de Saúde
Adriane Ferreira Sousa - Suplente – Secretaria Municipal de Saúde

Silvânia Pereira Ferreira - Titular - Prefeitura Municipal
Sandra Siqueira Ramos - Suplente – Prefeitura Municipal

José Rodrigues Freitas - Titular - Prefeitura Municipal
Marcos Antonio R. Ferreira - Suplente- Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 76/2011.

Gabinete do Prefeito, 1 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:FA634086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: Sydcom Tecnologia de Sistemas de Inf. E Consultoria Ltda

Objeto: Locação de Sistemas

Prazo de execução: 11 meses

Valor R\$65.000,00

Data: 28/01/2013

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:567144CE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº. 705, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Araguaína – MT, Srª. MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.788,13 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), com a classificação na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 001-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10-Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0081-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2.055-Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO: 3371.70-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - R\$ 5.788,13

Art. 2.º - Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei fica anulada em igual valor, a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 001-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10-Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0081- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ATIVIDADE: 2.055-Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO: 337141-CONTRIBUIÇÕES – R\$ 5.788,13

Art. 3.º - O crédito especial, a qual o Executivo fica autorizado a abrir, visa atender a portaria 72/2012 do STN.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:361F63D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 01/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** DIVINA ROSA VIANA - **Valor:** R\$1.866,00 - **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado à Rua Carlos Luz, nº 792, Centro, nesta cidade de Araputanga/MT, onde funcionará o Almoxarifado da Prefeitura Municipal. **Vigência:** 02/01/2013 a 02/04/2013 - **Fiscal:** Etelmínio de Arruda Salomé Neto.

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:73A918EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 02/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** ROBERTO HENRIQUE - **Valor:** R\$1.866,00 - **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado à Rua Carlos Luz, nº 813, Centro, nesta cidade de Araputanga/MT, locação onde funcionará o Arquivo Morto da Prefeitura Municipal - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/04/2013. **Fiscal:** Etelmínio de Arruda Salomé Neto.

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:D73EA598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 03/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** CLAUDOMIRO DOS SANTOS - **Valor:** R\$2.400,00 - **Objeto:** Locação de imóvel residencial situado à Rua Frei Caneca, nº 1083, Centro, Araputanga/MT, locação onde funcionará o Abrigo para Crianças e Adolescentes que se encontram em Situação de Risco - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/04/2013. **Fiscal:** Rosiane Rios Reis Salomé.

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:035D0C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 04/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** IMAGEM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME – ME - **Valor:** R\$560,00 - **Objeto:** Prestação de serviços na estação elevatória de esgoto - **Vigência:** 02/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Etelmínio de Arruda Salomé Neto.

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:99371AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 05/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** VANDA PINOTTI PIVETA - **Valor:** R\$1.866,00 - **Objeto:** Locação de imóvel residencial situado à Rua Horácio Alcântara de Carvalho, nesta cidade de Araputanga/MT, locação onde funcionará um Ateliê com curso de capacitação visando incentivar a autonomia econômica e o empreendedorismo das mulheres de baixa renda, bem como se realizará curso de capacitação profissional, a exemplo de artesanato - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/04/2013. **Fiscal:** Rosiane Rios Reis Salomé.

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:DDAB6090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 06/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** JUIMAR LOURENÇO BORGES - **Valor:** R\$28.800,00 - **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado na Rua Horácio Alcântara de Carvalho, Quadra nº 44, Lote nº 12 nesta cidade de Araputanga/MT, locação onde funcionará a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/07/2013. **Fiscal:** Vinicius Felipe Nogueira

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:BBB1A2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 07/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** JUIMAR LOURENÇO BORGES - **Valor:** R\$5.400,00 - **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado na Rua Horácio Alcântara de Carvalho, 2º andar, Quadra nº 44, Lote nº 12, Centro, nesta cidade de Araputanga/MT, locação onde funcionará a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/07/2013 - **Fiscal:** Sr. Cristiano Batistuta Teixeira Vale.

Publicado por:
 Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:AC237309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 08/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA - **Valor:** R\$7.800,00 - **Objeto:** Contratação de prestação de serviço na área de Engenharia Civil de pessoa credenciada no CREA, consoante na elaboração de projetos de arquitetura e Engenharia, aprovações de projetos e Emissão de Carta

de Habitação (Habite-se), acompanhamento de execução de projetos de Engenharia, medições e fiscalização e execução de obras, emissão de alvará de construção, desenhos técnicos, planilhas e outros serviços da área de engenharia, junto ao Município de Araputanga/MT - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/03/2013. **Fiscal:** Willy Argenti Alvarenga

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:D4847DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 09/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** JOSÉ MARINHO DE ALENCAR - **Valor:** R\$28.800,00 - **Objeto:** Locação de imóvel, situado à Rua Valdevino Fidência da Silva, nº 684 no Bairro Centro em Araputanga – MT, onde funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/04/2013. **Fiscal:** Hemerson Carvalho Benvenuti.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:84315794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 010/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** GILSON BRASILEIRO RIOS - **Valor:** R\$1.950,00 - **Objeto:** Locação de imóvel, situado à Rua Sebastião Francisco de Oliveira no Bairro Centro em Araputanga – MT, é regido pela legislação civil pertinente onde FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/04/2013. **Fiscal:** Hemerson Carvalho Benvenuti.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:FC923AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 011/2013 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** GERMANO BARBOSA DE SOUZA - **Valor:** R\$3.900,00 - **Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Francisco de Assis Ramalho, nº 905, Centro, nesta cidade de Araputanga/MT, locação onde funcionará o Centro de História, Educação e Cultura de Araputanga/MT- **Vigência:** 02/01/2013 a 02/07/2013. **Fiscal:** Hemerson Carvalho Benvenuti.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:50DACB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 012/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** AMARILDO ALCÂNTARA DE CARVALHO - **Valor:** R\$3.870,00 - **Objeto:** Locação de imóvel, situado à Rua E -1 no Bairro Cidade Alta em Araputanga – MT, onde funcionamento da extensão do centro de educação infantil pingo de gente - **Vigência:** 02/01/2013 a 02/07/2013. **Fiscal:** Hemerson Carvalho Benvenuti.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:34F66A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 013/2013 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** JUSSEMAR REBULI PINTO - ME - **Valor:** R\$7.497,00 - **Objeto:** Locação e manutenção e suporte de sistema de contabilidade pública gerencial em conformidade com a lei nº 4.320/64, orçamento, tesouraria, folha de pagamento, tributos, protocolo, almoxarifado,

compras licitação, patrimonio, frotas, obras e dae- **Vigência:** 02/01/2013 a 31/01/2013. **Fiscal:** Edonias Alves da Costa

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:AB1E9B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 014/2013 - Data: 02/01/2013 - **Contratado:** LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - **Valor:** R\$7.290,00 - **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria / consultoria contábil e envio do Aplic no mês de jan/2013 para a prefeitura municipal - **Vigência:** 28/09/2012 a 31/12/2012. **Fiscal:** Edonias Alves da Costa

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:9FF598DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 015/2013 - Data: 14/01/2013 - **Contratado:** MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **Valor:** 14.478,22 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico em caráter emergencial, nas quantidades do ANEXO I – Termo de Referência - **Vigência:** 14/01/2013 a 31/03/2013. **Fiscal:** Juliano Will

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:6C743EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 016/2013 - Data: 17/01/2013 - **Contratado:** MARIA DA GLORIA SOUZA DE FREITAS – MEI - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 001/2013 - **Objeto:** Fornecimento de Refeições (self service) e marmitex - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:26461498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 017/2013 - Data: 17/01/2013 - **Contratado:** A P DIAS SANAIOTTI - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 001/2013 - **Objeto:** Fornecimento de Refeições (self service) e marmitex - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:04D7E39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 018/2013 - Data: 17/01/2013 - **Contratado:** MARLUCIA BERNADES PRADO - ME - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 001/2013 - **Objeto:** Fornecimento de Refeições (self service) e marmitex - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:7CD4CEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 019/2013 - Data: 17/01/2013 - **Contratado:** CLAUDIA BRAGA BABILONIA FARIA DOS SANTOS - ME - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 001/2013 - **Objeto:** Refeições

(self service) e marmitex - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013.
Fiscal: Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:DC90FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 020/2013 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** EDEMAR FRANCISCO DE SOUZA - ME - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 002/2013 - **Objeto:** Serviços de Hospedagem - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:26FB7BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 021/2013 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** C. PERES GONÇALVES - ME - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 002/2013 - **Objeto:** Serviços de Hospedagem - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:03E7BD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 022/2013 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** GUIMARAES ALVES & CIA LTDA - ME - **Valor:** Inexigibilidade e Credenciamento nº 002/2013 - **Objeto:** Serviços de Hospedagem - **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Marli Dias Souza Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:F90B9824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 023/2013 - Data: 17/01/2013 - **Contratado:** W. P. CONSTRUTORA LTDA - ME - **Valor:** R\$124.470,61 - **Objeto:** Finalização da Obra Reforma Geral, Ampliação e Adequações ao PNNE da Escola Estadual João Sato, recursos oriundos do Termo de Convênio nº 214/2008 - **Vigência:** 17/01/2013 a 17/03/2013. **Fiscal:** Ana Paula Siqueira da Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:C3C0194B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 024/2013 - Data: 22/01/2013 - **Contratado:** AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA MAÇÔNICA ESTRELA DO NORTE Nº 08 - **Valor:** R\$21.000,00 - **Objeto:** Centro de Educação Infantil Flor de Romã - **Vigência:** 22/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Zélia Dias da Silva

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:6A8403AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 025/2013 - Data: 24/01/2013 - **Contratado:** JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA - **Valor:** R\$23.000,00 - **Objeto:** Contratação de show artístico com a BANDA ALTO ASTRAL **Dia:** 12/02/2013, por ocasião do 15º CARNATANGA/2013, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. A finalidade da

presente contratação é a animação dos festivais citados nesta cláusula, além de servir para atração de público local de Municípios circunvizinhos - **Vigência:** 24/01/2013 a 12/02/2013. **Fiscal:** Gean Carlo Pereira Duarte

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:0CD3586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 026/2013 - Data: 24/01/2013 - **Contratado:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - **Valor:** R\$28.800,00 - **Objeto:** contratação de show artístico com as BANDAS: BANDA BUANA **Dia:** 09/02/2013 e BANDA SAVANA **Dia:** 10/02/2013, por ocasião do 15º CARNATANGA/2013, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013, que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. A finalidade da presente contratação é a animação dos festivais citados nesta cláusula, além de servir para atração de público local de Municípios circunvizinhos - **Vigência:** 24/01/2013 a 10/02/2013. **Fiscal:** Willy Argenti Alvarenga

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:4E9A0C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 027/2013 - Data: 24/03/2013 - **Contratado:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - **Valor:** R\$26.000,00 - **Objeto:** contratação de show artístico com a BANDA VIA BRASIL: **Dia:** 11/02/2013, por ocasião do 15º CARNATANGA/2013, conforme Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013, que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. A finalidade da presente contratação é a animação dos festivais citados nesta cláusula, além de servir para atração de público local de Municípios circunvizinhos - **Vigência:** 24/01/2013 a 11/02/2013. **Fiscal:** Gean Carlo Pereira Duarte

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:DE25404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 028/2013 - Data: 28/01/2013 - **Contratado:** S. SOUZA CORREIA - ME - **Valor:** R\$63.400,00 - **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Estrutura Física e Operacional para Realização do evento denominado de 15º Carnatanga/2013, que serão usados para a realização do 15º Carnatanga/2013 nos dias 09/02/2013 a 12/02/2013, tendo como local a ser instalados à Av. Aldo Ribeiro Borges, nas imediações da Praça de eventos do Lago Azul, com as dimensões e características constantes no Anexo I do presente processo, que desde já faz parte integrante do presente contrato - **Vigência:** 28/01/2013 a 12/02/2013. **Fiscal:** Gean Carlo Pereira Duarte

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:AE4B98E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 029/2013 - Data: 28/01/2013 - **Contratado:** ADILSON DOMINGOS DOS REIS - **Valor:** R\$4.400,00 - **Objeto:** Prestação de serviços na elaboração de Projeto Técnico e Layout, respectivos ao 15º Carnatanga - Carnaval 2013, projeto este que deverá ser protocolizado junto a 2ª Cia. De Bombeiros da Cidade de Cáceres/MT com o objetivo de concessão de alvará para a realização do evento acima descrito - **Vigência:** 28/01/2013 a 28/02/2013. **Fiscal:** Willy Argenti Alvarenga

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:1C2C887F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 030/2013 - Data: 28/01/2013 - **Contratado:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$187.128,00 - **Objeto:** - O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05 - **Vigência:** 28/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Tony Fabrício Larranhagas Mamedes

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:1B4AE9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS JANEIRO / 2013

Contrato nº 031/2013 - Data: 31/01/2013 - **Contratado:** A. C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO – EPP - **Valor:** R\$8.000,00 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para Publicação em jornal de circulação diária com abrangência em todo território mato-grossense, descrito no ANEXO I do Pregão Presencial nº 002/2013, conforme proposta da Contratada anexo ao edital do Pregão - **Vigência:** 31/01/2013 a 31/12/2013. **Fiscal:** Ronaldo Edson Schiavinato.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:635DD7FD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DEZEMBRO/2012

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº119/2012 referente ao Contrato nº001/2011
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIQUANÁ; CONTRATADA: PRONTOMED BAURU S/C LTDA; VIGÊNCIA: 31/12/2012 A 31/01/2013.

Publicado por:
Nilze Maria Malaguti
Código Identificador:DB713CC7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 040/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES, inscrita no CNPJ nº.: 03.192.499/0013-08
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Prazo de Vigência: 21/12/2012 a 31/03/2013

Publicado por:
Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:A592F3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 002/2013

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: EMPRESA O. STORARI- SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 07.775.667/0001-05

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de Show Baile, para animação do Barra Folia – Carnaval 2013, nos dias 09, 10 e 11, de fevereiro de 2013.

Valor: R\$ 68.691,00 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais).

Processo Licitatório: INEXIBILIDADE Nº 001/2013

Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.695.7010.2.082-3.3.90.39.00.00, 11.001.0.0.23.695.7010.2.083-3.3.90.39.00.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Vigência: 28/01/2013 A 27/02/2013.

Publicado por:
Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:E6AF04D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO RESOLUÇÃO N. 003/CMDCA/2013

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais com base no seu Regimento Interno, Na Lei Municipal nº 841/90, reestruturada pela Lei Municipal nº. 2.019/2012 e na Lei Federal nº. 8.069/90.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, Conforme decisão do Conselho Pleno:

I – Comissão de Ética:

1. **Antonio Carlos Rufino de Souza** – Representante do CMDCA Governamental;
2. **Fábio Luis Sé Balão** – Representante do CMDCA não Governamental;
3. **Líndaura Guedes de Oliveira** – Representante da Comunidade;
4. **Márcia Aparecida de Oliveira Guerra** – Representante da Comunidade;
5. **Maria José Pereira dos Santos** – Representante da Comunidade.

Art. 2º - A Comissão de Ética elegerá seu presidente e contará com relator, a cada ação.

Art. 3º - A Comissão de Ética terá mandato de um (01) ano, a partir da data de publicação desta resolução, Sem direitos a recondução.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAS-SE

Barra do Bugres-MT, 05 de Fevereiro de 2012

FÁBIO LUIS SÉ BALÃO

Presidente Cmdca
Barra do Bugres - Mt

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:DFDD8C59

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 06/2013

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº

8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar-se no dia **19 de Fevereiro de 2.013, às 8h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 013/2013 na Modalidade Pregão Presencial-RP 06/2013, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço do Quilometro Rodado** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA LINHAS INFANTIL E FUNDAMENTAL A SEREM PERCORRIDAS NO CALENDARIO LETIVO DE 2013. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 07:30 às 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 05 de Fevereiro de 2.013.

RONIELY GOMES DE O. MESQUITA

Pregoeira

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:634DF929

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 07/2013

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **19 de Fevereiro de 2.013, às 16h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 14/2013 na Modalidade Pregão Presencial 07/2013, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE AGUA BOA-MT, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 07:30 às 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 05 de Fevereiro de 2.013.

RONIELY GOMES DE O. MESQUITA

Pregoeira

Publicado por:

Célio José de Oliveira

Código Identificador:D46E1925

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA PORTARIAS DOS FERIADOS

PORTARIA Nº. 42/2013.

Dispõe sobre Feriados Nacional, Estadual e Municipal e pontos facultativos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor JOEL FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V.

**Considerando os Feriados como dia de comemoração ou reflexão;
Considerando o artigo 37 da Constituição Federal;**

RESOLVE:

Art. 1º - Elencar os Feriados Nacional, Estadual, Municipal e pontos facultativos;

01/01 Terça Feira – Confraternização Universal
11/02 Segunda Feira – (Ponto Facultativo)
12/02 Terça Feira - Carnaval
29/03 Sexta Feira – Paixão de Cristo
21/04 Domingo – Tiradentes
01/05 Quarta Feira – Dia do Trabalho
30/05 Quinta Feira – Corpus Christi
31/05 Sexta Feira – Ponto Facultativo
06/08 Terça Feira – Dia do Sr.º Bom Jesus, Padroeiro do Município
26/08 Segunda Feira – Dia do Evangelico
07/09 Sábado – Independência do Brasil
29/09 Domingo – Aniversario Politico Administrativo Municipal
12/10 Sábado – Nossa Sr.ª Aparecida – Padroeira do Brasil
29/10 Terça Feira – Dia do Servidor Público
02/11 Sábado – Finados
15/11 Sexta Feira – Proclamação da Republica
20/11 Quarta Feira – Consciência Negra
25/12 Quarta Feira - Natal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Fernando Ferreira

Código Identificador:DB9CF7F8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2012

CONTRATADA: INVOLÁVEL **BRASNORTE**
ELETROELETRONICOS LTDA - ME
OBJETO: Prorroga valor e prazo em razão da necessidade da contratante em continuar com os relevantes serviços prestados pela contratada.
VALOR: R\$ 51.920,00
VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA: 31/01/2013

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:5C5BB167

PREFEITURA MUNICIPAL CONVÊNIO 003/2013

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BRASNORTE-AMIBRÁS.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros a Associação dos Amigos de Brasnorte - AMIBRÁS, para manutenção do Posto de Saúde da Comunidade denominada Cerejal, neste Município.
VIGÊNCIA: 31/12/2013
VALOR: R\$ 60.000,00
DATA: 05/02/2013

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:E6742109

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO 024-2013

DECRETO Nº. 024/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débitos Municipais para contratação com a municipalidade.

O Sr. **PEDRO COELHO**, Prefeito Municipal Interino de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando que,

Existe considerável número de inadimplentes com a fazenda municipal;

Que compete ao Município instituir e efetivamente arrecadar os impostos de sua competência;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débitos Municipais, para qualquer contratação com a municipalidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte-MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Treze.

PEDRO COELHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:CD8CF523

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2013

Contrato Administrativo 01/2013

Adjudicado: L. R. DA SILVA BERNARDI ME

CNPJ: nº 12.015.532/0001-81

Objeto: Prestação de serviços Contábil Público com Responsabilidade Técnica.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação: 05.010.04.123.5005.2019.339039.00.00.00

Assinatura: 04/01/2013

Vigência: 04/01/2013 a 03/02/2013

Responsável: Jeovan Faria

Campinápolis – MT, em 05 de Fevereiro de 2013.

Aditivo de contrato administrativo 01/2013

Dispensa de Licitação

Adjudicado: L. R. DA SILVA BERNARDI ME

CNPJ: nº 12.015.532/0001-81

Objeto: Prorrogação do prazo de execução estabelecido pela cláusula Sexta do contrato original.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação: 05.010.04.123.5005.2019.339039.00.00.00

Assinatura: 01/02/2013

Vigência: 04/02/2013 a 14/02/2013

Responsável: Jeovan Faria

Campinápolis – MT, em 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:7E4E5E87

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x DDO Publicidade e Propaganda Ltda Me

Objeto: alterar a Cláusula Terceira – Valor e Preços

Valor: R\$ 48.500,00

Data: 17/01/2013

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 005/2012

Secretaria: Administração e Assistência Social

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:F0AE2407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 056/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Augusto Henrique Manso Heinzen

Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, Cláusula Segunda – Do Objeto, Cláusula Nona - Dotação Orçamentária, Cláusula Décima – Do Agente Fiscalizador

Prazo: 06 meses

Valor: R\$ 10.950,00

Data: 03/01/2013

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 004/2012

Secretaria: Cultura e Turismo

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:4A40755E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x COPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda

Objeto: alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato.

Prazo: 45 dias

Data: 04/01/2013

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 008/2012

Secretaria: Finanças

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:FCBA1C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 003 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 079/2010

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x C. Bagatini & Cia Ltda, Imobiliária Nossa Senhora de Fátima, CRECI 2.312/MT

Objeto: alterar a Cláusula Sexta – Do Reajuste, Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários.

Valor: R\$ 13.432,80

Data: 10/01/2013

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 006/2010

Secretaria: Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:76199D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Josane Navas dos Reis

Objeto: locação de um imóvel em alvenaria, sendo 02 (duas) salas comerciais, com área total construída de 138,00m², edificado na Rua Goiás, nº 630-NE, centro, neste Município de Campo Novo do Parecis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e sala de reuniões e capacitações da Secretaria de Saúde.

Classificação Orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0004 – Saúde para todos
Projeto/Atividade: 1170 – Implantação da Ouvidoria do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 2 Recursos Vinculados
Reduzido: 519
Valor mensal: R\$ 2.330,00
Prazo: 12 meses
Data: 09/01/2013
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001/2013
Secretaria: Saúde

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5A9D1B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Antonio Reginaldo Soares Batista-Me

Objeto: consiste na concessão onerosa de uso, para pessoa jurídica, de 2 (dois) quiosques a serem construídos pela concessionária na Praça Municipal **Odenir Ortolan**, localizada na Avenida Mato Grosso, quadra 38, Bairro Centro, nesta cidade, conforme autorizado pela Lei Municipal 1.505/2012 de 27 de junho de 2012.

Valor: 10.500,00

Prazo: 10 anos

Data: 10/01/2013

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 013/2012

Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:CC8B1B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X N. M. de Oliveira Piazza - ME

Objeto: contratação de empresa especializada para promoção, organização e execução de eventos artísticos, para comemoração alusiva ao Carnaval 2013 (11º Parê Folia).

Classificação Orçamentária: 05.003.23.695.0009.2106 – 3.3.90.39.00.00.

Valor: 76.000,00

Prazo: 06 meses

Data: 18/01/2013

Procedimento Licitatório: Pregão nº 128/2012

Secretaria: Cultura e Turismo

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E23F268D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012 PREGÃO PRESENCIAL 029/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDORA: ALMEIDA & FRANÇA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, art. 9º, § 3º do Decreto Executivo nº 89-A/2010

OBJETO: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade das diárias Ata de Registro de Preços nº 046/2012, proveniente do Pregão nº 029/2012, em conformidade com as disposições do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, art. 9º, § 3º do Decreto Executivo nº 89-A/2010, da Ata de Registro de Preços, em razão da necessidade contínua dos serviços que requer

dispêndio de esforço físico, para atender a demanda de todas as secretarias.

Item	Quantidades	Descrição	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	625	Diárias de Serviços Braçais 1ª Faixa Salarial da CCT	78,57	49.106,25

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B6EAD627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: N. M. DE OLIVEIRA PIAZZA - ME

VIGÊNCIA: 18/01/2013 à 17/07/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para promoção, organização e execução de eventos artísticos, para comemoração alusiva ao Carnaval 2013 (11º Parê Folia).

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	un	Prestação de serviços para a realização de eventos artísticos	76.000,00	76.000,00

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A05DB7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA-EPP

VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 21/01/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de um Trator sobre rodas, com potência mínima de 60 CV, para a execução de serviços de limpeza nos terrenos baldios e áreas verdes de responsabilidade da Prefeitura Municipal; Os preços, as quantidades e especificações dos itens registrados nesta ata encontram-se indicados na tabela abaixo.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.000	Horas	Locação de um Trator sobre rodas, com potência mínima de 60 CV, para a execução de serviços de limpeza nos terrenos baldios e áreas verdes de responsabilidade da Prefeitura Municipal, compreendendo: roçagem de pasto, gradear, etc., incluindo todas as despesas de operação, inclusive operador, combustível, lubrificantes, materiais de consumo, reparos e reposição de peças, reposição de equipamentos uniformes, EPI, e demais despesas necessárias, incluindo as tributárias, para a perfeita execução dos serviços	73,00	73.000,00

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:97B5D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: POSTO 77 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 21/01/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal na cidade de Campo Novo do Parecis. Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I – Campo Novo do Parecis

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10.000	LT.	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	BR	3,01	30.100,00
2	10.000	LT.	COMBUSTIVEL ALCOOL COMUM	BR	2,05	20.500,00
3	15.000	LT.	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL	BR	2,44	36.600,00

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:DEC10784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
126/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** MOREIRA E CIA LTDA EPP**VIGÊNCIA:** 23/01/2013 à 22/01/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tintas para atender a Assessoria de Transporte e Trânsito.**1.2** Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	150	UNID.	TINTA TRAFEGO BRANCA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 18L	IQUINE	217,00	32.550,00
2	100	UNID.	TINTA TRAFEGO AMARELO 18 LT	IQUINE	200,00	20.000,00

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:270F784F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
126/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** RODRIGUES & ASSIS LTDA**VIGÊNCIA:** 23/01/2013 à 22/01/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tintas para atender a Assessoria de Transporte e Trânsito. Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	150	UNID.	TINTA LATEX AMARELO 18L	NEWMASER	59,90	8.985,00
4	100	UNID.	TINTA AMARELA P/ TRAFEGO 3,6 LTS	SUPRATINTAS	48,00	4.800,00
5	30	UNID.	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO EMBAL. 18 LTS	RAFBRAS	105,00	3.150,00
6	150	UNID.	TINTA LATEX BRANCO 18 LTS	NEWMASER	59,90	8.985,00

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:9B3B6A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 30 JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal e,**Considerando** que o art. 93, IX, da Constituição Federal,**Considerando** a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal,**Considerando** a Resolução Normativa nº 25/2012-TP, que aprova o “Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios”, estabelece prazos e dá outras providências,**R E S O L V E****1. NOMEAR** a Comissão para Elaboração de Norma Própria para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias do município de Campo Novo do Parecis, passando esta a ter a seguinte disposição:

I - Bruna Nayara Farias de Menezes, matrícula funcional 2353, CPF nº 024.443.001-22;

II - Maria Irlene Ewerling, matrícula funcional 00222, CPF nº 546.109.319-15;

III - Alessandra Costa Marques Rosa de Moraes, matrícula funcional 2790, CPF nº 758.232.761-68;

IV - André Newton de Figueiredo Castro, matrícula funcional 2658, CPF nº 691.981.281-91;

V - Jeová Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº 2480, CPF nº 007.803.134-61.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D057799B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,**Considerando** o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,**Considerando** o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,**Considerando** a necessidade administrativa e o interesse público,**R E S O L V E****1. NOMEAR**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a professora **MARIA APARECIDA AQUINO YONEKAWA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**.**2.** Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:9D9B5C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a professora **MARINÊS ZAMINHAN**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Antonio Pereira**.

2. Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D4BB72F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a professora **NEUSA BERNADETE COSTA**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal Jardim das Palmeiras**.

2. Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:E0158F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a professora **MARI CÂNDIDA ZAMINHAN**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal 4 de Julho**.

2. Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:791D9D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,
Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

R E S O L V E

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a professora **DELMIRA MARIA NETA**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Educação Infantil Karine Alves Maforte**.

2. Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:36452071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

R E S O L V E

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a professora **LUIZA CRISTINA LOPES**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Educação Infantil Hestha Beata Kettener Heidemann**.

2. Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:2A0AF237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Diretores Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 30 de novembro de 2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

R E S O L V E

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a professora **KATIANA KISCHNER**, para exercer o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio**.

2. Para exercer o cargo ora nomeado, a servidora perceberá adicional de 40% (quarenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:D7FDAECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o resultado do Processo de Escolha de Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Campo Novo do Parecis, realizado em 13 de dezembro de 2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

R E S O L V E

1. NOMEAR, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, os servidores municipais abaixo elencados, todos na função de Coordenador Pedagógico.

a) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida:

Elizabete Oliveira dos Passos;

Marilete Falcade Belani.

b) Escola Municipal Professor Antonio Pereira:

Dalva Consuelo de Almeida Santana.

c) Escola Municipal Jardim das Palmeiras:

Iolanda Souza Gama;

Nelson Mombach;

Rosinéia Barros da Silva.

d) Escola Municipal 04 de Julho:

Elizandra Alves Pereira da Silva Souza;

Daniela Regina Boniatti Desordi.

e) Escola Municipal de Educação Infantil Karine Alves Maforte:

Esdra Maria de Jesus.

2. Pelo exercício da função, os servidores perceberão adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:E9D43FB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.130, de 11.07.06, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.145/2006, que reestrutura o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Elizabete Oliveira dos Passos,

Considerando o Memorando nº 013/2013, de 28.01.13, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e respectivo Parecer Jurídico,

R E S O L V E

1. ALTERAR, a partir desta data, a carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas, da Servidora Municipal **ELIZABETE OLIVEIRA DOS PASSOS**, efetiva no cargo de **Prof. Lic. Plena em Pedagogia**, matrícula nº 1846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:CF1B7020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Vania Marlize Marques Van Der Sand,

Considerando o período aquisitivo 15.08.1999 a 14.08.2004

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **VANIA MARLIZE MARQUES VAN DER SAND**, efetiva no cargo de **Professora**, especialidade **Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**, matrícula nº 200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:102C371B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Maria Rosiane Gomes Correia,

Considerando o período aquisitivo 04.03.2002 a 03.03.2007

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **MARIA ROSIANE GOMES CORREIA**, efetiva no cargo de **Professora**, especialidade **Licenciatura Plena em Pedagogia**, matrícula nº 844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:FFA1FC48**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento do servidor Gomercindo de França,

Considerando o período aquisitivo 18.07.2005 a 17.07.2011

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **GOMERCINDO DE FRANÇA**, efetivo no cargo de **Agente Operacional**, especialidade **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 1934, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:A1FE9F8F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Lucimari Vargas Martins,

Considerando o período aquisitivo 04.03.2002 a 03.03.2007

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **LUCIMARI VARGAS MARTINS**, efetiva no cargo de **Professora**, especialidade **Licenciatura Plena em História**, matrícula nº 1452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:CACBA918**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento da servidora Veralice Maria Zawaski Bertazzo,

Considerando o período aquisitivo 01.11.1998 a 30.10.2003

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **VERALICE MARIA ZAWASKI BERTAZZO**, efetiva no cargo de **Professora**, especialidade **Licenciatura Plena em Letras**, matrícula nº 202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:43B741B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento do servidor José Carlos Ribeiro,

Considerando o período aquisitivo 26.02.2003 a 25.02.2008

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, efetivo no cargo de **Monitor 1º Grau Completo**, matrícula nº 486, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:37E3DDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor **JOSÉ MAURÍCIO LAPINSKI**, que ora ocupa o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Obras Públicas**, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B2A9D3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, o Senhor **JOSIMAR DA LUZ**, que ora ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao SINE**, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BA4BEEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a partir desta data, a servidora **MARCELINA DE FÁTIMA QUINZANI ALVES PEREIRA** que ora ocupa o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Execução Orçamentária**, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
2. A referida servidora retornará às atividades inerentes ao cargo efetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EE7FEC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento do servidor Antonio Francisco Ribeiro,

Considerando o período aquisitivo 01.06.1998 a 30.05.2008

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO**, efetivo no cargo de **Agente Operacional**, especialidade **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 698, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 1 mês com início em 1º de fevereiro de 2013 e término em 2 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EB615837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o requerimento da servidora Geissimar Joyce Veiga Mendes,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora **GEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES**, matrícula nº 2449, que ora ocupa o cargo em comissão de **Controladora Municipal**, pertencente à Unidade de Controle Interno, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora **GEISSIMAR JOYCE VEIGA MENDES**, matrícula nº 2449, efetiva no cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Auditora Pública Interna, pertencente à Unidade de Controle Interno, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:91C0EB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 058, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei nº. 1.146/2006, alterada pela Lei nº 1.518/2012 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 021/2013, em que requer a nomeação de Coordenadores Pedagógicos com fulcro no art. 6º, da Lei 1.518/2012, escolhidos a partir da indicação do Diretor da Unidade Escolar,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, os servidores municipais abaixo elencados, todos na função de Coordenador Pedagógico.

a) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida:
Maristela Segatto Lima;
Juliana Pereira dos Santos.

b) Escola Municipal Professor Antonio Pereira:
Adilson Pereira Esteves.

c) Escola Municipal Jardim das Palmeiras:
Edilson Alves Vieira;
Fátima Nunes Mendes;
Zélia Silva Alves Pedrotti.

d) Escola Municipal 04 de Julho:
Léia Maria Réa Nedel;
Lucineide Holanda Cavalcante de Figueiredo.

e) Escola Municipal de Educação Infantil Karine Alves Maforte:
Maria de Fátima Pereira.

f) Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio:
Ângela Maria de Castro.

2. Pelo exercício da função, os servidores perceberão adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145/2006 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:DEB10397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EFECFD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 006/2013

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 22 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de**

serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem em veículos leves e utilitários, pesados e microônibus, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 05 de fevereiro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:4294BDEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 13 de abril de 2012, homologado através do Decreto nº. 070, de 5 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado a candidata aprovada no Concurso Público 001/2012, de 18/03/2012, abaixo nominada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2012 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	1ª

Art. 2º. Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2012, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII- duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2012.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de fevereiro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:C00F363F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de fevereiro de 2013, destinado às comemorações carnavalescas, **uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;**

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 11/02/2013 (segunda-feira)

e no dia 13/02/2013 (quarta-feira), até as 12:00 horas, retornando o atendimento ao público das 13 as 17 horas.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:7691D9FB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VIVALDO SOARES PINHEIRO** para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Água e Esgoto, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 506, de 7 de fevereiro de 2012, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº. 029, de 5 de janeiro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:7E21D48C

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Implantar o novo horário de expediente da Câmara para atendimento ao público, ficando da seguinte forma: Das 07:00 horas às 18:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente

Registre-se, Publique-se,

JEOVANY ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:1FB3C107

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE DE VEREADOR 2º SUPLENTE

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, as oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões anexa ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Campo Verde, Estado de Mato Grosso, o Presidente desta Casa, Vereador **JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**, com base nos termos do §4º do artigo 88º do Regimento Interno, deu POSSE ao Senhor **JOÁRES ALVES DA SILVA**, eleito 2º suplente de Vereador pela Coligação **ONESCIMO PRATI II (PRP/PSD)** com 173 votos em 07/10/2012, sendo esse devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em substituição ao Vereador **MARCELO VIEIRA DE MORAES**, e seu 1º Suplente **ALTAIR DONIZETE RESTANI** que na oportunidade estão atuando como Secretários no Município Campo Verde/MT, pretando na presença do Senhor Presidente o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EXERCER MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LIBERDADE E REALIZAÇÃO DO BEM ESTAR COMUM DO POVO DE CAMPO VERDE".

E, para constar foi lavrado o presente Termo que segue assinado pelo Presidente e pelo Vereador Empossado.

Campo Verde, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

Presidente -Biênio 2013/2014

JOÁRES ALVES DA SILVA

Vereador Empossado

Publicado por:

Angela Maria Rosatti Schneider

Código Identificador:44061839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERA O SENHOR **AIRTON CERVIERI** DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:78E54964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERA A SENHORA **SANDRA ALVES** DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:766F9E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE

TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**VALOR: R\$ 11.014,48 (ONZE MIL E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2013****Publicado por:**

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:BA8F646D**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.****VALOR: R\$ 82.608,60 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2013****Publicado por:**

Suzanne Panerai Schmidt

Código Identificador:2718CA02**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2012, PREGÃO – Nº 02/2012, PROCESSO: Nº. 0189/2012, da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.****CONTRATADO: BEZERRA E FERNANDES LTDA ME, CNPJ: 06.987.646/0001-90****OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de infra-estrutura para realizações de eventos, compreendendo em serviços de **locação com montagem e desmontagem de som, luz, palco, tenda, fechamento em metalon, grade de contenção, gerador de energia, segurança, guarda, detector de metal, e toalete móvel**, para a realização do carnaval Popular da Prefeitura Municipal de Campo Verde 7º CAMPOFOLIA, a ser realizado do dia 09 á 12 de Fevereiro do corrente ano.**ITENS ADERIDOS: Item 01 (04 diárias), item 04 (04 diárias), item 07 (04 diárias), item 10 (07 diárias), item 11 (20 diárias), item 12 (09 diárias), item 18 (04 diárias), item 22 (56 diárias), item 23 (225 ML), e item 24 (160 ML).**

Valor Total: R\$ 127.819,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e dezenove reais).

Data: 04/02/2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Carolina Santana Braga Blume

Código Identificador:1144D9F3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL****EDITAL**

O município de Canabrava do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de JOÃO LIMA DA SILVA, empresário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.244.755-SSP/GO e do CPF 236.114.211-20 e sua esposa ODETE GONÇALVES DA ABADIA SILVA, brasileira, casada, do lar,

portadora da cédula de identidade nº 1929552-9 SSP/MT e do CPF 012.432.571-80, referente ao Lote 03, Quadra 05, Av. João Sacerdote de Souza, Centro, Canabrava do Norte-MT, a ser desmembrado da Matrícula nº 1.074, do Cri da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. João Sacerdote de Souza medindo 36,50 metros; Lado Direito com a Rua Odinir João da Silva medindo 35,70 metros; Lado esquerdo com o lote nº 04 medindo 36,60 metros; fundo com o lote nº 02 medindo 40,90 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:

Luis Ferreira de Souza

Código Identificador:E84FC67E**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PORTARIA Nº37****PORTARIA Nº. 37/2013.****De 05 de Fevereiro de 2013.**

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DE JOÃO LIMA DA SILVA E ODETE GONÇALVES DA ABADIA SILVA.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino que o Secretário Municipal de Administração proceda a abertura de procedimento administrativo para expedição de título de propriedade em nome do Sr. JOÃO LIMA DA SILVA E ODETE GONÇALVES DA ABADIA SILVA, do lote nº 03 da quadra nº 05, atentando-se para as formalidades legais.

Art. 2º – Antes da expedição do título de propriedade, determino que seja publicado edital no diário da AMM - Associação dos Municípios Mato grossenses e no mural da prefeitura municipal, além de envio ao presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT solicitando a publicação do edital na referida casa de leis, todos contendo o memorial descritivo do imóvel, abrindo prazo de 20 (vinte dias) para impugnação dos interessados.

Art. 3º - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnação, remeta o processo administrativo para chefe do departamento de tributos para que emita parecer favorável ou não de título de propriedade.

Art. 4º - Após a confecção do parecer, remeta o processo para o Gabinete do Prefeito para decisão final sobre a emissão do parecer.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, 05 de Fevereiro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:

Luis Ferreira de Souza

Código Identificador:7411DFC1**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****GABINETE
PORTARIA Nº. 070/2013.**

PORTARIA Nº. 070/2013.

De 04 de Fevereiro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Evanildo Peres Batista, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Anexo I – Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior do SUS, da Lei Complementar nº 102/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:EB31D03C**GABINETE****PORTARIA Nº.071/2013.****PORTARIA Nº.071/2013.**

De 04 de Fevereiro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002- Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Joaquim Feitosa dos Santos, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Gari, constante no Anexo I, Grupo Ocupacional II – Serviços Operacionais - da Lei Complementar nº101/2011 de 27 de Outubro de 2011, lotado na Secretaria de Viação e Obras Publicas, por ter sido aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:48E8C235**GABINETE****PORTARIA Nº.072/2013.****PORTARIA Nº.072/2013.**

De 04 de Fevereiro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002- Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luiz Feitosa dos Santos, em estágio probatório para o cargo de Agente Serviços I, cargo de Provimento Efetivo constante no Anexo I – Grupo Ocupacional I – Serviços Elementares, da Lei Complementar nº 101/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:6EC0C0B6**GABINETE****PORTARIA Nº. 073/2013.****PORTARIA Nº. 073/2013.**

De 04 de Fevereiro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Valéria Queiroz, em estágio probatório para o cargo de Psicóloga, cargo de Provimento Efetivo constante no Anexo I – Grupo Ocupacional VI – Técnico de Nível Superior, da Lei Complementar nº 101/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº. 2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:C1FBDB9F**GABINETE****PORTARIA Nº 074/2013****PORTARIA Nº 074/2013**

De 04 de Fevereiro de 2013.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que

dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Danyneire Ramos Carvalho para exercer o cargo de Assessor de Engenharia, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:351C7B92

SETOR DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 24/2012

Data: 04/02/2013

Contratado: Três Passos Comercio e Distribuição de Gêneros Alimentícios Ltda. – EPP.

Objeto: Acréscimo.

Valor: 2.494,00(Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

Prazo: 07/03/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:0C1DA4BB

SETOR DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 25/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 25/2012

Data: 04/02/2013

Contratado: Eduardo J. S. da Cruz - ME

Objeto: Acréscimo.

Valor: 2.821,00(Dois Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais)

Prazo: 07/03/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:B428A10B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagens Aéreas para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta municipalidade”.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2013

VALOR ESTIMADO: 100.477,25 (cem mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES S/Nº - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 05 de fevereiro de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:61210120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagens Terrestre para atender a necessidade das Secretarias Municipais desta municipalidade”. para melhor transparência aos munícipes de Carlinda e levantamento situacional do Ente Municipal ao novo gestor

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2013

VALOR ESTIMADO: 241.400,50 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos reais e cinquenta centavos)

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES S/Nº - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 05 de fevereiro de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:3F5B138E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO ATA DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.004/2013

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. João Batista Moraes de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, portador do RG. nº 1047145-6 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 1901, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **SIELSKI & SIELSKI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.946.135/0001-91, e Inscrição Estadual nº 13133579-0 estabelecida a Rua Dom Aquino Correia, nº 1290, bairro Centro, cidade de Cláudia- MT, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Sielski, portador do CIRG nº 881673 SSP/MT e CIC nº 631.777.141-34 doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Cláudia e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência em anexo, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECARGA DE GÁS 13 KG	RECARGA	511	Liquigás	55,00	28.105,00

1.2 Os itens registrados eventualmente serão adquiridos de acordo com a necessidade do Município, podendo ser em quantidade unitária.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dode) meses, a partir da data de 04/02/2013 até 04/02/2014.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo **MUNICÍPIO**.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 04 (quatro) horas (Perímetro Urbano de Cláudia – MT) após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado imediatamente pelo fornecedor.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto lícito.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
 - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
 - d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
 - e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
 - f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de

documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

- 9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
 - 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
 - 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
 - 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013** a proposta da empresa **SIELSKI & SIELSKI LTDA EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIELSKI & SIELSKI LTDA EPP
Paulo Cezar Sielski
EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:3D90665B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO ERRATA

ERRATA

Da Publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/2013, no Item 89, onde se lê: Valor Unitário R\$ 2,35, Valor total R\$ 16.877,70, leia-se corretamente: Valor Unitário R\$ 3,85, Valor Total R\$ 27.650,70. Ficando o valor total da proposta vencedora R\$ 394.348,46.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:FA09FAE4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO ADITIVO A ATA DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 FINALIDADE: REAJUSTE DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2013 – Registro de Preços
EMPRESA: Titan Revendedor De Derivados De Petróleo Ltda

Aos cinco dias de Fevereiro de 2013, a Prefeitura Municipal de Cláudia, Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04, por intermédio da Seção de Licitações, Pregão Presencial nº 001/2013 – Registro de Preços, situada na Avenida Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, srº João Batista Moraes De Oliveira, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve aditar o valor em R\$ 0,10 (dez centavos) o litro do Óleo Diesel e 0,05 (cinco centavos) o litro da gasolina, alterando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, registrado pela empresa **Titan Revendedor De Derivados De Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.675.720/0001-07, no Pregão nº 001/2013 – Registro de Preços, ficando o novo valor conforme tabela em anexo.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
DIESEL	LITROS	R\$ 2,56
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 3,17

Este acréscimo, independentemente de transcrição, faz parte da Ata de Registro de Preços. E, por estar de acordo com as disposições contidas no presente aditivo.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Titan Revendedor De Derivados De Petróleo Ltda
Oberdan Segner
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 13.675.720/0001-07

Testemunhas:

Nome: Shirley Yotzchetz
CPF: 018.905.239-25

Nome: Zenilde Borges Da Silva
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:0A4D56C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT.”

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo Público nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia/MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 05 de Fevereiro de 2013, o candidato aprovado no processo Seletivo Público 001/2011, abaixo relacionado, a comparecer no departamento de Recursos Humanos ou na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Claudia- MT, no horário de expediente, no prazo de 05 (cinco) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para ser contratado no respectivo cargo:

Agente Público de Saúde (Dengue)

Clas.	COD.	NOME
4	36	Maira Rodrigues Perondi

Claudia-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

O candidato convocado terá até 05 (cinco) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:17A7AF74

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, ATRAVES DO PREFEITO SRº LUIZ HENRIQUE DO AMARAL TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REVOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2013, POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO, DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COCALINHO MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2013

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4CD1FCC9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 001/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E GUARDA MIRIM DE COLIDER

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto apoio financeiro a título de ajuda de custo para auxílio a entidade com fornecimento de material de escritório, material de limpeza, alimentação, entre outros.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013

VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o **MUNICIPIO** concorrerá com despesas na ordem de R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), cujas transferências deverão ser efetivadas, respectivamente, em conta corrente bancaria da **GUARDA MIRIM**.

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:C25FD4DF

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 002/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - COLIDER.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a operação conjunta dos participantes, no qual o **MUNICÍPIO** contribui para a APAE, através de apoio financeiro, e esta por sua vez se responsabiliza pela aplicação de tais recursos para a manutenção da instituição.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013

VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o **MUNICIPIO** concorrerá com despesas na ordem de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais) em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), cujas transferências deverão ser efetivadas, respectivamente, em conta corrente bancaria da **APAE**.

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:7DE6DBF3

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 003/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o ajuste do apoio financeiro a título de ajuda de custo que foi autorizado ao

MUNICÍPIO prestar para a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, e esta por sua vez se responsabiliza pela aplicação de tais recursos para a manutenção da instituição.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013

VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO repassará a importância de R\$ 22.374,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), equivalente à soma de 03 (três) salários mínimos, conforme Lei 442/1995, para o exercício de 2013 cujas transferências deverão ser efetivadas, respectivamente, em conta corrente bancária da SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:990EADD2

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2012**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E A COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE COLÍDER/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2012, referente a aos seguintes bens: Centro de Inseminação Artificial; 01 (uma) casa em alvenaria 7x16, com 06 (seis) peças, com 112 m²; 01 (uma) casa em alvenaria 5x6, com 30 m²; 01 (um) tronco com estrutura de ferro, com 04 (quatro) divisões (bretis); 01 (um) curral coberto com telha de amianto 15x20, com 300 m²; 01 (uma) balança incompleta; 05 (cinco) transformadores Kva; 01 (um) poço semi-artesiano; 01 (uma) caixa d'água de fibra 5.000 litros; 02 (dois) km de cerca com 5 fios em arame liso.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2013

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:9F2BE05A

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO
Nº. 002/2011**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE COLÍDER/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Comodato nº. 002/2011, referente a 27 (vinte e sete) resfriadores de leite com capacidade de 1000, 750 e 500 litros de leite, conforme Lei nº. 2497/2011, pertencente a **CEDENTE**, em favor do **CESSIONÁRIO** destinado ao uso exclusivo da Cooperativa Mista Agrícola de Colider-MT

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2013

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:6A4981B4

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO
Nº. 003/2011**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E GUARDA MIRIM DE COLÍDER-MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Comodato nº. 003/2011, que tem por objeto o repasse de Equipamentos de Fanfarra à Guarda Mirim de Colíder-MT, conforme Lei nº. 2507/2011, pertencente a **CEDENTE**, em favor do **CESSIONÁRIO** destinado ao uso exclusivo da Guarda Mirim de Colíder-MT.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:71219D1F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 11 de fevereiro de 2013, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 11 de fevereiro de 2013.

Os candidatos convocados são:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	NEIDE DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	ELIANA BARBOZA DA SILVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	CRISTHIAN YUKIO MACIEL TERUYA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (CEREST)
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	RENATA TIEMI OKABE	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS
2º	CRISTIANI SAYURI LIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado até a data de 31 de dezembro de 2013, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 05 fevereiro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:420F8503

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 007/2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 30.01.2013 a 28.02.2013, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
Carteira de identidade (R.G.);
Cartão do C.I. C;
Certidão de nascimento ou casamento;
02 fotos 3x4 atuais;
Carteira de trabalho;
Cartão PIS/PASEP
CNIS (retirado no INSS)
Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
Comprovante de sanidade física mental;
Declaração de não infigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
Comprovante de residência;
Carteira nacional de habilitação;
Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
Declaração de bens.
C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Apoio Administrativo Educacional – nutrição escolar

01. Silvana Alves M. da Costa Classificação 9º lugar
02. Poliana da Silva Nascimento Classificação 10º lugar
03. Eunice dos Santos Andrade Classificação 11º lugar

Professor (a) Licenciatura em Ciências Físicas Biológicas

01. Gilma Valadão de Oliveira Classificação 1º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:74DC3617

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº010/2013

Origem: Pregão Eletrônico nº 18/2011

Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Valor Global: R\$678.520,00

Vigência:12 MESES

Contratante: JOAO ASSIS RAMOS

Contratado (a): MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Publicado por:
Tania Cheibel Simões
Código Identificador:77BD35E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 002/2013** em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do **art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93** e suas atualizações, diante disso determino que se proceda a **Locação do imóvel para a sede da Prefeitura Municipal de Colniza em caráter emergencial**, por se tratar de serviços de natureza continuada e imprescindível para o município.

Colniza/MT, 05 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:96759DAF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2013

EDITAL Nº 001/2013
DE 24/01/2013

Jandira Dal’Agnol, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Brasileira e artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000,

TORNA PÚBLICO Á POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação no átrio da Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao artigo 31 da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **O BALANÇO GERAL – CONTENDO AS CONTAS ANUAIS** desta Casa de Leis, referente ao exercício financeiro de 2012, estando à disposição para exame e apreciação, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, a partir de 15/02/2013 até 31/12/2013.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

NELI SPADER
Contador

JANDIRA DAL'AGNOL
Presidente

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:31C88158

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013
de 04/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear NELI SPADER para o cargo de Assessor Contábil, desta Casa Legislativa, CRC nº PR-010977/0-4 T – MT, nível C – 10, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, em quatro de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JEFERSON FERREIRA GOMES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JAIR JOSÉ TEODORO
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:F3074642

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 005/2013

EDITAL n.º 005/2013
De: 04.02.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001, de 12 de setembro de 2011, Anexo Único do Edital Complementar n.º 011, de 21 de novembro de 2011, Edital Complementar n.º 012, de 21 de dezembro de 2011 e Decreto de Homologação n.º 001, de 02 de janeiro de 2012, para os cargos de:

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – SEDE CAT. “D” “E”

Nome	Classificação
José Geraldo Eloy	08º Lugar
Rodinei Rodrigues David	09º Lugar
Wjosman da Fonseca Silva	10º Lugar
Zildevan Saldanha dos Santos	11º Lugar

Art. 2º. Os documentos para a Nomeação e Posse de cada candidato deverão ser apresentados conforme consta do item 7.4, do Edital n.º 001, de 09 de setembro de 2011, do Concurso Público.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:CC1D2507

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 007/2013 no dia 19/02/2013 às 08:00 para Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços Médicos para Realização de Plantões, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 05 de Fevereiro de 2013

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:E7DD5DA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 041/2012 - CONCEDER O BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA N.º 041/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício em caráter permanente de Pensão por Morte a filha Esther Xavier Oliveira, representado legalmente pela Sra. Rosileidy Estevam Xavier, em decorrência do falecimento do Sr. Cristiano Valber de Oliveira.”

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 28, inciso II da Lei Municipal n.º 208 de 20 de Junho de 2005, que rege a previdência municipal aos servidores do Município de Confresa;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em caráter permanente, em decorrência do falecimento do Sr. Cristiano Valber de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1253442-0 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 865.773.951-87, efetivo no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Classe “B”, Nível 6, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com proventos integrais, em favor da menor: Esther Estavam Xavier, filho menor, hoje com 04 (quatro) anos de idade, inscrita no CPF sob o n.º 043.173.461-50, o equivalente a 100% (cem por cento), representada legalmente pela Sra. Rosileidy Estevam Xavier, portadora da cédula de identidade RG n.º 1326761-2 – SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 885.343.831-20, conforme processo administrativo do PREVICON, n.º 2012.07.0001P, a partir da data do seu falecimento ocorrido em 19/07/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Confresa - MT, 14 de janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:109098A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 042/2012 - CONCEDER O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA N.º 042/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Sra. Magali Santiago Galiza de Souza.”

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I e art. 14 da Lei Municipal n.º 208 de 20 de Junho de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 023/2005 que “Institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Confresa”;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Magali Santiago Galiza de Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2391129-8 e inscrita no CPF sob o n.º 555.209.281-34, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 1005, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICON, n.º 2012.03.00021P, a partir de 10 de janeiro de 2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Confresa – MT, 11 de janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FB84C00C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a Empresa **RASEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
OBJETO: serviços de engenharia consistentes em elaboração de projetos de engenharia
09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.10002.2103 - Manutenção Atividades Essenc. Enc. c/Gabinete do Secretário
VALIDADE 30 (trinta) dias
VALOR

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA:02/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A7AA16F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e o advogado **ANEY MARTINS EVANGELISTA**
OBJETO: serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica
02 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 - MANUT.ATIV ESS.E ENCARGOS DO GABINETE
VALIDADE 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR **R\$ 6.000,00(seis mil reais)**,
DATA:02/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:DD6B3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a Empresa **A L. DE SOUZA & CIA LTDA”**.
OBJETO: serviços profissionais de médico, na especialidade de traumatologia e ortopedia
06 - Secretaria Municipal de Saúde
10.001.122.0002.2062 – Manut. Enc. com o Fundo Municipal de Saude
VALIDADE 30 (trinta) dias
VALOR R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DATA:02/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:2AA37169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa **L. FRANCISCO NUNES E CIA LTDA - EPP**
OBJETO: fornecerá combustíveis para abastecimento da frota municipal
06 – SECRETÁRIA DE SAÚDE
10.122.0002.2059 – Man. das Ativ. Esse. e Enc. da Sec. Muni. de Saúde
07 – SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
07.001 – Gabinete do Secretário
08.122.0013.2081 – Man. Enc. do Fundo Mun. de Ação Social
VALIDADE 20 (vinte) dias
VALOR R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DATA:10/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:CE89AAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE a **micro empreendedora ADRIANA CARLOS DE SOUZA**
OBJETO: serviço de jardinagem, consistindo na limpeza das áreas urbana da cidade
06 – SECRETÁRIA DE SAÚDE
09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.10002.2103 - Arborização e Jardinagem de Praças, Prédios e Log. P
VALIDADE 30 (trinta) dias
VALOR **R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)**
DATA:10/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:7F0BE728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE o micro empreendedor
ISAQUE ALVARES DE LIMA
OBJETO: serviços especializados de assistência técnica em informática
03-Secretaria de Administração e Fazenda
04.122.0002.2009- Manutenção Atividades Essenc. Enc. com Gabinete do Secretário
VALIDADE : 05 (cinco) meses
VALOR **R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)**
DATA:14/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:1D23D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE o micro empreendedor
LEONIDES SANTANA DE ALMEIDA
OBJETO: serviço de apoio e acompanhamento e traslado de pacientes em tratamento médico hospitalar
06 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0002.2059 – Manutenção Ativ./Encargos C/Sec.Mun.I de Saúde
VALIDADE : 03 (tres) meses
VALOR R\$ 6.000,00(seis mil reais)
DATA:17/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:3E5369FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e **FAÇA WEB SITES LTDA. ME**
OBJETO:
serviços consistentes na reformulação geral, hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website:
www.conquistadoeste.mt.gov.br
02 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 - MANUT.ATIV ESS.E ENCARGOS DO GABINETE
VALIDADE : 03 (tres) meses
VALOR R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
DATA:17/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:1CA23013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e o empreendedor individual ELIZEU ROMUALDO DA COSTA
OBJETO: serviços contínuos de manutenção da rede de iluminação pública do município
09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.10002.2110 - MANUT./ENC.DIVISÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
VALIDADE : 02 (dois) meses
VALOR R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
DATA:25/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:360312C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE empresa J. A. FIUZA
OBJETO: fornecimento de combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel para diversas secretarias,
modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013/PMCO/MT
02. GABINETE DO PREFEITO
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 016
Valor R\$: 38.025,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0068
Valor R\$: 17.945,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0113
Valor R\$: 170.480,00
06. SECRETARIA DE SAÚDE
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0179
Valor R\$: 113.330,00
06. SECRETARIA DE SAÚDE
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0197
Valor R\$: 1.196,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0227
Valor R\$: 33.880,00
08. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0268
Valor R\$: 60.544,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3. 90.30.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO F. 0307
Valor R\$: 173.470,00
VALIDADE : 11 (onze) meses
VALOR :R\$ 608.870,00(seiscentos e oito mil e oitocentos e setenta reais)
DATA:25/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:BD4F3BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2012

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa DURVALINO S DOS SANTOS - ME
OBJETO: fornecerá Serviços Técnicos de operação, acompanhamento, controle de inserções de projetos nos sistemas de gerenciamento de Convênios Eletrônicos SICONV e SIGCON
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0002.2009 – Manutenção das Ativ. Essen. e Enc. c/ Gabinete do Secretario.
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALIDADE: .31/03/2013
VALOR: **R\$ 60.600,00**(sessenta mil e seiscentos reais)
DATA: 02/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:E5D7140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2012

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: Processo Administrativo nº 2704/2011 e Processo de inexigibilidade 001/2012, fornecimento, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados.
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.005.2114 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
VALIDADE: .31/12/2013
VALOR: R\$ 124.824,00 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais)

DATA: 02/01/2013

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:AC7C3D00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos; Controle Interno, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal; Controle e Gestão de Saúde Pública, Assistência Social e Educação; Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal eletrônica e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE/MT.

Abertura: 21/02/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas.

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000

O Edital poderá ser obtido através do site:
www.conquistadoeste.mt.gov.br

FERNANDO R. DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F5643255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

FERNANDO ROBERTO DE MORAES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados que a Tomada de Preços 001/2013 cujo objeto é a Reforma da primeira edificação do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste, foi cancelada pelo fato de não atender as exigências estabelecidas no edital e na Lei Federal 8.666/93. Conquista D'Oeste, 05 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ROBERTO DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:0F3F7D8C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 078/2013**

Ementa: Estabelece proibição ao acesso de redes sociais e dá outras providências.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam proibidos aos funcionários do Município de Cotriguaçu o uso de máquinas públicas ou particulares de acesso aos meios de rede social de INTERNET, inclusive downloads, dentro das

repartições públicas, exceto quando tal manuseio verse quanto ao interesse do ente público.

Artigo 2º O descumprimento desta determinação acarreta as consequências estatuídas no Estatuto do Funcionalismo Municipal.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:2128CED8

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 002/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. JOICE CRISTIANE KOLLING PAULI, portador do CPF: 007.638.501.95, para o cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:069EDF0C

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 009/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. ADALBERTO CAZARIN DA SILVA, portador do CPF: 029.458.551.60, para atuar como Controlador Interno, Junto ao Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu – PREVI-COTRI, a partir desta data, sem ônus para o cargo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 02 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:87C9B085

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 011/2013

Ementa: Concede Retorno.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder retorno a servidora JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS, que gozou de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data, em conformidade com legislação vigente.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 02 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:D4C73442

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 015/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. DIJEANY RAIMUNDA DE JESUS FILHA, portadora do CPF: 934.881.301.34, para o cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:716ED61C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 014/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. CLAUDIO SILVEIRA, portador do CPF: 389.228.199.87, para o cargo de Diretor de Departamento de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:2006BF9E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 016/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. VALDETE VERONEZ FRANCA DA SILVA, portador do CPF: 684.700.532.72, para o cargo de Chefe de Divisão de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:EA2E5615

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 018/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 015.112.061.79, para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:5774CECF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 019/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA, portadora do CPF: 883.028.491.20, para o cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:F4F2B61D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 020/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. LUIZANA MAZZOCHIO, portadora do CPF: 010.791.251.16, para o cargo de Diretora de Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:FCF044D3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 021/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. EDILSON VARGAS CHARNESKI, portador do CPF: 014.704.201.12, para o cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:3A92457F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 022/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. JESUÍNA MARIA DE AQUINO, portadora do CPF: 966.366.881-49, para o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:36640B2C**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 023/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. GISLAINE GONCALVES DA SILVA BARROS, portadora do CPF: 984.648.501.82, para o cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:35099AC0**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 024/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. JOSERLANHA MACEDO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 931.661.501.10, para o cargo de Diretora de Departamento de Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:FA1881D1**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 025/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. MARCIO AUGUSTO WALKER, portador do CPF: 947.425.611.04, para o cargo de Chefe de Divisão de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:3B475708**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 026/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. CLAUDINO PAULO BONAVIGO, portador do CPF: 017.163.249.47, para o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:8672AAD7**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 027/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. AGOSTINHO CASTANHA, portador do CPF: 332.758.589.04, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, lotado na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:35EE8D92

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 028/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. ELAINE CASTANHA BONAVIDA, portador do CPF: 017.757.039.32, para o cargo de Diretora do Departamento de Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:7C8EC601

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 029/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. JOSÉ CARLOS SUDRE, portador do CPF: 453.129.741.53, para o cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:51432818

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 030/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. MARINEIDE KRIESER, portador do CPF: 012.463.191.60, para o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sustentável, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:3DE59A3E

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 031/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. MAURICIO JOSE MAGALHAES SILVA, portador do CPF: 861.995.011.87, para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:C403A17D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 032/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. VALDEVINO MARIA, portador do CPF: 482.290.751.15, para o cargo de Assessor de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:55C8DC54

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 033/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. SEBASTIÃO RIBAS DA SILVA, portador do CPF: 546.926.879.91, para o cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:7D3D44DA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 034/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. ROSELI PIRES DE MORAES, portadora do CPF: 164.548.528.57, para o cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:E0BF5CEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 035/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. MARILEI FERNANDA BERVIAN, portadora do CPF: 873.904.001.10, para o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:F0F29D69

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 036/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. DAVID LIMA LOPES, portador do CPF: 888.251.321.15, para o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:982B8AFC

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº. 037/2013

Ementa: Concede Licença.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Licenciar a servidora MICHELE BORGHETTI, a partir de 01/01/2013; para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente. A Servidora terá seus vencimentos custeados pelo PREVI-COTRI.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:99E475E3

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº. 038/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. LAUDIR ROQUE KAEFER, portador do CPF: 643.678.009.20, para o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal Infra-Estrutura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:9A80F5F1

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº. 039/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. LEDA PEREIRA SOUZA SILVA, portadora do CPF: 018.087.801.83, para o cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Gestão Social e Trabalho.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:604BDDFB

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº. 040/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS, portadora do CPF: 877.974.451.68, para o cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 02 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:5AD8E0F3

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº. 049/2013

Ementa: Eleva Classe e/ou Nível de Servidores.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de Classe e/ou Nível para servidores municipais de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Magno Batista Franzen (Classe);
Maria Lucinda Cavalcante (Classe e Nível);

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 09 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:F690B7C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 042/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão o Sr. WALDIR LUIZ WECKWERTH, portador do CPF: 640.819.749.34, para o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal Infra-Estrutura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 07 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:7BF4C61B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 050/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. JULIANA AGOSTINI, portadora do CPF: 030.160.529.70, para o

cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:6853E325

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 051/2013

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 07/01/2013 o Sr. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 566.373.572.00, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Aparecido Neri da Fonseca, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:620B1A36

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 052/2013

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 07/01/2013 o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF: 653.070.622.49, para o Cargo de Coordenador da Escola Municipal Aparecido Neri da Fonseca, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:60FE0516

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 053/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 02/01/2013 a Sra. MARIA LUCIA RIBEIRO DE BRITO, portador do CPF: 300.375.732.68, para o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Pequeno Cidadão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:1FD2C8CE

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 054/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 02/01/2013 o Sr. CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 907.916.651.00, para o Cargo de Coordenador da Escola Municipal Santa Maria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:6603081F

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 055/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 02/01/2013 a Sra. ROSELI VIGANÓ BRAMBILA, portador do CPF: 567.540.941.68, para o Cargo de Diretora da Escola Municipal 7 de Setembro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:342F9B91

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 056/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 02/01/2013 a Sra. SOLANGE FATIMA TIBOLLA, portador do CPF: 848.624.839.68, para o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal 7 de Setembro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:E438AD62

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 057/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 02/01/2013 a Sra. ANEMARI DREHMER, portador do CPF: 425.311.449.00, para o Cargo de

Diretora das Escolas Rurais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:B35E386E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 058/2013

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 09/01/2013 o Sr. JOAO BATISTA VENTURA, portador do CPF: 639.145.902.97, para o Cargo de Coordenador das Escolas Rurais do núcleo de Nova União, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 09 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:16DE6948

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 059/2013

Ementa: Concede Retorno.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder retorno a servidora GISLAINE DE SOUZA SILVESTRE, que gozou de Licença Maternidade, a partir desta data, em conformidade com legislação vigente.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 15 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:B44F0E23

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 060/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. GISLAINE DE SOUZA SILVESTRE, portadora do CPF: 058.863.287.26, para o cargo de Diretora de Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 15 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:461EB9AE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 061/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a Sra. AMANDA SILVA BRAGA, portadora do CPF: 031.122.871.26, para o cargo de Diretora de Departamento de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 16 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:D608CD7A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 062/2013

Ementa: Concede Licença.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Licenciar o servidor VOLNEI DOS ANJOS PINHEIRO, a partir de 11/01/2013; para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente. A Servidora terá seus vencimentos custeados pelo PREVI-COTRI.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 16 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:C57EF2BA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 063/2013

Ementa: Concede Retorno.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder retorno a servidora VALERIA DA ROCHA CUSTODIO, que gozou de Licença Maternidade, a partir de 19/01/2013, em conformidade com legislação vigente.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 18 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:A5C8DEE6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 064/2013

Ementa: Exonera servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. LINDOMAR JAIRO PATCHER, portador do CPF nº 010.403.331.25, a partir de 21/01/2013, do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário

Cotriguaçu – MT, em 21 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:3113B39C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 065/2013

Ementa: Concede Licença.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Licenciar a servidora ROSIMERI APARECIDA VIGANO, por até 2 anos, do cargo de Professor, a partir de 25/01/2013; para trato de interesses particulares de acordo com a Lei Complementar 019/2005, Cap. V, Sessão I e Sub-sessão VIII.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 25 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:8C1A6EFB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 066/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a partir de 02/01/2013, o Sr. LEVI ALVES PEREIRA, portador do CPF: 385.968.732.87, para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 25 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:1CC3D239**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 067/2013**

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a partir de 02/01/2013, o Sr. VANDERLEI LEOPOLDINO FERREIRA, portador do CPF: 457.065.572.68, para o cargo de Chefe de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 25 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:DDDD5850**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 068/2013**

Ementa: Exonera servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO CRUZ, portadora do CPF nº 017.617.089.88, a partir desta data, do Cargo de Agente Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:1CF4254F**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 069/2013**

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Sra. TANIA CRISTINA CARDOSO EUFRASIO, portadora do CPF: 567.256.471.20, para atuar como Coordenadora Hospitalar, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 02/01/2013.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 31 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:3A61CD20**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 070/2013**

Ementa: Disponibiliza Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica em Disponibilidade Administrativa por 30 dias a partir de 28/01/2013, o Sr. ALEXANDRE LIPPERT, portador do CPF: 038.573.189.29, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:A9EFEDF6**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 072/2013**

Ementa: Exonera servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. INES CRISTINA FRONSAK, portadora do CPF nº 390.707.352.53, a partir de 29/01/2013, do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:E121565F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 073/2013

Ementa: Nomeia Servidor a Cargo em Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento de cargo de comissão a partir de 02/01/2013, o Sr. FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 818.262.651.04, para o cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:5C01D745

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 071/2013

Ementa: Designa Servidores

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. ROBSON ALVES DE ARAUJO, portador do CPF: 040.238.661.21, para atuar como Gestor de Contratos. Com a

função de Acompanhar e Fiscalizar a Execução dos Contratos Conforme Art. 67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º. Ficam designados os suplentes abaixo descritos:

Gislaine de Souza Silvestre, CPF: 058.863.287.26 – Secretaria de Finanças;
Claudio Silveira, CPF: 389.228.199.87 – Secretaria de Educação;
Silverio Pilatti Cirino, CPF: 018.089.891.47 – Secretaria de Saúde;
Vagner Alves Cardoso, CPF: 522.782.041.49 – Secretaria de Infra-Estrutura;
Geovane Elias Rockenbach, CPF: 976.021.169.68 – Secretaria de Esportes;
Marylourdes da Rocha Rodrigues, CPF: 896.205.181.87 – Secretaria de Assistência Social;
Agostinho Castanha, CPF: 332.758.589.04 – Secretaria de Agricultura

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:0E2EEE41

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 074/2013

Ementa: Nomeia Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Comissão de Avaliação de Documentos de Transição:
William Luis Sulzbach, CPF: 015.112.051.05;
José Antonio Pilegi Rodrigues, CPF: 529.440.349.87;
Gilmar Prange, CPF: 467.146.779.87;
Amilton Castanha, CPF: 407.509.579.72;

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
Chefe de Expediente

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:FC26303E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 076/2013

Ementa: Designa Servidores.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar servidores responsáveis pelo Almojarifado da respectiva Secretaria Municipal na qual está lotado:
 Gislaíne de Souza Silvestre, CPF: 058.863.287.26 – Secretaria de Finanças;
 Claudio Silveira, CPF: 389.228.199.87 – Secretaria de Educação;
 Silverio Pilatti Cirino, CPF: 018.089.891.47 – Secretaria de Saúde;
 Vagner Alves Cardoso, CPF: 522.782.041.49 – Secretaria de Infra-Estrutura;
 Geovane Elias Rockenbach, CPF: 976.021.169.68 – Secretaria de Esportes;
 Marylourdes da Rocha Rodrigues, CPF: 896.205.181.87 – Secretaria de Assistência Social;
 Agostinho Castanha, CPF: 332.758.589.04 – Secretaria de Agricultura

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
 Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
 Chefe de Expediente

Publicado por:
 Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:9F4CD431

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 077/2013

Ementa: Designa Servidores.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar servidores responsáveis pelo Patrimônio da respectiva Secretaria Municipal na qual está lotado:
 Edilson Vargas Charneski, CPF: 014.704.201.12 – Secretaria de Finanças;
 Claudio Silveira, CPF: 389.228.199.87 – Secretaria de Educação;
 Silverio Pilatti Cirino, CPF: 018.089.891.47 – Secretaria de Saúde;
 Vagner Alves Cardoso, CPF: 522.782.041.49 – Secretaria de Infra-Estrutura;
 Geovane Elias Rockenbach, CPF: 976.021.169.68 – Secretaria de Esportes;
 Marylourdes da Rocha Rodrigues, CPF: 896.205.181.87 – Secretaria de Assistência Social;
 Marineide Krieser, CPF: 012.463.191.60 – Secretaria de Agricultura

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
 Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
 Chefe de Expediente

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:8AEED40A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 075/2013

Ementa: Determina Conferência de Patrimônio.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinado, a todos os Secretários Municipais, que confirmem o Patrimônio de sua respectiva Secretaria recebido do exercício anterior e repassem o parecer da conferência com prazo máximo de 30 dias a contar da publicação deste ato.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 31 de Janeiro de 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
 Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
 Chefe de Expediente

Publicado por:
 Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:1D8FB958

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 079/2013

Ementa: Designa Servidor.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a partir de 02/01/2013 a Sra. CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN, portadora do CPF: 627.674.531.68, para atuar como Coordenadora do PAR Municipal, no Município de Cotriguaçu – MT.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, em 31 de Janeiro de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
 Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI
 Chefe de Expediente

Publicado por:
 Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:72D43FF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 08 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL 011/2009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, E DAR PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ELIAS RIBEIRO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia, assina a presente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 220/2008, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Curvelândia/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 011/2009 de 20 de fevereiro de 2009, que regulamenta a aplicação da Lei nº. 220/2008;

CONSIDERANDO ser de suma importância o trabalho de parceria entre os responsáveis setoriais e a Unidade Central de Controle Interno, visando maior eficácia na aplicabilidade das instruções normativas destinada a cada setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representante do Sistema **SCI-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre a Câmara Municipal e a Unidade de Controle Interno – UCI o seguinte servidor municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Rosinei Marques de Azevedo Duarte	-	Responsável pela Unidade de Controle Interno

Art. 2º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SCLT- SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Isabel Regina Begnossi da Silva	-	Responsável Sistema de Compras. Setor: Licitação, Contratos, Patrimônio e Almoarifado, Patrimônio e Almoarifado.
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 3º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **STR – SISTEMA DE TRANSPORTE**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Maria Edileia da Silva	-	Responsável Sistema de Transporte. Setor de guardas de veículos e equipamento.
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 4º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SRH – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Isabel Regina Begnossi da Silva	-	Responsável Sistema de RH. Setor: Departamento de Recursos Humanos.
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 5º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SPP – SISTEMA DE PREVIDENCIA PRÓPRIA**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Isabel Regina Begnossi da Silva	-	Responsável Previdência Própria Setor: Fundo de Previdência Própria.
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 6º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SCPO – SISTEMA DE CONTABILIDADE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Isabel Regina Begnossi da Silva	-	Responsável Sistema de Contabilidade e Orçamento. Setor: Departamento de Contabilidade.
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 7º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SFI – SISTEMA FINANCEIRO**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Isabel Regina Begnossi da Silva	-	Responsável Sistema Financeiro Setor: Departamento de Tesouraria
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 8º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SCC – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Maria Edileia da Silva	-	Responsável pelo Sistema de Comunicação e Cerimonial Setor: Assessoria Parlamentar
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 09. Designar como representantes do Sistema Administrativo **SSG– SISTEMA SERVIÇOS GERAIS**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Ezenil Moraes Magalhães	-	Responsável Sistema de Limpeza Geral do Prédio da Câmara Municipal
Maria Edileia da Silva	-	Responsável pela manutenção de Serviços em Geral.
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Art. 11º. Designar como representantes do Sistema Administrativo **STI– SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**, com a missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle interno em seu âmbito de atuação e servir de elo entre o Órgão Setorial do Sistema e a Unidade de Controle Interno – UCI os seguintes servidores municipal.

NOME	MATRIC	FUNÇÃO
Adriano Dalcico	-	Responsável Sistema de Assessoria Home , pagina de Internet e Informática, atualização site www.cmcurelandia.com.br (A.Dalcico – ME)
Edson Gomes da Silva	-	Responsável pelo Sistema de Tecnologia Softwares, em contabilidade, almoarifado, compras, licitações, gerenciamento de folha de pagamento, patrimônio e frota. (Faspel contabilidade e informática LTDA - ME)
Sirlene Souza Magalhães	-	Secretaria Geral Câmara

Parágrafo Único: Os responsáveis setoriais deverão comunicar à Unidade de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária, bem como, sugerir alterações em instruções normativas, a fim de torná-las mais eficientes ao setor.

Art. 12º. Os servidores acima indicados não serão remunerados por esta atividade, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem.

Art. 13º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ou afixação em mural, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 41/2011.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE CUMPRE – SE

Curvelândia, 18 de janeiro de 2013.

GERALDO ELIAS RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Sirlene Souza Magalhães

Código Identificador:05F9B3A9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 009/2013

PORTARIA Nº. 009/2013

Nomeia a senhora Raquel Valéria Siqueira Pinho para ocupar o cargo em comissão de Assessora da Presidência.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Raquel Valéria Siqueira Pinho, portador do CPF 545.444.401-49 e RG nº. 988.040 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão Assessora da Presidência em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-II, acrescida de 100% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 09 de janeiro de 2013

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:B120285A

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA Nº. 010/2013

Nomeia para cargo em comissão Chefe de Transportes e Manutenção e de Veículos o Senhor Adail José dos Santos.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Adail José dos Santos, portador do CPF 241.442.311-0 e RG nº. 420.981 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Transportes e Manutenção e de Veículo em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-III, acrescida de 50% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 17 de janeiro de 2013

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:B175F27A

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA Nº. 011/2013

Nomeia para cargo em comissão de Assistente de Redação a Senhora Emannelle de Campos Dias.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Emannelle de Campos Dias, portadora do CPF 033.119.731-60 e RG nº. 1825758-5 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Redação em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-III, acrescida de 50% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 01 de fevereiro de 2013

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:1657E8BD

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 012/2013

PORTARIA Nº. 012/2013

Nomeia para cargo em comissão Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio o Senhor Arídio de Arruda Oliveira.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Arídio de Arruda Oliveira, portador do CPF 346.722651-53 e RG nº. 346713 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-III, acrescida de 50% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 01 de fevereiro de 2013

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:9071F57F

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013/2013

PORTARIA Nº. 013/2013

Nomeia para cargo em comissão de Assessor Parlamentar Senhor Rafael Danelichen de Oliveira Rodrigues.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rafael Danelichen de Oliveira Rodrigues, portador do CPF 031.083.751-05 e RG nº. 2074124-2 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-II, da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 01 de fevereiro de 2013

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:A36E2B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013

CONTRATO Nº. 033/2013 – ASS: 02/01/2013 – Valor: R\$ **14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 735 - Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos – Proj. Ativ.: 2.007; Contratado: **ENSEMA – Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda**; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de plano municipal de saneamento básico do município de DIAMANTINO**. Vigência do Contrato: 02/03/2013.

DIAMANTINO /MT em 02 de janeiro de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:9EB0F299

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 030/2013

PORTARIA MUNICIPAL N.º 030/2013.

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e endemias DE FELIZ NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CRISTINA ROSA; MAÍSA ANDRÉIA DIAS LIRA SILVA; PEDRINA JOSE DO VAL; MARCIA REGINA BOSSO E ANDREA JAMARIQUELI CASTILHO** para comporem a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2013, objetivando a seleção de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS para ingresso ao serviço público, a interesse do Município de Feliz Natal – MT, cujas atividades deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir determinações do Regulamento de Processo Seletivo, estabelecidas no Decreto Municipal nº 040/2013.

Art. 3º - Os membros da presente Comissão terão as seguintes funções:

Membro	Função	Cargo	Matrícula
CRISTINA ROSA	Presidente	Enfermeira	1002
PEDRINA JOSÉ DO VAL	Secretária	Agente Adm.	896
MAÍSA ANDRÉIA DIAS LIRA SILVA	Membro	Psicóloga	285
MARCIA REGINA BOSSO	Membro	Professora -matemática	458
ANDREA JAMARIQUELI CASTILHO	Membro	Professora Português	991

Art. 4º - O referido Processo Seletivo será realizado no dia 02/03/2013 às 08 horas, na Escola Municipal Princesa Isabel situada à Rua São Miguel D'Oeste 1234, neste Município de Feliz Natal– MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 362/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:0FBF1F69

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO 041/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2013

DATA: 04 de Fevereiro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Seleção de Candidatos para o Serviço Público a fim de suprir vagas de pessoal junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a necessidade de preencher vagas em 06 (áreas setores) e manter um cadastro de reserva para o Programa Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;

Considerando que o Programa ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE são Programas instituídos e financiados pelo Governo Federal, com contrapartida do Município, sem prazo fixo de duração, razão pela qual não é possível a contratação de servidor em caráter efetivo pelo Município;

Considerando o disposto no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal Complementar nº 023/2012 – Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Feliz Natal – MT;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 362/2011, que autoriza as contratações específicas de pessoal para as áreas identificadas na súmula deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º - A seleção de candidatos para o serviço público com o objetivo de suprir vagas e disponibilizar cadastro de reserva de **AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, será realizada no dia 02 de março de 2013 e reger-se-á pelas normas contidas no presente Decreto.

Art. 2º - A convocação dos aprovados será feita à partir de conclusão do curso introdutório de formação inicial para agentes comunitários

de saúde e agentes de combate as endemias, através de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde e na Câmara Municipal de Feliz Natal-MT.

Art. 3º - O edital deverá conter:

- I) Os cargos a prover com as respectivas vagas;
- II) Os vencimentos dos cargos;
- III) Os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;
- IV) Os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição;
- V) As matérias sobre as quais versará a seleção;
- VI) A data, local e horário de realização da seleção do processo seletivo;
- VII) Os pesos e as notas mínimas de aprovação em cada matéria e de aprovação no conjunto;
- VIII) Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 4º - Os prazos do edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão através de Publicação nos mesmos meios em que se divulgou o respectivo Edital.

Art. 5º - Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, segundo art. 12 da CF;
- II) Ser maior de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- III) Estar em gozo dos direitos públicos;
- VI) Satisfazer os requisitos especiais para o provimento do cargo;
 - a) Residir na área de abrangência para a qual esta concorrendo a vaga desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
 - b) Preencher requerimento, em modelo próprio a ser fornecido no local de inscrição, no qual declara atender as normas expressas neste edital;

VII) Haver concluído o ensino fundamental;

Art. 6º - As inscrições dos candidatos serão efetuadas no local, horário e prazos fixados no Edital da Seleção.

Art. 7º - No ato da inscrição, o candidato receberá o respectivo cartão de identificação, sem a apresentação do qual não será permitido fazer as provas.

Art. 8º - A Comissão de Teste Seletivo prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis a inscrição.

Art. 9º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes de ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 10 - O pedido da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Decreto e do respectivo edital.

Art. 11 - O Prefeito Municipal designará através de Portaria a Comissão do Teste Seletivo, composta por 05 (cinco) membros, para acompanhar e coordenar a aplicação dos testes durante o ato da seleção, bem como elaborar as provas.

§ 1º - Dentre os 05 (cinco) membros, o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão.

§ 2º - A escolha dos Membros da Comissão do Teste Seletivo recairá em pessoas de reconhecida idoneidade moral.

Art. 12 - A Comissão do Teste Seletivo será auxiliada por pessoas, na qualidade de fiscais. Os mesmos receberão instruções um dia antes da realização dos testes, em reunião com a Coordenação.

Art. 13 - Os testes serão preparados com questões objetivas e entrevista.

Art. 14 - O candidato que se recusar a fazer os testes ou que se retirar do recinto durante a realização de qualquer delas, sem autorização da

Comissão do Teste Seletivo ficará automaticamente eliminado do certame.

Art. 15 - Expirando o prazo para solução das questões, as provas serão recolhidos pelos fiscais e Comissão do Teste Seletivo que terá prazo de até 3 dias para a divulgação dos resultados.

Art. 16 - Será considerado aprovado o candidato que:

- I) Tiver atingido 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto das provas, objetivas e entrevista.
- II) Não obtiver zero em nenhuma das provas.

Art. 17 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente.

Art. 18 - A homologação do Teste Seletivo será feita por ato do Prefeito, mediante relatório sobre todas as fases do mesmo, preparado pela Comissão de Seleção e constará dele:

- I) Histórico dos preparativos da seleção;
- II) Cópia do Edital;
- III) Cópia dos atos designativos da Comissão examinadora e dos fiscais;
- IV) Lista de aprovação por ordem decrescente da média do conjunto das provas;
- V) Ocorrência havida durante a realização da seleção;
- VI) Parecer final da Comissão de Seleção.

Art. 19 - A Administração Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar o teste seletivo, não assistindo ao candidato direito à reclamação.

Art. 20 - Os contratos firmados em decorrência do presente Teste Seletivo adotarão o Regime Jurídico Estatutário e o Regime contributivo previdenciário será o RGPS (Regime Geral de Previdência Social - INSS).

Art. 21 - Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Teste Seletivo.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:A8082768

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 400/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 400/2013

DATA: 04 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar despesa para a realização do Carnaval Popular 2013, e dá outras providências.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesa no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização do Carnaval Popular, a ser realizado nos dias 02 e 09 à 12 de Fevereiro

de 2013 nas dependências do Complexo Esportivo Municipal Tio Teco.

Art. 2º - O encargo para a organização e realização do evento será de responsabilidade de terceiros com participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e APAE.

Art. 3º - Os recursos financeiros a suportarem a referida despesa serão oriundos dos recursos próprios do Município de Feliz Natal.

Art. 4º - Os recursos orçamentários para atender esta Lei, encontram-se consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
04.003 - Departamento Municipal de desporto e Lazer
04.003.13 - Cultura
04.003.13392 - Difusão cultural
04.003.13392.00007 - Apoio às artes e cultura
04.003.13392.00007 - 2023 - Manutenção das atividades Artísticas e culturais
04.003.13392.00007 - 2023 - 33.90.39.00 – Outros serv. Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:B733A082

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 - SAÚDE

EDITAL PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, nomeada pela Portaria nº. 032 de 17 de Maio de 2012, com base no Plano Municipal de Saúde em cumprimento a Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, referente à regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e a lei municipal 362/2011. Faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo Seletivo Público de 2013 de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para as micro-áreas abaixo descritas:

VAGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

*** PSF I**

Ø MICRO-ÁREA 03

Ø MICRO-ÁREA 05

*** PSF II**

Ø MICRO-ÁREA 11

Ø MICRO-ÁREA 19

*** PSF III**

Ø MICRO-ÁREA 21

Ø MICRO-ÁREA 22

CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

*** PSF I**

MICRO-ÁREAS:

Ø 01

Ø 02

Ø 03

Ø 04

Ø 05

Ø 06

*** PSF II**

MICRO-ÁREAS:

Ø 10

Ø 11

Ø 12

Ø 13

Ø 14

Ø 15

Ø 16

Ø 17

Ø 18

Ø 19

*** PSF III**

MICRO-ÁREAS:

Ø 20

Ø 21

Ø 22

Ø 23

Ø 24

Ø 25

VAGAS PARA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

2 VAGAS

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Das vagas –

Serão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante em ANEXO I, e seguindo o mapeamento descritivo, definidos em territórios com área de abrangência das unidades de Saúde e/ou das equipes de Saúde, conforme Portaria GN nº 648/2006.

1.2. Das vagas para portadores de necessidades especiais -

Serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais, de acordo com o item 2.12.

1.3. Do vencimento

- O valor do vencimento para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é de R\$ 867,37 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

- O valor do vencimento para o cargo de Agente de Combate a Endemias é de R\$ 953,18 (novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), mais adicional insalubridade.

1.4. Do Processo seletivo-

Este Processo Seletivo Público será realizado pela Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

• DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição somente poderá ser efetuada pessoalmente ou por terceiros mediante procuração.

2.2. Período:

05 a 20 de fevereiro de 2013.

2.3. Local das inscrições:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Posto de Saúde do Assentamento ENA

2.4. Documentação necessária: RG, CPF, Comprovante de residência e Documento comprobatório de escolaridade e duas fotos 3X4.

2.5. Horário: 08:00 às 10:00 horas e 14:00 às 16:00 horas.

2.6. Requisitos necessários:

O candidato deverá preencher os seguintes Requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Ser brasileiro ou ter nacionalidade brasileira;
- c) Haver concluído o ensino fundamental;
- d) Residir na área de abrangência para qual esta concorrendo a vaga, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- e) Preencher requerimento, em modelo próprio a ser fornecido no local de inscrição, no qual declare atender às normas expressas neste Edital;
- f) Qualquer informação falsa no Requerimento de Inscrição ou na documentação apresentada determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

2.7. No ato da inscrição o candidato receberá o seu cartão de identificação/comprovante de apresentação que será imprescindível para a realização das provas e, ao recebê-lo, deverá fazer a conferência dos seguintes itens:

- a) Nome;
- b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- c) Número da Inscrição.

2.8. A inscrição será gratuita.

2.9. O candidato só poderá fazer a prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento oficial com foto.

2.10. O candidato somente poderá inscrever-se para a vaga da área de abrangência do PSF em que reside.

2.11. A mudança de residência do candidato da área de abrangência em que reside implica em dissolução do vínculo de trabalho.

2.12. Serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais os quais deverão no requerimento de inscrição, declarar-se portador de deficiência.

O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá, posteriormente, reivindicar os benefícios.

O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Público deverá submeter-se à perícia médica, a ser realizada por Junta Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Feliz Natal, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do artigo 44 da referida norma.

Na impossibilidade de provimento por candidato portador de deficiência, a vaga será oferecida aos candidatos não-deficientes, respeitada a ordem de classificação para a área de abrangência da vaga.

3. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO - REGIME JURIDICO E REGIME PREVIDENCIARIO - O presente é regido pelo regime estatutário, aplicando-se a(o) os mesmos direitos e deveres aplicados aos demais funcionários da Prefeitura de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Feliz Natal regulados pela Lei complementar n. 03/2007, e o previdenciário será regido pelo RGPS – Regime Geral Previdência Social (INSS).

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais em horário integral.

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1. São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde**, na sua área de atuação:

- a) A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da por área de abrangência;
- b) A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- c) O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- d) O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
- e) A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- f) A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

5.2. São consideradas atividades do **Agente de Combate a Endemias**, na sua área de atuação:

- a) O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
- b) Ações de prevenção de endemias e promoção da melhoria de condições ambientais;
- c) Ações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento de endemias;
- d) Notificação e controle das mesmas;
- e) Participar no planejamento das ações de combate e controle de endemias assim como da avaliação dos resultados desta.

6. DO LOCAL DE LOTAÇÃO

Os aprovados deverão exercer suas funções na área de abrangência para qual foi selecionado, conforme disposto no anexo I.

7. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS.

7.1. Seleção

O processo seletivo constará de uma prova (objetiva), com duração máxima de 03 (três) horas e de entrevista individual e coletiva para os classificados na prova a ser realizada após a divulgação da classificação.

7.1.1. Prova Objetiva

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 40 (quarenta) questões sendo distribuídas da seguinte forma: 10 de matemática, 10 de português e 20 de conhecimentos específicos para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções e única resposta correta;

O valor de cada questão será de 4 pontos para conhecimentos específicos e 1 ponto para Matemática e Português, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos.

7.1.2. Classificação

As listas dos classificados na prova escrita, bem como a data, hora e local das entrevistas serão divulgadas na secretaria municipal de saúde, na data de **05 de Março de 2013, a partir das 08:00 horas**, não sendo divulgada esta por qualquer outro meio.

Serão considerados classificados para as entrevistas os candidatos que obtiverem a nota mínima 05 (cinco).

7.1.3. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- candidato com idade superior;
- maior número de pontos na prova de língua portuguesa;

7.3. Provas

7.3.1. As provas obedecerão ao programa constante do Anexo II.

7.3.2. As provas serão realizadas no dia **02 de Março de 2013**, com início às **8:00** horas na Escola Municipal Princesa Isabel.

7.3.3. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.3.4. O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, portando caneta esferográfica azul

ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou documento com foto.

7.3.5. O candidato que, durante a realização da prova, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas será eliminado deste Processo Seletivo Público. Não será permitido qualquer tipo de consulta e/ou o uso de calculadoras ou qualquer outro instrumento de cálculo, dispositivo eletrônico transmissor/receptor, inclusive telefone celular e relógio.

8. DAS ENTREVISTAS: INDIVIDUAL E COLETIVA

8.1. Os candidatos classificados nas provas escritas serão convocados para entrevistas, individuais e coletivas pelo Membro da Comissão que for designado para tal.

8.2. As entrevistas têm por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão, expressão oral, iniciativa perante o grupo, liderança, respeito e compatibilidade entre a sua expectativa para o cargo e as necessidades do supervisor.

8.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota na somatória das notas obtidas nas duas entrevistas por micro-área.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. As listas classificatórias serão divulgadas na secretaria municipal de saúde, na data de **11 de Março de 2013** a partir das **8:00** horas, não sendo divulgada esta por qualquer outro meio.

9.2. A classificação na seleção não gera o direito à contratação.

9.3. A convocação, total ou parcial, dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação por micro-área.

9.4. Os candidatos aprovados obrigatoriamente deverão participar do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Serão contratados os candidatos que concluírem o Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias com aproveitamento, conforme fixa a Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

10.2. A contratação dar-se-á com a assinatura do Prefeito Municipal.

10.3. Documentos a serem apresentados na convocação para a contratação:

- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho;
- Certidão dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado no dia 04 de Março de 2013, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção.

11.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Prefeito.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso perante a Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a endemias, contra questões da prova de Múltipla Escolha, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação oficial do gabarito afixado em mural após encerramento da prova, contra: erros ou omissões na atribuição de notas no resultado da prova de Múltipla Escolha.

12.2. Caberá interposição de recurso perante a Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias deste Processo Seletivo Público contra: os resultados das demais etapas previstas neste edital, dentro do prazo de 02 (cinco) dias úteis após a divulgação das listas classificatórias finais divulgadas.

12.3. Os recursos previstos nos itens 12.1 e 12.2 deverão ser feitos por escrito, devidamente fundamentados e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

12.4. Serão rejeitados os recursos protocolizados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

12.5. Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde.

12.6. Os resultados dos recursos serão afixados em mural no local de divulgação das listas de classificações.

12.7. Os recursos julgados procedentes resultarão em anulação da (s) questão (ões) e pontuação à todos os candidatos.

13. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

13.1. Os candidatos classificados finais como CADASTRO RESERVA discriminados no ANEXO I, poderão ser utilizado pela Prefeitura para provimento de vagas que vierem durante o prazo de validade deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção contida nos comunicados, neste Edital e no Regulamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

14.2. O candidato será considerado desistente caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do curso.

Feliz Natal – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

CRISTINA ROSA

Presidente da comissão de seleção

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS

CARGO	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO	Vagas	Micro áreas
Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 867,37	06	03, 05, 11, 19, 21, 22
Agente Combate a Endemias	40	R\$ 953,18 + adicional insalubridade	02	Feliz Natal
Cadastro de Reserva de Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 867,37	16	01, 02, 04, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25
Cadastro de Reserva de Agente de Combate a Endemias	40	R\$ 953,18 + adicional insalubridade	04	Feliz Natal

ANEXO II

PROPOSTA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua portuguesa: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Noções de matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Conhecimentos específicos para Agente de Comunitário de Saúde:

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio- econômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;

- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito é dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- Noções de ética e cidadania

Conhecimentos específicos para Agente de Combate às Endemias

- Saúde: conceito e relação com o ambiente.
- Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde.
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;
- Noções básicas de doenças infectocontagiosas como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Febre Amarela, dentre outras;
- Endemias: Definição e histórico;
- Aspectos Biológicos dos Vetores: Transmissão e Ciclo de Vida;
- Biologia dos Vetores: Ovo, Larva, Pupa e Habitat;
- Medidas de controle: Controle mecânico e controle químico;
- Noções de preservação ambiental.
- Saúde preventiva.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:836F741B

PREFEITURA MUNICIPAL LEI 401/2013

LEI MUNICIPAL Nº 401/2013
DATA: 04 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à Entidade Filantrópica do Município, e dá outras providências.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE de Feliz Natal-MT**, valor total correspondente a R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a serem repassados em 12 parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para custeio parcial das despesas da Entidade relativas à material de consumo e contratação de serviços.

Art. 2º - A referida doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE de Feliz Natal -MT**, somente será repassada mediante celebração de convênio, precedido da apresentação dos documentos constitutivos da Entidade conforme determina a Lei Civil, bem como, para efeito de prestação de contas, deverão ser apresentados mensalmente, até o trigésimo dia dos meses subsequentes ao recebimento, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os comprovantes das despesas realizadas com o valor doado, os quais não poderão ter destinação diversa ao artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Os recursos orçamentários para atender esta Lei, encontram-se consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
05.001 - Dep. Municipal de Trabalho E Assistência Social
05.001.08 - Assistência Social
05.001.08.122 - Administração Geral
05.001.08.122.0009 - Assistência Social
05.001.08.122.0009.2083 - Contribuições
3.3.50.41.00.00 – 999 – Recursos Próprios

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:A7675463

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA 031/2013

PORTARIA MUNICIPAL N.º 031/2013.
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre licença sem remuneração para servidor público, e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 003/2007 de 05 de julho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à pedido Licença sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, à Servidora Pública Sr.ª **DULCI HEIDT MICHEL** – matrícula 972 – ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASSE C - 40 HORAS SEMANAIS**.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:E491C358

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 020/2013**

PORTARIA MUNICIPAL Nº020/2013.

DATA: 25 de janeiro de 2013.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL PARA O EXERCÍCIO 2013/2014 e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/GS/SEDUC/2007 da Secretaria de Estado de Educação e Decreto 018/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão do Transporte Escolar do Município de Feliz Natal, cujo objetivo é fiscalizar a execução do transporte dos alunos da rede estadual de ensino, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

I – Um representante dos alunos:

FLÁVIA FRANCINE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 059.216.571-07

II – Um representante dos Pais:

CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA
CPF: 359.347.749-89

III – Um representante dos Professores Municipais:

MARINAURA BELINO DE OLIVEIRA
CPF: 701.561.151-15

IV – Um representante dos Professores da rede Estadual:

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
CPF: 980.891.371-34

V – Um Assessor Pedagógico:

MÍRIAN LOPES RAMOS
CPF: 350.221.105-68

VI – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: RAFAEL SCHLEICHER
CPF: 023.647.631-93
SUPLENTE: FERNANDO RAFAEL DOS SANTOS FARINA
CPF: 022.065.411-57

VII – Dois representantes do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: DELCIO WEBER
CPF: 920.296.809-82
SUPLENTE: CLEBER LUIZ ANACLETO
CPF: 932.608.731-04

VIII – Um representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

REJANE RIGGO DE PAULA
CPF: 655.754.401-25

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053/2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em 25 de janeiro de 2013

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.**

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:0EB6B423

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 022/2013**

PORTARIA MUNICIPAL N.º022/2013

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

SUMULA: Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº035/2013 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º a Srª. **SIRLENE DOS SANTOS BERNARDINO**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA – 20 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE.**

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:28FA7DA5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013, menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de combustíveis no município de Cuiabá ou Várzea Grande, realizada em sessão pública no dia 31/01/2013, foi considerada Deserta. O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 31 de Janeiro de 2013.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:9513267B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 004/2013**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**, no dia **21 de Fevereiro de 2013 às 08h30min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Combustíveis na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 05 de Fevereiro de 2013.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:4FE70BD7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **05/02/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **E. Zeidler Malheiro-ME**.

Gaúcha do Norte-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:FF4A2C67

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **05/02/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foram: **Arwele Transportes Ltda-ME, E. Zeidler Malheiros-ME, A. Ciola-ME e Rogério Barzotto-ME**.

Gaúcha do Norte-MT, 06 de Fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:C169C0B6

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **05/02/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Trescinc Distribuidora de Automóveis Ltda**.

Gaúcha do Norte-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:7A0C8C3D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **05/02/2013 às 08:00**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 001/2013** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM CLÍNICA GERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DIARIAMENTE E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO**, conforme especificações do edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 08:00 hrs do dia 21/02/2013 (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 05 de Fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:4F42C1FF

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENTREGA DIÁRIA E PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GAÚCHA DO NORTE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/02/2013 às 09h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 05 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:E84C8A74

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ENTREGA DIÁRIA E PARCELADA (ABASTECIMENTO NA BOMBA) E AINDA LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GAÚCHA DO NORTE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/02/2013 às 14h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 05 de fevereiro de 2.013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:02ACCA25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2012

Contratante: CISOMT Contratada: GLAUBYA PINHEIRO SOARES - ME. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Neurologia e Exames de Eletroencefalograma. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente aos Lotes 01, Lote 02, Lote 30 e Lote 31.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:1AAC5CC2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2012.

Contratante: CISOMT Contratada: JOSÉ AUGUSTO SALES. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Cardiologia. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 04.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:5A6F17A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2012

Contratante: CISOMT Contratada: FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES - ME. Objeto: Prestação de Serviços Especializados na Área Médica relativa ao fornecimento de Exames de Ultrassonografia com Imagem e Doppler/Pernas. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/201, referente ao Lote 44.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:9C37F6F4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2012

Contratante: CISOMT Contratada: BÁRBARA KLEIN BISINELLA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Dermatologia. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 21.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:4E07709C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2012

Contratante: CISOMT Contratada: SOUZA JÚNIOR E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Urologia e Exames de Estudo Urodinâmico. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 13 e Lote 33.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:30E5971B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2012

Contratante: CISOMT Contratada: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA - EPP. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Pneumologia, Ortopedia, Pediatria, Exames de Endoscopia com Imagem e Laudo e Exames de Mamografia com Imagem e Laudo. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente aos Lotes 07, Lote 09, Lote 15 e Lote 45.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:6AF44148

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2012

Contratante: CISOMT Contratada: CICUTO E HEIMBARCH LTDA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Ortopedia. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referentes ao Lote 08 e Lote 10.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:C214007C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2012

Contratante: CISOMT Contratada: CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Cardiologia e Exames de Eletrocardiograma - ECG. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 03 e Lote 27.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:C883BDF2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2012

Contratante: CISOMT Contratada: ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Otorrinolaringologia e Exames de Videofaringoscopia. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 05 e Lote 29.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:88542549

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2012.**

Contratante: CISOMT Contratada: M. NAKAHARA OFTALMOLOGIA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Oftalmologia. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 06.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:0EBDDA0B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2012**

Contratante: CISOMT Contratada: E. TOLEDO RODRIGUES - ME. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Ginecologia. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 16.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:3CF3C585

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2012**

Contratante: CISOMT Contratada: WAGNER MARCONDES DA CUNHA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Angiologia/Vascular. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente ao Lote 14.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:267EDF55

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2012**

Contratante: CISOMT Contratada: J. R. PADILHA BUSTAMANTE E ALVES DE SOUZA LTDA. Objeto: Aquisição de Consultas na Especialidade de Ginecologia, Exames de Ultrassonografia Abdômen Total e Exames de Ultrassonografia Abdômen Superior, Inferior, Vesícula, Rins, Próstata, Transvaginal, Pêrvico Ginecológico, Obstetrícia, Tireoide, Partes Moles, Hérnia, Bolsa Escrotal e Ultrassom de Mama. Aditivo de Prazo - Vigência: 10/02/2013 a 31/05/2013, referente aos Lotes 17, Lote 19, Lote 37, Lote 39 e Lote 41.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:58F3E951

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 SRP**

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que irá realizar na data de 15 de Fevereiro de 2013 as 08: h30min a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2013, do tipo menor preço por item, na Sala de licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua 24 de junho, 2037, Centro, Glória D' Oeste MT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes conforme termo de referencia. Os interessados no Edital Completo encontra-se disponível junto ao CISOMT, durante horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e maiores informações pelo e-mail cisomt@yahoo.com.br e pelo Telefone (65) 3275-1338. Glória D'Oeste -MT, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:185D93D6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 420/2012**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2012
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original para mais 04 (quatro) meses do contrato original
DATA: 29/01/2013
CONTRATADO: CLÍNICA ROSSETTI LTDA - ME
VALOR R\$ 87.750,00

Guarantã do Norte, 06 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:8DE45D20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2012
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original para mais 04 (quatro) meses do contrato original
DATA: 01/02/2013
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA SÃO JOSÉ LTDA - ME
Guarantã do Norte, 05 de fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

***Reproduz-se por ter saído incorreto**

Publicado por:
Nilva Roman
Código Identificador:4EAE2854

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2011

OBJETO: supressão de valor do item 01 e item 02 do contratado originariamente pactuado, motivada por necessidade haja vista que a pedido do profissional médico Nelson Uemura, sócio proprietário da empresa contratada, o qual irá prestar serviços a este município apenas por um mês deste exercício e a empresa não dispõe de outro profissional por ora.

DATA: 29/01/2013

CONTRATADO: TRAUMATOR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 166.747,72

Guarantã do Norte, 05 de fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

***Reproduz-se por ter saído incorreto**

Publicado por:

Nilva Roman

Código Identificador:F0D5D0D0

PREVIGUAR EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte

CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

CONTRATO: nº 002/2013

DATA: 02/01/2013

VALOR: 7.988,26

PRAZO: 12 meses

OBJETO: Serviços Especializado na elaboração e protocolização das carga do APLIC, compreendendo 14 (quatorze) cargas anuais (orçamentária, inicial, e mensal) de Janeiro a Dezembro de 2013. Este serviço contempla a orientação aos setores, através do responsável pelo APLIC na instituição, sobre o correto preenchimento das informações obrigatórias, sobre a disponibilização da documentação necessária e sobre toda e qualquer alteração realizada pelo TCE/MT. A Contratada ira orientar e auxiliar a instituição no cumprimento de todas as etapas, até a protocolização da carga no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Guarantã do Norte, 02, Janeiro de 2013

ROSINHA FIN BARBOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Lourdes Bussolaro

Código Identificador:9D84E02E

PREVIGUAR EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte

CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda

CONTRATO: nº 002/2013

DATA: 02/01/2013

VALOR: 7.988,26

PRAZO: 12 meses

OBJETO: Serviços Especializado na elaboração e protocolização das carga do APLIC, compreendendo 14 (quatorze) cargas anuais (orçamentária, inicial, e mensal) de Janeiro a Dezembro de 2013. Este serviço contempla a orientação aos setores, através do responsável pelo APLIC na instituição, sobre o correto preenchimento das informações obrigatórias, sobre a disponibilização da documentação necessária e sobre toda e qualquer alteração realizada pelo TCE/MT. A Contratada ira orientar e auxiliar a instituição no cumprimento de todas as etapas, até a protocolização da carga no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Guarantã do Norte, 02, Janeiro de 2013

ROSINHA FIN BARBOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Lourdes Bussolaro

Código Identificador:B202A898

PREVIGUAR EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte

CONTRATADA: LUCAS DOLCI DE SOUZA - ME

CONTRATO: nº 004/2013

DATA: 02/01/2013

VALOR: 3.600,00

PRAZO: 12 meses

OBJETO: Serviços Manutenção do site, criação de novos módulos de administração no sistema, compactação e reparação de banco de dados, diretrizes de segurança das informações do portal, ajustes técnicos de pessoal, configuração de e-mails, suporte permanente e demais serviços direcionados ao site “www.previguar.com.br”

Guarantã do Norte, 02, Janeiro de 2013

ROSINHA FIN BARBOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Lourdes Bussolaro

Código Identificador:A12DE732

PREVIGUAR EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte

CONTRATADA: W2 Esperança Assessoria Contábil S/A Ltda

CONTRATO: nº 003/2013

DATA: 02/01/2013

VALOR: 7.920,00

PRAZO: 12 meses

OBJETO: Serviços Assessoria Contábil na escrituração contábil na área pública de acordo com a Lei nº 4.320/64, contabilidade pública (Método das Partidas Dobradas) e 101/00 (Responsabilidade Fiscal).

Guarantã do Norte, 02, Janeiro de 2013

ROSINHA FIN BARBOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Lourdes Bussolaro

Código Identificador:4B81A414

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2013

“DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA ADMINISTRATIVA”

O Presidente da Câmara Municipal de Indaiavá, Senhor **IVAILTON GOUVEIA BORGES**, no uso de suas Atribuições Legais:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica nomeado o servidor **LOURIVAL SANTO CALLOS**, para o cargo de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Indaiavá, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indavaí/ MT, 02 de Janeiro de 2013.

IVAILTON GOUVEIA BORGES

Presidente

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:705C440B

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA Nº. 002/2013

“INSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2013”

O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí, Senhor **IVAILTON GOUVEIA BORGES**, no uso de suas Atribuições Legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2013, para contratação de compras e serviços da Câmara Municipal.

Artigo. 2º - Fica instituída a presente Comissão com a seguinte composição:

Presidente : Lourival Santo Callos

Secretário : Ver. Moacir Garcia

Membro : Ver. Valter Guevara Biork

Artigo. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Indavaí/ MT, em 09 de Janeiro de 2013.

IVAILTON GOUVEIA BORGES

Presidente

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:C2546CE6

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2013

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DA CAMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2013”

O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí, Senhor **IVAILTON GOUVEIA BORGES**, no uso de suas Atribuições Legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal para o exercício de 2013.

Artigo. 2º - Fica instituída a presente Comissão com a seguinte composição:

Presidente : Ver. Gilberto de Souza Brauno

Secretário : Lourival Santo Callos

Membro : Ver. Gean de Farias Mezanini

Artigo. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Indavaí/ MT, em 09 de Janeiro de 2013.

IVAILTON GOUVEIA BORGES

Presidente

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:7BB91528

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2013

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA; COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E A COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2013/2014”

O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí, Senhor **IVAILTON GOUVEIA BORGES**, no uso de suas Atribuições Legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Instituir as Comissões Permanentes de Redação e Justiça; Orçamento e Finanças; Serviços, Obras Públicas, Educação, Assistência Social e Outras Atividades da Câmara Municipal de Indavaí para o biênio 2013/2014.

Artigo. 2º - Fica instituída as Comissões Permanentes para o biênio 2013/2014, com as seguintes composições:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente : Ver. Moacir Garcia

Relator : Ver. Gilson Halencar Bueno Alves

Membro : Ver. Wilson Junior Miranda Ferreira

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente : Ver. Gilson Halencar Bueno Alves

Relator : Ver. Valter Guevara Biork

Membro : Ver. Gean de Farias Mezanini

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente : Ver. Gilberto de Souza Brauno

Relator : Ver. Elieir Graciano Garcia

Membro : Ver. Raildo Moreira da Cruz

Artigo. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Indavaí/ MT, em 09/01/2013.

IVAILTON GOUVEIA BORGES

Presidente

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:8824C05E

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 41/2013

PORTARIA Nº 41/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE OFICINA E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL INDIAVAÍ.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS ANTONIO DE CAMPOS**, como Supervisor de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Indavaí-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração e Finanças, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4.º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indaiavá, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) de dois mil de treze (2013).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:5B5CCC6B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 53/2013**

PORTARIA N.º 53/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO A SEFAZ/MT, NO ACOMPANHAMENTO DO CÁLCULO DO IPM/2013.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indaiavá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **SÉRGIO MOREIRA**, como servidor municipal para atuar junto a SEFAZ/MT, no acompanhamento do cálculo do IPM/2013.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração e Finanças, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4.º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indaiavá, ao primeiro (01º) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil de treze (2013).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:F39AD5DC

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 54/2013**

PORTARIA N.º 54/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indaiavá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **CLÓVIS DUTRA DA SILVA**, como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração e Finanças, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4.º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indaiavá, ao primeiro (01º) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil de treze (2013).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:BB793149

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 55/2013**

PORTARIA N.º 55/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAVÁ.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indaiavá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Senhor **JOÃO ANTÔNIO MARTINS**, como Gerente Administrativo da Prefeitura Municipal de Indaiavá-MT.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração e Finanças, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4.º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indaiavá, ao primeiro (01º) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil de treze (2013).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:F01FF809

**PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Valteir Quirino dos Santos, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, sob dispensa de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, o Srª Dr. Eduardo da Costa Shimba, no valor de R\$: 120.556,80 (cento e vinte mil reais quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), cujo o objeto trata-se da contratação de *serviços técnicos especializados em Medicina Geral*, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Valteir Quirino dos Santos - Prefeito Municipal, Indaiavá - MT, 09 de janeiro de 2013.

Publicado por:

Cleber Pereira dos Santos

Código Identificador:F9258449

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE**

IPIRANGA PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua dos Girassóis s/nº - centro – Ipiranga do norte/MT., CEP: 78.578-000, inscrito no CNPJ sob o nº08.226.022/0001-86, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. EUGÊNIO SYLVIO NETO LUCCHESI DA SILVA, firmou o seguinte contrato no mês de Janeiro de 2013.

CONTRATO N.º 001/2013 – data 02/01/2013, Contratado: H.BOSA & F.GARCIA LTDA., Objeto: **Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Econômica no acompanhamento da Carteira de**

Investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano de Investimentos – PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/2010.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2013 até 31/12/2013 – Valor R\$4.920,00.

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:A4D2B7B0

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 011/2013, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Ferronato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 054, de 21 de Novembro de 2011 Concurso Público 001/2011, publicado na Imprensa Oficial em 24 de novembro de 2011 e, Decreto de Homologação nº. 054/2011 de 21 de Novembro de 2011, e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos Classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação do Concurso Público 001/2011 21 de Novembro de 2011.

Art. 2º . Os Candidatos convocados:

Candidato	Inscrição	Cargo	Nota	Classificação
DAIANE VANESSA JAKOBSEN	214	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50,00	4º

Art. 3º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Ipiranga do Norte – MT - CEP. 78578-000, no prazo de 30 (trinta) dias para a regularização de documentos pessoais e para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia R.G. (autenticada em cartório);
- cópia CPF (autenticada em cartório);
- cópia do título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);
- Cópia certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- Cadastro no PIS/PASEP (cópia da carteirinha caso houver)
- Cópia da carteira de trabalho;
- 1 foto 3x4 recente;
- Declaração de bens (autenticada em cartório);
- Cópias de comprovantes de escolaridade exigidos p/ o cargo que vai ocupar (Histórico e Certificado de conclusão ou diploma, autenticados em cartório)
- Cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência reconhecida em Cartório;

p) Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;

q) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

r) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;

s) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2011.

t) Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;
Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público.

Art. 6º - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:3EC2C38D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2013, em favor da Senhora JOSEFA GONDIM DA COSTA MELO, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 005/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:B5210643

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2013, em favor do Senhor **OSMAR GUERRA DA SILVA**, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 006/2013.

Ipiranga do Norte, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FA895940

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2013, em favor do Senhor CARLOS ADRIANO DE MATEOS, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer

da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 008/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:04C38B65

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2013, em favor da Senhora LEDIONE TONIN COPETTI, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 009/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:09D6B74F

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2013, em favor da Senhora LEDIONE TONIN COPETTI, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 010/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:282366BB

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2013**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2013, em favor da Senhora DENISE ADRIANE MAAS, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 011/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:DAD4C739

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2013**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2013, em favor do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 012/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:9CFAE7AA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2013**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2013, em favor da empresa MPX WEB – GRUPO FAÇA, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 013/2013.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:C3B6F0E3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2013**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. João Antonio Vieira, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa licitação para contratação do Sr. **“IRINEU SANDESKI.”**, para **locação de um imóvel, nos termos solicitados, destinado à instalação das dependências da UDRI - Unidade Descentralizada de Reabilitação Integrada, desta Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT**, valor total da contratação R\$ 11.264,00 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 04 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso X.

Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:F74A2CB2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2013**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. João Antonio Vieira, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa licitação para contratação do Sr. **“JOSEMIR ANTONIO MORESCO.”**, para **locação de um imóvel, nos termos solicitados, destinado à instalação das dependências do CORREIO**, valor total da contratação é R\$ R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais) pelo período de 04 de fevereiro de

2013 a 31 de dezembro de 2013. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso X.

Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. 04 de Fevereiro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:52FC2F40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. João Antonio Vieira, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa licitação para contratação do Sr. **“REGINALDO JOSÉ DA SILVA.”**, para locação de um imóvel com edificações em alvenaria, com 172m², destinado à instalação das dependências do: P.A. Pronto Atendimento, Vigilância Ambiental, Enfermaria Masculina e Feminina e Consultório Médico, valor total da contratação R\$ 14.916,00 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais) pelo período de 04 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso X.

Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. 04 de Fevereiro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:464B5DF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: **Contrato 001/2013** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Atual Assessoria e Consultoria Contábil Ltda**, **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Elaboração, Consultoria e Assessoria em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, **Valor Contrato: R\$ 7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 01/02/2013.
Assinatura: 02 de Janeiro de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:6538FDC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

Espécie: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato 011/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, suprimir o valor **R\$ 1.402,17** (um mil quatrocentos e dois reais e dezessete centavos) o valor total do contrato passa a ser **R\$ 200.149,19** (duzentos mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Assinatura: 21 de Janeiro de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:EC21C06B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do senhor João Paulo de Albuquerque, pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, FILTROS E LUBRIFICANTES**. Do tipo menor preço por Item, obteve o seguinte resultado: os ITENS 01 e 09 com valor global de R\$ 1.167.200,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) para a empresa **AUTO POSTO FILO LTDA**, os ITENS 02, 05, 07 e 10 com valor global de R\$ 1.313.600,00 (um milhão trezentos e treze mil e seiscentos reais) para a empresa **V.N.O COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, os ITENS 03, 08, 11 e 15 com valor global de R\$ 596.982,00 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais) para a empresa **TOCOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, os ITENS 04, 06 e 12 ao 49 com valor global de R\$ 2.073.150,00 (dois milhões setenta e três mil e cento e cinquenta reais) para a empresa **V.N.I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**.

Itiquira/MT, 05 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:2A2C28D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaciara – MT
CONTRATADO: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática
OBJETO: O Presente termo fica aditivado em valor igual ao original nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93.
VALOR ADITIVADO: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
VALOR MENSAL: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
VALOR ORIGINAL: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2013 à 31/07/2013
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO FRANCISCO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:CECF5F7D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013
Contratante: Câmara Municipal de Jangada
Contratada (o): Victor Roger Deonizio da Silva.
Objeto: Serviços de anúncios e divulgações referente a publicidade de matérias da Câmara de Jangada.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 02/01/2013 a 31/07/2013
Data de Assinatura: 02/01/2013
Assinam: Pela Contratante: Flávio Lúcio de Almeida Rondon - Presidente. Pela Contratada (o): Victor Roger Deonizio da Silva - Representante.

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:A8016D60

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE
JANGADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Jangada

Contratada (o): VIVO S.A.

Objeto: Serviços de telefonia móvel celular.

Valor Estimado: R\$ 7.916,28 (sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013

Data de Assinatura: 01/02/2013

Assinam: Pela Contratante: Flávio Lúcio de Almeida Rondon - Presidente. Pela Contratada (o): Clarissa Guimarães Goelzer - Representante.

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:5C0E8A5B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE
JANGADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

Licitação: Carta Convite 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Jangada

Contratada: Santos & Altran Ltda - ME

Objeto: Serviços de Assessoria Administrativa e Contábil.

Valor: R\$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais).

Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013

Data de Assinatura: 01/02/2013

Assinam: Pela Contratante: Flávio Lúcio de Almeida Rondon - Presidente. Pela Contratada (o): Pedro Heming dos Santos - Representante.

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:4EC2A7DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
DECRETO 015/2012

DECRETO Nº. 015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

“ALTERA OS MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E CONSELHO GESTOR – FMHIS”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Conselho Gestor – FMHIS, com mandato de 02 (dois) anos, seguindo o critério estabelecido na Lei Municipal nº. 497 de 14 de Março de 2012, como segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Antunes de Souza

Suplente: Elizeu Marcelino da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria José Justo da Silva

Suplente: Adeir Mateus de Alpino

REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES

Pastoral da Criança

Titular: Elza Pereira de Oliveira

Suplente: Sônia Aparecida Dias Ferreira Albino

Loja Maçônica “Ordem e Liberdade”

Titular: Valmi Nunes Dourado

Suplente: Erlando Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRIVADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: Norval Teixeira

Suplente: Romualdo Fernandes de Matos

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: José Soares de Moura

Suplente: João Maria de Oliveira da Silveira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:118D4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO 002/2013 - LOTE 02 -
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

COMUNICADO

Em virtude do não comparecimento de empresas interessados em participar do lote 001 – Aquisição de Merenda Escolar, do Pregão 002/2013, cuja abertura aconteceu no dia 04 de fevereiro, a Pregoeira informa que o lote será reaberto dia 20/02/2013, no mesmo horário e local.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:64C06E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

Considerando a reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões do ano de 2013 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 24 de janeiro de 2013.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e

Homologada:

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Jauru.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:3632D81C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 002/2013**

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando o artigo 52 do Regimento Interno;

Considerando a Reunião Ordinária de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Composição da **Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento**, tendo como membros: Presidente a Conselheira **Sonia Aparecida Dias F. Dias** representante da Pastoral da criança e Adolescente, segmento Usuários, a Conselheira **Edileuza Mapelli** representante do Apoio a Pessoa Idosa (API), segmento usuários, como Relatora; a Conselheira **Adeir Mateus de Alpino** representante Agente de Endemias e Comunitário de Saúde, segmento trabalhadores da saúde como membro titular;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 24 de Janeiro de 2013.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Jauru.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:D23FCBB4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 06/2013**

O Sr. **Paulo Roberto Tiepo**, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea “F” e inciso III alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que atuará no período de fevereiro a dezembro de 2013, para fins de preparar todo o processo de LICITAÇÃO e apreciar as propostas visando aquisição de bens e/ou serviços, composta pelas seguintes pessoas:

a) **DENER PEREIRA DA ROSA**, brasileiro, casado, servidor concursado, portador da cédula de identidade RG nº. 20766432 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 030.489.021-98, servidor público desta Câmara Municipal.

b) **PEDRO BASTO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor concursado, portador da cédula de identidade RG nº. 12558583 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 928.133.301-59, servidor público desta Câmara Municipal.

c) **IVANI CARDOSO DALLA VALLE**, brasileira, divorciada, vereadora, portadora da cédula de identidade RG de nº. 145.584 SSP/RO, inscrito no CPF nº. 219.516.089-68;

d) **NADILEY SOARES TEIXEIRA**, brasileira, casada, vereadora, portadora da cédula de identidade RG de nº. 608.013 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 429.767.581-15;

e) **SOLANGE PEREIRA DA ROSA**, brasileira, casada, servidora efetiva portadora da cédula de identidade RG nº. 1.171.502-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 909.095.771-53, servidora pública desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Fica a Comissão de Licitação sob a presidência do Sr. **DENER PEREIRA DA ROSA** e para secretariá-lo a Sra. **SOLANGE PEREIRA DA ROSA**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2012.

PAULO ROBERTO TIEPO

Presidente

VALDEMAR TEIXEIRA DE FARIA

1º Secretário

Publicado por:

Dener Pereira da Rosa

Código Identificador:F74317C6

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 07/2013**

O Sr. Paulo Roberto Tiepo, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea “F” e inciso III alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

Considerando que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE:

Ar. 1º Nomear os Servidores: Elio Duarte Gomes, Weberkrey Ribeiro Botelho, Maria Zilda Eva da Cruz França, e o vereador Wilson Aparecido de Souza, para constituírem uma Comissão com o objetivo de se proceder ao levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar à data e o valor da aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a servibilidade ou não do bem e seu atual valor.

Art. 2º - Fica a Comissão de Patrimônio sob a presidência do Sr. Elio Duarte Gomes.

Art. 3º Conceder à referida Comissão, para tal mister, o prazo de 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2013, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

PAULO ROBERTO TIEPO VALDEMAR TEIXEIRA DE FARIA
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:362AB294

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 05/2013

O Sr. **Paulo Roberto Tiepo**, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea “F” e inciso III alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO, que o servidor **Liberato Zabotto** titular do cargo de Jardineiro, estará retornando das férias.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR o Senhor **SALATIEL DA SILVA ZABOTTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG de n.º 2225344-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 041.403.851-70, do cargo de JARDINEIRO desta Casa, que exerceu em substituição ao titular do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, em 30 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO TIEPO VALDEMAR TEIXEIRA DE FARIAS
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:F8F55385

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 08/2013

O Sr. **Paulo Roberto Tiepo**, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea “F” e inciso III alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

Considerando, a vacância do cargo Comissionado de Coordenador Geral.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a Senhora **MARIA ZILDA EVA DA CRUZ FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 0365319-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 004.263.721-07, para o cargo Comissionado de Coordenador Geral desta Casa.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze.

PAULO ROBERTO TIEPO VALDEMAR TEIXEIRA DE FARIA
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:B50C38CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PROCESSO SELETIVO 01/2013 -
CLASSIFICADOS APOIO ZONA RURAL 2013

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2013		
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
FUNÇÃO: Merendeira		
ZONA: RURAL		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
100	Rosania Maria F. de Oliveira – Gleba Somapar	13,00 pontos
070	Luzia Aparecida de Souza – Gleba Somapar	1,00 ponto
FUNÇÃO: Zeladora - Limpeza		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
156	Margarida Sousa Soares – Vale do Amanhecer	8,50 pontos
007	Elza Tereza Roque – Vale do Amanhecer – Ensino Médio	7,00 pontos
010	Neuli Salete Bierhals Benini – Vale do Amanhecer – idade - 1973	4,50 pontos
037	Marli Olimpio – Gleba Somapar - idade - 1977	4,50 pontos
139	Maria Isolete Ramão – Gleba Somapar - idade – 1961	1,00 ponto
161	Marinêz da Silva – Gleba Somapar – idade 1979	1,00 ponto
104	Maria Chaleni Rodrigues Realino – Gleba Somapar – idade 1986	1,00 ponto
158	Jocelma Pereira da Silva – Gleba Somapar - idade 1986	1,00 ponto
FUNÇÃO: Vigia		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
017	Airton Benini – Vale do Amanhecer	6,00 pontos
014	Severino Leitão da Silva – Gleba Somapar	4,00 pontos
069	José Alencar Gomes Cordeiro – Gleba Somapar - idade 28/02/1974	1,00 ponto
159	Jozoe Maurício Ramão – Gleba Somapar	1,00 ponto

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO
DE AULAS/REGIME JORNADA DE TRABALHO

ROZILMA CONZATTI LORENZETTI
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

DILMA ALBERTINA DE CAMPOS
Assessora Pedagógica Municipal

SEMLER LUCINDA BRANDÃO
Coordenadora Escolar

MARIZA APARECIDA BAIL COSTA
Coordenadora Escolar

ALESSANDRA LEVERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora Escolar

DIANA PAULA FINKLER
Coordenadora Escolar

EDINÉIA DA SILVA CORTONEZ VIEIRA
Coordenadora Escolar

ERONDINA KNISS
Coordenadora Escolar

EDERVÂNIA GARCIA RAMOS MASSON
Coordenadora Escolar

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:B98FC8EB

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO 01/2013 -
CLASSIFICADOS APOIO ZONA URBANA

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2013
--

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
FUNÇÃO: Merendeira		
ZONA: URBANA		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
006	Marilene Köhler	12,50 pontos
141	Jucineide Salvino da Silva Rodrigues	11,50 pontos
008	Andréia Moreira da Costa	9,00 pontos
094	Zenilda Ferreira de Souza Lopes	7,50 pontos
043	Adriana Hipólito Krul	7,00 pontos
066	Jani Tereza Muller	6,50 pontos
132	Eliane Ines Anschau dos Santos – idade - 1974	4,00 pontos
146	Rosane Aparecida dos Santos – idade - 1980	4,00 pontos
020	Cristiane de Lima Sousa – idade - 1983	4,00 pontos
015	Adriana conceição de Almeida Alves – idade - 1992	4,00 pontos
011	Lair Fernandes – idade - 1961	1,00 ponto
124	Sônia Ribeiro da Cunha – idade - 1974	1,00 ponto
070	Luzia Aparecida de Souza – idade - 1976	1,00 ponto
114	Rosemara Araujo – idade - 1983	1,00 ponto
148	Raquel Ferreira dos Santos	1,00 ponto
FUNÇÃO: ZELADORA - LIMPEZA		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
016	Viviane Eccard Bastos Pires	10,00 pontos
151	Noeli Neves de Oliveira	9,50 pontos
045	Aparecida Marlise Preuss Batista – idade 1974	8,50 pontos
077	Illescle dos Santos – idade - 1988	8,50 pontos
050	Rosilda Bucher- idade - 1982	8,00 pontos
044	Leidimara Nogueira Cao – idade - 1989	8,00 pontos
012	Creuza Cirino Pereira	7,50 pontos
032	Marineide Zanette Miguel- idade - 1969	7,00 pontos
140	Lisete Faller – idade 1974	7,00 pontos
143	Marlene Basilio dos Reis	6,50 pontos
119	Aline Beatriz Dalpisol - escolaridade EM completo	5,50 pontos
004	Geronice Pereira dos Santos	5,50 pontos
169	Maria Eliza Alves – idade - 1977	2,00 pontos
152	Marcia Rosa Batista – idade - 1983	2,00 pontos
111	Nely Beatris Weippert – idade - 1984	2,00 pontos
022	Adélia Lara Silva – idade - 1986	2,00 pontos
106	Madalena Constante – idade - 1976	2,00 pontos
090	Lucilene Pires de Souza – idade - 1978	2,00 pontos
073	Malvina Souza Cruz – idade - 1961	1,00 ponto
142	Vera Lucia S. da Silva – idade - 1969	1,00 ponto
165	Diule Aparecida Alcione Carvalho	1,00 ponto
108	Rosenita Silva Oliveira – idade - 1982	1,00 ponto
035	Adriana Lara da Silva – idade - 1983	1,00 ponto
075	Josiane da Silva – idade - 1983	1,00 ponto
125	Lilíam Silva Campos – idade - 1988	1,00 ponto
FUNÇÃO: VIGIA		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
059	Everton M. da Silva	8,00 pontos
098	Valdemar Antonio Pereira	7,50 pontos
023	Tatiane Lima da Costa	5,00 pontos
089	Ademir Afonso Miranda – idade - 1955	4,00 pontos
049	Aldair José Rodrigues Ribeiro – idade - 1976	4,00 pontos
160	Amarildo de M. Oliveira – idade - 1980	4,00 pontos
005	José Rivaldo Silva dos Santos – idade - 1981	4,00 pontos
128	Wilian Tiago Schoninger da Silva – idade - 1988	4,00 pontos
174	Luiz Carlos dos Santos – idade - 1991	4,00 pontos
024	Francisco Santos da Silva – idade - 1984	2,00 pontos
154	Everaldo Dal Cortivo – idade - 1989	2,00 pontos
085	Márcio Diane Neto – idade - 1991	2,00 pontos
055	Arlindo Dal Cortivo – idade - 1944-*	1,00 ponto
026	João Maria Padilha- idade - 1954	1,00 ponto
058	Joselito Bezerra da Silva – idade - 1968	1,00 ponto
087	José Carlos Tavares – idade - 1969	1,00 ponto
041	Paulo Sérgio Ribeiro – idade - 1970	1,00 ponto
155	Marcelo Vieira Neto – idade - 1980	1,00 ponto
051	Júlio Campos de Souza – idade - 1985	1,00 ponto

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS/REGIME JORNADA DE TRABALHO

ROZILMA CONZATTI LORENZETTI

Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

DILMA ALBERTINA DE CAMPOS

Assessora Pedagógica Municipal

SEMLER LUCINDA BRANDÃO

Coordenadora Escolar

MARIZA APARECIDA BAIL COSTA

Coordenadora Escolar

ALESSANDRA LEVERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Diretora Escolar

DIANA PAULA FINKLER

Coordenadora Escolar

EDINÉIA DA SILVA CORTONEZ VIEIRA

Coordenadora Escolar

ERONDINA KNISS EDERVÂNIA GARCIA RAMOS MASSON

Coordenadora Escolar Coordenadora Escolar

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:BB518096

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 01/2013 - CLASSIFICADOS EDITAL 001 2013 ANOS FINAIS

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2013		
CARGO: PROFESSOR		
ESCOLARIDADE: LICENCIATURA PLENA		
ZONA: URBANA		
ETAPA: ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao ANO		
ÁREA: GEOGRAFIA		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
036	Stela Antunes da Roza	26 pontos
ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
084	Maria Angelica dos Santos	41,00 pontos
086	Dayane Rehbein de Oliveira – idade - 1989	40,00 pontos
068	Rosangela Matias Soares – idade - 1981	38,00 pontos
176	Luiz Carlos Moreira Ramo Mantovano	37,00 pontos
162	Carlos Alberto de Assunção Belmonte	24,00 pontos
ÁREA: CFB		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
127	Sintia Schimunek	48,50 pontos
ÁREA: MATEMÁTICA		
168	Antonio Gregório dos Santos Martins	37,00 pontos
ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS/HISTÓRIA		
173	Valdir Klat	26,00 pontos

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS/REGIME JORNADA DE TRABALHO

ROZILMA CONZATTI LORENZETTI

Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

DILMA ALBERTINA DE CAMPOS

Assessora Pedagógica Municipal

SEMLER LUCINDA BRANDÃO

Coordenadora Escolar

MARIZA APARECIDA BAIL COSTA

Coordenadora Escolar

ALESSANDRA LEVERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Diretora Escolar

DIANA PAULA FINKLER

Coordenadora Escolar

EDINÉIA DA SILVA CORTONEZ VIEIRA

Coordenadora Escolar

ERONDINA KNISS

Coordenadora Escolar

EDERVÂNIA GARCIA RAMOS MASSON

Coordenadora Escolar

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:DCC797D9

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO PROCESSO SELETIVO 01/2013 - CLASSIFICADOS EDITAL 001 2013 SALA MULTIFUNCIONAL

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2013		
CARGO: PROFESSOR		
ESCOLARIDADE: LICENCIATURA PLENA		
ZONA: URBANA		
ETAPA: SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
003	Eliêne Rodrigues Cordeiro/Especialização	14 pontos

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS/REGIME JORNADA DE TRABALHO

ROZILMA CONZATTI LORENZETTI

Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

DILMA ALBERTINA DE CAMPOS

Assessora Pedagógica

SEMLER LUCINDA BRANDÃO

Municipal Coordenadora Escolar

MARIZA APARECIDA BAIL COSTA

Coordenadora Escolar

ALESSANDRA LEVERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Diretora Escolar

DIANA PAULA FINKLER

Coordenadora Escolar

EDINÉIA DA SILVA CORTONEZ VIEIRA

Coordenadora Escolar

ERONDINA KNISS EDERVÂNIA GARCIA RAMOS MASSON

Coordenadora Escolar Coordenadora Escolar

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:578483F5

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO PROCESSO SELETIVO 01/2013 - CLASSIFICADOS TAE ZONA RURAL

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2013		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
ZONA: RURAL		
FUNÇÃO: SECRETARIA ESCOLAR		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
113	Dhony Lima de Oliveira	38,00 pontos

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS/REGIME JORNADA DE TRABALHO

ROZILMA CONZATTI LORENZETTI

Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

DILMA ALBERTINA DE CAMPOS

Assessora Pedagógica Municipal

SEMLER LUCINDA BRANDÃO

Coordenadora Escolar

MARIZA APARECIDA BAIL COSTA

Coordenadora Escolar

ALESSANDRA LEVERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Diretora Escolar

DIANA PAULA FINKLER

Coordenadora Escolar

EDINÉIA DA SILVA CORTONEZ VIEIRA

Coordenadora Escolar

ERONDINA KNISS EDERVÂNIA GARCIA RAMOS MASSON

Coordenadora Escolar Coordenadora Escolar

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:B8844E2E

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO PROCESSO SELETIVO 01/2013 - CLASSIFICADOS TAE ZONA URBANA

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2013		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
ZONA: URBANA		
FUNÇÃO: SECRETARIA ESCOLAR		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
149	Rosilene Conceição Soares – idade – 1982	35,50 pontos
105	Danieli Cristina Müller – idade - 1990	35,50 pontos
150	Wadna Pires Guedes	32,50 pontos
130	Josiane Aparecida Ferreira Lopes	26,50 pontos
042	Cristieli Tavares Pedro	25,00 pontos
117	Simone Quirino Dias – idade - 1982	20,50 pontos
118	Raquel dos Santos – idade - 1992	20,50 pontos
125	Patrícia Cunha da Costa – idade - 1992	7,00 pontos
127	Geise Cristiane Schoninger da Silva – idade - 1993	7,00 pontos
163	Lucia de Fátima Barbosa Silva – idade - 1969	2,00 pontos
097	Patrícia Santos de Medeiros – idade - 1993	2,00 pontos
FUNÇÃO: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
048	Cleonice Madalena Hoffmann	19,00 pontos
062	Angela Aparecida Benini	12,00 pontos
060	Juliete Mesquita	10,50 pontos
116	Rodrigo dos Santos Martins	7,00 pontos
FUNÇÃO: BIBLIOTECA ESCOLAR		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
145	Natacha Jady da Silva Muniz	11,50 pontos
079	Eliane Gonçalves Borges – idade - 1980	7,00 pontos
170	Andrieli Aparecida Rohden – idade - 1991	7,00 pontos
103	Gomercindo de Lima Júnior – idade - 1994	7,00 pontos
172	Elizabeth Fátima da Silva – idade - 1968	2,00 pontos
133	Eva dos Santos – idade - 1980	2,00 pontos
134	Charliane Costa Alves – idade - 1989	2,00 pontos
167	Rafaela dos Santos Ponciano – idade - 1993	2,00 pontos
	Erica Cristina Ribeiro Teixeira – idade - 1992	2,00 pontos
164	Morgana Victória Belmonte Soares – idade - 1994	2,00 pontos
FUNÇÃO: AUXILIAR DE TURMAS		
Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
081	Quirina Suarez Munhoz Dias	11,50 pontos
078	Bremair M. S. dos Santos	11,00 pontos
129	Marines Signor Bambil	6,50 pontos
093	Andreia P. Martins – idade - 1977	2,00 pontos
083	Adriana Tavares de Amorim Bordin – idade - 1984	2,00 pontos
069	Solange Raimundo de Jesus – idade - 1982	2,00 pontos
072	Caroline do Nascimento – idade - 1989	2,00 pontos

COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS/REGIME JORNADA DE TRABALHO

ROZILMA CONZATTI LORENZETTI

Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

DILMA ALBERTINA DE CAMPOS

Assessora Pedagógica Municipal

SEMLER LUCINDA BRANDÃO

Coordenadora Escolar

MARIZA APARECIDA BAIL COSTA

Coordenadora Escola

ALESSANDRA LEVERTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Diretora Escolar

DIANA PAULA FINKLER

Coordenadora Escolar

EDINÉIA DA SILVA CORTONEZ VIEIRA

Coordenadora Escolar

ERONDINA KNISS EDERVÂNIA GARCIA RAMOS MASSON

Coordenadora Escolar Coordenadora Escolar

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:3766BF1F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE IPTU EXERCÍCIO DE 2013

EDITAL/TRIBUTOS Nº 01/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**, CNPJ: 24.950.461/0001-93, representado pelo seu prefeito Municipal, Sr. **Cicilio Rosa Neto**, torna público, através do presente Edital, que lançará neste primeiro semestre de 2013, a partir do mês de Janeiro, a cobrança dos **Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU, com Inclusão da Taxa de Coleta de Lixo – TCL**, para o corrente exercício, em obediência à Lei Municipal nº 617, de 22 de Setembro de 2005 e Lei Municipal 539, de 27 de Dezembro de 2002, em cinco (05) parcelas iguais mensais, para recolhimento nos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro **com desconto de 10% e para pagamento numa única parcela, com desconto de 15%, em 31 de Maio de 2013. E conforme Lei nº 812, de 13 de Novembro de 2009, onde do tratamento diferenciado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte onde terão o Benefício de Pagamento de desconto em IPTU em parcela única de 30% (trinta por cento).**

1 – DO IMPOSTO.

1.1 – O **IPTU** e o **TCL** do exercício de 2013, obedecerá as determinações da Lei Municipal nº 617, de 22 de Setembro de 2005, intitulada Lei do IPTU e Lei Municipal 539 de 27 de Dezembro de 2002 e Lei Municipal nº 812/2009, será lançado em moeda vigente do País.

1.2 – O recolhimento do **IPTU** (Imposto Predial e Territorial), e **TCL** (Taxa de Coleta de Lixo) do exercício de 2013, deverão ocorrer em Maio à Setembro do mesmo exercício, com vencimento para a 1ª parcela no dia 31/05/2013 e a 2ª parcela no dia 29/06/2013 e a 3ª parcela no dia 31/07/2013 e a 4ª parcela no dia 31/08/2013, 5ª parcela no dia 28/09/2013 num total de cinco parcelas iguais com desconto de 10% (dez por cento).

1.3 - O pagamento em cota única terá um desconto de 15% (quinze por cento), vencível até 31/05/2013.

1.4 - O imóvel que estiver sendo usado para MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE terá um desconto de 30% (trinta por cento) em sua cota única onde deve ser paga no dia 31/05/2013.

1.5 – O lançamento do **IPTU** e **TCL** para pagamento no exercício corrente de 2012 obedecerá especificamente aos artigos 13 e 26 da Lei Municipal nº 617/2005, 121 a 125 e 266 a 268, do Código Tributário Municipal – Lei 539/02 – e demais normas legais vigentes.

1.6 - Reportando ao artigo 267 do aludido **CTM** (Código Tributário Municipal), este determina que o contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, para pagamento e máximo para impugnação do lançamento.

1.7 - O **Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – TCL**, não recolhidos no decorrer do exercício de 2013, será lançado e registrado como Dívida Ativa, para cobrança amigável ou judicial, a partir do exercício seguinte, nos termos do artigo 368 do **CTM** – Lei nº 539/02.

2 – DA IMPUGNAÇÃO.

2.1 – O Contribuinte terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recolhimento da notificação, para impugnação do lançamento, conforme dispõe a Lei nº 539/02 – **CTM**, relacionado no item 1.5 deste Edital.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – A Prefeitura Municipal de Juruena, após expedido o prazo determinado neste Edital, elabora Decreto, para regulamentação das condições de funcionamento, lançamento e recolhimento do **IPTU e TCL, para o exercício de 2013.**

Prefeitura Municipal de Juruena. 03 de Janeiro de 2013.

Prefeito Municipal

Diretora de Tributos

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:1584039D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2013

PORTARIA Nº. 030/2013

29 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona na forma que especifica e, dá providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra “d” da Lei Orgânica do Município e, Lei Complementar nº 030/2008 de 03 de junho de 2008 e,

CONSIDERANDO que todos os tramites foram devidamente observados, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

SIMONE SOUZA MENEZES, Nível 02, Classe “C”, lotado na SMEC, pelo período de 90 (noventa) dias – 01/02/2013 à 01/05/2013, conforme período aquisitivo de 21/01/2008 à 21/01/2013;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:72EACD58

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2013

PORTARIA Nº. 031/2013

DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, art. 72, inciso IX; Subseção XI, art. 102 e §§s da Lei Complementar nº 25, de 28/04/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lambari d'Oeste,

CONSIDERANDO que todos os tramites foram devidamente observados, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

CREUSA RODRIGUES GOMES JOVANO, *Artífice em copa e cozinha, N7, Classe "A", lotada na SMEC pelo período de 01 (um) ano contados a partir de 01/02/2013 a 01/02/2014.*

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:038EC59B

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 034/2013

PORTARIA Nº 034/2013,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete , constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 032, de 18 de agosto de 2009 e Anexo I da Lei Municipal n.º 231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal nº 400/2011,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:B7D6B8EE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 035/2013

PORTARIA Nº 035/2013,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia MARCIO APOLINARIO DA COSTA, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARCIO APOLINARIO DA COSTA** , para o exercício do cargo de Chefe de Departamento Assessoria Técnica e Extensão Rural, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 032, de 18 de agosto de 2009 e Anexo I da Lei Municipal n.º 231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal nº 400/2011,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:BC9467D4

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 036/2013

PORTARIA Nº 036/2013,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia RIVANIA LOURDES ROCHA, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **RIVANIA LOURDES ROCHA** , para o exercício do cargo de Chefe Departamento de Finançasl, constante no Anexo I,

da Lei Complementar n.º 032, de 18 de agosto de 2009 e Anexo I da Lei Municipal n.º 231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal n.º 400/2011,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:12BF1A5E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2013

PORTARIA Nº 037/2013,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia SUELI DE FIGUEIREDO VIANA LARA, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **SUELI DE FIGUEIREDO VIANA LARA**, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 026, de 28 de abril de 2006 e Anexo I da Lei Municipal n.º 231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal n.º 400/2011,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:C3779AB0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 038/2013

PORTARIA Nº. 038/2013,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º. 004/09 de 02/01/2009 na forma que especifica e, dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Srª. MARIA MANEA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar, a pedido a Portaria n.º 004/09 de 02/01/2009 que "Nomeia RUBENS VENTURA, para o exercício do cargo de Assessor Técnico, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 026, de 28 de abril de 2006 e Anexo I da Lei Municipal n.º 231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal n.º 400/2011."

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari d'Oeste, 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:C2B9254E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2013

PORTARIA Nº 039/2013,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia GERCILIO MENDES DA SILVA, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Srª. **MARIA MANEA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GERCILIO MENDES DA SILVA**, para o exercício do cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-4, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 026, de 28 de abril de 2006 e Anexo I da Lei Municipal n.º 231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal n.º 400/2011,.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade ao qual o Funcionário está subordinado, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:70BC704E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 040/2013****PORTARIA Nº. 040/2013****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, art. 72, inciso IX; Subseção XI, art. 102 e §§s da Lei Complementar nº 25, de 28/04/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lambari d'Oeste,

CONSIDERANDO o que consta em processo desta data,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

MARCIO GOMES JARDIM, *Pedreiro,, N3, Classe "C", lotada na SMIE pelo período de 02 (dois) anos contados a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015.*

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:023B61EB

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2013****PORTARIA Nº 033/2013,
DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

"Revoga a Portaria nº 138/2012, de 23/11/2012 e, dá providências".

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando declaração emitida nesta data pela clínica "Missão Libertar", informando que o Senhor ROBERTO JOSÉ NEVES, não se encontra mais internado na referida clínica, Considerando que o Servidor supramencionado estava afastado de suas atividades devido à internação em clínica para tratamento de sua dependência química, Considerando que o motivo ensejador da licença saúde é a internação para o tratamento da dependência química,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 138/2012, de 23/11/2012 que "Concede licença saúde ao servidor ROBERTO JOSÉ NEVES, pelo período de 169 (cento e sessenta e nove) dias – 17/11/2012 a 04/05/2013".

Art. 2º. Faz parte integrante da presente portaria, em anexo, declaração emitida pela Clínica "Missão Libertar".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 138/2012, de 23/11/2012.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:CC6AFEB1

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 466/2013****LEI MUNICIPAL Nº 466/2013,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

Autor: Poder Executivo

"O Município de Lambari D'Oeste/MT, ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, ratifica as alterações no Contrato Consórcio e dá outras providências".

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Lambari D'Oeste/MT ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, ratifica as alterações no Contrato Consórcio, Resolução 08/2012 aprovada na Assembleia Geral do Consórcio, em conformidade com o Art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:1455752F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 223/2013****PORTARIA N.º 223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

Colocar a disposição dos contribuintes, as contas do Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual e art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam a disposição dos contribuintes, as contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2012, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º As contas de que trata o artigo 1º estará à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Avenida América do Sul, 2500 – S, Loteamento Parque dos Buritis, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO

Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Lissandra Dal Maso

Código Identificador:3F42ED56

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 10/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	DELI LUIZ FRANÇA DE CARVALHO

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	ELIZEU EVANGELISTA DA SILVA
15º	LAERCIO ARQUAZ
16º	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CUNHA

Cargo: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA
14º	NILSON CLEYTON GONÇALVES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:7B3A2C15

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 11/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: SECRETÁRIA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	LILIANE GELLER
15º	LETICIA MICHELE RAABE
16º	WUÉLICA NASCIMENTO COUTINHO

Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
38º	ANGELA FERNANDES
39º	SUZAMARA SCHWINN DOS SANTOS
40º	DA IANE CRISTINA DRESCH MACHADO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	LARISSA MARIA DA SILVA
8º	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DEODESTES
9º	FLAVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:7AB3B3ED

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 12/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 25-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: PADEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	JOÃO RODRIGUES APOLINARIO

Cargo: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	GUILHERME ANTÔNIO SEVERO

Cargo: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:EDD483D1**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 13/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2012**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º.	MARIA JOSÉ COSTA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VII

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º.	DENISE CARIN MARAFON DE LEMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR (ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º.	KEYLON ADSON ALMEIDA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GITOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:5F0F08B0**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 14/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 006- PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:8C97A679**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2013**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: **www.lucasdoriorverde.mt.gov.br** o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2013**.

Lucas do Rio Verde/MT, 06 de fevereiro de 2013.

LILIANE BARCELOS MARTINS

Presidente Comissão Examinadora

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E4CA539C**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2013**

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2013, apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria nº 13/2013, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:6AF1A3A5**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013**

Objeto do Pregão: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos tipo Micro-ônibus e Van para transporte de pacientes usuários do SUS à Sorriso e Cuiabá para tratamento de saúde.

Data:05/02/2013

Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: C.W.S TELES TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME, com o valor total de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); Lote 0002 a empresa: C.W.S TELES TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME, com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Lote 0003 a empresa: C.W.S TELES TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME, com o valor total de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais); Lote 0004 a empresa: C.W.S TELES TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME, com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de fevereiro de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:1A684DC1

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Objeto do Pregão: Aquisição de Tratores de Jardim para uso na manutenção de poda de grama das unidades escolares e áreas públicas do Município de Lucas do Rio Verde- MT.

Data:05/02/2013

Empresa Vencedora: Lote 01 AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com o valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de fevereiro de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:385D55D5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Objeto; Compra de Embalagens para Envase de Água para atender eventos do Município de Lucas do Rio Verde - MT, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Resultado: E DRESSEL - BRINDES-ME, CNPJ; 11.262.520/0001-99, com o valor total de R\$ 25.295,00 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de fevereiro de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:5408B249

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 01/2013,
CONCURSO PÚBLICO 02/2011

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, através do seu Diretor Sr. Raimundo Dantas de Souza Filho, **NOMEIA** o (a) concursado (a) abaixo relacionado (as), classificados (as) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, situada a Av. Mato Grosso, n.º 547 E – Centro, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo:

Cargo: Operador de Serviços de Saneamento de Água

2º	NELDSOON DA SILVA BEZERRA
----	---------------------------

Cargo: Motorista de Caminhão

9º	CLAUDIMAR ANTONIO LUZZATTO
----	----------------------------

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência dos (as) candidatos (as) convocados (as) podendo o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO

Diretor do SAAE

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:993759AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE - ANEXO I

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2012

LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	9.621.997,47
Pessoal Inativo e Pensionista	9.097.594,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	524.402,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	530.248,40
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.845,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	524.402,50
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	9.091.749,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.908.570,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	43,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.290.628,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.726.096,83

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE: Nota:

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:64D621DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE - ANEXO I LEG

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2012

LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	482.531,24
Pessoal Inativo e Pensionista	482.531,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	235,44
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	235,44
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	482.295,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.908.570,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.254.514,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.191.788,54

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE: Nota:

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:101DEAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF - 3º QUADRIMESTRE - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2012

LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	E	OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7,00

FONTE: Nota:

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:71B01423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO V - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ-)(I)	1.418.000,00	1.418.000,00	537.247,79	2.180.133,68	1.360.034,55
RECEITAS CORRENTES	1.418.000,00	1.418.000,00	537.247,79	2.180.133,68	1.360.034,55
Receita de Contribuições	771.000,00	771.000,00	291.826,98	618.251,96	525.656,33
Pessoal Civil	771.000,00	771.000,00	291.826,98	618.251,96	519.357,80
Contribuição de Servidor Ativo Civil	749.500,00	749.500,00	289.776,03	610.800,41	512.736,38
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	20.000,00	20.000,00	2.050,95	7.451,55	6.621,42
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.298,53
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	630.000,00	630.000,00	198.808,80	1.506.701,77	812.137,89
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	71.506,30
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	630.000,00	630.000,00	198.808,80	1.506.701,77	740.631,59
Outras Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	46.612,01	55.179,95	22.240,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.117.000,00	1.117.000,00	577.604,76	1.172.542,86	1.171.200,51
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.535.000,00	2.535.000,00	1.114.852,55	3.352.676,54	2.531.235,06

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	1.318.000,00	1.323.000,00	182.641,34	865.721,14	718.886,53
ADMINISTRAÇÃO	228.000,00	233.000,00	27.446,22	143.728,81	108.637,85
Despesas Correntes	208.000,00	213.000,00	27.116,22	139.028,33	108.637,85
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	330,00	4.700,48	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.090.000,00	1.090.000,00	155.195,12	721.992,33	610.248,68
Pessoal Civil	1.090.000,00	1.090.000,00	155.195,12	721.992,33	610.248,68
Aposentadorias	350.000,00	350.000,00	66.920,25	281.647,55	237.193,22
Pensões	320.000,00	320.000,00	55.993,29	242.754,95	226.414,44
Outros Benefícios Previdenciários	420.000,00	420.000,00	32.281,58	197.589,83	146.641,02
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773,19
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.358.000,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.676.000,00	2.686.000,00	182.641,34	865.721,14	721.659,72
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-141.000,00	-151.000,00	932.211,21	2.486.955,40	1.809.575,34
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2011		2012	
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	83.069,25		7.291,78		14.773,30
Investimentos	7.135.821,75		7.779.245,51		10.305.495,56
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES	1.258.000,00	1.258.000,00	577.604,76	1.184.093,34	1.336.269,46
Receita de Contribuições	1.117.000,00	1.117.000,00	577.604,76	1.172.542,86	1.171.200,51
Pessoal Civil	1.047.000,00	1.047.000,00	461.122,46	941.964,06	956.582,07
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.047.000,00	1.047.000,00	461.122,46	941.964,06	956.582,07
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	70.000,00	70.000,00	116.482,30	230.578,80	214.618,44
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	16.509,11
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	16.509,11
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	141.000,00	141.000,00	0,00	11.550,48	148.559,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.258.000,00	1.258.000,00	577.604,76	1.184.093,34	1.336.269,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

FONTE:

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:58AE7C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO VI - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			
LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.219.967,87	1.184.255,85	1.075.638,53
DEDUÇÕES (II)	9.342.167,25	10.524.432,96	10.926.126,27
Ativo Disponível	9.536.327,81	10.593.757,83	10.995.451,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	194.160,56	69.324,87	69.324,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.122.199,38	-9.340.177,11	-9.850.487,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.136.636,24	976.241,89	882.053,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-9.258.835,62	-10.316.419,00	-10.732.540,86
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-416.121,86	-1.473.705,24	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			21.000.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.786.537,29	9.312.975,69	10.320.258,78
Ativo Disponível	7.786.537,29	9.312.985,77	10.320.268,86
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	10,08	10,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:01495D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO VII - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO		2012/BIMESTRE	NOVEMBRO-DEZEMBRO.	LRF-Cidadão 01/02/13
- 9.26 -				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.099.500,00	5.076.388,44	23.041.566,79	23.205.919,46
Receita Tributária	930.000,00	200.456,04	1.212.168,50	1.053.502,83
IPTU	200.000,00	20.144,95	205.208,95	219.131,41
ISS	310.000,00	84.663,93	428.151,45	329.984,10
ITBI	45.000,00	15.352,83	81.007,89	91.430,69
IRRF	200.000,00	46.838,01	262.480,70	201.985,76
Taxas	155.000,00	22.563,69	212.856,20	193.547,58
Contribuição de Melhoria	20.000,00	10.892,63	22.463,31	17.423,29
Receitas de Contribuições	2.208.000,00	1.047.689,75	2.371.045,66	2.258.118,42
Receita Previdenciária	1.888.000,00	869.431,74	1.790.794,82	1.696.856,84
Outras Contribuições	320.000,00	178.258,01	580.250,84	561.261,58
Receita Patrimonial Líquida	630.000,00	198.808,80	1.506.701,77	828.647,00
Receita Patrimonial	666.500,00	202.987,33	1.578.053,54	907.626,38
(-) Aplicações Financeiras	36.500,00	4.178,53	71.351,77	78.979,38
Transferências Correntes	15.976.000,00	3.497.218,31	17.512.556,36	18.684.315,66
FPM	4.960.000,00	1.212.593,86	5.196.011,05	5.051.273,09
ICMS	3.680.000,00	718.776,68	3.922.378,66	3.808.728,27
Outras Transferências Correntes	7.336.000,00	1.565.847,77	8.394.166,65	9.824.314,30
Demais Receitas Correntes	355.500,00	132.215,54	439.094,50	381.335,55
Dívida Ativa	150.000,00	75.710,55	186.013,10	182.228,89
Receitas Correntes Diversas	205.500,00	56.504,99	253.081,40	199.106,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.610.000,00	458.504,90	1.721.671,10	2.034.685,08

Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	48.561,20	147.181,08	64.579,71
Alienação de Bens (V)	10.000,00	12.364,00	125.738,16	4.254,83
Transferências de Capital	3.550.000,00	397.579,70	1.448.751,86	1.965.850,54
Convênios	3.550.000,00	397.579,70	1.448.751,86	1.965.850,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.550.000,00	397.579,70	1.448.751,86	1.965.850,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.649.500,00	5.473.968,14	24.490.318,65	25.171.770,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.962.902,79	3.307.698,99	19.260.757,20	17.166.543,02
Pessoal e Encargos Sociais	10.859.977,60	1.968.679,35	10.302.813,73	8.902.848,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	156.945,09	97.625,71	154.883,97	166.436,02
Outras Despesas Correntes	8.945.980,10	1.241.393,93	8.803.059,50	8.097.258,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.805.957,70	3.210.073,28	19.105.873,23	17.000.107,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.446.097,21	393.847,80	2.374.957,20	924.735,55
Investimentos	2.159.853,49	279.760,56	2.099.587,12	592.895,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	286.243,72	114.087,24	275.370,08	331.839,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.159.853,49	279.760,56	2.099.587,12	592.895,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.329.811,19	3.489.833,84	21.205.460,35	17.593.002,81
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	319.688,81	1.984.134,30	3.284.858,30	7.578.767,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			10.500.000,00	
FONTE:				

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:8BFBFB172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO X - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	12.062.500,00	12.062.500,00	2.592.266,09	13.045.322,37	108,15
Receitas de Impostos	692.500,00	692.500,00	175.773,65	867.246,54	125,23
Impostos	555.000,00	555.000,00	120.161,71	714.368,29	128,72
Dívida Ativa dos Impostos	127.000,00	127.000,00	51.702,33	136.210,39	107,25
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	10.500,00	10.500,00	3.909,61	16.667,86	158,74
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.370.000,00	11.370.000,00	2.416.492,44	12.178.075,83	107,11
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.960.000,00	4.960.000,00	1.212.593,86	5.196.011,05	104,76
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-8.000,00	-8.000,00	-1.085,84	-6.515,04	81,44
Cota-Parte ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	718.776,68	3.922.378,66	106,59
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	96.000,00	96.000,00	38.302,10	257.368,85	268,09
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	19.278,38	428.330,04	118,98
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.282.000,00	2.282.000,00	428.627,26	2.380.502,27	104,32
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.636.800,00	4.636.800,00	1.020.719,61	4.862.047,97	104,86
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.700.000,00	3.700.000,00	708.915,94	3.991.188,31	107,87
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.700.000,00	3.700.000,00	708.915,94	3.991.188,31	107,87
Complementação da União ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0

FUNDEB					
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	346.800,00	346.800,00	99.351,97	437.182,10	126,06
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	590.000,00	590.000,00	212.451,70	433.677,56	73,5
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	14.417.300,00	14.417.300,00	3.184.358,44	15.526.868,07	107,70

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS A RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.561.000,00	2.705.005,05	264.565,29	1.656.392,33	61,23 0,00
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.224.000,00	2.378.005,05	189.359,16	1.457.776,57	61,3 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.000,00	27.000,00	75.206,13	196.500,07	727,780,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	335.000,00	300.000,00	0,00	2.115,69	0,71
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.700.000,00	3.700.000,00	840.535,42	4.631.177,13	125,17
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.220.000,00	2.220.000,00	528.290,66	2.800.803,78	126,16
Outras Despesas no Ensino Básico	1.480.000,00	1.480.000,00	312.244,76	1.830.373,35	123,67
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.261.000,00	6.405.005,05	1.105.100,71	6.287.569,46	98,17

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.610.686,04
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	1.610.686,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	1.610.686,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.900,14	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	4.676.883,42
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	35,85
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	70,17

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	3.929,79

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.597.000,00	5.427.339,68	913.986,64	5.311.084,16	97,86
ENSINO PROFISSIONAL	15.000,00	2.145,69	0,00	2.115,69	98,6

ENSINO SUPERIOR	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	605.000,00	961.014,14	186.450,07	959.914,07	99,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	20,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.000,00	14.475,54	4.664,00	14.455,54	99,86
TOTAL DAS DESPESAS	5.261.000,00	6.405.005,05	1.105.100,71	6.287.569,46	98,17
FONTE:					

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:3075E85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XI - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d- (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.446.097,21	2.374.957,20	10.873,64	71.140,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.446.097,21	2.374.957,20	10.873,64	71.140,01
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.446.097,21	-2.385.830,84		-71.140,01
FONTE:				

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:EE3CB972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13
LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	125.738,16	-125.738,16
Alienação de Bens Móveis	0,00	125.738,16	-125.738,16
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	125.738,16	-125.738,16
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	1.298.000,00	314.842,88	983.157,12
TOTAL	1.298.000,00	314.842,88	983.157,12
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-189.104,72	-189.104,72
FONTE:			

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:84966206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XVI - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.062.500,00	12.062.500,00	13.045.322,37	108,15
Impostos	555.000,00	555.000,00	714.368,29	128,72
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	137.500,00	137.500,00	152.878,25	111,18
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.370.000,00	11.370.000,00	12.178.075,83	107,11
Da União	6.320.000,00	6.320.000,00	6.748.459,61	106,78
Do Estado	5.050.000,00	5.050.000,00	5.429.616,22	107,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.145.500,00	2.145.500,00	1.860.592,49	86,72
Da União para o Município	1.865.000,00	1.865.000,00	1.507.030,81	80,81
Do Estado para o Município	280.500,00	280.500,00	353.561,68	126,05
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.492.000,00	10.492.000,00	10.723.081,28	102,20
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.168.000,00	2.168.000,00	2.209.078,62	101,89
TOTAL	22.532.000,00	22.532.000,00	23.419.917,52	103,94
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.358.000,00	4.871.271,25	4.843.309,48	99,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.415.000,00	2.290.455,90	2.263.716,91	98,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.943.000,00	2.580.815,35	2.579.592,57	99,95
DESPESAS DE CAPITAL	96.000,00	276.983,73	276.950,17	99,99
Investimentos	96.000,00	276.983,73	276.950,17	99,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.454.000,00	5.148.254,98	5.120.259,65	99,46
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	4.454.000,00	5.148.254,98	5.120.259,65	99,46
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	4.454.000,00	5.148.254,98	5.120.259,65	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.216,73	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%² [(V-VI)/I]			39,23
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
			Jan a Dez 2012 (g) % (g/total)

				g)
Atenção Básica	2.503.000,00	3.035.600,32	3.019.152,22	58,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.804.000,00	1.929.856,61	1.917.756,94	37,45
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	349,00	349,00	0,01
Vigilância Sanitária	57.000,00	25.795,77	26.364,18	0,51
Vigilância Epidemiológica	85.000,00	156.653,28	156.637,31	3,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.454.000,00	5.148.254,98	5.120.259,65	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:3E91DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 061/2013

DATA: 28 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Lindoneza de Souza Pinto**, Brasileira, portadora do RG sob nº 1199851-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 012.959.601-92, para exercer em Comissão o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Micro áreas 31, PSF 03**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:C5F668AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 062/2013

DATA: 28 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Maria Edineusa Teixeira de Almeida**, Brasileira, portadora do RG sob nº 000737677 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 651.800.541-68, para exercer em Comissão o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Micro áreas 16, PSF 02**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:

Gislaine Prudenciano da Silva

Código Identificador:89ED386D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 063/2013**

DATA: 28 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Maria Eva Pereira Muniz**, Brasileira, portadora do RG sob nº 2524023-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 974.266.283-53, para exercer em Comissão o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Micro áreas 07, PSF 03**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:

Gislaine Prudenciano da Silva

Código Identificador:1BBCED0B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 064/2013**

DATA: 28 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Andreia Batista da Silva**, Brasileira, portadora do RG sob nº 1930750-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 007.343.641-05, para exercer em Comissão o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Micro áreas 08, PSF 03**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:

Gislaine Prudenciano da Silva

Código Identificador:76FAA828**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 066/2013**

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido Exonerar o Sr **Cássio Fernando Simioni**, Brasileiro, portador do RG sob nº 1608253-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 028.684.831-78, do Cargo de **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:

Gislaine Prudenciano da Silva

Código Identificador:490F3F26**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 067/2013**

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Exonerar Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido Exonerar a Sra **Maria Divina Santos de Souza Santana**, Brasileira, portadora do RG sob nº 209090-81 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 335.081.433-68, do Cargo de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:

Gislaine Prudenciano da Silva

Código Identificador:9EEB4B52**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 68/2013**

DATA: 29 de janeiro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra **Hayana Carolina Arcari**, Assistente Adm. I, para exercer a função de **Encarregada de Processo Licitatório e Contratos**, com adicional de 70% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:6091E3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 69/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra **Marli Teresinha Teixeira**, Assistente Adm. II, para exercer a função de **Secretaria e Tesoureira junto ao Fundo Municipal de Previdência**, com adicional de 51% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:5169149E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 071/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Retorno da Servidora **Angela Maria Novais de França**, Professora, à atividade normal de trabalho referente ao processo Administrativo nº 2012.01.000000026P da Previlândia de Auxílio Doença, encerrando-se em 20 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:7C37B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 072/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Retorno da Servidora **Marlene Prudenciano da Silva**, Zeladora, à atividade normal de trabalho referente ao processo Administrativo nº 2012.01.000000025P da Previlândia de Auxílio Doença, encerrando-se em 21 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:232D50C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 073/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar para tratamento de saúde, a Sra **Janete Aparecida Truilho**, Zeladora, conforme benefício concedido através de processo

administrativo da Previlândia nº 2013.01.00000002, a partir de 22 de janeiro de 2013 até 28 de janeiro de 2013, sendo acompanhado por perícia médica oficial.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:39F83735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 074/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar para tratamento de saúde, o Sr **Dércio Garcez**, Servente, conforme benefício concedido através de processo administrativo do Previlândia nº 2012.001.00000002, prorrogado de 22 de janeiro de 2013 até 21 de fevereiro de 2013, sendo acompanhado por perícia médica oficial.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:1E69D208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 075/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade, a Sra **Selma Rosana Mendes de Souza Silva**, Professora, conforme benefício concedido através de processo administrativo do Previlândia nº 2013.02.00000001, no período de 18.01.2013 à 17.05.2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:EF8A970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 076/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra **Joselina Bueno Barbosa dos Santos**, Brasileira, portadora do RG sob nº 0533210-9 SJ/MT inscrita no CPF sob nº 328.796.791-68, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Departamento de Expediente da Ação Social**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, a partir de 15 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:674DBBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 077/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra **Vandelina Alves de Souza**, Brasileira, portadora do RG sob nº 28842475-X SSP/SP inscrita no CPF sob nº 186077438-56, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Divisão de Assistência as Creches Municipais**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, a partir de 15 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:E46438EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 078/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Joselna Benes**, Brasileira, portadora do RG sob nº 25847519-5 SSP/SP inscrita no CPF sob nº 667.672.611-49, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Departamento de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, a partir de 15 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:96E75FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 079/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Raquel Rodrigues Costa**, Brasileira, portadora do RG sob nº 1882880-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 029.239.131-59, para exercer em Comissão o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Micro área 06, PSF 02**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:615A278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 080/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Dariane Henrich**, Brasileira, portadora do RG sob nº 4970037-5 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 026.664.511-94, para exercer em Comissão o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Micro área 26, PSF 01**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:9C1A797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 081/2013.

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Valdenice Boliero Rezende**, Brasileira, portadora do RG sob nº 121.669-4 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 900.396.611-72, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Divisão de Programa de Saúde da Família**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a partir de 01 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Fica Revogada a portaria de nº13/2013 de 07 de janeiro de 2013.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:8A767A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 082/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Secretário, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - ART. 1º - Nomear o Sr **Andre Luiz Tiepo**, Brasileiro, portador do RG sob nº 3563361 SSP/SC inscrito no CPF sob nº 899.999.161-04, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Divisão de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, a partir de 02 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:1542136B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 083/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra **Dilma Kestering**, Brasileira, portadora do RG sob nº 216059 SSP/PR inscrita no CPF sob nº 899.727.401-53, para exercer em Comissão o Cargo de **Chefe Departamento de Saúde Distrital**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Distrito de Analândia MT, a partir de 15 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:ADE444A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 084/2013.

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra **Tatiane Bulgarelli Grelak**, Brasileira, portadora do RG sob nº 2007298-8 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 014.658.421-01, para exercer em Comissão o Cargo de **Diretora Administrativa Hospital**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:473256CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 085/2013

DATA: 29 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar para tratamento de saúde, o Sr **Osmair de Rossi**, Motorista, conforme benefício concedido através de processo administrativo do Previlândia nº 2013.01.00000001, a partir de 21 de janeiro de 2013, sendo acompanhado por perícia médica oficial.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:D1687C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP Nº 088/2013

DATA: 31 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - A pedido Exonerar o Sr **Janio Jorge dos Santos**, Brasileiro, portador do RG sob nº 1277328-0 SSP/MT, inscrito no

CPF sob nº 003.772.081-32, do Cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:8C6BC979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 089/2013.

DATA: 31 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Sra **Edna Maria Borges**, Brasileira, portadora do RG sob nº 1693743-0 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 013.355.521-62, para exercer em Comissão o Cargo de **Encarregada de Setor da Casa Anjo da Guarda**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:A5253A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TESTE SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br Endereço SMECDL – Rua Ema di Carli Fogo, nº 386 – Centro - Fone (66) 35361780

DECRETO Nº. 017/2013.

DATA: 05/02/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Edital Complementar nº 004/2012, que trata da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 001/2013, do Município de Marcelândia – MT.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital Complementar nº 004/2013 de 05 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 001/2013 do Município de Marcelândia MT, Edital nº 001/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Martinis
Código Identificador:689D44F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2302 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº. **WASCHINGTON GOMES DOS SANTOS** a exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da **DIVISÃO DO ALMOXARIFADO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

-Prefeito Municipal de Matupá-

Publicado por:
Nelson de Souza
Código Identificador:20245B3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2305 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA** a exercer o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do **DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:
Nelson de Souza
Código Identificador:D7B3A80C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2310 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA a exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do departamento do PROJOVEM – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:59D7B25F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2311 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. ROSALIVA CAMARGO a exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da DIVISÃO SUPERVISÃO DO SUS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:772F3907

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2312 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2289 de 02 de janeiro de 2013, que nomeava a Senhora THANISLEY SUNAQUI SILVA para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:5BDEB51C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2313 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2012, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando as necessidade do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. THANISLEY SUNAQUI SILVA portadora do RG nº 20401450 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 028.700.151-27, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:BEC22748

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2314 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2288 de 02 de janeiro de 2013, que nomeava a Senhora ALEXSANDRA TOSTA BATISTA para exercer o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:BCD81FF6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2315 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2012, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando as necessidade do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA portadora do RG nº 1467794-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.713.621-90, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:01D44E6C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2316 DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. JULIANA FÁTIMA CARBONERA a exercer o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do PETI – Programa de Erradicação Trabalho Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:5896F3AE

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 2317 DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

"Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira Oficial do Município de Matupá, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ALEXSANDRA TOSTA BATISTA, para a função de PREGOEIRA OFICIAL do Município de Matupá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:3B5AB918

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2318 DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

"Nomeia Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2012, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando as necessidades do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. DALVA LUCIA GUEDES portadora do RG nº 898.077 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 553.807.433-15, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE DE LIMPEZA, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:0DDBAEF1

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2319 DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA a exercer o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:B227A030

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2320 DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROGILMAR ZUCHETTO TURCATTO a exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO junto ao GABINETE DO PREFEITO, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:79E098BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2321 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº. ROBSON ADIR KONRATH a exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:25F6931F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2322 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. GENI TEIXEIRA FERREIRA a exercer o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do departamento a qual foi nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:789C99BA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2324 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço da Merenda Escolar, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. Juciane Rodrigues Figueiredo, nutricionista, CPF nº 011.468.531-22, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços

celebrados com o município que atendam ao Programa de Alimentação Escolar.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único – O relatório trimestralmente deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, 08 de Janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:184AA41E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2325 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço do setor de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SR. NELSON DE SOUZA, assessor executivo, CPF nº 537.924.321-53, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam ao setor de projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único – O relatório trimestralmente deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, 08 de Janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:EE11CC4A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2326 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço do Centro de Reabilitação, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;
Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SR. **RENATO FERNANDES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 852.055.831-34, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam o Centro de Reabilitação.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá mensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único - O relatório mensal deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:13B60771

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2327 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço do CREAS da Secretaria Municipal de Promoção Social, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR^a. **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, Secretária Adjunta de Assistência Social, CPF nº 841.502.621-87, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam ao CREAS no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá mensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único - O relatório mensal deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:BD461078

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2328 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviço da frota da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. **MARCOS ROBERTO ELEUTÉRIO**, motorista, CPF nº 013.325.041-59, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá trimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único - O relatório trimestralmente deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, 08 de Janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal de Matupá

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:29EFB133

PREFEITURA MUNICIPAL

RESULTADO TP - 01/2013

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico Especializado na Área de ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA e PEDIATRIA, foi vencida pelos seguintes licitantes: LOTE Nº 01/BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 253.000,00, LOTE Nº 02/LANZIERI & AMORIM LTDA - R\$ 258.500,00 e o LOTE Nº 03 e LOTE Nº 04 foram declarados DESERTOS.

Matupá MT, 04 de Fevereiro de 2013.

MARIA DA JUDA CARDOSO

Presidente CPL

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:02307575

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO TP 02/2013****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a **TOMADA DE PREÇO** em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Coleta, Transbordo, Armazenamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Saúde, foi vencida pela empresa: **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – R\$ 183.700,00.**

Matupá MT, 04 de Fevereiro de 2013.

MARIA DA JUDA CARDOSO
Presidente CPL

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:D7037A31

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO PD 02/2013 - CONTRATAÇÃO MEDICOS**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE FEVEREIRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA** para **Contratação de Serviços Médico Clínico Geral com Especialidade em Ginecologia/Obstetrícia e Realizações de Plantões Médicos também no Hospital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá – MT**, localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

CRISTINA PEREIRA SERRA LOPES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:9980218D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA 061/2013****PORTARIA Nº 61 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

DESIGNA ENGENHEIRO, RESPONSÁVEL
TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas no inciso IX do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica designado **Sr. ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.506.212 SSP/PR e CPF nº 518.901.199-20, Engenheiro Civil CREA RN 260186288-2, residente à Rua Francisco de Assis Diniz nº. 3725, Bairro Jardim Favo de Mel, CEP 78.280-000, em Mirassol D'Oeste – MT, para isolado ou conjuntamente ser o **Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.**

Artigo 2º Ao ora designado compete, isolado ou conjuntamente com outro profissional da área, quando o caso requerer:

- I) Desenvolver a elaboração das medições mensais das obras públicas;
- II) Fiscalizar a aquisição de materiais, quanto à qualidade e quantidade;
- III) Fiscalizar direta ou indiretamente, mediante acordo, convênios ou contratos, todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a levantamentos, estudos, projetos, construção, reconstrução, ampliação, reparos e melhoramento dos próprios municipais;
- IV) Promover a fiscalização de todas as etapas das obras públicas, promovendo o acompanhamento do cronograma das obras e elaborar relatórios dos serviços desenvolvidos pela fiscalização;
- V) Elaborar Termos de Recebimento Provisório e Definitivos das obras contratadas;
- VI) Organizar e manter arquivo de orçamentos e documentos de obras contratadas pela Municipalidade;
- VII) Proceder às medições de obras e despachos em processos destinados à liberação das medições para pagamento após proceder à fiscalização e vistoria;
- VIII) Manter relatórios das obras conveniadas;
- IX) Promover o acompanhamento dos cronogramas financeiros de desembolso e cronograma técnico-financeiro;
- X) Supervisionar os projetos, adequando-os aos procedimentos do Município e, órgãos responsáveis pelo gerenciamento da liberação de recursos do Estado;
- XI) Supervisionar os projetos e cronogramas financeiros e técnicos de recursos vindo do Estado ou da União;
- XII) Orientar a construtoras e contribuintes que desejam construir, em relação às normas e leis que regem as edificações;
- XIII) Emitir Laudos Técnicos, Alvarás e Habite-se;
- XIV) Fiscalizar a implantação de marcos geodésicos no Município e conferência das restituições efetuadas de aerofotogrametrias;
- XV) Fornecer e verificar alinhamento de logradouros públicos necessários às edificações e de conformidade com projetos já aprovados;
- XVI) Fornecer elementos necessários ao alinhamento de obras particulares, dentro das normas regulamentares;
- XVII) Proceder à localização de vias públicas, em consonância com o plano urbanístico de desenvolvimento;
- XVIII) Proceder aos levantamentos cadastrais, encaminhando-os ao serviço de cadastro, bem como promover a sua atualização;
- XIX) Velar pelo cumprimento dos códigos de posturas, obras e limpeza;
- XX) Interagir com outros setores, quando solicitado, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessários;
- XXI) Prestar informações à sociedade quando solicitado dos atos e serviços da administração, objetivando a transparência, bem como preservar a boa imagem da administração pública, e demais funções correlatas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de fevereiro de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:7817DB82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA 062/2013****PORTARIA Nº 062 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

DESIGNA ENGENHEIRO CIVIL PARA
FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO
DAS OBRAS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS 03/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas no inciso IX do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal; Em cumprimento ao disposto no item 12.1 da cláusula décima segunda do Contrato Administrativo nº 047/2009-PMMO,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o Sr. **ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.506.212 SSP/PR e CPF nº 518.901.199-20, Engenheiro Civil CREA RN 260186288-2, residente à Rua Francisco de Assis Diniz nº. 3725, Bairro Jardim Favo de Mel, CEP 78.280-000, em Mirassol D'Oeste – MT, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato Administrativo 047/2009, referente a Tomada de Preços nº 03/2009, que trata da obra de Reforma da Escola Estadual 12 DE OUTUBRO conforme Termo de Convênio 215/2008/SEDUC/PMMO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 04 de fevereiro de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito

Publicado por:

Suelene de Fatima Pratinha Delbone

Código Identificador:3B9D89D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS ANUAIS DE 2012

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste - SAEMI, torna público que suas contas anuais do exercício de 2012, ficarão a disposição de qualquer cidadão, a partir de 06 de fevereiro de 2013, na sua sede, sito a Rua Ricardo Druzian Gallo, nº 161, Bairro Mirassol II, nesta cidade, para exame e apreciação, nos termos do art. 209 da Constituição Estadual e também nos termos do art. 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, durante todo o exercício de 2013.

Mirassol D' Oeste – MT., 06 de fevereiro de 2013

JOSÉ DE SOUZA

Diretor Geral – SAEMI

Publicado por:

Juliana Shizuko Matushima Borges

Código Identificador:6B159BEC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Leonice Ferreira de Oliveira Cardoso, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Leonice Ferreira de Oliveira Cardoso de Melo**, portadora do RG nº. 529.007 SSP/MT, e inscrita no CPF nº.

345.422.301-63, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio a Fiscalização Tributária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:10B881C6

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 114/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Carlos da Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **José Carlos da Silva**, portador do RG nº. 816.721 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 468.505.891-72, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Infra Estrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:F5BB5F09

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Josué Pereira Mendes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Josué Pereira Mendes**, portador do RG nº. 122.1949-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 822.022.141-00, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:9577A3C9

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 116/2013

“Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. Roberto Rogério da Silva Dias, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear Interino o Sr. **Roberto Rogério da Silva Dias**, portadora do RG nº. 1298800-6 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 883.485.471-34, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glauca do Couto Ferreira

Código Identificador:B3FD3AC2

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 117/2013

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Srª Regiane da Costa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. **Regiane da Costa**, portadora do RG nº. 1.389.382-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 023.914.401-54, do cargo de efetiva de Ajudante de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glauca do Couto Ferreira

Código Identificador:1C09CB7C

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 111/2013

“Dispõe sobre a exoneração da Srª. Vitoria Benedita da Cruz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **Vitoria Benedita da Cruz**, portadora do RG nº. 606.936 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 383.821.561-34, do cargo em Comissão de Diretora Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glauca do Couto Ferreira

Código Identificador:F3A6C1C9

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 118/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Domingos Ferreira dos Santos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **José Domingos Ferreira dos Santos**, portador do RG nº. 044.985 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 106.757.101-97, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glauca do Couto Ferreira

Código Identificador:101FB943

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 119/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Djair Nóbrega de Araújo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Djair Nóbrega de Araújo**, portador do RG. 1676074-3-SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 184.757.793-87, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glauca do Couto Ferreira

Código Identificador:76D4900A

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 120/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Srª. Vitoria Benedita da Cruz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Vitoria Benedita da Cruz**, portadora do RG nº. 606.936 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 383.821.561-34, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:D17C0A50

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 121/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fabiano de Albuquerque, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **Fabiano de Albuquerque**, portador do RG nº. 1.407.925-9 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 010.957.191-65, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:A14E45D1

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 112/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Aline Secchi, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Aline Secchi**, portadora do RG nº. 15692710 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 002.397.161-40, para o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:B2C0FFB9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Funcionária **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA DELLA ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.343.139-3 SSP/PR, e CPF 916.214.701-30, do cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal

Biênio 2013/2014

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:FE66306F

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Funcionária **AUREA PEREIRA DOS ANJOS PAULA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 311.861 SSP/MS, e CPF 357.496.101.44, do cargo de **CONTROLADORIA INTERNA**, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Tal Exoneração se dá em virtude da solicitação feita pela própria Funcionária, através do Requerimento datado no dia 04 de Janeiro de 2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de Fevereiro do ano de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 25 DE JANEIRO DE 2013.**

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA

Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:E94BF537

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar conforme solicitado pela Funcionária **Claudinéia de Oliveira**, brasileira, Divorciada, portadora do RG nº 1.116.630-3SSP/MG, e CPF 045.473.866-84, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de janeiro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 24 DE JANEIRO DE 2013.**

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:4793CC12

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, observando ainda a Lei Municipal nº 630/2009.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **ADENILSON LÚCIO OTÊNIO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 257.789 SSP/MT, e CPF 283.994.631-91, ao cargo de **Secretária de Finanças** da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:748BE3ED

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Funcionária **Andréia Cristina da Silva Della Rosa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.343.139-3 SSP/PR, ao cargo de **CONTROLADOR INTERNO, NÍVEL CC I**, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário. .

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:116A38C3

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Thiago Alves de Souza Melo**, brasileiro, Solteiro, portadora do RG nº 1589019-8 SSP/MT, e CPF 012.637.831-20, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

JOSÉ SIDNEI DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:C2ADDF39

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A READMISSÃO DA FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA, ESTADO DE MATO GROSSO.

José Sidnei de Souza Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Readmitir a Funcionária **Rosana Alves dos Santos Nascimento**, brasileira, casada, portadora do RG nº 21764930-0 SSP/SP, ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no qual é concursada.

PARAGRAFO ÚNICO: A Readmissão se dá em virtude do pedido feito pela Funcionária concursada, com base no Artigo 126, § 1º da Lei Municipal nº111/1997, que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário. .

Registre - se Publique - se Cumpra - se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:29D266C1

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, RETIFICA o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 001/2013.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2013, cujo o objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e óleos lubrificantes para uso da frota municipal para o exercício de 2013”. Onde foi vencedora as empresas:

· **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 09.176.226/0001-01, com o valor global de R\$ 2.783.058,00 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil e cinquenta e oito reais); e
· **MARCOS PAULINO GOMES – ME**, CNPJ: 06.063.181/0001-81, com o valor global de R\$ 313.649,80 (trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2013, cujo o objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e óleos lubrificantes para uso da frota municipal para o exercício de 2013”. Onde foi vencedora as empresas:

· **G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 09.176.226/0001-01, com o valor global de R\$ 2.783.058,00 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil e cinquenta e oito reais); e

Nova Bandeirantes/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:B6E7B00C

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2013**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº.: 008/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÕES DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, LAUDOS, PARECER TÉCNICO MEMORIAIS DESCRITIVOS COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 15 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com.

.Nova Bandeirantes/MT, 05 de fevereiro de 2013.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira Oficial

Decreto 019/2013

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:F76D4DF9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2013**

DECRETO Nº 003/2013

Ementa: Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do Município de Nova Brasilândia -MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhor JAMAR DA SILVA LIMA no uso de suas atribuições legais:

Considerando que:

As fortes chuvas que assolam a região, estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias no trecho MT-140 (sentido Campo Verde e Planalto da Serra), trecho MT-020 (sentido Lago do Manso sentido Santa Rita do Trivelato) Trecho 244 (Ponte Córrego sobre o Caiana), estrada vicinal Lote 11 (02 pontes) existentes neste município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões;

Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta situação de anormalidade é válida em toda a área do Município de Nova Brasilândia-MT.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Brasilândia-MT, 30 de Janeiro de 2013.

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:68809F29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 032/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CEDER, nos termos da legislação vigente, a servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA**, portadora do RG nº 5.869.886-5 SESP/PR e CPF nº 881.244.959.04, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer seu cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em função comissionada, na Prefeitura Municipal de Matupá - MT, conforme Art. 116, da Lei Municipal 065/1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte – MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:12F515CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 033/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, a Sra. **MARIA APARECIDA BEVILAQUA**, portadora do RG nº 4.299.101-5 SSP/PR e CPF nº 487.876.201.20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:41497A9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 031/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente, o servidor **ADELSON MOREIRA PEREIRA**, portador do RG nº 24261742 SSP/MT e CPF nº 755.179.301.15, do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, para o qual foi nomeado pela portaria nº 134/2011, de 06 de julho de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:DE878BD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente, a servidora **GLEICE KARINE BISPO MOURA**, portadora do RG nº 23235691 SSP/MT e CPF nº 050.491.261.50, do cargo em comissão de **TÉCNICO ESPORTIVO** para o qual foi nomeada pela Portaria nº 148/2012 de 12 de setembro de 2012, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:2960D136

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 035/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, a servidora **LUZIA REZENDE DA SILVA**, portadora do RG de nº 821412 SSP/MT e CPF de nº 535.110.851.87, servidora desse município no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, conforme requerimento da mesma, datado em 25 de janeiro de 2013, pelo período de 01 (um) ano, entre 01/02/2013 a 01/02/2014, devendo seu retorno ocorrer no dia 02/02/2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:27B1D7EF

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 036/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, o Sr. **JORGE AUGUSTO TREVELIN**, portador do RG nº 1820609-3 SSP/MT e CPF nº 021.028.441.29, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:AF554F71

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 037/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, o Sr. **EDER FERNANDES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 14495929 SSP/MT e CPF nº 002.460.511.59, para exercer o Cargo em Comissão de **TECNICO ESPORTIVO**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:D29E8C75

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 038/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06 de junho de 2012;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06/06/2012, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: MOTORISTA (Transporte Escolar) CNH D

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA	DISTRITO OURO BRANCO	1º CAD. RESERVA

01	ELIZEU SARAIVA DA COSTA	SEDE DO MUNICIPIO	1º CAD. RESERVA
02	NEI MANFROI	SEDE DO MUNICIPIO	1º CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELAINE MAY	SEDE DO MUNICIPIO	13º APROVADO
02	ALEXANDRA JHOLLE DA SILVA	SEDE DO MUNICIPIO	14º APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	NADINY EVILLYN FISCHER CORREA	DISTRITO OURO BRANCO	1º CAD. RESERVA
02	ELIZANGELA GONÇALVES DE SOUZA	DISTRITO OURO BRANCO	1º CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	JANIA PAULA DOS SANTOS	SEDE DO MUNICIPIO	2º APROVADO
02	IRONILDA FERREIRA	SEDE DO MUNICIPIO	3º APROVADO

01	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA FLOR	DISTRITO COLORADO DO NORTE	1º APROVADO
----	---------------------------------	----------------------------	-------------

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANA DE CARVALHO	SEDE DO MUNICÍPIO	1º APROVADO

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (PETI)

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	AMARILDO SANCHES	SEDE DO MUNICÍPIO	1º APROVADO

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	DOUGLAS DA SILVA FERMINO	SEDE DO MUNICÍPIO	1º APROVADO
02	ROSA MONICA DE SOUZA	SEDE DO MUNICÍPIO	1º CAD. RESERVA
03	MARIA TEREZA LAGE DA SILVA	SEDE DO MUNICÍPIO	2º CAD. RESERVA
04	CLAUDENISOM BUENO	SEDE DO MUNICÍPIO	3º CAD. RESERVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DONIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO OURO BRANCO	1º APROVADO

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- 02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- 02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- 02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- 02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- 02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- 02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
- 02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
- Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://www.tjmt.jus.br/paginas/Servicos/CertidaoNegativa/>
- 02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- 02 Declaração de Bens;
- Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- 02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
- 02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- 02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2012, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de *MOTORISTA (Transporte Escolar) CNH D, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PEDAGOGO*, exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Os convocados para o cargo de *ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR PEDAGOGO (PETI), CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE* exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O convocado para o cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, exercerá suas funções conforme atribuições da SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:75A0C96D

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 039/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: GUARDA	
Classificação	Nome do Candidato
21º	CLAUDECIR FIDELIS DA SILVA

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- 02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- 02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- 02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- 02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- 02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- 02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
- 02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
- Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://www.tjmt.jus.br/paginas/Servicos/CertidaoNegativa/>
- 02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.

- n) 02 Declaração de Bens;
- o) Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- p) 02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
- q) 02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- r) 02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de GUARDA exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:0B733741

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 002/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor do servidor Sr. Euclides José Garcia.”

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 1º Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 12, Inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal, Anexos I e III, da Lei Municipal nº 904, de 03 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do governo municipal de Nova Canaã do Norte/MT;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor Sr. **Euclides José Garcia**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 1.508.920 SSP/PR e CPF nº. 189.544.139-00, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “19”, classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2013.02.00001P**, a partir de **03 de Janeiro de 2013**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT., 10 de Janeiro (01) de 2013.

IZARU BELARMINO LEITE

Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:7DA212A4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

De ordem do Exmo. Sr. Francisco Endler, Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 instituída através do Decreto Municipal nº. 004/2013, HOMOLOGA as inscrições do nº 001 à 063, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 destinadas a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores contratados da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, conforme relação em anexo:

Nova Guarita - MT, aos 04 de fevereiro de 2013.

GRACIELA SCHUSTER

Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:

Idianes Teresinha Machado

Código Identificador:50F11DDC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 054/2013

EMENTA: Nomeia a Sr^a. Fabiana Costa Ribeiro Santos para ocupar o cargo em comissão de “Secretária Municipal de Planejamento e Saneamento” do Município de Nova Marilandia – MT.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSOANTES, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **FABIANA COSTA RIBEIRO SANTOS**, portadora da RG Nº. 22108252-9 - SSP/SP e CPF nº 756.518.406-30, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, S/Nº, neste município de Nova Marilandia - MT, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Saneamento**.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro na Lei Nº **635/2013**.

Art. 4º - A Nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal de Nova Marilandia - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:ED2DA9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2013

EMENTA: Nomeia o Sr. MANOEL VINICIOS FERNANDES DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de "Chefe de Setor da J.S.M. / C.T.P.S." do Município de Nova Marilandia – MT.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL VINICIOS FERNANDES DA SILVA**, portador da RG Nº. 1843692-7 - SSP/MT e CPF nº 040.192.501-38, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº181, neste município de Nova Marilandia - MT, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor da J.S.M. / C.T.P.S..**

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo o nomeado agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração do funcionário ora nomeado será de acordo com fulcro na Lei Nº **635/2013**.

Art. 4º - O Nomeado tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal de Nova Marilandia - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:2E49819D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que foi ADIADA a seção de abertura do Pregão Presencial 04/2013, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, para o dia 19/02/2013 às 8h00min, . **Motivo:** Pregoeiro está de atestado medico, e a prefeitura não possui outro servidor capacitado para substituí-lo.

JOAO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:D008CB46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE -
PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a DEZ/2012

LRF Cidadão 9.26 - 28/01/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	392.408,37
Pessoal Ativo	392.408,37
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	858,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	858,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	391.550,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.389.999,02
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	923.399,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	877.229,94

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a DEZEMBRO/2012

LRF Cidadão 9.26 - 28/01/13

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.972.959,58	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	10.457,03	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	10.457,03	Do Exercício	0,00

Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.962.502,55	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	2.972.959,58
TOTAL	2.972.959,58	TOTAL	2.972.959,58
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			2.972.959,58

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012
LRF Cidadão 9.26 - 28/01/13

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	2.972.959,58	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012
LRF Cidadão 9.26 - 28/01/13

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados Inscritos Do Exercício	Não Inscritos
	Inscritos				por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			Insuficiência Financeira
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	2.972.959,58	0,00	0,00

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:E54B3F6F

PREFEITURA MUNICIPAL JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2013 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BUENO**OBJETO:** Contrato de Locação de um imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº. 16/2013 de 03 de janeiro de 2013 vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para locação de um imóvel para **instalação e funcionamento do**

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com a Sra. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BUENO.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a **Lei nº. 8.666/93**, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, tem-se que além de outras situações a lei autoriza a contratação direta para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Na inteligência de **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289: “Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração. Justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público.

A formalização do processo de dispensa de licitação está submetida ao **art. 26 da Lei nº. 8.666/93**, assim redigido:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe: Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III -justificativa do preço;

IV -documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Como pode ser verificada, a dispensa de licitação repousa sobre critérios básicos, aqui se destacando, a seguir:

1- a razão da opção pela aplicabilidade da exceção. Quais as vantagens auferidas pela Administração que superam a competitividade ou a efetiva execução do objeto pretendido;

2- o critério da escolha de determinada pessoa física ou jurídica, nisso se observando a sua capacitação e, prioritariamente, a harmonia entre o que deseja a Administração e o objeto social da empresa ou a especialidade do contratado;

3- A justificativa do preço é indispensável, devendo ser verificado se é compatível com o praticado no mercado e quais os ganhos efetivos para a Administração;

Por todo exposto, considerando que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) necessita de um espaço amplo e bem localizado para que sejam desenvolvidas todas as atividades pertinentes ao Programa; considerando ainda a carência de imóveis a disposição para locação no Município e atendendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, e posterior publicação.

Nova Monte Verde-MT, 01 de fevereiro de 2013.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Presidente da CPL

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Secretária da CPL

GIRLENE COSTA DA SILVA

Membro da CPL

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da CPL

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO

O imóvel tem boa localização, pois fica no centro da cidade e oferece espaço amplo e suficiente para atender as necessidades de instalação e desenvolvimento das atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e que o valor do aluguel é compatível com os valores praticados na região. Além do mais há de ser considerado que há grande carência de imóveis a serem alugados no pequeno Município Nova Monte Verde, sendo impossível a contratação de outro imóvel que atenda as finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de localização e instalação condicionam a sua escolha.

Nova Monte Verde-MT, 01 de fevereiro de 2013.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Presidente da CPL

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Secretária da CPL

GIRLENE COSTA DA SILVA

Membro da CPL

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da CPL

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão pela escolha do contratado se dá unicamente pelo fato de ser o único local, até o momento, com capacidade e boas condições para abrigar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), atendendo assim as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, sendo um local amplo e com espaço suficiente para que sejam realizadas as atividades do Programa de forma a facilitar os trabalhos realizados e ainda no centro da cidade, o que facilita o acesso por parte dos usuários.

Nova Monte Verde-MT, 01 de fevereiro de 2013.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Presidente da CPL

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Secretária da CPL

GIRLENE COSTA DA SILVA

Membro da CPL

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago mensalmente pelo aluguel do imóvel está em conformidade com valores praticados no mercado, levando-se em consideração que o espaço oferece espaço amplo e com capacidade ideal para desenvolvimento das atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Por outro lado, tem-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania conta com dotação orçamentária capaz de garantir tal despesa e que o Poder Executivo Municipal está autorizado a contratar locação de imóveis no Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, através da Lei Municipal 559/2013.

Nova Monte Verde-MT, 01 de fevereiro de 2013.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Presidente da CPL

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO

Secretária da CPL

GIRLENE COSTA DA SILVA

Membro da CPL

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Membro da CPL

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:2132D755

PREFEITURA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE - PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.26 - 28/01/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.238.789,02
Pessoal Ativo	7.238.789,02
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	16.014,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.014,54
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	7.222.774,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.389.999,02
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	46,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.310.599,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	7.895.069,50
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO a DEZEMBRO/2012	LRF Cidadão 9.26 - 28/01/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	121.759,92	128.296,94	116.811,06	88.096,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	121.759,92	128.296,94	116.811,06	88.096,36
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	121.759,92	128.296,94	116.811,06	88.096,36
Previdenciárias	121.759,92	128.296,94	116.811,06	88.096,36
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	4.518.578,47	5.192.450,71	5.495.413,38	4.818.165,44
Ativo Disponível	4.568.924,50	5.192.450,71	5.495.413,38	4.818.165,44
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	50.346,03	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.091.255,10	14.466.438,90	14.669.970,60	15.389.999,02
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,86	0,89	0,80	0,57
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012				LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.091.255,10	14.466.438,90	14.669.970,60	15.389.999,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2012	LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRESSÍMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00

Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO a DEZEMBRO/2012			LRFCidadão9.26-28/01/13
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.845.205,86	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	697.982,30
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.469.174,03	Restos a Pagar Processados	697.982,30
Conta Movimento	4.589,14	Do Exercício	697.982,30
Contas Vinculada	1.464.584,89	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	376.031,83	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	1.845.205,86	SUBTOTAL	697.982,30
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.147.223,56
TOTAL	1.845.205,86	TOTAL	1.845.205,86
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)		356.918,96	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		790.304,60	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.972.959,58	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	10.457,03	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	10.457,03	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.962.502,55	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	2.972.959,58
TOTAL	2.972.959,58	TOTAL	2.972.959,58
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)		0,00	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)		2.972.959,58	
FONTE:			
Nota:			

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER EXECUTIVO					Pg.: 01/02	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO a DEZEMBRO/2012					LRF Cidadão	9.26 - 28/01/13
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					
	Processados			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos		Inscritos por Insuficiência Financeira		Do Exercício	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	697.982,30	1.147.223,56		356.918,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	1.562,00	2.972.959,58		0,00	0,00
TOTAL	0,00	699.544,30	4.120.183,14		356.918,96	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - PODER EXECUTIVO			Pg.: 02/02	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a DEZEMBRO/2012			LRF Cidadão	9.26
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI			28/01/13	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Amortização da Dívida	0,00	0,00		5.742,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	63.353,99	121.014,28		351.176,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	279.202,79	274.919,05		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.492,67	302.048,97		0,00	0,00
TOTAL	350.049,45	697.982,30	4.120.183,14	356.918,96	0,00

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:E330C69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 34/2013

PORTARIA N.º 34/2013 04 de Fevereiro de 2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, PARA OPERAR O SISTEMA GEO-OBRA.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a funcionária GIRLENE COSTA DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, para o cargo de Operadora do Sistema Geoobras.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 04 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:2F7633BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 035/2013.

PORTARIA N.º 035/2013. De 04 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: FICA EXONERADA A SRA. MARIA APARECIDA TORRALBO, DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA BIÊNIO 2012/2013, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonera a Sra. MARIA APARECIDA TORRALBO, do cargo de Coordenadora Pedagógica Biênio 2012/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A carga horária para o cargo de Coordenador Pedagógico é de 40 horas semanais, com remuneração de acordo com o nível de formação, acrescidos de um percentual de 20% devido a função de Dedicação Exclusiva.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:002A0F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 036/2013

PORTARIA N.º 036/2013. De 04 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADO O SR. RODOLFO GARCIA SILVA, PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. RODOLFO GARCIA SILVA, para o cargo de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil do Reino Encantado, exercício 2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A carga horária para o cargo de Coordenador Pedagógico é de 40 horas semanais, com remuneração de acordo com o nível de formação, acrescidos de um percentual de 20% devido a função de Dedicação Exclusiva.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:51AB7F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 037/2013.

PORTARIA N.º 037/2013. De 04 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. MARIA APARECIDA TORRALBO, PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA APARECIDA TORRALBO, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A carga horária para o cargo de Coordenador Pedagógico é de 40 horas semanais, com remuneração de acordo com o nível de formação, acrescidos de um percentual de 20% devido a função de Dedicação Exclusiva.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:C75CA347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº: 41/2013

DECRETO SUPLEMENTAR Nº: 41/2013

Data: 28 de Janeiro de 2013.

O Senhor Arion Silveira, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 555/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

05.001-Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.365.0027.1011.4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações R\$ 36.800,00

SUB-TOTAL: R\$ 36.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 36.800,00

ARTIGO 2º - Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos mencionados no artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001-Sec. Mun. Planejamento, Administração e Fin.
04.01.04.122.0007.2008.3.3.7.0.41.00. CONTRIBUICOES R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

10.001-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Ju.

10.01.27.812.0039.1040.4.4.9.0.51.00. Obras e Instalações R\$ 16.800,00

SUB-TOTAL: R\$ 16.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 36.800,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, 28 de Janeiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:AC399C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº044/2013

DECRETO Nº044/2013

Data: 01 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADA A Sra. DEISE FRANCIELE BEZERRA, PARA O CARGO DE ASSESSORA DE APOIO AO GOVERNO MUNICIPAL NA CAPITAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. DEISE FRANCIELE BEZERRA, para o cargo de Assessora De Apoio Ao Governo Municipal Na Capital, lotada no Gabinete do Prefeito, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:160B7529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº052/2013

DECRETO Nº052/2013

Data: 05 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADO O SR. ANTONIO SARAIVA SANTOS, PARA O CARGO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO SARAIVA SANTOS, para o Cargo De Vistoriador Da Agência Municipal De Trânsito, lotado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:2AD304E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 007/2013

PORTARIA Nº 007/2013

DATA: 14 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, o Senhor Rogério Wilney Schirmer.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:2D86F5F0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 008/2013

PORTARIA Nº 008/2013

DATA: 14 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Coordenadora do Curso de Administração da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a Senhora Elisângela Maria da Silva.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:BF54EDFC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA Nº 010/2013

DATA: 15 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Chefe de Tesouraria da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a Senhora Lauriessa Cristina Manteufel Vargas.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:8FB0042F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA Nº 011/2013

DATA: 15 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, o Senhor Cristiano Filippi Tomé.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C9CB05D8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 012/2013

PORTARIA Nº 012/2013

DATA: 17 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Chefe de Limpeza e Copa da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a Senhora Antônia Domingas Pereira.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:0FDE9E77

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013

DATA: 22 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Chefe de Concursos e Vestibulares da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a Senhora Raqueli Cris Becker.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:50100733

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 014/2013

PORTARIA Nº 014/2013

DATA: 22 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Exonera do cargo de Chefe de Patrimônio e Compras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a servidora Naiara Barbosa.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3626FDB8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PORTARIA Nº 015/2013

PORTARIA Nº 015/2013

DATA: 25 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Coordenadora dos Cursos de Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a Senhora Lucinei de Souza

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3C1F0C7C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
EXTRATO ENCERRAMENTO CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM – MT
FUMESUNM
Extrato Encerramento contrato mês de Janeiro/2013

Termo de Encerramento de Contrato por Tempo Determinado.

Aditivo ao Contrato nº 071/2011

Contratado: INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: Encerramento do Contrato nº 071/2011 Valor total do contrato: **R\$ 74.641,56** Data: 23/01/2013

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:8560C65E

PREFEITURA MUNICIPAL
3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO II

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a DEZEMBRO/2012			LRF	Cidadão
			9.26	04/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	1.404.224,16	1.283.433,04	1.161.154,20	1.739.460,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.404.224,16	1.283.433,04	1.161.154,20	1.039.460,70
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	700.000,00
DEDUÇÕES (II)¹	15.549.308,01	21.300.549,55	19.714.835,77	15.643.593,84
Ativo Disponível	15.549.308,01	21.300.549,55	19.714.835,77	15.643.593,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.660.037,02	76.368.758,15	75.129.708,62	76.443.864,63
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	1,93	1,68	1,55	2,28
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:2A33725B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2013

PORTARIA Nº 009/2013

DATA: 14 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia para o cargo de Gerente de Contabilidade da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, a Senhora Lisaine Krupek Braz de Oliveira.

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:BEECCDF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia o Sr. Marco Aurélio Ostello de Azevedo como Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo as Leis Municipais nº 023/89 e 542/99,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum**, o Sr. **Marco Aurélio Ostello de Azevedo**, portador do CPF/MF sob o nº 059.563.070-72, ocupando o Cargo C-1 de acordo com a Lei Municipal nº 741/2003 de 03 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:48EF37C0

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.****PORTARIA Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

“Nomeia o Servidor Cesar Luiz Sari Araújo, para assinar por chancela os Projetos e Memoriais Descritivos dos Programas Habitacionais localizados no município de Nova Mutum, Alvará de Obras, Alvará de Habite-se, Alvará de Loteamentos, etc. e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Cesar Luiz Sari Araújo**, à assinar por chancela os Projetos e Memoriais Descritivos dos Programas Habitacionais localizados no município de Nova Mutum, Alvará de Obras, Alvará de Habite-se, Alvará de Loteamentos, etc. e no que diz respeito no Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:2983FDCB

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 029, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.****PORTARIA Nº 029, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Nomeia Pregoeiro da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo o Decreto Municipal nº 036/09 de 1º de junho de 2009 em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Público Sr. **Sergio Vitor Alves Rodrigues**, para o Cargo de **Pregoeiro** da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C59631DE

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.****PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.**

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. Agenor Darci Przendziuk e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Economia e Planejamento**, o Sr. **Agenor Darci Przendziuk**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:E28E3C31

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.****PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.**

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. Geder Luiz Genz e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Administração**, o Sr. **Geder Luiz Genz**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:659B08B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. José Carlos de Almeida e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Esportes e Lazer**, o Sr. **José Carlos de Almeida**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:7AC4E670

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão a Sra. **Ida Maria Timm Pedrollo** e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, a Sra. **Ida Maria Timm Pedrollo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:73D9B6DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. **João Batista Pereira da Silva** e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Saúde**, o Sr. **João Batista Pereira da Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:17C96399

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. **Onésio Barros Botelho** e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, o Sr. **Onésio Barros Botelho**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:6CFCFA4C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. Romário Limberger Júnior e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, o Sr. **Romário Limberger Júnior**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:AE71569F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. Osmar Isoton e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Sr. **Osmar Isoton**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:64048B4B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão a Sra. Marines Cavalin Pivetta e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sra. **Marines Cavalin Pivetta**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:8E9C42D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia para Cargo em Comissão o Sr. Alex Brescovit Maciel e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo em Comissão de **Procurador Geral** do Município de Nova Mutum – MT., o Sr. **Alex Brescovit Maciel**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C024C2CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia Pregoeiro do Município de Nova Mutum – MT. e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas e atendendo o Decreto Municipal nº 036/09 de 1º de junho de 2009 em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Público Sr. **Sergio Vitor Alves Rodrigues**, para o Cargo de **Pregoeiro** do Município de Nova Mutum – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:BFCAD529

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia a Servidora Pública a Sra. Célia Regina Costa e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **Coordenadora do Departamento de Tesouraria**, a Sra. **Célia Regina Costa**, portadora do CPF/MF sob o nº 522.455.511-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se e afixe-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:D2A4D618

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para Exercício de 2013 e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a **Comissão Permanente de Licitação**, para o Exercício de 2013, os seguintes Servidores:

Presidente: Romário Limberger Júnior;

Secretária: Aline Duarte Dutra;

Membro: Renata da Luz Morisso;

1º Suplente: Jordito Bom Despacho de Matos; e

2º Suplente: Geder Luiz Genz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:611BCFA8

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 1.621, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

LEI Nº 1.621, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

“Autoriza a transferência de recursos financeiros a Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum - FUMESUNM, e dá outras providências.”

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir da conta do Tesouro Municipal a importância de até R\$ 3.610.500,00 (três milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais), para a Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum - FUMESUNM, destinado à manutenção do ensino superior da fundação durante o exercício de 2013.

Art. 2º O valor a ser transferido de que trata o artigo anterior será realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de até R\$ 300.875,00 (trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Único Periodicamente o Poder Executivo poderá rever o valor a ser repassado, caso haja redução de despesas da entidade, dentro do limite estabelecido.

Art. 3º As transferências de que trata esta lei serão contabilizadas no orçamento vigente para o corrente exercício na modalidade de Interferência Financeira à Conta nº 2.17.003 – Transferências a FUMESUNM.

Art. 4º A Fundação utilizará os recursos recebidos decorrente desta lei para execução das despesas em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 1.600/2012, destinado à manutenção da Fundação no exercício de 2013.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:7061CF67

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 1.620, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

LEI Nº 1.620, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo, a ceder o espaço da área interna e externa do Ginásio de Esportes Lauro Immich, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por força da presente Lei, autorizado a ceder o Ginásio de Esportes da Cidade, denominado Lauro Immich, à Empresa Sociedade Mutuense Artística e Recreativa – SOMAR, inscrita sob o CNPJ nº 12.070.695/0001-67, entre os dias 8 a 12 de fevereiro de 2013, na parte interna e externa do ginásio, visando realizar as festividades alusivas ao Carnaval de 2013.

Parágrafo Único Fica proibida a utilização da quadra, na parte interna, e da quadra de tênis devendo a empresa providenciar de forma adequada o fechamento das mesmas para não utilização.

Art. 2º O Ginásio será cedido nos termos de regulamentação a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:906B5211

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.619, DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

LEI Nº 1.619, DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

“Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, para atender aos Programas realizados no Município e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Instrutores, para atender os programas sociais, educacionais e esportivos, realizados no município, na quantidade e especificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUTOR/NÍVEL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Instrutor I	02	40 horas	R\$ 641,98
Instrutor II	01	40 horas	R\$ 687,50
Instrutor III	01	20 horas	R\$ 490,82
Instrutor IV	05	40 horas	R\$ 981,65
Instrutor V	03	40 horas	R\$ 1.275,79
Instrutor V	02	20 horas	R\$ 691,58
Instrutor V	06	40 horas	R\$ 1.383,17
Instrutor VI	05	20 horas	R\$ 925,03
Instrutor VI	06	40 horas	R\$ 1.850,07
TOTAL	31		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTRUTOR/NÍVEL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Instrutor III	05	40 horas	R\$ 981,65

Instrutor IV	09	40 horas	R\$ 1.275,79
Instrutor V	30	20 horas	R\$ 691,58
Instrutor V	11	40 horas	R\$ 1.383,17
Instrutor VI	03	20 horas	R\$ 925,03
Instrutor VI	02	40 horas	R\$ 1.850,07
TOTAL	60		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

INSTRUTOR/NÍVEL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Instrutor III	03	40 horas	R\$ 981,65
Instrutor VI	10	20 horas	R\$ 925,03
Instrutor VI	11	40 horas	R\$ 1.850,07
TOTAL	24		

Art. 2º Os contratos gerados por esta Lei, terão a sua vigência até a conclusão do Programa, podendo ser até a data de 31 de dezembro de 2013, sendo que o município poderá rescindir o contrato, unilateralmente, por conveniência e a qualquer tempo.

§ 1º A remuneração dos instrutores seguirá o estabelecido nos quadros integrantes do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Todas as contratações aqui autorizadas, estão fundamentadas no Inciso IX, do Art. 37 da CF/88, inclusive no caso específico desta Lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de janeiro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:74FDD5C4

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.618, DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

LEI Nº 1.618, DE 4 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender a necessidade de serviços de excepcional interesse público, que não prejudiquem o atendimento à população, fica o Poder Legislativo e o Poder Executivo através dos órgãos da Administração direta, de suas autarquias e fundações, autorizados a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado prescindindo de concurso público e de processo seletivo, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Para a condição do tempo determinado dos serviços de que trata esta Lei, o prazo de contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias, vedado a sua prorrogação, observada as seguintes hipóteses:

I – da vacância do cargo por pedido de demissão e/ou afastamento, ou do momento em que se torna prejudicial o atendimento público pela demanda dos serviços até que se realize concurso público ou processo seletivo;

II – do tempo em que demandar a posse dos aprovados em concurso público ou processos seletivos em razão do cumprimento dos prazos legais, da ordem de chamada e da apresentação de documentos e exames médicos necessários para o ingresso no cargo pelo qual está sendo convocado, visando suprir a demanda dos serviços público que prejudicam o atendimento a população;

III - para operadores de equipamentos e motorista em que haja necessidade de condutores quando do aumento de máquinas e

veículos da frota municipal decorrente de locação, de aquisição com recursos próprios, por meio de financiamento ou de convenio celebrado com órgãos estaduais e federais, até que se realize concurso público ou processo seletivo para preenchimento da vaga do cargo pelo candidato aprovado;

IV – para prestação de serviços gerais que caracterize emergência nos trabalhos de limpeza de canteiros, praças, jardins e galerias pluviais visando combater a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue;

V – para a prestação de serviços na área da saúde, como a contratação de Médicos (as), Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem, Agentes Administrativos I e II, e outros que se fizerem necessários.

Parágrafo Único Excepcionalmente poderão ser prorrogado pelo mesmo prazo as contratações de que trata o caput do inciso IV deste artigo, desde que verificado a necessidade inadiável da continuidade destes serviços, em que sua interrupção poderá trazer riscos a população devido a proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue que possa comprometer a saúde pública.

Art. 3º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Secretário Municipal ou Dirigente da Autarquia ou Fundação Municipal, e desde que homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único Quando as contratações de que trata esta lei ocorrerem no Poder Legislativo, em especial aos Incisos I e II do Artigo anterior, estas deverão ser autorizadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 4º Os órgãos e entidades contratantes encaminharão ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou órgão responsável, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.

Art. 5º O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, nos seguintes casos:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pelo término da necessidade temporária que deu causa à contratação;

Parágrafo Único A extinção do contrato no caso do Inciso II deste Artigo, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Aplica-se no que couber as disposições contidas na Lei Municipal nº 838 de 21 de dezembro de 2004.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de janeiro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:AAC286ED

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 012, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO Nº 012, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Retoma ao Poder Público Municipal a área que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 771/2003 de 18/11/2003 e suas alterações Lei Municipal nº 1.208 de 25/11/2009 e Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Mutum.

DECRETA:

Art. 1º Fica retomado ao Município de Nova Mutum – MT, a área abaixo relacionada, localizada no Loteamento Residencial das Palmeiras.

I. Lote nº 27, quadra B, cedido à empresa Adalberto Talini Automações / Automatize Soluções Elétricas, inscrita no CNPJ nº 09.216.333/0001-27.

Art. 2º A retomada se dá em virtude do não cumprimento dos prazos de início e conclusão do investimento, estabelecidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Mutum, conforme decidido pelo CMDEINM, em julgamento do Processo Administrativo referente ao imóvel objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:AA8F8EFB

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO Nº 013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Retoma ao Poder Público Municipal a área que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido da Lei Municipal nº 771/2003 de 18/11/2003 e suas alterações Lei Municipal nº 1.208 de 25/11/2009 e Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Mutum.

DECRETA:

Art. 1º Fica retomado ao Município de Nova Mutum – MT, a área abaixo relacionada, localizada no Loteamento Residencial das Palmeiras.

I. Lote nº 24, quadra B, cedido à empresa Lajes Mutum Indústria e Comércio LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.287.662/0001-00.

Art. 2º A retomada se dá em virtude do não cumprimento dos prazos de início e conclusão do investimento, estabelecidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Mutum, conforme decidido pelo CMDEINM, em julgamento do Processo Administrativo referente ao imóvel objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:DF284529

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO Nº 010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo as datas que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias que menciona:

- I.** 11 de fevereiro – Segunda-Feira, ponto facultativo; e
II. 12 de fevereiro – Terça-Feira de Carnaval – ponto facultativo.

Art. 2º Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:41E53EB1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

“Estabelece, no âmbito do Poder Executivo, critérios e limites para aquisição de bens e serviços com pesquisa de preço e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:

· **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas do Município;

· **CONSIDERANDO** que os titulares das Secretarias e Órgãos da Administração Indireta são responsáveis pelas despesas de suas unidades orçamentárias;

DECRETA:

Art.1º Os dispositivos deste Decreto referem-se ao exercício de 2013 e aplicam-se a todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as Fundações e Autarquias, órgãos da administração indireta, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º As compras dos órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, serão precedidas de pesquisa de preços, em pelo menos 03 (três) estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializam os bens ou serviços a serem adquiridos.

Parágrafo Único A pesquisa de preço sempre que possível, deverá ser realizada dando prioridade a micro e pequenas empresas seguido das demais empresas, preferencialmente estabelecidas no município, identificando o estabelecimento por meio de seu CNPJ, inscrição estadual, nome da razão social e data da pesquisa.

Art. 3º As pesquisas de preços deverão ser realizadas pelas secretarias municipais e encaminhadas ao setor de compras, devidamente assinadas pelo Secretário Municipal ou por responsável da Secretaria designado pelo Secretário, juntamente com a solicitação de compras e a indicação da dotação orçamentária.

Parágrafo Único As aquisições de materiais e serviços estarão condicionadas a existência de dotação e saldo orçamentário indicado na forma do caput deste Artigo.

Art. 4º Para realização de despesas urgentes e indispensáveis para continuidade dos serviços prestados pela administração pública poderá ser dispensada a pesquisa de preços, desde que apresentadas às justificativas devidamente fundamentadas.

§ 1º O limite de que trata este artigo fica limitado a 2% (dois por cento) para os Órgãos integrantes do Poder Executivo, do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do Inciso “II” do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, correspondente a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

§ 2º Autarquias e Fundações fica limitado a 1% (um por cento), do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso “II” do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 5º É indispensável à realização de pesquisa de preços para aquisição por meio de processos de licitação, independente de seu valor.

Art. 6º A responsabilidade pela descrição correta do bem ou serviço a ser adquirido é do órgão interessado na aquisição.

Art. 7º Fica determinado que as pesquisas de preço deverão acompanhar o procedimento administrativo aplicado para realização da despesa.

Art. 8º Institui a pesquisa de preços por meio de ligação telefônica e ou email através de formulário específico Anexo I, que integra este decreto.

Art. 9º Caberá a Unidade de Controle Interno, a verificação do cumprimento contido neste decreto, inclusive com a recomendação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades quando constatada sua necessidade face ao descumprimento das determinações aludidas no presente decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:5521F72D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Institui forma de pagamento para substituições em caráter emergencial, conforme Lei que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

· Em consonância com a Lei Complementar nº 064/2010, que dispõe sobre a Reestruturação de Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Mutum;

DECRETA:

Art. 1º Para os profissionais da Educação, que atuam na escola, diretamente com alunos, e estiverem de atestado médico, que não ultrapassarem 15(quinze) dias, poderão ser substituídos por profissionais capacitados previamente selecionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde o pagamento será realizado através de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:CEBCE0C4

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Institui forma de pagamento de horas excedentes, conforme Lei que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

· Em consonância com a Lei Complementar nº 064/2010 de 9 de junho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação de Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Mutum; e demais legislações municipais vigentes que tratam do assunto;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas horas aulas excedentes a fim de regulamentar o pagamento de aulas a professores com vínculo de 20 horas semanais, que em casos excepcionais poderão exceder até 18 horas aulas à sua carga horária semanal.

Art. 2º Para se atingir o valor da hora excedente, será realizado simples cálculo aritmético, da seguinte forma: salário base do cargo de 20 horas dividido por 80, onde o resultado será igual o valor de 1(uma) hora aula.

Art. 3º Os Diretores, Coordenadores e Professores Articuladores, que assumirem as respectivas funções, e não possuírem 40 horas semanais efetivas, receberão Adicional de Dedicação Exclusiva, no valor da hora aula, calculada sobre salário base inicial do cargo para completar a carga horária semanal de 40 horas, mais o adicional previsto no

ANEXO VII da Lei Complementar nº 064 de 09 de junho de 2010, correspondente a função assumida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:52CB55D9

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Institui forma de pagamento para substituições em caráter emergencial e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Para os profissionais que estiverem de atestado médico, que não ultrapassarem 15(quinze) dias e necessitarem de substituição os mesmos, poderão ser substituídos por profissionais capacitados previamente selecionados pela Secretaria competente, onde o pagamento será realizado através de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:51F1592D

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum), data de abertura:05.02.2013 às 08:00 horas, empresa vencedora: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA**, CNPJ – 02.413.479/0003-85, **R\$ 144.290,00**. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 05 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:C22EAAA6

PREFEITURA MUNICIPAL
3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.26 - 04/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.557.768,73
Pessoal Ativo	36.548.006,47
Pessoal Inativo e Pensionista	9.762,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	28.728,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.966,18
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.762,26
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	36.529.040,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	76.443.864,63
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.279.686,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	39.215.702,56
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:BD2659CC

PREFEITURA MUNICIPAL
3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2012	LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:D2A75C3F

PREFEITURA MUNICIPAL
3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO V

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO a DEZEMBRO/2012	LRF Cidadão 9.26 - 04/02/13
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V	

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	15.643.593,84	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.383.334,68
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	15.640.649,97	Restos a Pagar Processados	2.047,35
Conta Movimento	4.502.221,20	Do Exercício	2.047,35
Contas Vinculada	11.138.428,77	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.943,87	Outras Obrigações Financeiras	4.381.287,33
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	15.643.593,84	SUBTOTAL	4.383.334,68
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	11.260.259,16
TOTAL	15.643.593,84	TOTAL	15.643.593,84
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			3.117.405,13
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			8.142.854,03
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C2210D2B

PREFEITURA MUNICIPAL
3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO VI
CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012 LRF Cidadão 9.26 - 04/02/13

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE	RESTOS A PAGAR				
		Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
		Inscritos	Do Exercício		Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Exercícios Anteriores				
Amortização da Dívida		0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos		69.371,02	0,00		2.055.547,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		63.535,70	1.500,00		294.026,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL		132.906,72	1.500,00	11.260.259,16	2.349.573,83	0,00

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:81E14AED

PREFEITURA MUNICIPAL
3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012 LRF Cidadão 9.26 - 04/02/13

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI				
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em	Não Processados
	Inscritos	Exercícios Anteriores		Inscritos

	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Não Processados	Do Exercício	Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.500,00	11.260.259,16	2.349.573,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	694,53	547,35	0,00	767.831,30	0,00
TOTAL	694,53	2.047,35	11.260.259,16	3.117.405,13	0,00

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:870D12B0

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.404.224,16	1.099.465,19	1.739.460,70
DEDUÇÕES (II)	15.472.624,00	19.143.986,94	15.643.593,84
Ativo Disponível	15.549.308,01	19.144.196,94	15.643.593,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	76.684,01	210,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.068.399,84	-18.044.521,75	-13.904.133,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-14.068.399,84	-18.044.521,75	-13.904.133,14
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	4.140.388,61		164.266,70
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.875.100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:B1F9B472

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO XI

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	21.885.919,98	18.591.562,66	2.055.547,26	3.294.357,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.885.919,98	18.591.562,66	2.055.547,26	3.294.357,32
VIII = (a - d)		IX = (b)	- (e + f)	X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		-21.885.919,98	-20.647.109,92	-3.294.357,32

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:D08DAE81

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	4.582.637,96	-4.557.637,96
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	4.582.637,96	-4.557.637,96
TOTAL	25.000,00	4.582.637,96	-4.557.637,96
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	4.582.637,96	4.582.637,96

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:042DEC89

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de combustíveis (aditivo e óleo diesel). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 01 de fevereiro de 2013. Horário: 10:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 3 de janeiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:ADCE45BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO I - LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.26 - 04/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.254.467,45
Pessoal Ativo	1.254.467,45
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	1.254.467,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	76.443.864,63
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	1,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.586.631,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	4.357.300,28
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:F812C5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º - QUADRIMESTRE 2012 - RGF - ANEXO III

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012			LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.660.037,02	76.368.758,15	75.129.708,62	76.443.864,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:A597F31F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de profissional da área de medicina, para prestar serviços no PSF - programa de saúde da família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de plantão durante 15 (quinze) dias por mês, atendendo a solicitação do fundo municipal de saúde de nova Nazaré - MT.

Favorecido: WALTER DE FREITAS JUNIOR, CRM/MT 7178-MT

Prazo de execução: 31 de dezembro de 2013

Valor global: R\$ 240.879,96 (duzentos e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:2A80A5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1080 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação de Recesso nas Repartições Públicas Municipais, de Nova Nazaré - MT.

A Srª. Raílda de Fátima Alves, Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, no período de **01 a 15 de fevereiro 2013**, decretado em 03 de dezembro de 2012 através do Decreto nº 1067.

Art. 2º - Durante o período do recesso, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial como serviços de saúde, coleta de lixo, limpeza pública, serviços de manutenção de vias terrestres, e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - Durante esse período funcionarão os setores das secretarias que oferecem serviços essenciais, segundo escala e horários próprios de funcionamento que serão estabelecidos pelos Secretários. O horário de expediente interno dos setores da Prefeitura Municipal será das 8 às 11 horas visando o controle de gastos extraordinários, e não necessários, sem prejuízos ao interesse público.

Art. 4º - As férias solicitadas durante o período de recesso serão validadas como férias.

Art. 5º - Os servidores municipais que prestarem serviço durante o recesso administrativo, não receberão por serviço extraordinário, uma vez que estarão trabalhando em forma de escala.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, ao um dia do mês de fevereiro de 2013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:EAEFFC0D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/2013**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT

LOCADOR: **JORGE LUIZ DE ASSIS BARCELOS**

OBJETO: PARA LOCAÇÃO: UMA CASA DE ALVENARIA COM 06 PEÇAS MAIS EDICULA DESTINADO A FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VALOR: R\$ 8.953,56(OITO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 MESES

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

07.07003.08.243.0016.2712-3.3.90.36.00.00 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:DA1C3D50**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2013**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA - MT

LOCADOR: **JORGE LUIZ DE ASSIS BARCELOS**

OBJETO: PARA LOCAÇÃO: IMÓVEL PREDIAL URBANO – RUA: ARGENTINA, 135 – N BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO. DESTINADO A PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VALOR: R\$ 14.823,12(QUATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 MESES

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

06.06002.10.301.0011.2606-3.3.90.36.00.00-MANTER AS ATIVIDADES DA UBS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:1026C55F**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 009/2013**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA – MT.

LOCADOR: **VALDIRENE ANA CUSTODIO SOARES**

OBJETO: PARA LOCAÇÃO: UM SALÃO COMERCIAL DE ALVENARIA MEDINDO 98,44, M22 DESTINADO A BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VALOR: R\$ 8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05008.13.392.0008.2518.3.3.90.36.00.00.999- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:99DCED87**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2013**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA – MT.

LOCADOR: **IZOLI DA SILVA FELIPPI**

OBJETO: PARA LOCAÇÃO: SALAO COMERCIAL DE ALVENARIA MEDINDO 117 M2

DESTINADO A VIGILANCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VALOR: R\$ 10.800,00(DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES

CÓDIGO ORÇAMENTARIO:

06.06002.10.304.0013.2624-3.3.90.36.00.00-MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:576E6BD1**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**REF: **INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013**INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Educação****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SHOW ARTISTICO MUSICAL, ATRAVÉS DA BANDA PEGADA MASSA E BANDA SWYNGANDO, NO EVENTO CARNAVOLIMPIA 2013**

Em face ao disposto no art. 43, inciso VI da lei Federal 8.666/93:

- HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade de Inexigibilidade N.º 001/2013, relativo a Prestação de Serviços Referente a Show Musical, através da **BANDA PEGADA MASSA E BANDA SWYNGANDO** nas Festividades do Carnaval 2013, do Município de Nova Olímpia-MT.- ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa: **DAMITUR VIAGENS E TURISMO LTDEA-ME**, pelo valor total de R\$ 48.925,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), nos moldes previstos no processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Olímpia-MT, 05 de Janeiro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:85688FCF**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º
005/2013.**

Às oito horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e treze, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova

Olímpia-MT, reuniram-se a Pregoeira **MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES nomeados pela Portaria 018/2013**, cujo objeto trata-se da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DURANTE O CARNAVAL POPULAR DE NOVA OLÍMPIA 2013”**. Decorrido o prazo legal a pregoeira comunica que a empresa: **B. J. REICHERT – ME**, cadastrada no CNPJ sob N.º 04.618.276/0001-99, neste ato representada pelo senhor: **Brademir Junior Reichert** portador do RG 580338 e CPF 394.010.731-04, sagrou-se vencedora do presente certame. Nada mais havendo a ser tratado. **Eu MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES**, Pregoeira Oficial, lavrei a presente ata, que após lida vai assinada por mim e demais presentes.

MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:2247E736

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e MICK & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM 14 DISCOS, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO PRESENTE EDITAL.

DA VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO - SAICM

DOTAÇÃO: (R 282) 09.001.20.601.0028.2035.4490520000000

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: ELOIVO MICK - Proprietário

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:FF1EE20C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de Julgamento, da Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2.013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2.013, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE ACESSO A PASSARELA SOBRE O RIO DAS MORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL". Empresa habilitada vencedora: JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 97.527.315/000-23, vencedora do certame com o valor de R\$ 481.673,97 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Nova Xavantina – MT, 04 de fevereiro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:1412B40C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2013. DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, e dá outras providências.”

O **EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência a que disciplina a Lei, em especial o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 001/2013 para atender à necessidade de Contratação Temporária de excepcional interesse público desta Prefeitura de Novo Mundo.

Considerando o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2013 realizado em 27/01/2013, para futura e eventual contratação de servidores em caráter temporário para a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT de que dispõe o Edital Complementar n.º 002/2013 ao Edital n.º 01/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:71A68CEC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2013
de 01 de Fevereiro de 2013.

O Vereador **ROBSON CORREA FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento à convocação constante na Portaria 001/2013, com a apresentação dos documentos necessários, resolve:

N-O-M-E-A-R

IRICELMA NEPOMUCENA DUARTE, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 4388987/2.A.VIA DGPC-GO e CPF: 999.865.581-15, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo entrar em exercício no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito à referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA
Presidente

SILVESTRE PERIS DE AMORIN
Primeiro Secretário

Publicado por:
Bel. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:9B723764

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E LOTACÃO 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, **Sr. ROBSON CORREA FARIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Sr^a. **IRICELMA NEPOMUCENA DUARTE**, portador (a) do RG: 4388987/2.A.VIA DGPC-GO e CPF: 999.865.581-15 para exercer o cargo efetivo de Controlador Interno, em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme Concurso Público Nº. 001/2012 realizado em 02/12/2012, homologado pelo Edital Complementar nº 009/2012 e Portaria de convocação Nº. 001/2013 de 02/01/2013, respectivamente publicados no Mural Oficial da Câmara municipal de Novo São Joaquim-MT e no Jornal **AMM** (Associação Mato Grossense dos Municípios) no dia 04/01/2013 páginas 124, 125.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim – MT, em 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA
Presidente da Câmara

IRICELMA NEPOMUCENA DUARTE
Empossado (a)

Publicado por:
Bel. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:5D24B838

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA N. 005/2013
de 01 de Fevereiro de 2013.

O Vereador ROBSON CORREA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento à convocação constante na Portaria 001/2013, com a apresentação dos documentos necessários, resolve:

N-O-M-E-A-R

POLYANA INACIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG: 1611719-0 SSP/MT e CPF: 007.969.191-94, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo entrar em exercício no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito à referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA
Presidente

SILVESTRE PERIS DE AMORIN
Primeiro Secretário

Publicado por:
Bel. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:797D3556

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E LOTACÃO 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, **Sr. ROBSON CORREA FARIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Sr^a. **POLYANA INACIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG: 1611719-0 SSP/MT e CPF: 007.969.191-94 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme Concurso Público Nº. 001/2012 realizado em 02/12/2012, homologado pelo Edital Complementar nº 009/2012 e Portaria de convocação Nº. 001/2013 de 02/01/2013, respectivamente publicados no Mural Oficial da Câmara municipal de Novo São Joaquim-MT e no Jornal **AMM** (Associação Mato Grossense dos Municípios) no dia 04/01/2013 páginas 124, 125.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim – MT, em 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA POLYANA INACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Empossado (a)

Publicado por:
Bel. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:125B9613

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2013
de 01 de Fevereiro de 2013.

O Vereador ROBSON CORREA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento à convocação constante na Portaria 001/2013, com a apresentação dos documentos necessários, resolve:

N-O-M-E-A-R

JULIANA PEIXOTO DA ROSA, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 1132877-0 SJ/MT e CPF: 007.402.101-06, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo entrar em exercício no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito à referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA
Presidente

SILVESTRE PERIS DE AMORIN
Primeiro Secretário

Publicado por:
Bel. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:B5D761CB

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE E LOTACÃO 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, **Sr. ROBSON CORREA FARIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Sr^a. **JULIANA PEIXOTO DA ROSA**, portador (a) do RG: 1132877-0 SJ/MT e CPF: 007.402.101-06 para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme Concurso Público Nº. 001/2012 realizado em 02/12/2012, homologado pelo Edital Complementar nº 009/2012 e Portaria de convocação Nº. 001/2013 de 02/01/2013, respectivamente publicados no Mural Oficial da Câmara municipal de Novo São Joaquim-MT e no Jornal **AMM** (Associação Mato Grossense dos Municípios) no dia 04/01/2013 páginas 124, 125.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim – MT, em 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA JULIANA PEIXOTO DA ROSA

Presidente da Câmara Empossado (a)

Publicado por:

Bel. Lucelma Carvalho da Silva

Código Identificador:97CC9639

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE E LOTACÃO 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, **Sr. ROBSON CORREA FARIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse o Sr. **WELTON GUIMARÃES SILVA**, portador (a) do RG: 2017492-6 SSP/MT e CPF: 037.550.661-65 para exercer o cargo efetivo de Guarda (vigilante), em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme Concurso Público Nº. 001/2012 realizado em 02/12/2012, homologado pelo Edital Complementar nº 009/2012 e Portaria de convocação Nº. 001/2013 de 02/01/2013, respectivamente publicados no Mural Oficial da Câmara municipal de Novo São Joaquim-MT e no Jornal **AMM** (Associação Mato Grossense dos Municípios) no dia 04/01/2013 páginas 124, 125.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim – MT, em 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA

Presidente da Câmara

WELTON GUIMARÃES SILVA

Empossado (a)

Publicado por:

Bel. Lucelma Carvalho da Silva

Código Identificador:9135082F

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 006/2013

de 01 de Fevereiro de 2013.

O Vereador **ROBSON CORREA FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento à convocação constante na Portaria 001/2013, com a apresentação dos documentos necessários, resolve:

N-O-M-E-A-R

ISENI MOREIRA DE AVILA, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 1280265-4 SSP/MT e CPF: 912.413.591-72, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo entrar em exercício no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito à referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA

Presidente

SILVESTRE PERIS DE AMORIN

Primeiro Secretário

Publicado por:

Bel. Lucelma Carvalho da Silva

Código Identificador:C73C30CC

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE E LOTACÃO 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, **Sr. ROBSON CORREA FARIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a Sr^a. **ISENI MOREIRA DE AVILA**, portador (a) do RG: 1280265-4 SSP/MT e CPF: 912.413.591-72 para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme Concurso Público Nº. 001/2012 realizado em 02/12/2012, homologado pelo Edital Complementar nº 009/2012 e Portaria de convocação Nº. 001/2013 de 02/01/2013, respectivamente publicados no Mural Oficial da Câmara municipal de Novo São Joaquim-MT e no Jornal **AMM** (Associação Mato Grossense dos Municípios) no dia 04/01/2013 páginas 124, 125.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim – MT, em 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA ISENI MOREIRA DE AVILA

Presidente da Câmara Empossado (a)

Publicado por:

Bel. Lucelma Carvalho da Silva

Código Identificador:02C46105

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2013

de 01 de Fevereiro de 2013.

O Vereador **ROBSON CORREA FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento à convocação constante na Portaria 001/2013, com a apresentação dos documentos necessários, resolve:

N-O-M-E-A-R

WELTON GUIMARÃES SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 2017492-6 SSP/MT e CPF: 037.550.661-65, para o cargo de GUARDA (VIGILANTE), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo entrar em exercício no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito à referida vaga.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2013.

ROBSON CORREA FARIA

Presidente

SILVESTRE PERIS DE AMORIN

Primeiro Secretário

Publicado por:Bel. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:43D8D3AC**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão -	9.24 01/02/13
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
		Jan a Dez 2012		
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		Jan a Dez 2012		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.297.856,58	3.628.879,34	0,00	668.977,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.297.856,58	3.628.879,34	0,00	668.977,24
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.297.856,58		-3.628.879,34	-668.977,24
FONTE:				

Publicado por:Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:260FB860**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE
ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE
ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.24 - 01/02/13

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes	0,00	0,00	0,00

Próprios de Previdência			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:0C101503**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.24 - 01/02/13	
ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.430.400,00	10.430.400,00	12.490.997,38	119,76
Impostos	470.000,00	470.000,00	771.841,84	164,22
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	60.400,00	60.400,00	27.563,12	45,63
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.900.000,00	9.900.000,00	11.691.592,42	118,10
Da União	4.750.000,00	4.750.000,00	5.559.570,37	117,04
Do Estado	5.150.000,00	5.150.000,00	6.132.022,05	119,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.654.500,00	1.654.500,00	1.655.277,26	100,05
Da União para o Município	1.273.000,00	1.273.000,00	1.389.886,20	109,18
Do Estado para o Município	321.500,00	321.500,00	236.075,43	73,43
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	7.209,22	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	29.315,63	48,86
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.403.100,00	5.403.100,00	7.189.208,21	133,06
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.928.000,00	1.920.000,00	2.116.036,88	110,21
TOTAL	15.560.000,00	15.568.000,00	19.219.445,97	123,45
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.952.640,00	4.476.138,66	3.815.365,65	85,24
Pessoal e Encargos Sociais	1.258.190,00	1.566.354,26	1.550.946,26	99,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.694.450,00	2.909.784,40	2.264.419,39	77,82
DESPESAS DE CAPITAL	176.000,00	240.884,85	368.378,51	152,93
Investimentos	176.000,00	240.884,85	368.378,51	152,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.128.640,00	4.717.023,51	4.183.744,16	88,69
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.128.640,00	4.717.023,51	4.183.744,16	88,69
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.128.640,00	4.717.023,51	4.183.744,16	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS	0,00	0,00

PÚBLICOS DE SAÚDE	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00=>2 [(V-VI)/I]	33,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.020.000,00	4.442.863,28	4.033.099,08	96,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.500,00	211.613,35	94.897,13	2,27
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	72.140,00	62.546,88	55.747,95	1,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.128.640,00	4.717.023,51	4.183.744,16	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:3056D522

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.24 - 01/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.887.378,81
Pessoal Ativo	5.887.378,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.887.378,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.228.615,99
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	34,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.303.452,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	8.838.280,00
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:16D94595

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a DEZEMBRO/2012			LRF Cidadão	9.24
			01/02/13	-
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	2.086.541,55	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	2.051.060,40	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.051.060,40	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	2.051.060,40	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívida	35.481,15	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	-	3.590.802,20	2.944.667,64	2.779.949,58
Ativo Disponível	218,45	3.590.802,20	2.944.667,64	3.924.043,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.035.182,50	0,00	0,00	1.144.094,26
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.086.541,55	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.672.380,07	15.807.143,83	16.177.107,62	17.228.615,99
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	13,31	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	13,31	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:9F2E7A13

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012			LRF-Cidadão 9.24 - 01/02/13	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.672.380,07	15.807.143,83	16.177.107,62	17.228.615,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:C7E2C55C

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2012	LRF-Cidadão - 9.24 - 01/02/13
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00

Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:192EA22E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE PUBLICAÇÃO DO RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2012

DECLARAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2012

Declaramos aos devidos fins que a publicação do **RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2012** ao atendimento ao disposto no Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os relatórios ao atendimento dos limites da dívida consolidada e mobiliária, das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, dos restos a pagar e das despesas com pessoal encontram-se publicados no site oficial <http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br> link contas públicas e no jornal oficial dos municípios.

Por ser expressão da verdade firmo a presente

Novo São Joaquim-MT, 01 de fevereiro de 2013

UKAIOS PEREIRA BARBOZA
Coordenador de Imprensa

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:29F6D1EB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE PUBLICAÇÃO DO RREO 6º BIMESTRE DE 2012

DECLARAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RREO 6º BIMESTRE DE 2012

Declaramos aos devidos fins que a publicação do **RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO 6º BIMESTRE DE 2012** ao atendimento ao disposto no Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os relatórios encontram-se publicados no site oficial <http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br> link contas públicas e no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

Por ser expressão da verdade firmo a presente

Novo São Joaquim-MT, 01 de Fevereiro de 2013

UKAIOS PEREIRA BARBOZA
Coordenador de Imprensa

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:7439B289

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR 005/2013

ESTADO DE MATO GROSSO PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

EDITAL 005/2013 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Senhor **Leandro Souza Silva**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o anexo I do Edital 001/2013 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT,

Considerando a realização das provas objetivas do Processo Seletivo 001/2013 no dia 26 de janeiro de 2013,

Considerando a divulgação dos Gabaritos no dia 28 de janeiro de 2013,

Considerando que não foi protocolado em tempo hábil nenhum recurso com relação aos gabaritos,

Considerando que não foi protocolado junto a Comissão Organizadora nenhum recurso com relação ao resultado parcial:

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado final da apuração total de pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 001/2013;

III – O referido resultado se encontra a disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e no site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

CARGO: Agente de Serviços Gerais AG2 (Copeira)

NOME	Nota da Prova	Classificação
Maria C. Almeida de Oliveira	90	1º
Liliane A. de Souza Martins	90	2º
Rosimar Silva Barbosa	87,50	3º
Rosidelma Fernandes da Silva	82,50	4º
Eudinalia Fernanda da Silva	77,50	5º
Anequesania S. Furtado Campos	75	6º
Andressa Franciele dos Santos	72,50	7º
Rosimeire Soares da Silva	72,50	8º
Kamila Marques de Oliveira	72,50	9º
Lidia Cristina da Silva	72,50	10º
Raquel P. Lima de Oliveira	67,50	11º
Maria de Jesus Cardoso Silva	62,50	12º
Vicentina Gomes de Oliveira	35	Desclassificado
Maria Aparecida de Oliveira	22,50	Desclassificado
Maria José Nunes da Mota	Ausente	Desclassificado
Marlene Emiliana de Oliveira	Ausente	Desclassificado
CARGO: Agente Serviços Gerais AG5		GUARDA
NOME	Nota da Prova	Classificação
Delma Ramiro da Silva	90	1º
Márcio Souza Santos	87,50	2º
Suziane Maria de Oliveira	87,50	3º
Marli Damas da Silva	87,50	4º
João Alves dos Santos Neto	85	5º
Zeni A. Pereira Lima	82,50	6º
Carlos Eduardo R. de Oliveira	80	7º
Heslande Alves da Silva	75	8º
Fabiana Martins Coelho	75	9º
Adenilto N. de Jesus Ribeiro	75	10º
Valdemir Serafim da Silva	72,50	11º
Altamiro da Silva	72,50	12º
Keite Solange dos Santos	72,50	13º
Jaino Tomé Borges	72,50	14º
Cleito Calixto da Mota	70	15º
Sued Alves Rosa de Oliveira	70	16º
Aline Pinto Mota	70	17º
Ana Lucia Macedo Moreira	70	18º
Jovane José da Silva	70	19º
Luzirene Barbosa Campos	67,50	20º
Deusimar de Paula Figueira	67,50	21º
Dinamar Antunes da Silva	67,50	22º
Adriela Pereira do Nascimento	67,50	23º
Leidmar Alves dos Santos	67,50	24º
Alexander Nascimento Santos	67,50	25º
Creuzely Ferreira dos Santos	65	26º
Maria A. dos Santos Silva	62,50	27º
Iracy de Oliveira da Cruz	60	28º
Marcos Danilo da Silva	60	29º
Niuzza Almeida Rocha	60	30º

Fabio Pereira da Silva	60	31°
Elias Daniel Gomes	60	32°
Adelicio Moreira de Ávila	60	33°
Maria A. Queroz Pereira	57,50	34°
José Antônio Correia Neto	52,50	35°
Elizabeth Gonçalves de Amorim	50	36°
Ivani Nunes dos Santos	50	37°
Marlene T. Soares Alves	47,50	Desclassificado
Bruno Gondim Pereira	47,50	Desclassificado
Carita Gomes da Conceição	42,50	Desclassificado
Valdilene R. da Silva Ribeiro	37,50	Desclassificado
Ivanilda Domingas Soares	30	Desclassificado
João Ferreira da Hora	Ausente	Desclassificado
Ana Benta Alves de Oliveira	Ausente	Desclassificado
José Cassiano de Jesus	Ausente	Desclassificado
CARGO: Agente Serviços Gerais	AG11	Coletor de Lixo
NOME	NOTA DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
José Nascimento da Cruz	70	1°
Wilson S. Jardim de Oliveira	70	2°
Eliomar Luiz Helrigh	60	3°
Hug Martins Gomes	57,50	4°
Telma Lucia Oliveira Sudré	57,50	5°
Pedro Conceição de Oliveira	55	6°
José D. Francisco Rocha	55	7°
Deoclides Antônio da Silva	52,50	8°
Miguel Dias dos Santos	50	9°
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
NOME	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Maria A. Moura Domingos	70	1°
Maria A. Pereira da Silva	67,50	2°
Luciene Alves Santana	57,50	3°
Diana de Macedo Ferreira	52,50	4°
Marina Peres Fernandes	Ausente	Desclassificado
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	AA7	RECEPCIONISTA
NOME	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Pollyanne Viana de Souza	77,50	1°
Marizaine Lopes da Silva	75	2°
Wigna Lopes da Silva	72,50	3°
Keila da Silva Brito	72,50	4°
Sandra Santos Costa	70	5°
Elielma N. da Cruz Cruvinel	70	6°
Islaine Paloma S. Rodrigues	65	7°
Cheile Nunes Vilela	62,50	8°
Neuzery F. Rezende Flor	60	9°
Lucia A. Pereira Lima	60	10°
Rozania da Silva	57,50	11°
Elaine Pereira Sotério	57,50	12°
Rhaniery F. Miranda Mariano	57,50	13°
Márcia Rosa dos Santos	52,50	14°
Nires Mendonça de Oliveira	52,50	15°
Marilene Rodrigues Feitosa	52,50	16°
Rosimeri dos Santos Vitória	50	17°
Edinalva Maria dos Santos	50	18°
Pamela Mendonça da Costa	50	19°
Eliene Alves da Silva	45	Desclassificado
Idelma da Silva Souza	42,50	Desclassificado
Ana Cláudia F. da Silva	42,50	Desclassificado
Camila Gonçalves da Conceição	40	Desclassificado
Lusimar Dias Rebouças	37,50	Desclassificado
Beatriz Ribeiro Sobrinho	Ausente	Desclassificado
Odilene José de Jesus	Ausente	Desclassificado
Emilly F. da Silva Rodrigues	Ausente	Desclassificado
Claudia Maria de Deus	Ausente	Desclassificado
Andréia José Campos	Ausente	Desclassificado
Maiqueli dos Santos	Ausente	Desclassificado
CARGO: CONTADOR		
NOME	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Wanderlan Gondim Silveira	75	1°
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
NOME	NOTA DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Edmar Tavares Andrade Júnior	70	1°
Cleide Oliveira Rezende	55	2°
Marcimone Pereira da Silva	55	3°
Divina Laura de Oliveira	52,50	4°
Sandra Mendonça da Silva Cruz	42,50	Desclassificado
Rayanny S. dos Santos Braga	Ausente	Desclassificado
CARGO: MÉDICO		
NOME	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Luz Maides W. Franca	52,50	1°
Carlos H. L. de Figueiredo	50	2°
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA		
NOME	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Junio R. de Freitas Costa	82,50	1°
Eder Ramiro Ribeiro	80	2°
Donizete Abadio de Aguiar	80	3°
Marcus Vinicius Borges	77,50	4°
Fernando Nascimento Reis	75	5°
Luzio Peris da Silva	72,50	6°
Isfábio Rodrigues Silva	72,50	7°

Ederaldo Richard Maester	67,50	8°
João Sobrinho Borges	57,50	9°
Gesmar Gomes Ferreira	52,50	10°
Tiago F. dos Santos Silva	12,50	Desclassificado
CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM		
NOME	NOTA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
Noralice S da Silva Coutinho	77,50	1°
Mônica S. Batista dos Santos	72,50	2°
Márcia Ribeiro Dias	70	3°
Elzeni Cândida de Macedo	67,50	4°
Ebson Silvério Gomes	47,50	Desclassificado

Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2013.

LEANDRO SOUZA SILVA

Pres. Comissão Organizadora Portaria 001/2013

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:A10AA2B6

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE PREGÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2013

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 3/2013 obteve o seguinte resultado: **ANTÔNIO FRANCISCO DA PAZ** sagrou-se vencedor do lote: lote 01: 64.029,24; lote com o valor total de R\$ 64.029,24 (sessenta e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); **MARCOS PARREIRA MAGALHÃES** sagrou-se vencedor do lote: lote 02: 42.886,80; com o valor total de R\$ 42.886,80 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **DEUSIMAR DE PAULA FIGUEIRA** sagrou-se vencedor do lote 03: 48.279,00; com o valor total de R\$ 48.279,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais); **MARIA LUCENY VIEIRA** sagrou-se vencedora do lote 04: 42.949,50; com o valor total de R\$ 42.949,50 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **VERENFRIDO VELOSO MENDES** sagrou-se vencedor do lote 05: 38.247,00; com o valor total de R\$ 38.247,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais); **TRIEL RIBEIRO DE MENEZES** sagrou-se vencedor do lote 06: 70.725,60; com o valor total de R\$ 70.725,60 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); **ELISMAR MONTALVÃO DA VITORIA** sagrou-se vencedor dos lotes: lote 07: 33.753,50 e lote nº 08: 54.716,20; com o valor total de R\$ 88.469,70 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) Na mesma sessão foi recebido os documentos de Habilitação dos licitantes vencedores onde foram julgados e considerados devidamente HABILITADOS **ANTÔNIO FRANCISCO DA PAZ, MARCOS PARREIRA MAGALHÃES, DEUSIMAR DE PAULA FIGUEIRA, MARIA LUCENY VIEIRA, VERENFRIDO VELOSO MENDES, TRIEL RIBEIRO DE MENEZES e ELISMAR MONTALVÃO DA VITORIA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 01 de Fevereiro de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:EE2D5511

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2013

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 4/2013 obteve o seguinte resultado: **A. G. SILVA MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos lotes: lote 01: 7.364,97; lote 04: 16.260,72; lote 06: 14.242,39; e lote 07: 30.318,94 com o valor total de R\$ 68.187,02 (sessenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e dois centavos) e **A. R. RODRIGUES MERCEARIA - ME** sagrou-se vencedora dos lotes: lote 02: 4.775,36; lote 03: 7.596,91; lote 05: 992,89; lote 08: 18.869,95 e lote 09: 4.857,77 com o valor total de R\$ 37.092,88 (trinta e sete mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Na mesma sessão foi recebido os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgados e considerados devidamente HABILITADAS as empresas **A. G. SILVA MERCADO - ME** e **A. R. RODRIGUES MERCEARIA - ME**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 05 de Fevereiro de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:F0737C9D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 005/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 04 de Fevereiro de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: SUPERMERCADO ZANETTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.953.000/0001-06 para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 57, 60, 63, 66, 71, 72, 76, 78, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95 e 96, CLAUDIO BOFFO – ME, inscrita no CNPJ Nº. 26.766.824/0001- para os itens 03, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 25, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 46, 48, 52, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 91 e 94. Os itens 13, 54, 55 e 93, foram declarados Fracassados.

Paranaíta/MT, 05 de Fevereiro de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:BE7CC948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de madeira serrada para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras. Início da Sessão: dia 21/02/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 05 de Fevereiro de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwiers

Código Identificador:67D91D09

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2013

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 127 letra C do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz saber que o soberano Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Concede aos Servidores do Legislativo, a reposição salarial de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove) por cento correspondente ao período de janeiro/2012 á Dezembro de 2012 e aumento salarial de 24,31 % (vinte e quatro vírgula trinta e um) por cento, totalizando 30,00 % (trinta) por cento, a ser aplicado sobre o subsidio base mensal dos servidores.

Parágrafo Único – Os 30,00% (trinta), por cento concedidos, também incidirão sobre os valores do FG (Função Gratificada) constante da Tabela anexo IV, do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíta, MT.

Art. 2º - Fica aprovado a alteração dos valores constantes das tabelas anexos I e II da Lei Municipal nº. 550/2009, com aplicação da atualização de 30,00 % (trinta) por cento.

Art. 3º - O índice atualizado para a reposição das perdas salariais dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíta, MT., é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 4º - A Reposição Salarial retroage ao dia 1º de Janeiro de 2013.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT,
Em, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:9B30F667

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 799

D E C R E T O Nº 0799/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0846/2011, de 16 de dezembro de 2011, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.17.512.0020.2104.3390.36.00.....	R\$ 20.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3190.11.00.....	R\$ 58.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 78.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.1293.4490.52.00.....	R\$ 20.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3190.13.00.....	R\$ 25.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3190.91.00.....	R\$ 20.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3191.13.00.....	R\$ 13.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 78.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:2718B864

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 800

D E C R E T O Nº 0800/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.17.512.0020.2104.3190.11.00.....	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.2104.3191.13.00.....	R\$ 5.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3390.92.00.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
PUBLICADO EM
02 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:31560817

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECERTO 804

D E C R E T O Nº 0804/2012. FL. 01/04.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0914/2012, de 03 de julho de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 1.363.400,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:	
05.001.10.301.0004.2022.3390.39.00.00.....	R\$ 170.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....	R\$ 87.500,00
09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00.....	R\$ 14.700,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.11.00.00.....	R\$ 24.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3190.11.00.00.....	R\$ 24.300,00
09.004.04.122.0002.2090.3190.11.00.00.....	R\$ 116.000,00
08.003.08.243.0015.2076.3190.11.00.00.....	R\$ 48.600,00
08.003.08.243.0015.2076.3191.13.00.00.....	R\$ 3.500,00
05.001.10.302.0005.2031.3190.11.00.00.....	R\$ 354.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00.....	R\$ 40.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.30.00.00.....	R\$ 7.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00.....	R\$ 46.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.39.00.00.....	R\$ 12.000,00
08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00.....	R\$ 35.500,00
08.004.08.243.0015.2083.3390.36.00.00.....	R\$ 12.000,00
06.002.13.392.0013.1113.3390.39.00.00.....	R\$ 48.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.39.00.00.....	R\$ 10.000,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....	R\$ 8.000,00
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....	R\$ 3.000,00
06.002.12.365.0010.1098.3390.30.00.00.....	R\$ 4.500,00

08.003.08.241.0015.1137.3390.30.00.00.....	R\$ 7.500,00
06.002.12.365.0010.1100.3390.30.00.00.....	R\$ 1.800,00
08.003.08.244.0015.1150.3390.30.00.00.....	R\$ 6.200,00
08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00.....	R\$ 2.500,00
08.004.08.243.0015.2077.3390.36.00.00.....	R\$ 2.200,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....	R\$ 11.700,00
08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00.....	R\$ 15.200,00
08.004.08.243.0015.2083.3390.39.00.00.....	R\$ 1.600,00
08.003.08.241.0015.1136.3390.39.00.00.....	R\$ 1.000,00
08.004.08.243.0015.2081.3390.39.00.00.....	R\$ 300,00
02.004.04.122.0002.2009.3390.39.00.00.....	R\$ 1.300,00
05.001.10.305.0007.1060.3390.36.00.00.....	R\$ 3.100,00
06.002.12.361.0009.2044.3390.39.00.00.....	R\$ 1.500,00
08.003.08.241.0015.1137.3390.36.00.00.....	R\$ 2.100,00
06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00.....	R\$ 169.000,00
05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00.....	R\$ 38.000,00
05.001.10.305.0007.1059.3190.11.00.00.....	R\$ 12.000,00
08.002.08.243.0015.2075.3190.11.00.00.....	R\$ 1.000,00
08.002.08.243.0015.2075.3191.13.00.00.....	R\$ 100,00
06.002.12.365.0010.2055.3190.11.00.00.....	R\$ 14.200,00
06.002.13.392.0013.2066.3190.11.00.00.....	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 1.363.400,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações

orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
10.004.15.451.0016.1262.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
11.002.22.661.0018.1270.4490.51.00.00.....R\$	8.000,00
02.001.04.122.0002.1007.4490.52.00.00.....R\$	40.000,00
02.002.04.122.0002.2006.3390.35.00.00.....R\$	60.000,00
02.002.04.122.0002.2006.3390.39.00.00.....R\$	7.000,00
04.003.04.122.0002.2016.3191.13.00.00.....R\$	4.000,00
04.003.04.122.0002.2016.3190.11.00.00.....R\$	32.000,00
04.003.04.122.0002.2016.3190.04.00.00.....R\$	5.500,00
04.001.04.122.0002.2014.3190.04.00.00.....R\$	62.000,00
04.002.04.122.0002.2015.3190.04.00.00.....R\$	15.000,00

04.003.04.122.0002.2016.3390.14.00.00.....R\$	4.500,00
05.001.10.122.0008.2034.3190.04.00.00.....R\$	10.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3191.13.00.00.....R\$	25.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.92.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.301.0004.1042.4490.52.00.00.....R\$	20.000,00
05.001.10.301.0004.2023.3190.04.00.00.....R\$	9.500,00
05.001.10.301.0004.2025.3190.04.00.00.....R\$	277.000,00
06.001.04.122.0002.1069.4490.52.00.00.....R\$	25.000,00
09.002.15.451.0016.1190.4490.51.00.00.....R\$	27.000,00
08.003.08.244.0015.1164.3330.41.00.00.....R\$	5.500,00
08.003.08.244.0015.1156.4490.51.00.00.....R\$	5.000,00
08.003.08.241.0015.1139.4490.52.00.00.....R\$	5.000,00
08.003.08.241.0015.1138.4490.51.00.00.....R\$	5.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3190.04.00.00.....R\$	30.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3390.92.00.00.....R\$	5.000,00
09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00.....R\$	140.000,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.33.00.00.....R\$	1.000,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.36.00.00.....R\$	3.000,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.39.00.00.....R\$	4.000,00
06.002.12.361.0009.1091.3390.30.00.00.....R\$	2.000,00
06.002.12.361.0009.1091.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
06.002.12.365.0010.1106.3390.30.00.00.....R\$	4.500,00
11.002.22.661.0018.1274.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
11.002.22.661.0018.1274.3390.36.00.00.....R\$	4.300,00
11.002.22.661.0018.1274.3390.39.00.00.....R\$	5.000,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.14.00.00.....R\$	1.200,00
11.002.22.661.0018.1283.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
11.002.22.661.0018.1283.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
11.002.22.661.0018.1283.3390.33.00.00.....R\$	500,00
11.002.22.661.0018.1283.3390.30.00.00.....R\$	2.200,00
11.001.04.122.0002.2099.3390.36.00.00.....R\$	11.700,00
11.001.04.122.0002.2099.3390.39.00.00.....R\$	15.200,00
05.001.10.128.0008.2035.3390.39.00.00.....R\$	2.000,00
11.003.04.122.0002.2101.3390.14.00.00.....R\$	4.200,00
05.001.10.301.0004.2025.3190.13.00.00.....R\$	15.100,00
11.003.04.122.0002.2101.4490.52.00.00.....R\$	1.500,00
11.003.04.122.0002.2101.4490.51.00.00.....R\$	2.100,00
05.001.10.301.0004.2025.3350.39.00.00.....R\$	1.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3190.11.00.00.....R\$	120.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3190.04.00.00.....R\$	35.000,00
06.002.12.365.0010.2058.3390.30.00.00.....R\$	59.000,00
06.002.12.365.0010.2058.3390.39.00.00.....R\$	40.000,00
11.003.04.122.0002.2101.3190.11.00.00.....R\$	45.000,00

11.003.04.122.0002.2101.3190.04.00.00.....R\$	14.000,00
11.002.04.122.0002.2100.3390.30.00.00.....R\$	35.000,00
11.002.04.122.0002.2100.3190.04.00.00.....R\$	16.000,00
11.002.04.122.0002.2100.3190.11.00.00.....R\$	8.000,00
06.002.04.122.0002.2038.3390.39.00.00.....R\$	12.300,00
11.002.04.122.0002.2100.4490.52.00.00.....R\$	4.400,00
11.001.04.122.0002.2099.3190.04.00.00.....R\$	10.000,00
11.001.04.122.0002.2099.3390.14.00.00.....R\$	10.500,00
11.002.22.661.0018.1263.4490.51.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.365.0010.2056.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.365.0010.2056.3390.36.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.365.0010.2056.3390.39.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.365.0010.2057.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.365.0010.2057.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
09.003.15.452.0017.1232.4490.52.00.00.....R\$	200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$	1.363.400,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:9E9CBE49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 801

D E C R E T O Nº 0801/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
03.002.04.123.0002.2012.3390.14.00.00.....	R\$ 500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
02.002.04.122.0002.1008.4490.52.00.00.....	R\$ 500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paranatinga – MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
PUBLICADO EM
02 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B2DE4181

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 805

D E C R E T O Nº 0805/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 914/2012, de 03 de julho de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Orçamento do Fundo Municipal Previdência Social Serviços Paranatinga PREV., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Suplementar.:	

12.001.09.272.0019.2102.3190.08.00.00.....R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	30.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
12.001.09.271.0019.1292.9999.99.00.00.....R\$	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	30.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:31975900

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 806

D E C R E T O Nº 0806/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0913/2012, de 03 de julho de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:	
05.001.10.122.0008.1331.4490.51.00.....R\$	100.000,00
05.001.10.122.0008.1331.4490.52.00.....R\$	80.000,00
TOTAL	R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Saúde.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	180.000,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	180.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paranatinga – MT, 03 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:DA9DA8E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 808

D E C R E T O Nº 0808/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0846/2011, de 16 de dezembro de 2011, de conformidade com o artigo 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.199,25 (Oitenta e Um Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação de :	
01.001.01.031.0001.2002.3190.11.00.....R\$	51.199,25
01.001.01.031.0001.2002.3390.14.00.....R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	81.199,25

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
01.001.01.031.0001.1001.4490.51.00.....R\$	20.000,00
01.001.01.031.0001.1004.4490.52.00.....R\$	6.520,86
01.001.01.031.0001.1005.4490.51.00.....R\$	7.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3190.92.00.....R\$	4.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.30.00.....R\$	15.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.33.00.....R\$	3.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.36.00.....R\$	20.000,00
01.001.01.031.0001.2004.3390.30.00.....R\$	678,39
01.001.01.031.0001.2004.3390.36.00.....R\$	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	81.199,25

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 19 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:5BFF1AA1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 811

D E C R E T O Nº 0811/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0871/2012, de 16 de março de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 57.776,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:	
---	--

08.002.08.241.0015.2086.3390.30.00.00.....	R\$ 31.072,21
08.002.08.241.0015.2086.3390.36.00.00.....	R\$ 10.000,00
08.002.08.241.0015.2086.3390.39.00.00.....	R\$ 15.000,00
03.001.28.846.0001.1030.3390.47.00.00.....	R\$ 1.703,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 57.776,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
14.001.08.241.0015.2109.3390.30.00.00.....	R\$ 31.072,21
14.001.08.241.0015.2109.3390.36.00.00.....	R\$ 10.000,00
14.001.08.241.0015.2109.3390.39.00.00.....	R\$ 15.000,00
14.001.09.271.0003.2110.3390.47.00.00.....	R\$ 1.703,79
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 57.776,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 31 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
31 / 07 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B8E17DCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 812

D E C R E T O Nº 0812/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:	
08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00.....R\$	29.500,00
05.001.10.303.0006.2033.3390.30.00.00.....R\$	68.000,00
08.002.08.241.0015.2086.3390.30.00.00.....R\$	20.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.30.00.00.....R\$	50.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00.....R\$	40.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.39.00.00.....R\$	52.000,00
06.002.12.361.0009.2044.3390.30.00.00.....R\$	48.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....R\$	80.000,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....R\$	5.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	393.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
11.003.22.128.0018.1272.3390.36.00.00.....R\$	5.500,00
11.003.22.128.0018.1272.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
11.003.04.122.0002.2101.3390.39.00.00.....R\$	8.500,00
11.002.23.695.0018.1266.3390.30.00.00.....R\$	3.500,00
11.002.23.695.0018.1266.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00

11.002.23.695.0018.1266.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
11.002.22.661.0018.1287.3390.30.00.00.....R\$	4.000,00
11.002.23.695.0018.1267.4490.51.00.00.....R\$	2.000,00
11.002.22.661.0018.1287.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
11.002.22.661.0018.1287.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
11.002.22.661.0018.1284.4490.52.00.00.....R\$	10.000,00
11.002.22.661.0018.1273.4590.61.00.00.....R\$	10.000,00
11.002.22.661.0018.1269.4490.51.00.00.....R\$	10.000,00
05.001.10.302.0005.1052.4490.52.00.00.....R\$	50.000,00
05.001.10.302.0005.1054.4490.52.00.00.....R\$	40.000,00
05.001.10.304.0007.1063.4490.51.00.00.....R\$	52.000,00
06.002.12.365.0010.1104.4490.51.00.00.....R\$	48.000,00
05.001.10.301.0004.2025.3350.39.00.00.....R\$	130.000,00
11.002.22.661.0018.1265.3390.36.00.00.....R\$	5.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	393.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de julho de 2012, com revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 20 de agosto de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
20 / 08 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:F0F64C2E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 813

D E C R E T O Nº 0813/2012. FL. 01/05.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 1.638.600,00 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:	
06.002.12.365.0010.1098.3390.30.00.00.....R\$	22.000,00
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.30.00.00.....R\$	11.000,00
08.003.08.241.0015.1137.3390.30.00.00.....R\$	4.000,00
06.002.12.365.0010.1100.3390.30.00.00.....R\$	20.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.30.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00.....R\$	65.000,00
07.002.27.812.0014.1126.3390.36.00.00.....R\$	5.500,00
03.002.04.123.0002.2012.3390.14.00.00.....R\$	20.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....R\$	28.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.36.00.00.....R\$	6.000,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0009.2044.3390.39.00.00.....R\$	14.500,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.14.00.00.....R\$	2.500,00
06.002.13.392.0013.2066.3390.39.00.00.....R\$	5.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00.....R\$	109.500,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.39.00.00.....R\$	23.500,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.39.00.00.....R\$	45.000,00
08.004.08.243.0015.2081.3390.39.00.00.....R\$	5.000,00
08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00.....R\$	5.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00.....R\$	75.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3190.04.00.00.....R\$	11.000,00
06.002.12.361.0009.2044.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
04.001.04.122.0002.2014.3190.13.00.00.....R\$	2.600,00
04.001.04.122.0002.2014.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....R\$	44.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.14.00.00.....R\$	9.500,00
05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00.....R\$	55.000,00

06.002.12.365.0010.2055.3190.11.00.00.....R\$	55.000,00
06.002.13.392.0013.2066.3190.11.00.00.....R\$	5.000,00
05.001.10.305.0007.1059.3190.11.00.00.....R\$	30.000,00
08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00.....R\$	17.000,00
08.003.08.241.0015.1137.3390.36.00.00.....R\$	15.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.30.00.00.....R\$	80.000,00
08.004.08.243.0015.2083.3390.39.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.39.00.00.....R\$	15.000,00
02.001.04.122.0002.2005.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.365.0010.1100.3390.39.00.00.....R\$	23.000,00
08.003.08.244.0015.1163.3390.36.00.00.....R\$	10.000,00
08.004.08.243.0015.2077.3390.36.00.00.....R\$	9.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3190.11.00.00.....R\$	180.000,00
06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00.....R\$	179.600,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.11.00.00.....R\$	20.000,00
08.003.08.243.0015.2076.3190.11.00.00.....R\$	30.000,00
08.003.08.243.0015.2076.3191.13.00.00.....R\$	10.000,00
09.004.04.122.0002.2090.3190.11.00.00.....R\$	80.000,00
04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00.....R\$	15.000,00
05.001.10.301.0004.2024.3191.13.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3191.13.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0009.2045.3191.13.00.00.....R\$	3.500,00
06.002.12.361.0009.2046.3190.11.00.00.....R\$	40.000,00
08.002.08.243.0015.2075.3190.11.00.00.....R\$	5.000,00
09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00.....R\$	10.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3190.11.00.00.....R\$	15.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3190.11.00.00.....R\$	4.800,00
05.001.10.302.0005.2032.3190.11.00.00.....R\$	14.500,00
08.004.08.243.0015.2081.3190.04.00.00.....R\$	5.000,00
08.004.08.243.0015.2081.3190.13.00.00.....R\$	600,00
05.001.10.301.0004.2022.3190.13.00.00.....R\$	27.000,00
06.002.12.361.0009.2045.3190.13.00.00.....R\$	5.000,00
02.001.04.122.0002.2005.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.365.0010.1099.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.2040.3390.30.00.00.....R\$	2.500,00
03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00.....R\$	2.500,00
03.001.28.123.0002.1024.3290.22.00.00.....R\$	20.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.32.00.00.....R\$	7.000,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	1.638.600,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
06.002.12.365.0010.1101.4490.52.00.00.....R\$	22.000,00
06.002.12.361.0009.2049.3390.36.00.00.....R\$	6.000,00
05.001.10.301.0004.1041.4490.52.00.00.....R\$	11.000,00
08.003.08.244.0015.1145.3390.30.00.00.....R\$	4.000,00
06.002.12.365.0010.1105.3390.30.00.00.....R\$	20.000,00
07.002.27.812.0014.1120.3390.30.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.304.0007.1064.4490.52.00.00.....R\$	8.000,00
07.002.27.812.0014.2067.3390.30.00.00.....R\$	500,00
07.002.27.812.0014.2067.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.2067.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
04.001.04.122.0002.1327.3390.39.00.00.....R\$	20.000,00
09.004.26.782.0017.1235.4490.52.00.00.....R\$	11.000,00
10.002.20.601.0018.1258.3390.30.00.00.....R\$	7.000,00
10.002.20.601.0018.1258.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
10.002.20.601.0018.1258.3390.36.00.00.....R\$	5.000,00
10.002.20.605.0018.1257.4490.51.00.00.....R\$	1.000,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.36.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.2046.4490.51.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0009.2041.3390.30.00.00.....R\$	10.500,00
06.002.12.361.0009.2041.3390.36.00.00.....R\$	4.000,00
07.002.27.812.0014.1124.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
07.001.27.817.0014.1117.4490.52.00.00.....R\$	5.000,00
09.002.15.451.0016.1193.4490.51.00.00.....R\$	23.000,00
09.002.15.451.0016.1195.3390.30.00.00.....R\$	6.500,00
06.002.12.361.0009.1081.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.1084.4490.52.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0009.1085.4490.52.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.1087.3390.30.00.00.....R\$	2.000,00
06.002.12.361.0009.1087.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
09.002.12.451.0016.1207.4490.51.00.00.....R\$	15.000,00
09.002.15.451.0016.1219.4490.52.00.00.....R\$	30.000,00
08.004.08.243.0015.2080.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
08.004.08.243.0015.2080.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
08.004.08.243.0015.2080.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
10.004.20.632.0018.1242.3390.39.00.00.....R\$	48.000,00
10.003.18.543.0018.1246.4490.51.00.00.....R\$	22.000,00
10.003.18.542.0018.1261.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
10.003.18.542.0018.1261.3390.36.00.00.....R\$	2.000,00
06.002.12.361.0009.2047.3390.30.00.00.....R\$	6.000,00
06.002.12.361.0009.2047.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00

06.002.12.361.0009.2047.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
06.002.12.361.0009.2039.3390.39.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2039.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
04.001.04.122.0002.2020.3390.36.00.00.....R\$	2.600,00
10.002.20.601.0018.1249.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
05.001.10.301.0004.2026.3190.04.00.00.....R\$	44.000,00
05.001.10.301.0004.2026.3190.13.00.00.....R\$	9.500,00
05.001.10.302.0005.2031.3190.04.00.00.....R\$	135.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3390.39.00.00.....R\$	55.000,00
06.002.13.392.0013.1114.4490.51.00.00.....R\$	5.000,00
10.003.04.122.0002.2093.3190.11.00.00.....R\$	30.000,00
06.002.12.361.0009.2039.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
06.002.12.361.0009.1095.3390.30.00.00.....R\$	3.500,00
06.002.12.361.0009.1095.4490.52.00.00.....R\$	2.500,00
06.002.12.361.0009.1096.3390.30.00.00.....R\$	2.000,00
06.002.12.361.0009.1096.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
06.002.12.361.0009.1096.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
09.002.15.451.0016.1222.4490.51.00.00.....R\$	33.000,00
09.002.15.452.0016.1182.4490.51.00.00.....R\$	22.000,00
09.002.15.451.0016.1227.4490.51.00.00.....R\$	15.000,00
09.002.16.482.0016.1200.4590.61.00.00.....R\$	27.000,00
05.001.10.301.0004.2024.3190.04.00.00.....R\$	10.000,00
03.002.04.123.0002.2012.3190.04.00.00.....R\$	15.000,00
03.001.04.123.0002.2011.3390.92.00.00.....R\$	10.000,00
09.002.15.451.0016.1223.4490.51.00.00.....R\$	80.000,00
06.002.12.365.0010.1104.4490.51.00.00.....R\$	23.000,00
09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.00.....R\$	19.000,00
09.002.15.452.0016.1183.4490.51.00.00.....R\$	359.600,00
09.002.25.752.0016.1189.3390.39.00.00.....R\$	30.000,00
09.002.25.752.0016.1189.3390.30.00.00.....R\$	30.000,00
09.002.26.782.0017.1233.4490.52.00.00.....R\$	55.000,00
09.002.26.782.0017.1234.4490.51.00.00.....R\$	65.000,00
09.003.15.451.0016.1173.3390.30.00.00.....R\$	12.000,00
06.002.12.361.0009.2041.3390.39.00.00.....R\$	3.500,00
09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00.....R\$	40.000,00
10.002.20.601.0018.2098.3390.30.00.00.....R\$	25.000,00
09.003.15.452.0017.1232.4490.52.00.00.....R\$	4.800,00
10.003.04.122.0002.2093.3390.39.00.00.....R\$	4.500,00
10.003.04.122.0002.2093.3390.36.00.00.....R\$	5.000,00
10.003.04.122.0002.2093.3390.33.00.00.....R\$	600,00
10.003.18.541.0018.1252.4490.52.00.00.....R\$	11.000,00
10.004.04.122.0002.2094.3390.30.00.00.....R\$	16.000,00
10.004.04.122.0002.2094.3390.36.00.00.....R\$	5.000,00
10.004.04.122.0002.2094.3390.39.00.00.....R\$	5.000,00
11.001.04.122.0002.2099.3390.30.00.00.....R\$	30.000,00
11.001.04.122.0002.2099.3390.33.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.30.00.00.....R\$	2.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3390.14.00.00.....R\$	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	1.638.600,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2012, com revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 20 de agosto de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
20 / 08 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:46BCD94E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 814

D E C R E T O Nº 0814/2012. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0918/2012, de 21 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 481.000,00

(Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reforma, Conservação e Manutenção de Prédios Escolares. 06.002.12.361.0009.1074.3390.30.00.00. (305).....	R\$ 41.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.2048.3190.11.00.00. (372)..... 06.002.12.361.0009.2048.3090.30.00.00. (376)..... 06.002.12.361.0009.2048.3390.36.00.00. (379)..... 06.002.12.361.0009.2048.3390.39.00.00. (380).....	R\$ 90.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção do Transporte Escolar. 06.002.12.361.0009.2042.3390.30.00.00. (346).....	R\$ 150.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Salário Educação. 06.002.12.361.0009.2044.3390.30.00.00. (350).....	R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 481.000,00
-------------------------------	----------------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Amortização da Dívida. 03.001.04.123.0002.1023.4690.71.00.00. (078) p/ (305).....	R\$ 41.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 03.001.04.123.0002.2011.3190.04.00.00. (079) p/ (372)..... 03.001.04.123.0002.2011.3190.11.00.00. (080) p/ (372).....	R\$ 10.000,00 R\$ 30.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Departamento Econômico e Financeiro. Precatório Judiciais. 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (113) p/ (372)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (113) p/ (376)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (113) p/ (379)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (113) p/ (380)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (113) p/ (346).....	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 74.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Departamento Econômico e Financeiro. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3390.39.00.00. (124) p/ (346)..... 03.002.04.123.0002.2012.3390.39.00.00. (124) p/ (350).....	R\$ 76.000,00 R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 481.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 21 de agosto de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
21 / 08 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:ECA90F5A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 815

D E C R E T O Nº 0815/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 919/2012, de 21 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), no Orçamento do Fundo Municipal Previdência Social Serviços Paranatinga PREV., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Suplementar.:	
12.001.09.271.0003.2103.3390.47.00.00.....R\$	20.000,00
12.001.09.272.0019.2102.3190.01.00.00.....R\$	180.000,00
12.001.09.272.0019.2102.3190.08.00.00.....R\$	180.000,00
12.001.09.272.0019.2102.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	390.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
12.001.09.271.0019.1292.9999.99.00.00.....R\$	390.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	390.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 21 de agosto de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
PUBLICADO EM
21 / 08 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:36ACAD6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 816

D E C R E T O Nº 0816/2012. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 655.900,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
04.001.04.122.0002.2014.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.30.00.00.....R\$	10.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....R\$	25.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00.....R\$	18.000,00
06.002.12.365.0010.1098.3390.30.00.00.....R\$	6.000,00
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....R\$	12.000,00
06.002.12.361.0009.2040.3390.30.00.00.....R\$	24.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00.....R\$	50.000,00
08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00.....R\$	13.000,00
08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00.....R\$	22.000,00
07.002.27.812.0014.1126.3390.36.00.00.....R\$	10.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.14.00.00.....R\$	2.500,00
08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00.....R\$	40.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.14.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....R\$	40.000,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....R\$	3.500,00

09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00.....R\$	131.900,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00.....R\$	66.000,00
03.002.04.123.0002.2012.3390.39.00.00.....R\$	92.000,00

06.002.12.365.0010.1099.3390.30.00.00.....R\$	10.000,00
08.003.08.241.0015.1137.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
09.004.04.122.0002.2090.3390.30.00.00.....R\$	35.000,00
03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.365.0010.2054.3190.04.00.00.....R\$	2.000,00
10.004.04.122.0002.2094.3190.13.00.00.....R\$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	655.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
02.001.04.122.0002.2005.3390.14.00.00.....R\$	20.000,00
02.002.04.122.0002.2006.3390.39.00.00.....R\$	25.000,00
02.004.04.122.0002.2009.3390.36.00.00.....R\$	18.000,00
06.002.12.361.0009.2053.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2053.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2053.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2052.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2052.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2052.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2051.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2051.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2051.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.1097.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.1097.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.30.00.00.....R\$	1.000,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.14.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.33.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.1097.3390.30.00.00.....R\$	2.000,00
09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00.....R\$	115.000,00
08.001.04.122.0002.2070.3390.33.00.00.....R\$	10.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.14.00.00.....R\$	3.000,00
08.003.08.244.0015.1148.4490.52.00.00.....R\$	10.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00

08.001.08.128.0015.2074.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
08.003.08.244.0015.1145.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
08.003.08.244.0015.1145.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.2069.3390.36.00.00.....R\$	5.000,00
07.002.27.812.0014.1125.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.1125.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.1124.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.1130.3390.31.00.00.....R\$	40.000,00
05.001.10.301.0004.2025.3350.90.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.302.0005.1056.4490.52.00.00.....R\$	25.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3191.13.00.00.....R\$	15.000,00
10.002.20.601.0018.1256.3390.30.00.00.....R\$	3.500,00
09.004.26.782.0017.1236.4490.52.00.00.....R\$	71.900,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.39.00.00.....R\$	30.000,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.36.00.00.....R\$	16.000,00
03.001.04.123.0002.1023.4690.71.00.00.....R\$	142.000,00
09.002.26.782.0016.1175.3390.39.00.00.....R\$	30.000,00
10.002.25.752.0018.1245.4490.51.00.00.....R\$	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	655.900,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:4C161176

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 816

D E C R E T O Nº 0816/2012. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 655.900,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
04.001.04.122.0002.2014.3390.39.00.00.....R\$	10.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.30.00.00.....R\$	10.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....R\$	25.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00.....R\$	18.000,00
06.002.12.365.0010.1098.3390.30.00.00.....R\$	6.000,00
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....R\$	12.000,00
06.002.12.361.0009.2040.3390.30.00.00.....R\$	24.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00.....R\$	50.000,00
08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00.....R\$	13.000,00
08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00.....R\$	22.000,00
07.002.27.812.0014.1126.3390.36.00.00.....R\$	10.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.14.00.00.....R\$	2.500,00
08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00.....R\$	40.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.14.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....R\$	40.000,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....R\$	3.500,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00.....R\$	131.900,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00.....R\$	66.000,00
03.002.04.123.0002.2012.3390.39.00.00.....R\$	92.000,00
06.002.12.365.0010.1099.3390.30.00.00.....R\$	10.000,00
08.003.08.241.0015.1137.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
09.004.04.122.0002.2090.3390.30.00.00.....R\$	35.000,00
03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.365.0010.2054.3190.04.00.00.....R\$	2.000,00
10.004.04.122.0002.2094.3190.13.00.00.....R\$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	655.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
02.001.04.122.0002.2005.3390.14.00.00.....R\$	20.000,00
02.002.04.122.0002.2006.3390.39.00.00.....R\$	25.000,00
02.004.04.122.0002.2009.3390.36.00.00.....R\$	18.000,00
06.002.12.361.0009.2053.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2053.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2053.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2052.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2052.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2052.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2051.3390.30.00.00.....R\$	3.000,00
06.002.12.361.0009.2051.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2051.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.1097.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.1097.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.30.00.00.....R\$	1.000,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.36.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2050.3390.39.00.00.....R\$	1.500,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.14.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.361.0009.2048.3390.33.00.00.....R\$	5.000,00
06.002.12.361.0009.1097.3390.30.00.00.....R\$	2.000,00
09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00.....R\$	115.000,00
08.001.04.122.0002.2070.3390.33.00.00.....R\$	10.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.14.00.00.....R\$	3.000,00
08.003.08.244.0015.1148.4490.52.00.00.....R\$	10.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.30.00.00.....R\$	5.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.36.00.00.....R\$	1.000,00
08.001.08.128.0015.2074.3390.39.00.00.....R\$	1.000,00
08.003.08.244.0015.1145.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
08.003.08.244.0015.1145.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.2069.3390.36.00.00.....R\$	5.000,00
07.002.27.812.0014.1125.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00

07.002.27.812.0014.1125.3390.39.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.1124.3390.36.00.00.....R\$	2.500,00
07.002.27.812.0014.1130.3390.31.00.00.....R\$	40.000,00
05.001.10.301.0004.2025.3350.90.00.00.....R\$	12.000,00
05.001.10.302.0005.1056.4490.52.00.00.....R\$	25.000,00
05.001.10.302.0005.2106.3191.13.00.00.....R\$	15.000,00
10.002.20.601.0018.1256.3390.30.00.00.....R\$	3.500,00
09.004.26.782.0017.1236.4490.52.00.00.....R\$	71.900,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.39.00.00.....R\$	30.000,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.36.00.00.....R\$	16.000,00
03.001.04.123.0002.1023.4690.71.00.00.....R\$	142.000,00
09.002.26.782.0016.1175.3390.39.00.00.....R\$	30.000,00
10.002.25.752.0018.1245.4490.51.00.00.....R\$	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	655.900,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8CA57AF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 817

D E C R E T O Nº 0817/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.17.512.0020.2104.3290.22.00.....R\$	2.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3190.11.00.....R\$	37.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	39.700,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.2104.3390.14.00.....R\$	2.000,00
13.001.17.512.0020.2104.4690.71.00.....R\$	20.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3190.13.00.....R\$	6.000,00
13.001.17.512.0020.1293.4490.52.00.....R\$	4.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3390.92.00.....R\$	4.700,00
13.001.17.512.0020.2104.3191.13.00.....R\$	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	39.700,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:9E949778

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 819

D E C R E T O Nº 0819/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0922/2012, de 04 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:	
06.002.12.361.0009.1335.4490.52.00.....R\$	132.000,00
TOTAL R\$	132.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	132.000,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	132.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B6F6E4FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 820

D E C R E T O Nº 0820/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0925/2012, de 04 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.035,00 (Trinta Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial:	
06.002.12.361.0009.1336.4490.52.00.....R\$	34.035,00
TOTAL R\$	34.035,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	34.035,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	34.035,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:01437AD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 821

D E C R E T O Nº 0821/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0928/2012, de 04 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 135.190,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Cento e Noventa Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial:	
06.002.12.361.0009.1333.4490.52.00.....R\$	135.190,00
TOTAL R\$	135.190,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	135.190,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	135.190,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:A756EDBE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 822

D E C R E T O Nº 0822/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0931/2012, de 04 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 871.480,00 (Oitocentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial:	
06.002.12.361.0009.1334.4490.52.00.....R\$	871.480,00
TOTAL R\$	871.480,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	871.480,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	871.480,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:F4507CB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 823

D E C R E T O Nº 0823/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0934/2012, de 04 de setembro de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 31.025,00 (Trinta e Um Mil e Vinte e Cinco Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:	
06.002.12.361.0009.1332.4490.52.00.....R\$	31.025,00
TOTAL	31.025,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	31.025,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	31.025,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de setembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 / 09 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:CFE2D05D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 824

D E C R E T O Nº 0824/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.17.512.0020.2104.3390.39.00.....	R\$ 70.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3290.22.00.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 74.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.2104.4690.71.00.....	R\$ 74.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 74.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de outubro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 10 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:E6EBAD08

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 825

D E C R E T O Nº 0825/2012. FL. 01/04.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 730.223,00 (Setecentos e Trinta Mil, Duzentos Vinte e Três Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:	
03.002.04.123.0002.2012.3390.39.00.00.....	R\$ 1.350,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.39.00.00.....	R\$ 31.000,00
02.001.04.122.0002.2005.3390.30.00.00.....	R\$ 3.363,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00.....	R\$ 36.000,00
06.002.12.361.0009.2040.3390.30.00.00.....	R\$ 37.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00.....	R\$ 126.900,00
04.002.04.122.0002.2015.3390.39.00.00.....	R\$ 450,00
08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00.....	R\$ 1.550,00
08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00.....	R\$ 6.700,00
08.004.08.243.0015.2082.3390.36.00.00.....	R\$ 850,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....	R\$ 40.360,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.36.00.00.....	R\$ 6.300,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00.....	R\$ 93.000,00
06.002.12.361.0009.2044.3390.39.00.00.....	R\$ 15.900,00
06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00.....	R\$ 18.000,00
04.001.04.122.0002.2014.3390.39.00.00.....	R\$ 6.750,00
06.002.12.361.0009.2046.3390.39.00.00.....	R\$ 8.350,00
02.004.04.122.0002.2009.3390.39.00.00.....	R\$ 1.600,00
04.001.04.122.0002.1032.4490.52.00.00.....	R\$ 1.300,00
09.004.04.122.0002.2090.3390.30.00.00.....	R\$ 22.800,00

05.001.10.303.0006.2033.3390.30.00.00.....	R\$ 15.400,00
06.002.12.361.0009.2042.3390.30.00.00.....	R\$ 38.400,00
10.001.04.122.0002.2091.3191.13.00.00.....	R\$ 4.600,00
06.002.12.365.0010.2054.3190.04.00.00.....	R\$ 14.000,00
04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00.....	R\$ 4.000,00
10.001.04.122.0002.2091.3190.11.00.00.....	R\$ 700,00
10.004.04.122.0002.2094.3190.04.00.00.....	R\$ 3.500,00
10.004.04.122.0002.2094.3190.13.00.00.....	R\$ 200,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.11.00.00.....	R\$ 1.300,00
06.002.12.361.0009.2042.3390.39.00.00.....	R\$ 17.700,00
05.001.10.302.0005.2106.3390.39.00.00.....	R\$ 50.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.14.00.00.....	R\$ 6.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00.....	R\$ 9.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00.....	R\$ 66.200,00
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....	R\$ 13.000,00
03.001.04.123.0002.2011.3390.39.00.00.....	R\$ 18.300,00
05.001.10.303.0006.2033.3390.32.00.00.....	R\$ 8.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 730.223,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
02.001.04.122.0002.1006.4490.52.00.00.....	R\$ 2.100,00
03.001.04.123.0002.1023.4690.71.00.00.....	R\$ 67.000,00
02.001.04.122.0002.2005.3390.32.00.00.....	R\$ 1.000,00
02.001.04.122.0002.1010.3390.39.00.00.....	R\$ 1.363,00
02.001.04.122.0002.2005.3190.04.00.00.....	R\$ 1.000,00
09.002.15.451.0016.1176.4490.51.00.00.....	R\$ 128.000,00

09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00.....	R\$ 35.000,00
09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.00.....	R\$ 900,00
09.002.25.752.0016.1191.4490.51.00.00.....	R\$ 5.000,00
09.002.26.782.0016.1175.3390.36.00.00.....	R\$ 12.060,00
09.002.26.782.0016.1175.3390.39.00.00.....	R\$ 98.200,00
09.004.26.782.0017.1229.3390.35.00.00.....	R\$ 1.300,00
10.001.04.122.0002.2091.3390.39.00.00.....	R\$ 13.500,00
05.001.10.301.0004.1043.4490.51.00.00.....	R\$ 123.400,00
07.002.27.812.0014.2069.3390.30.00.00.....	R\$ 7.000,00
07.002.27.812.0014.2067.3390.30.00.00.....	R\$ 10.900,00
07.002.27.812.0014.1121.4490.51.00.00.....	R\$ 9.500,00
07.001.27.812.0014.1117.4490.52.00.00.....	R\$ 11.000,00
10.002.04.122.0002.2092.4490.52.00.00.....	R\$ 4.600,00
10.002.25.752.0018.1245.4490.51.00.00.....	R\$ 8.000,00
10.003.04.122.0002.2093.3390.14.00.00.....	R\$ 6.000,00
10.003.04.122.0002.2093.4490.52.00.00.....	R\$ 4.000,00
10.003.18.451.0018.1254.3390.39.00.00.....	R\$ 700,00
10.002.20.601.0018.1249.3390.36.00.00.....	R\$ 2.000,00
10.002.20.601.0018.1249.3390.39.00.00.....	R\$ 200,00
10.002.20.601.0018.1255.3390.36.00.00.....	R\$ 1.300,00
06.002.12.367.0011.1109.3390.30.00.00.....	R\$ 11.700,00
06.002.12.367.0011.1108.3390.30.00.00.....	R\$ 5.700,00
06.002.12.367.0011.1108.3390.36.00.00.....	R\$ 300,00
05.001.10.301.0004.1044.4490.52.00.00.....	R\$ 40.000,00
05.001.10.301.0004.1045.4490.52.00.00.....	R\$ 10.000,00
10.003.18.541.0018.1254.3390.30.00.00.....	R\$ 1.500,00
09.002.15.451.0016.1218.4490.52.00.00.....	R\$ 20.000,00
10.004.04.122.0002.2094.3190.11.00.00.....	R\$ 20.000,00
10.004.15.451.0016.1262.3390.30.00.00.....	R\$ 1.000,00
10.004.15.451.0016.1262.3390.36.00.00.....	R\$ 2.500,00
10.004.15.451.0016.1262.3390.39.00.00.....	R\$ 2.500,00
11.003.04.122.0002.2101.3190.04.00.00.....	R\$ 2.000,00
11.003.04.122.0002.2101.3191.13.00.00.....	R\$ 2.000,00
11.003.04.122.0002.2101.4490.51.00.00.....	R\$ 1.300,00
11.003.04.122.0002.2101.4490.52.00.00.....	R\$ 1.800,00
11.002.22.661.0018.1281.3190.04.00.00.....	R\$ 1.000,00
11.002.22.661.0018.1281.3190.11.00.00.....	R\$ 2.000,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.14.00.00.....	R\$ 1.800,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.30.00.00.....	R\$ 5.900,00
10.002.04.122.0002.2092.3390.39.00.00.....	R\$ 13.100,00
11.002.22.661.0018.1281.3390.33.00.00.....	R\$ 1.000,00
10.002.04.122.0002.2092.3390.39.00.00.....	R\$ 13.100,00
02.005.04.122.0002.2010.3190.11.00.00.....	R\$ 19.700,00
05.001.10.301.0004.2022.3390.36.00.00.....	R\$ 8.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 730.223,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de outubro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 10 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:6312AF14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 827

D E C R E T O Nº 0827/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0939/2012, de 10 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 29.084,60 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Especial.:	
06.002.12.361.0009.1337.4490.52.00.....R\$	29.084,60
TOTAL	29.084,60

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Concedente – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	29.084,60
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	29.084,60

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 10 de outubro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
10 / 10 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:E9D1C20A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 829

D E C R E T O Nº 0829/2012. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0942/2012, de 23 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.951.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Cinquenta e Um Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
03.002.04.123.0002.2012.3190.11.00.00.....R\$	51.000,00
04.001.04.122.0002.2014.3190.11.00.00.....R\$	15.000,00
04.001.04.122.0002.2014.3190.13.00.00.....R\$	30.000,00
04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00.....R\$	40.000,00
04.002.04.122.0002.2015.3190.13.00.00.....R\$	3.000,00
04.002.04.122.0002.2017.3190.11.00.00.....R\$	19.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3190.04.00.00.....R\$	319.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3190.11.00.00.....R\$	50.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3190.13.00.00.....R\$	50.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3191.13.00.00.....R\$	29.000,00
05.001.10.301.0004.2023.3190.11.00.00.....R\$	60.000,00
05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00.....R\$	180.000,00
05.001.10.301.0004.2024.3191.13.00.00.....R\$	11.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3190.11.00.00.....R\$	640.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3191.13.00.00.....R\$	60.000,00
05.001.10.302.0005.2032.3190.04.00.00.....R\$	10.000,00
05.001.10.302.0005.2032.3190.11.00.00.....R\$	55.000,00
05.001.10.305.0007.1059.3190.11.00.00.....R\$	41.000,00
05.001.10.305.0007.1059.3191.13.00.00.....R\$	3.000,00
06.001.04.122.0002.2037.3190.11.00.00.....R\$	50.000,00

06.002.12.361.0009.2045.3190.04.00.00.....R\$	150.000,00
06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00.....R\$	620.000,00
06.002.12.361.0009.2045.3190.13.00.00.....R\$	60.000,00
06.002.12.361.0009.2045.3191.13.00.00.....R\$	70.000,00
06.002.12.361.0009.2046.3190.04.00.00.....R\$	88.000,00
06.002.12.361.0009.2046.3190.11.00.00.....R\$	220.000,00
06.002.12.361.0009.2046.3191.13.00.00.....R\$	25.000,00

06.002.12.365.0010.2054.3190.04.00.00.....R\$	10.000,00
06.002.12.365.0010.2054.3190.13.00.00.....R\$	6.000,00
06.002.12.365.0010.2055.3190.11.00.00.....R\$	47.000,00
06.002.12.365.0010.2055.3191.13.00.00.....R\$	4.000,00
06.002.13.392.0013.2066.3190.11.00.00.....R\$	5.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.04.00.00.....R\$	20.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.11.00.00.....R\$	21.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.13.00.00.....R\$	12.000,00
08.001.04.122.0002.2070.3190.11.00.00.....R\$	85.000,00
08.002.08.243.0015.2075.3190.11.00.00.....R\$	6.000,00
08.002.08.243.0015.2075.3191.13.00.00.....R\$	2.000,00
08.003.08.243.0015.2076.3190.11.00.00.....R\$	110.000,00
08.003.08.243.0015.2076.3191.13.00.00.....R\$	5.000,00
08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00.....R\$	25.000,00
08.004.08.243.0015.2081.3190.04.00.00.....R\$	43.000,00
08.004.08.243.0015.2081.3190.13.00.00.....R\$	8.000,00
09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00.....R\$	30.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3190.04.00.00.....R\$	40.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3190.11.00.00.....R\$	150.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3191.13.00.00.....R\$	6.000,00
09.004.04.122.0002.2090.3190.04.00.00.....R\$	115.000,00
09.004.04.122.0002.2090.3190.11.00.00.....R\$	235.000,00
09.004.04.122.0002.2090.3191.13.00.00.....R\$	17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	3.951.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no presente exercício financeiro, conforme Artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :	
Excesso.....R\$	3.951.000,00
TOTAL DO EXCESSO.....R\$	3.951.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 23 de outubro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 / 10 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B7986AF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 830

D E C R E T O Nº 0830/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.17.512.0020.2104.3390.36.00.....R\$	2.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3390.39.00.....R\$	68.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	70.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.2104.4690.71.00.....R\$	70.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	70.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de novembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 11 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8CC62C4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 830

D E C R E T O Nº 0830/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.17.512.0020.2104.3390.36.00.....R\$	2.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3390.39.00.....R\$	68.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	70.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.2104.4690.71.00.....R\$	70.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	70.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de novembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 11 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:E79BC382

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECERTO 831

D E C R E T O Nº 0831/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 914/2012, de 03 de julho de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), no Orçamento do Fundo Municipal Previdência Social Serviços Paranatinga PREV., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
12.001.09.272.0019.2102.3190.09.00.00.....R\$	22.000,00
12.001.08.272.0019.2102.3190.03.00.00.....R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	27.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
12.001.09.272.0019.2102.3190.01.00.00.....R\$	27.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	27.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de novembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
01 / 11 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:CF2F103D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECERTO 833

D E C R E T O Nº 0833/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.683,61 (Cento e Quinze Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação de :	
01.001.01.031.0001.1001.4490.52.00.....R\$	12.000,00
01.001.01.031.0001.1004.4490.52.00.....R\$	1.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3190.11.00.....R\$	95.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3190.13.00.....R\$	7.683,61
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	115.683,61

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
01.001.01.031.0001.1005.4490.51.00.....R\$	7.063,00
01.001.01.031.0001.2003.3390.39.00.....R\$	100,00
01.001.01.031.0001.2001.3390.35.00.....R\$	243,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.14.00.....R\$	10.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.30.00.....R\$	9.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.32.00.....R\$	948,00

01.001.01.031.0001.2002.3390.35.00.....R\$	2.600,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.36.00.....R\$	7.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.39.00.....R\$	25.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.93.00.....R\$	31.000,00
01.001.01.031.0001.2003.3390.39.00.....R\$	9.000,00
01.001.01.031.0001.2004.3390.30.00.....R\$	12.435,61
01.001.01.031.0001.2004.3390.36.00.....R\$	1.294,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	115.683,61

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 07 de novembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:2EF455D3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECERTO 836

D E C R E T O Nº 0836/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 15.299,11 (Quinze Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Onze Centavos), no Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:	
13.001.09.271.0003.2105.3390.47.00.....R\$	468,21
13.001.17.512.0020.2104.3390.39.00.....R\$	10.305,90
13.001.17.512.0020.2104.3390.36.00.....R\$	4.525,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	15.299,11

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
13.001.17.512.0020.2104.3390.14.00.....R\$	1.913,88
13.001.17.512.0020.2104.3190.13.00.....R\$	493,24
13.001.17.512.0020.2104.3390.33.00.....R\$	1.000,00
13.001.17.512.0020.2104.3390.35.00.....R\$	3.000,00
13.001.17.512.0020.2104.4690.71.00.....R\$	7.474,83
13.001.17.512.0020.1293.4490.52.00.....R\$	358,82
13.001.17.512.0020.2104.3290.22.00.....R\$	32,13
13.001.17.512.0020.2104.3390.92.00.....R\$	46,21
13.001.17.512.0020.2104.3190.04.00.....R\$	980,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	15.299,11

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 04 de dezembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 / 12 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:5D335782

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 844

D E C R E T O Nº 0844/2012. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0951/2012, de 05 de dezembro de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 210.900,00 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:	
05.001.10.302.0005.2031.3390.14.00.00.....R\$	2.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.14.00.00.....R\$	6.400,00
04.001.04.122.0002.2014.3190.13.00.00.....R\$	3.500,00
08.004.08.243.0015.2082.3390.36.00.00.....R\$	1.700,00
09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00.....R\$	3.800,00
09.001.04.122.0002.2088.3191.13.00.00.....R\$	500,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....R\$	100,00
04.001.04.122.0002.2014.3390.39.00.00.....R\$	1.900,00
08.003.08.244.0015.1163.3390.36.00.00.....R\$	1.400,00
05.001.10.301.0004.2022.3190.04.00.00.....R\$	5.700,00
08.004.08.243.0015.2077.3390.36.00.00.....R\$	1.800,00
09.002.04.122.0002.2089.3190.04.00.00.....R\$	14.200,00
06.002.12.361.0009.2048.3190.04.00.00.....R\$	11.300,00
08.003.08.241.0015.1136.3390.36.00.00.....R\$	1.200,00
06.002.13.392.0013.1113.3390.36.00.00.....R\$	700,00
03.001.28.846.0003.1030.3390.47.00.00.....R\$	11.100,00
03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00.....R\$	139.685,00
04.001.04.122.0002.2014.3390.14.00.00.....R\$	700,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 05 de dezembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 / 12 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:97400B21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 847

D E C R E T O Nº 0847/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO POR ANULAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0915/2012, de 20 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.883,83 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no Orçamento da Câmara Municipal - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação de :	
01.001.01.031.0001.2002.3190.11.00.....R\$	18.763,83
01.001.01.031.0001.2002.3390.39.00.....R\$	4.120,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	22.883,83

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :	
01.001.01.031.0001.1001.4490.52.00.....R\$	3.045,69
01.001.01.031.0001.1004.4490.52.00.....R\$	2.519,14
01.001.01.031.0001.1330.3390.39.00.....R\$	100,00
01.001.01.031.0001.2002.3190.13.00.....R\$	5.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.39.00.....R\$	5.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3390.93.00.....R\$	6.800,00
01.001.01.031.0001.2003.3390.39.00.....R\$	419,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	22.883,83

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 07 de dezembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
07 / 12 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:14B26DBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 849

D E C R E T O Nº 0849/2012. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0958/2012, de 18 de dezembro de 2012, de conformidade com o artigo 41 da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:	
09.002.15.451.0016.1340.4490.61.00.....R\$	20.000,00
TOTAL R\$	20.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo I – Anulação de :	
09.002.25.752.0016.1189.3390.30.00.....R\$	19.000,00
09.002.25.752.0016.1189.3390.39.00.....R\$	1.000,00
TOTAL R\$	20.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 18 de dezembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
PUBLICADO EM
18 / 12 / 2012.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:D5DA5AC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 788

DECRETO Nº 788/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre a divulgação do cronograma de procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos visando a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, na forma do parágrafo único do artigo 6º. da Portaria STN 406/2011, atualizada pela Portaria 828, de 14/11/2011) e Resolução Normativa nº 03/2012 – TCE/MT.

Vilson Pires, Prefeito do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar no. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do **ANEXO I - CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES DAS PORTARIAS Nº.s 406/2011, 828/2011, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL e Resolução Normativa nº 03/2012 – TCE/MT**, e que integra o presente Decreto, deverão ser adotados pela Administração Direta do Município, bem como da Autarquia que compõem a estrutura contábil do ente municipal.

Art. 2º - O Órgão Central de Contabilidade do município, publicará e encaminhará até 30 de junho do exercício de 2012, no sítio oficial do município, bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas, o anexo mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, 01 de junho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:25106967

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
31/2010

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
31/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O presente Contrato é objeto é a Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Implantação do Sistema de abastecimento de água no distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-Mt, conforme termo de Compromisso-Tc/Pac Nº1938/08.

Fica alterada a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA, do contrato nº 031/2010, passando a sua vigência a vigorar até a data de **21/ 05/ 2013** Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:BAD6C12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TIPO C” CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 202637/2012, E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ”

Clausula Quinta do Prazo- Fica aditivado 120 dias ao prazo de vigência, espirando em 08/ 05/2013

Peixoto de Azevedo-MT, 08 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:4C173F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT**

O presente Contrato é de **consiste na execução de ações complementares de assistência à saúde e capacitação de profissionais de saúde e educação em saúde.**

O prazo de vigência do Contrato n. 094/2010 fica prorrogado por mais 12(doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:D39B2CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 69,03KM DE ESTRADA VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANTÔNIO SOARES E VIDA NOVA II CONFORME CONVÊNIO CRT/MT 022/2010 ENTRE O INCRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, em conformidade com projeto, Planilha.

DA VIGÊNCIA, do contrato nº 63/2011, passando a sua vigência a vigorar até a data de **21/07/2013**

Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Janeiro de 2013.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:B1173AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2012

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2012

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME**

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA DO RAMO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA O CREAS CONFORME MONITORAMENTO DA SETAS (SEC. ESTADUAL TRAB. DA SSIST. SOCIAL) CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Clausula Quinta do Prazo- Fica aditivado 90 dias ao prazo de vigência, espirando em 29/ 04/2013

Peixoto de Azevedo – MT, 29 de Janeiro de 2013.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:DF523816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2013

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**

Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas em Lei, que ingressa no Consórcio, bem como das demais normas estatutária aos serviços de assistência a saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual ser refere a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRASBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE E SERVIÇOS LABORATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE MICROBIOLOGIA DA ÁGUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Parágrafo Primeiro - A fixação do valor total será de aproximadamente **R\$ 81.067,80 (OITENTA E UM MIL E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, isso equivalente a 12 (doze) parcelas de **R\$ 6.755,65 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela concedente ao Proponente correrá à conta da dotação orçamentária nº **337041000000 0370**

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente Convênio terá sua vigência de **03 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Peixoto de Azevedo – MT, 03 de Janeiro de 2013.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:3D7C6C5E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO V

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	225.000,00	254.394,78	913.851,47	502.726,03
RECEITAS CORRENTES	0,00	225.000,00	254.394,78	913.851,47	502.726,03
Receita de Contribuições	0,00	225.000,00	55.052,25	166.859,43	171.252,63
Pessoal Civil	0,00	225.000,00	55.052,25	166.859,43	171.252,63
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	225.000,00	55.052,25	166.859,43	171.248,65
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	199.342,53	746.992,04	320.712,10
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	199.342,53	746.992,04	320.712,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.761,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	225.000,00	54.750,61	168.975,25	140.123,60
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	450.000,00	309.145,39	1.082.826,72	642.849,63
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VI)	389.000,00	450.000,00	53.218,08	265.074,98	224.243,48
ADMINISTRAÇÃO	64.000,00	70.000,00	12.656,28	43.188,68	95.748,21
Despesas Correntes	64.000,00	70.000,00	12.656,28	43.188,68	95.748,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	325.000,00	380.000,00	40.561,80	221.886,30	128.495,27
Pessoal Civil	325.000,00	380.000,00	40.561,80	221.886,30	128.495,27
Aposentadorias	200.000,00	200.000,00	25.766,75	129.491,51	91.635,41
Pensões	50.000,00	50.000,00	3.309,38	14.415,06	12.581,23
Outros Benefícios Previdenciários	75.000,00	130.000,00	11.485,67	77.979,73	24.278,63
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	389.000,00	450.000,00	53.218,08	265.074,98	224.243,48

RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-389.000,00	0,00	255.927,31	817.751,74	418.606,15
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	4º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2011		2012	
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.145,04	47.892,97	1.133,82		
Investimentos	3.015.803,88	3.211.736,17	4.124.149,09		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	- PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	225.000,00	64.450,35	184.811,66	140.123,60
Receita de Contribuições	0,00	225.000,00	54.750,61	168.975,25	140.123,60
Pessoal Civil	0,00	225.000,00	54.750,61	168.975,25	140.123,60
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	225.000,00	54.750,61	168.975,25	140.123,60
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.699,74	15.836,41	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	- PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	225.000,00	64.450,35	184.811,66	140.123,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	- DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:12359DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.685.349,37	2.809.778,74	3.067.623,75	
Ativo Disponível	3.692.432,55	3.893.664,17	4.151.509,18	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	7.083,18	1.083.885,43	1.083.885,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.685.349,37	-2.809.778,74	-3.067.623,75	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.685.349,37	-2.809.778,74	-3.067.623,75
---	---------------	---------------	---------------

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-257.845,01	617.725,62

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Ago 2012 (b)	Em 31 Out 2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	3.252.804,36	3.844.861,12	4.125.282,91	
Ativo Disponível	3.259.629,14	3.844.861,12	4.125.282,91	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	6.824,78	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:CE1F560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão-9.26-27/09/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.767.673,36	1.559.143,10	9.540.636,26	8.284.805,83
Receita Tributária	75.761,97	18.658,35	126.447,40	234.696,98
IPTU	0,00	0,00	19.614,19	35.615,65
ISS	48.966,82	18.658,35	48.024,47	29.721,39
ITBI	0,00	0,00	14.768,13	96.932,63
IRRF	26.795,15	0,00	34.559,97	68.583,87
Taxas	0,00	0,00	9.480,64	3.843,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	900.000,00	109.802,86	373.465,71	383.788,21
Receita Previdenciária	900.000,00	109.802,86	335.834,68	311.376,25
Outras Contribuições	0,00	0,00	37.631,03	72.411,96
Receita Patrimonial Líquida	220.334,68	199.342,53	746.992,04	320.712,10
Receita Patrimonial	220.334,68	199.342,53	766.525,99	345.215,19
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	19.533,95	24.503,09
Transferências Correntes	7.242.362,06	1.174.943,02	8.018.572,66	7.048.545,30
FPM	3.657.506,31	475.244,85	2.987.563,00	2.988.921,00
ICMS	-368.400,00	-83.799,55	-364.199,82	-52.104,82
Outras Transferências Correntes	3.953.255,75	783.497,72	5.395.209,48	4.111.729,12
Demais Receitas Correntes	329.214,65	56.396,34	275.158,45	297.063,24
Dívida Ativa	6.000,00	771,20	13.046,48	31.905,99
Receitas Correntes Diversas	323.214,65	55.625,14	262.111,97	265.157,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.424.915,80	0,00	1.134.311,22	220.943,92
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.424.915,80	0,00	1.117.811,22	220.943,92
Convênios	1.612.697,31	0,00	540.432,97	0,00
Outras Transferências de Capital	812.218,49	0,00	577.378,25	220.943,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.424.915,80	0,00	1.117.811,22	220.943,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.192.589,16	1.559.143,10	10.658.447,48	8.505.749,75
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.547.214,15	1.262.563,10	6.672.600,77	5.835.381,87
Pessoal e Encargos Sociais	4.791.578,97	742.761,14	3.525.650,71	3.031.144,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	11.593,07	0,00
Outras Despesas Correntes	4.740.635,18	519.801,96	3.135.356,99	2.804.236,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.532.214,15	1.262.563,10	6.661.007,70	5.835.381,87
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.542.136,33	740.343,22	1.919.539,47	766.344,34

Investimentos	5.305.136,33	678.042,52	1.687.908,08	605.787,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	237.000,00	62.300,70	231.631,39	160.556,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	5.305.136,33	678.042,52	1.687.908,08	605.787,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	316.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.153.350,48	1.940.605,62	8.348.915,78	6.441.169,34
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-3.960.761,32	-381.462,52	2.309.531,70	2.064.580,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:37301985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ANEXO X

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.581.998,52	4.682.564,35	644.276,46	3.892.043,59	83,12
Receitas de Impostos	160.615,64	61.181,47	19.488,29	96.463,47	157,67
Impostos	148.400,99	48.966,82	18.658,35	82.406,79	168,29
Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	771,20	13.046,48	217,44
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	6.214,65	6.214,65	58,74	1.010,20	16,26
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.421.382,88	4.621.382,88	624.788,17	3.795.580,12	82,13
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.657.506,31	3.657.506,31	475.244,85	2.987.563,00	81,68
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	-499,26	0
Cota-Parte ICMS	1.431.600,00	-368.400,00	-83.799,55	-364.199,82	98,86
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	22.113,59	23.446,03	390,77
Cota-Parte IPVA	42.000,00	42.000,00	2.472,23	25.455,88	60,61
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.284.276,57	1.284.276,57	208.757,05	1.123.814,29	87,51
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.320.969,38	1.302.408,16	174.772,13	2.802.195,61	215,15
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.240.000,00	1.240.000,00	155.882,86	757.351,46	61,08
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.240.000,00	1.240.000,00	155.882,86	757.351,46	61,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	80.969,38	62.408,16	18.889,27	2.044.844,15	3.276,57
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.618.691,33	4.700.695,94	610.291,54	5.570.424,91	118,50

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.675.500,00	3.004.647,08	360.075,27	1.877.145,92	62,47
Despesa com Ensino Fundamental	1.615.000,00	1.971.847,08	199.453,60	885.435,86	44,9

(VII)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	800.000,00	1.032.800,00	160.621,67	864.512,92	83,71
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	260.500,00	127.197,14	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Despesas no Ensino Básico VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.675.500,00	3.004.647,08	360.075,27	1.877.145,92	62,47

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	- 366.462,83
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	77,1 0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00 0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.877.145,92
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	48,23
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO {[XI / IV] * 100} § 5º do artigo 60 do ADCT	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Out 2012
	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.000,00	215.220,00	29.401,56	163.424,07	75,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.500,00	72.500,00	10.356,37	41.725,07	57,55
ENSINO FUNDAMENTAL	1.615.000,00	1.674.127,08	159.695,67	807.483,86	48,23
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	1.032.800,00	160.621,67	864.512,92	83,71
TOTAL DAS DESPESAS	2.675.500,00	3.004.647,08	360.075,27	1.877.145,92	62,47
FONTE:					

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:17DD4EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL- PROCESSO Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL -
PREGÃO PRESENCIAL- PROCESSO Nº 001/2013 EDITAL Nº 001/2013.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., a RETIFICAÇÃO do edital PR PRESENCIAL Nº 001/2013, tendo como OBJETO: Escolha da

proposta mais vantajosa, segundo os critérios est. neste Edital, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme esp. e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, publicada no Site no dia 29/01/2012, na AMM dia 30/01/2013, folha do estado dia 30/01/2013 e DOE dia 30/01/2013. Fica excluído do Anexo I, termo de referência – o item 11 e 12 – da especificação e quantitativo suas características Técnicas Mínimas – sendo o item 11- sistema de nota fiscal eletrônica via internet e item 12- sistema de livro eletrônico via internet. Do Anexo II o item 11 e 12. Anexo VIII o item 11 e 12. RETIFICA o item 11- sub-item 11.18 o valor estimado. PRORROGA-SE a data de abertura do dia 13/02/13 para o dia 19/02/2013. O Edital completo e retificado está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA M S RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Jarbas de Sousa Pereira

Código Identificador:A6D2B967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL P/
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 004/2013 EDITAL Nº 004/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 004/2013**, tendo como objeto: Futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, Gêneros alimentícios e utensílios a serem adquiridos para manutenção das Sec. da Adm.Pública Municipal de P. da Serra – MT, com recursos oriundos de convênios e Programas Federais, Estaduais e Recursos Próprios, com realização prevista para o dia **20/02/2013 às 09:30 hs** de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA M S RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Jarbas de Sousa Pereira

Código Identificador:15C76FD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL-
PROCESSO Nº 005/2013 EDITAL Nº 005/2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL- PROCESSO Nº 005/2013 EDITAL Nº 005/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 005/2013**, tendo como **objeto:** Contratação de Empresa visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de PLANALTO DA SERRA-MT – MT. Realização prevista para o dia **19/02/2013 às 15:00 hs**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA M S RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Jarbas de Sousa Pereira

Código Identificador:C33FD2BC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.013

OBJETO: Fornecimento de 3.000 l (Três Mil Litros) de gasolina e 1.000 l (Hum Mil Litros) de álcool para consumo dos veículos da Câmara Municipal de Poconé – MT, Data e Hora de Abertura dos envelopes: 21/02/2013 às 10:00 horas Local: na sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, Praça da Matriz, 344 Centro Sala das Sessões.

O Edital Completo poderá ser retirado no Setor de Licitações no endereço supracitado ou no site da Câmara <http://www.camarapocone.com.br> e outras informações através do telefone (65) 3345-1519.

Poconé – MT, 05 de fevereiro de 2013.

LUCIANO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Haroldo Gonçalves do Prado

Código Identificador:2241310E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2013**

O Município de Pontal do Araguaia — MT, através de sua prefeito(a), a Sr^a DIVINA MARIA DA SILVA ODA, em cumprimento aos princípios Constitucionais de Publicação e ampla Divulgação, ao dispositivo legal da Lei Complementar 101/2000 e também da resolução 003/93 do TCE-MT. Torna públicas as **Contas Anuais do exercício de 2012 — Balanço Geral/2012 da Prefeitura Municipal**, a qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 98 da Lei Orgânica do Município. Certifico que a referida prestação de contas ficará a disposição dos Municípios e a quem mais interessar possa, para a devida averiguação e questionamento a partir da data de 15 de fevereiro 2013, na Secretaria de Administração e Finanças, em horário de expediente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 04 de fevereiro 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:ADEBE795

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GP/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, a Sr.^a **JOICE DE MOURA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor de Programas Especiais - CC-4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A Chefe de Setor nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais nos Estado dos da Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de janeiro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:BD45748C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GP/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a Sr.^a **Leila da Silva Sousa Franco**, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor de Tributação, Arrecadação e Cadastro, CC-4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A Chefe de Setor nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais nos Estado dos da Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de janeiro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:029D93DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GP/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre Aditivo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aditar o Contrato de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, da servidora abaixo relacionada, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, concedida à mesma no período de 31/01/2013 a 01/04/2013, sem prejuízo de sua remuneração:

Servidor	Cargo	Contrato nº	Aditivo nº
Kátia Mirian Pires de Souza	Auxiliar de Contabilidade	011/2011	002/2013

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais nos Estado dos da Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de janeiro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:0D47DE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GP/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

“Torna sem Efeito a Portaria quem menciona”.

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria nº 032/GP/2013, de nomeação da Sr.^a **Leila da Silva Sousa Franco** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor de Tributação, Arrecadação e Cadastro**, atendendo ao Parecer Jurídico nº 019/2013 oriundo da Coordenação Jurídica da Associação Matogrossense dos Municípios, Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, Parecer da UCI nº 038/2013 de 04/02/2013, e em obediência a Constituição Federal e Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º - Fica ressalvado todos os documentos expedidos pela mesma dentro do Setor de Tributação, Arrecadação e Cadastro do Município, nos Estado dos da Prefeitura Municipal

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais nos Estado dos da Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura

Código Identificador:67CE51F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2013

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 001/2013

PROCESSO LICITATORIO: Nº 001/2013

CARTA CONVITE: Nº 001/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponte Branca - MT

CONTRATADO: Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda

OBJETO: Contratação de Softwares

PRazo: 12 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013

VIGENCIA: 17/01/2014

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:4FF2A5DE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2013

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 002/2013
PROCESSO LICITATORIO: Nº 002/2013
CARTA CONVITE: Nº 002/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponte Branca - MT
CONTRATADO: Lazaro Crisostam Nogueira
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Contador
PRAZO: 03 meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013
VIGENCIA: 31/04/2013

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:A50F99CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE O TERMO ADITIVO ABAIXO RELACIONADO

RETIFICA O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2010 DA EMPRESA INDIVIDUAL MANOEL CORDEIRO DA SILVA-ME, ONDE-SE LÊ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 PASSA A CONSTAR 31 DE ABRIL DE 2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:2D01A8FB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE O TERMO ADITIVO ABAIXO RELACIONADO

RETIFICA O SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2010 DA EMPRESA INDIVIDUAL MANOEL CORDEIRO DA SILVA-ME, ONDE-SE LÊ O OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 088/2010, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEXTO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 223.499,10 CORRESPONDENTES ÀS PARCELAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2012, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.624,925, QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PASSA A CONSTAR, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 088/2010, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEXTO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 74.499,68 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTES ÀS PARCELAS DE JANEIRO A ABRIL/2013, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.624,92, (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:ECD91DB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA/DEZEMBRO/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: LAC – LAR DE APOIO A CRIANÇA DE PONTES E LACERDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NO TERMO DE PARCERIA INICIAL, POR MAIS DE 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012, FUNDAMENTADO NAS LEIS 1.174/2010 E 1.312/2012
DATA: 20/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:58B6667B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA/JANEIRO/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: LAC – LAR DE APOIO A CRIANÇA DE PONTES E LACERDA.

OBJETO: A CONTINUIDADE DO OBJETO PACTUADO, DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012, EFETIVADA ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) REFERENTE AO VALOR DE 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 9.980,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)..

DISPOSIÇÕES LEGAIS: TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012, FUNDAMENTADO NAS LEIS 1.174/2010 E 1.312/2012
DATA: 03/01/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:BA9C009B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 003/2013

PROCESSO N.º 004/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**, cujo certame se deu às 09h do dia 05/02/2013; sagraram vencedoras as empresas **J. R. MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA-ME**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e a **S. DE SOUZA CORREIA-ME**, vencedora do Lote 02, com valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:24ED4AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N.º 003/2013

(PROCESSO N.º011/2013)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Locação de prédio localizado na Av. José Martins Monteiro, nº1929, Bairro Centro no Município de Pontes e Lacerda, para atender o funcionamento do CREAS Projeto vinculado a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais), visto o **Sr. ROBERTO CARLOS RAVAGNANI**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 05 de fevereiro de 2013.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:3CE65AC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - PMPE

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preço do tipo menor preço por item para eventual aquisição futura e parcelada de material de papelaria, didáticos e materiais de expediente para atender diversas Secretarias deste Município de Porto Estrela – MT para ano de 2013, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 11.520/02, o Decreto Municipal nº 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2013, às 08h:30m**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 **horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por solicitação feita através de fax, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13 às 17:00. É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244**.

Porto Estrela/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Roosevelt da Guia Ortega

Código Identificador:AF1EFAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2.013

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 ("DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elvevação de Nível ao Sr. **Domingos Ferreira da Silva**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº. 614312 SSP/MT e CPF nº 432.344.451-68**, concursado no cargo de Professor, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe "B" da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrario.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:B8347D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2.013

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 ("DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível ao Sr. **Jurandir Batista de Souza**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº. 895886 SSP/MT e**

CPF nº 483.405.371-72, concursado no cargo de Professor, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “C” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:C06D3560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 (“DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. **Luiza Santana da Silva**, Portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 593034 SSP/MT e CPF nº 429.388.641-91**, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “C” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:A89A7131

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 (“DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. **Lurdevina de Paiva**, Portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 948552 SSP/MT e CPF nº 616.524.071-20**, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “C” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:C40A6728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 (“DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. **Maria Madalena da Silva**, Portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 727762 SSP/MT e CPF nº 621.074.451-68**, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “B” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os

Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrario.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:20288BF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 (“DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. Marilda Nogueira de Almeida, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1054716-9 SJ/MT e CPF nº 799.180.931-53, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “B” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrario.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:A11B459D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 (“DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. Marta Aparecida Vega, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 727766 SSP/MT e CPF nº 519.826.171-87, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “B” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrario.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvair da Silva Almeida

Código Identificador:2EF88E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 (“DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. Nizaine Tenório de Oliveira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 736883 SSP/MT e CPF nº 537.523.091-72, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “C” da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, (“Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008”) e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA”) e Lei Complementar nº

015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silva da Silva Almeida

Código Identificador:848A1C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 ("DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. Sirley Almeida Sene, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10971858 SJ/MT e CPF nº 654.821.231-20, concursada no cargo de Professora, com carga horária de 20h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe "C" da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silva da Silva Almeida

Código Identificador:D45B35B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 ("DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível ao Sr. Arnaldo Noronha da Costa, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 3570624-0 SSP/PR e CPF nº 519.896.549-91, concursado no cargo de Orientador Escolar, com carga horária de 30h semanais, com vencimento de acordo com o anexo III, nível 19, classe "B" da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silva da Silva Almeida

Código Identificador:D5056426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2.013**

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 013/2008 ("DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível a Srª. Edna Aparecida Vasconcellos André, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8490986-9 SSP/SP e CPF nº 035.879.378-50, concursada no cargo de Supervisora Escolar, com carga horária de 30h semanais, com vencimento de acordo com o anexo III, nível 19, classe "C" da Lei Municipal Complementar nº. 027 de 22 de Março de 2010, ("Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 013/2008, de 18 de Março de 2008") e Lei Municipal Complementar nº 013/2008 de 18 de Março de 2008 (DISPÕE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA") e Lei Complementar nº 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de

Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrario.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvair da Silva Almeida
Código Identificador:C960B384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 067/2013

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Estrela MT, no período de 02 de Janeiro à 31 de Janeiro do ano de 2013, conforme relação abaixo.

Nº.	COD.	FUNCIONÁRIO	SECRETARIA
001	050	CINÉZIO SENE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
002	611	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
003	011	ADEVAIR MADALENA PONCE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
004	123	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
005	124	ANA PAULA F. RAMOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
006	569	ANDREIA DE AGUIAR C. MORETTI	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
007	649	APARECIDA DO ROSÁRIO FERREIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
008	010	BRÁSILIANO FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
009	013	CREUZA MIRANDA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
010	056	CREIDE FARIA LOPES	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
011	520	CRISTINA OLIVEIRA NEVES	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
012	571	CLARICE FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
013	014	DILVA CIRILO DE FRANÇA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
014	015	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
015	159	DALVALINA DE SOUZA CAMARGO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
016	167	DÉBORA CÁTIA CAYRES CORSINO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
017	016	EDNA AP. VASCONCELLOS ANDRÉ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
018	199	EURICO DE SOUZA ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
019	566	EVANILZA RAMOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
020	585	ELSA SANTINELO GRAMULHA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
021	825	ELVIS APARECIDO AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
022	060	FÁTIMA ALVES CAMPOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
023	157	GERALDINA DE SOUZA ROSENO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
024	062	ITAMAR ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
025	663	IVANETE MAGALHÃES COSTA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
026	023	JURANDIR BATISTA DE SOUZA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
027	088	JUCENIO DE SENE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
028	128	JACIRA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
029	584	JOÃO JOSE TOLEDO DE CAMARGO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
030	601	JOYCE CORSINO DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
031	822	JUCILENE COSTA DE ARRUDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
032	025	LUIZA LEVINA DA COSTA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
033	026	LUIZA SANTANA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
034	027	LURDES SANTANA DA COSTA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
035	028	LURDEVINA DE PAIVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
036	183	LIGIA FERMIANO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
037	031	MARIA AP. VELOSO DE PAULA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
038	034	MARILDA NOGUEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
039	036	MARTA APARECIDA VEJA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
040	051	MARIA MADALENA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
041	126	MARIA APARECIDA MIRANDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
042	156	MARTA SALES DE SOUZA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
043	567	MARIA MARCIA E SILVA ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
044	578	MARIA IVONE DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
045	038	NIZAINÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

046	129	NILZETE F. DO ROSARIO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
047	568	NOELI LUIZA DA COSTA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
048	069	PAULO SERGIO DE CAMARGO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
049	570	PETROLINA DIAS DE CARVALHO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
050	079	ROBSON DE FARIA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
051	125	RAELI DE SOUZA DENIS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
052	155	RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
053	160	ROSANGELA F. DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
054	041	SIRLEY ALMEIDA SENE	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
055	112	SERGIO FRANCISCO VIEIRA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
056	127	SILLEI DA SILVA ALMEIDA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
057	521	VANDA APARECIDA RAMOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
058	664	VILMA AP. F. DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
059	117	ANTONIO PASTOR DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
060	662	ANDRE COSTA DA CRUZ	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
061	647	ADEMIR DE ALMEIDA TEIXEIRA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
062	018	EROTIDES R. ANTONIO DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
063	116	JORGE SOARES DE LIMA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
064	118	JOÃO ANTONIO AGUILERA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
065	587	JAMIL RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
066	656	JOSIMAR LOPES	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
067	660	PAULO DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
068	119	ROSELINO ALVES VIANA	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
069	648	ROSINEI RIBEIRO	SECRETARIA MUN. DE OBRAS
070	619	FATIMA TEREZA DE BARROS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
071	115	JORGE ALVES FERNANDES	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
072	581	JOSUE MASIERI	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
073	580	LUIS DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
074	171	ROSENILDA DA SILVA CAMPOS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
075	007	ARTHUR ALVES DE ARRUDA FILHO	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
076	603	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, ao 17 dias do mês de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvair da Silva Almeida
Código Identificador:7C0E850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068/2013

(QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica Exonerado o **Sr. EDUARDO HENRIQUE GASPAREL**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 30.414.798-9 SSP/SP e CPF. Nº. 315.643.078-16**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 038/2012 de 19 de Março de 2.012.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Porto Estrela/MT, 30 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvair da Silva Almeida
Código Identificador:D43DEE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2.013

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível ao Sr. **Corivaldo Cândido Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 402687 SSP/MT e CPF nº 080.947.131-00**, concursado no cargo de Encanador, com carga horária de 40h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “A” da Lei Municipal Complementar nº. 15/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silva da Silva Almeida

Código Identificador:FB22C839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2.013

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL).

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 015/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível ao Sr. **Erotides Reginaldo A. dos Santos**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 254812 SSP/MT e CPF nº 488.470.381-20**, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40h semanais, com vencimento de acordo com o anexo II, nível 19, classe “A” da Lei Municipal Complementar nº. 15/2008 de 07 de Abril de 2008, (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silva da Silva Almeida

Código Identificador:6D15C33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.26 - 30/01/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.563.861,07
Pessoal Ativo	4.540.497,28
Pessoal Inativo e Pensionista	23.363,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	28.792,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.792,77
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.535.068,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.939.284,12
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.367.213,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.098.852,75
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:4550FEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a DEZEMBRO/2012	LRF Cidadão 9.26 - 30/01/13			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	337.709,97	0,00	256.691,03	153.273,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	87.285,74	0,00
Dívida Contratual	279.919,14	0,00	0,00	18.294,43
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	59.647,48	47.529,67
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	57.790,83	0,00	109.757,81	87.449,70
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	57.790,83	0,00	109.757,81	87.449,70
Previdenciárias	57.790,83	0,00	109.757,81	87.449,70
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	3.247.306,44	3.795.653,09	3.960.227,82	4.532.412,71
Ativo Disponível	3.248.239,77	3.795.653,09	3.960.227,82	4.541.340,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	933,33	0,00	0,00	8.927,82
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.141.385,74	9.607.714,94	9.790.549,62	9.939.284,12
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,69	0,00	2,62	1,54
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:0AEF1EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012			LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.141.385,74	9.607.714,94	9.790.549,62	9.939.284,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:9D4D1A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO a DEZEMBRO/2012		LRF Cidadão 9.26 - 30/01/13	
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	445.541,35	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	2,55	Depósitos	0,00
Bancos	66.662,85	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	66.662,85	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	378.875,95	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	445.541,35	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	445.541,35
TOTAL	445.541,35	TOTAL	445.541,35
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			445.541,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.095.799,18	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	5.423,90	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	5.423,90	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	4.090.375,28	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	4.095.799,18
TOTAL	4.095.799,18	TOTAL	4.095.799,18
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	4.095.799,18
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:13847BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - PODER EXECUTIVO					Pg.: 01/02	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO a DEZEMBRO/2012				LRF	Cidadão	9.26
				30/01/13		
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.318,25	0,00	445.541,35	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.609,57	0,00	4.095.799,18	0,00	0,00	
TOTAL	8.927,82	0,00	4.541.340,53	0,00	0,00	

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:0300776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO:				LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	263.500,00	263.100,00	327.594,73	1.078.216,85	617.633,06
RECEITAS CORRENTES	263.500,00	263.100,00	327.594,73	1.078.216,85	617.633,06
Receita de Contribuições	186.000,00	186.000,00	233.510,56	268.584,66	236.881,99
Pessoal Civil	186.000,00	186.000,00	233.510,56	268.584,66	236.881,99
Contribuição de Servidor Ativo Civil	186.000,00	186.000,00	233.510,56	268.584,66	236.881,99
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	76.800,00	76.800,00	94.084,17	809.632,19	380.751,07
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	76.800,00	76.800,00	94.084,17	809.632,19	380.751,07
Outras Receitas Correntes	700,00	300,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	186.300,00	186.000,00	11.977,07	188.264,77	232.117,10
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	449.800,00	449.100,00	339.571,80	1.266.481,62	849.750,16
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	243.900,00	243.900,00	26.231,78	150.276,72	153.606,78
ADMINISTRAÇÃO	58.900,00	58.900,00	12.426,67	66.649,05	54.925,60
Despesas Correntes	58.900,00	58.900,00	12.426,67	66.649,05	54.925,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.000,00	185.000,00	13.805,11	83.627,67	98.681,18
Pessoal Civil	185.000,00	185.000,00	13.805,11	83.627,67	98.681,18
Aposentadorias	90.000,00	90.000,00	6.149,55	33.942,44	30.332,73

Pensões	30.000,00	30.000,00	1.918,26	11.083,28	9.505,52
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	65.000,00	5.737,30	38.601,95	58.842,93
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	244.000,00	244.000,00	26.231,78	150.276,72	153.606,78
RESULTADO PREV. (X) = (V - IX)	205.800,00	205.100,00	313.340,02	1.116.204,90	696.143,38
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2011		2012	
Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		6.606,77	116.925,83	5.423,90	
Investimentos		2.734.503,93	2.862.952,72	4.090.375,28	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES	186.500,00	186.200,00	11.977,07	194.539,68	235.618,95
Receita de Contribuições	186.300,00	186.000,00	11.977,07	188.264,77	232.117,10
Pessoal Civil	186.000,00	186.000,00	11.977,07	187.334,29	232.117,10
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	186.000,00	186.000,00	11.977,07	187.334,29	232.117,10
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	300,00	0,00	0,00	930,48	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200,00	200,00	0,00	6.274,91	3.501,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.					LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.561.296,63	2.286.801,10	10.410.078,52	11.000.481,99	
Receita Tributária	407.971,78	49.341,17	336.474,20	294.920,78	
PTU	17.325,53	417,27	4.745,27	4.909,83	
ISS	50.523,15	14.714,39	68.185,87	60.433,24	
ITBI	142.046,46	3.700,00	86.393,98	34.935,62	
IRRF	187.378,26	30.006,38	169.015,07	186.837,79	
Taxas	9.230,23	503,13	8.134,01	7.804,30	
Contribuição de Melhoria	1.468,15	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	455.177,88	259.718,94	558.465,38	542.328,80	
Receita Previdenciária	372.000,00	245.487,63	456.849,43	468.999,09	
Outras Contribuições	83.177,88	14.231,31	101.615,95	73.329,71	
Receita Patrimonial Líquida	76.800,00	94.084,17	809.632,19	380.751,07	
Receita Patrimonial	94.237,19	95.646,40	816.946,99	399.552,71	
(-) Aplicações Financeiras	17.437,19	1.562,23	7.314,80	18.001,64	
Transferências Correntes	7.589.659,71	1.861.714,28	8.592.483,35	9.742.263,22	
FPM	3.273.960,22	906.930,40	3.894.493,40	3.785.079,90	
ICMS	1.946.760,73	393.348,74	2.145.818,77	2.011.431,82	
Outras Transferências Correntes	2.368.938,76	561.435,14	2.552.171,18	3.945.751,50	
Demais Receitas Correntes	31.687,26	21.942,54	113.023,40	40.218,12	
Dívida Ativa	5.191,82	213,84	9.142,77	13.750,11	
Receitas Correntes Diversas	26.495,44	21.728,70	103.880,63	26.468,01	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	528.972,80	218.909,94	354.361,68	281.255,36	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	16.301,25	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	512.671,55	218.909,94	354.361,68	281.255,36	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	512.671,55	218.909,94	354.361,68	281.255,36	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	512.671,55	218.909,94	354.361,68	281.255,36	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.073.968,18	2.505.711,04	10.764.440,20	11.281.737,35	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.479.613,91	1.393.172,81	9.308.698,37	8.739.700,49	
Pessoal e Encargos Sociais	4.945.645,38	770.351,40	4.986.334,49	4.530.485,20	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.758,82	860,33	17.758,82	41.719,69	
Outras Despesas Correntes	4.516.209,71	621.961,08	4.304.605,06	4.167.495,60	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.461.855,09	1.392.312,48	9.290.939,55	8.697.980,80	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	437.432,51	90.594,75	420.417,47	557.385,65	

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:63EC871E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VI RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.					
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO				
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	337.709,97	220.302,56	153.273,80		
DEDUÇÕES (II)	2.681.807,52	4.132.683,79	4.532.412,71		
Ativo Disponível	3.248.239,77	4.143.768,49	4.541.340,53		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	566.432,25	11.084,70	8.927,82		

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.344.097,55	-3.912.381,23	-4.379.138,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	57.790,83	107.606,93	87.449,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.401.888,38	-4.019.988,16	-4.466.588,61
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-446.600,45	-2.064.700,23	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.972.268,98	3.778.288,31	4.088.189,61
Ativo Disponível	2.979.878,55	3.785.897,88	4.095.799,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.609,57	7.609,57	7.609,57
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:04EB2F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VII- RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.561.296,63	2.286.801,10	10.410.078,52	11.000.481,99
Receita Tributária	407.971,78	49.341,17	336.474,20	294.920,78
PTU	17.325,53	417,27	4.745,27	4.909,83
ISS	50.523,15	14.714,39	68.185,87	60.433,24
ITBI	142.046,46	3.700,00	86.393,98	34.935,62
IRRF	187.378,26	30.006,38	169.015,07	186.837,79
Taxas	9.230,23	503,13	8.134,01	7.804,30
Contribuição de Melhoria	1.468,15	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	455.177,88	259.718,94	558.465,38	542.328,80
Receita Previdenciária	372.000,00	245.487,63	456.849,43	468.999,09
Outras Contribuições	83.177,88	14.231,31	101.615,95	73.329,71
Receita Patrimonial Líquida	76.800,00	94.084,17	809.632,19	380.751,07
Receita Patrimonial	94.237,19	95.646,40	816.946,99	399.552,71
(-) Aplicações Financeiras	17.437,19	1.562,23	7.314,80	18.001,64
Transferências Correntes	7.589.659,71	1.861.714,28	8.592.483,35	9.742.263,22
FPM	3.273.960,22	906.930,40	3.894.493,40	3.785.079,90
ICMS	1.946.760,73	393.348,74	2.145.818,77	2.011.431,82
Outras Transferências Correntes	2.368.938,76	561.435,14	2.552.171,18	3.945.751,50
Demais Receitas Correntes	31.687,26	21.942,54	113.023,40	40.218,12
Dívida Ativa	5.191,82	213,84	9.142,77	13.750,11
Receitas Correntes Diversas	26.495,44	21.728,70	103.880,63	26.468,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	528.972,80	218.909,94	354.361,68	281.255,36
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	16.301,25	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	512.671,55	218.909,94	354.361,68	281.255,36
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	512.671,55	218.909,94	354.361,68	281.255,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	512.671,55	218.909,94	354.361,68	281.255,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.073.968,18	2.505.711,04	10.764.440,20	11.281.737,35
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.479.613,91	1.393.172,81	9.308.698,37	8.739.700,49
Pessoal e Encargos Sociais	4.945.645,38	770.351,40	4.986.334,49	4.530.485,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.758,82	860,33	17.758,82	41.719,69
Outras Despesas Correntes	4.516.209,71	621.961,08	4.304.605,06	4.167.495,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.461.855,09	1.392.312,48	9.290.939,55	8.697.980,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	437.432,51	90.594,75	420.417,47	557.385,65

Investimentos	204.368,73	44.467,30	187.353,69	469.927,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	233.063,78	46.127,45	233.063,78	87.458,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	204.368,73	44.467,30	187.353,69	469.927,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	206.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.872.223,82	1.436.779,78	9.478.293,24	9.167.908,41
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-798.255,64	1.068.931,26	1.286.146,96	2.113.828,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA METAS FISCAIS DA LDO PARA O			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:AC0340F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XI-RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	437.432,51	420.417,47	0,00	17.015,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	437.432,51	420.417,47	0,00	17.015,04
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-437.432,51		-420.417,47	-17.015,04

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:B9897085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.		LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13	
LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16.301,25	0,00	16.301,25
Alienação de Bens Móveis	16.301,25	0,00	16.301,25

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.301,25	0,00	16.301,25
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (e-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	244.000,00	51.540,87	192.459,13
TOTAL	244.000,00	51.540,87	192.459,13
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-51.540,87	-51.540,87
FONTE:			

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:CCCC9DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 071/2.013.

(NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL-2013 DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA –MT.

O Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, **MAURO ANDRE BUSINARO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, através da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Presidente e respectiva Equipe de apoio para compor a **Comissão Organizadora do Carnaval - 2013**, deste Município de Porto Estrela-MT, conforme abaixo identificados:

PRESIDENTE: ANA LUCIA RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO: CINTIA APARECIDA F. DA SILVA
ANA PAULA GUEDES

Art. 2º. O Presidente e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23 de Janeiro do Corrente ano, e será extinta após a realização do evento, revogadas a disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, ao 30 dias do mês de Janeiro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvair da Silva Almeida
Código Identificador:9E6639AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 493/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar em até **60 (sessenta) parcelas mensais**, débitos e diferenças de Contribuições Sociais não recolhidas junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, referentes às competências abaixo discriminadas:

Nº DEBCAD	Período de Apuração	Vencimento	Valor Juros e Multas (R\$)
-	04/2012	20/05/2012	2.070,12
-	04/2012	20/05/2012	1.118,09
-	05/2012	20/06/2012	2.711,37
-	06/2012	20/07/2012	3.624,43
-	07/2012	20/08/2012	569,77
-	07/2012	20/08/2012	1.382,40
-	07/2012	20/08/2012	1.661,40
-	08/2012	20/09/2012	417,54
-	08/2012	20/09/2012	3.157,01
VALOR TOTAL DOS DÉBITOS APURADOS			16.712,13

Paragrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no presente parcelamento valores que não constam na tabela acima, que por ventura seja apurado e/ou apresentados no momento do parcelamento, originários de juros e multas, que deverão ser encaminhados a esse Poder Legislativo após a firmação do referido parcelamento.

Art. 2º - O Poder Executivo, para garantia do pagamento do acordo, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, durante todo o prazo de vigência do parcelamento.

Art. 3º - O Poder Executivo, durante o prazo do acordo de parcelamento, consignará nos orçamentos, anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Estrela/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvair da Silva Almeida
Código Identificador:5BAE2E42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE N. 001/2013

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais)

LEIA-SE:

“VALOR GLOBAL: R\$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais)”

Querência – MT, em 05 de fevereiro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:B44E1EFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO(A) – Sidivam Rodrigues dos Santos
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Agente Fazendário
REMUNERAÇÃO – R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Sidivam Rodrigues dos Santos (CONTRATADO).

Publicado por:
Letícia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:252D4038

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO(A) – Paulo Victor Silva Rosa
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Agente Fazendário
REMUNERAÇÃO – R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Paulo Victor Silva Rosa (CONTRATADO).

Publicado por:
Letícia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:1A3C72F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO(A) – Melquiades Borges Lopes
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Técnico em Sanemanento
REMUNERAÇÃO – R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Melquiades Borges Lopes (CONTRATADO).

Publicado por:
Letícia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:C5BE8D85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO(A) – Fabio dos Santos
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Fisioterapeuta
REMUNERAÇÃO – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
LOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Fabio dos Santos** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:93217343

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO(A) – Karielli Moraes de Abreu
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Técnica Administrativa Educacional
REMUNERAÇÃO – R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Karielli Moraes de Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:C0EEAFFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Ana Claudia Gomes Carvalho
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Ana Claudia Gomes Carvalho** (CONTRATADA).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:43D5FF4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Vitorio Vargas Lemes
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Guarda Municipal.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Vitorio Vargas Lemes** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:713ED944

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Geraldo Rodrigues Silva
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Guarda Municipal.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Geraldo Rodrigues Silva** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:BA65CF78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADA – Cleunice de Souza Belem
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saude
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Cleunice de Souza Belem** (CONTRATADA).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:0476D1E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADA – Nailena Alves Carlos
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Escriutaria.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Nailena Alves Carlos** (CONTRATADA).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:D02C220C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Deusimar Marinho de Souza
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Trabalhador de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Deusimar Marinho de Souza** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:E368D3D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADA – Genesia Santos de Brito
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Genesia Santos de Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:662BF288

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Alcides Pereira da Silva Filho
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Trabalhador de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Alcides Pereira da Silva Filho** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:9095D1C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 041/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Deleon Costa Borges
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Trabalhador de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Deleon Costa Borges** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:179AB8B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADO – Dirivam Lacerda Fernandes
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Guarda Municipal.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Dirivan Lacerda Fernandes** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:A7C3B8A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT
CONTRATADA – Luisa Ferreira da Silva
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Luisa Ferreira da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:9A0A0090

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2013

CONTRATADO – Raimundo Pereira dos Santos
OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.
REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura
DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.
ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Raimundo Pereira dos Santos** (CONTRATADO).

Publicado por:
 Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:993E18E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADA – Tereza Fontoura de Amorim**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Tereza Fontoura de Amorim** (CONTRATADA).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:92458244**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADO** – Rubirlei Borges Machado**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Rubirlei Borges Machado** (CONTRATADO).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:9D091D15**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADO** – João Fernandes Borges**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **João Fernandes Borges** (CONTRATADO).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:D7D1F729**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADO** – Francinildo Machado**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Francinildo Machado** (CONTRATADO).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:1DCFDE28**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADO** – Jose Dias Santana**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Jose Dias Santana** (CONTRATADO).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:E1797F6A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADO** – Eiducimar Gonçalves dos Reis**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Eiducimar Gonçalves dos Reis** (CONTRATADO).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:67F3674C**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADO** – Antonio da Costa Fumeiro**OBJETO DE CONTRATO** – Prestação de serviços como Servidor de Limpeza Publica.**REMUNERAÇÃO** – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura**DATA DA VIGÊNCIA** – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA** – 02/01/2013.**ASSINAM** – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Antonio da Costa Fumeiro** (CONTRATADO).**Publicado por:**

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:0B2FA5CC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2013****CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**CONTRATADA** – Silvani Dias Gomes

OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Assistente Social

REMUNERAÇÃO – R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais)

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.

ASSINAM – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Silvani Dias Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:2E963AA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADA – **Celina Simão Messias**

OBJETO DE CONTRATO – Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais

REMUNERAÇÃO – R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

DATA DA VIGÊNCIA – 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA – 02/01/2013.

ASSINAM – **Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela** Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e **Celina Simão Messias** (CONTRATADA).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:BBEE0B11

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA PORTARIA 008/2013

PORTARIA N.º 008/2013

A Diretora Executiva do Ribeirão – PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria nº 009/2012, de 26 de Julho de 2012, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 27/07/2012 p.79:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de nº 009/2012, por está fundamentada nos termos do art 6º-A da emenda constitucional nº 70/2012. Em virtude da Certidão do INSS comprovar apenas os períodos de 02/01/2003 a 31/12/2003 e 02/01/2004 a 31/12/2004 o processo será analisado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, 05 de Fevereiro de 2012

EMILIA DAMASIA DE SOUZA XAVIER

Diretora Executiva RIBEIRÃO-PREVI

Homologo:

PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Emilia Damasia de Sousa Xavier

Código Identificador:4DD1C5FC

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Superintendente Executiva do Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social de Ribeirão Cascalheira, Senhora **EMILIA DAMASIA DE SOUSA XAVIER**, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da constituição federal, e artigo 49 da lei de responsabilidade fiscal nº 101/2000, coloca a disposição da comunidade de Ribeirão Cascalheira – MT, as **contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira**, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2012, no período de 05/02/2013 á 05/03/2013, na sede da Prefeitura Municipal Situada na Av. Padre João Bosco, 2067- Centro, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2013

EMILIA DAMASIA DE SOUSA XAVIER

Superintendente Executiva

Publicado por:

Emilia Damasia de Sousa Xavier

Código Identificador:524E06C8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

“Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo na Administração Pública Municipal, do ano de 2013, exceto para os serviços considerados imprescindíveis à comunidade.”

O SENHOR ANTONIO XAVIER DE ARAUO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949, nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; bem como ainda o feriado declarado pela Lei Estadual nº 7.879, de 27 de dezembro de 2002, e o das Leis Municipais nº 05 de 02 de agosto de 1983 e nº 17 de 13 de dezembro de 1983;

D E C R E T A:

Art. 1º Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2013, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- I. 1º de janeiro - terça-feira - Confraternização Universal - feriado nacional;
- II. 11 de fevereiro - segunda-feira de carnaval - ponto facultativo;
- III. 12 de fevereiro - terça-feira de carnaval - ponto facultativo;
- IV. 13 de fevereiro - quarta-feira de cinzas - expediente a partir das 13 horas;
- V. 28 de março - quinta-feira santa - ponto facultativo;
- VI. 29 de março - sexta-feira - Paixão de Cristo - ponto facultativo;
- VII. 21 de abril - domingo - Tiradentes - feriado nacional;

VIII. 1º de maio - quarta-feira - Dia do Trabalhador - feriado nacional;
 IX. 22 de maio (quarta-feira), Fundação da Colônia de Rio Branco – feriado municipal;
 X. 30 de maio - quinta-feira - Corpus Christi - ponto facultativo;
 XI. 31 de maio - sexta-feira (ponto facultativo);
 XII. 16 de agosto (sexta-feira), São Roque, Padroeiro de Rio Branco – feriado municipal;
 XIII. 07 de setembro (sábado), Independência do Brasil – feriado nacional;
 XIV. 12 de outubro (sábado), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
 XV. 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público - ponto facultativo;
 XVI. 02 de novembro (sábado), Finados, – feriado nacional;
 XVII. 15 de novembro (sexta-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
 XVIII. 20 de novembro (quarta-feira), Dia da Consciência Negra - feriado estadual;
 XIX. 24 de dezembro (terça-feira), ponto facultativo;
 XX. 25 de dezembro (quarta-feira), Natal - feriado nacional;
 XXI. 31 de dezembro (terça-feira), ponto facultativo;

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Rosa Maria de Jesus
Código Identificador:EA2953EC

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 40 - 2013**

PORTARIA Nº 040/2013
 de 04 de Fevereiro de 2013

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadores das unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano de 2013, e da outras providências”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, Doutor João Antônio da Silva Balbino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a função de Coordenadores das unidades escolares da rede municipal de ensino, as seguintes pessoas:

- a) **E.M.E.F. Isac Rodrigues de Mesquita** – Maria Aparecida Toledo;
- b) **E.M.E.F. Professor João Batista da Silva** - Hugolina Maria de França;
- c) **E.M.E.F. Quintina Maria de Oliveira** – Rosidelma Ferreira da Costa;
- d) **E.M.E.F. Armando de Oliveira** – Virginia Aparecida da Silva;
- e) **E.M.E.F. Raizama** - Maria Eloiza da Silva;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:E2BD6037

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 042 - 2013**

PORTARIA Nº 042/2013
 de 04 de Fevereiro de 2013

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio por assiduidade no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, Doutor João Antônio da Silva Balbino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio por assiduidade ao servidor **HONORATO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de vigilante lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei Municipal 1.234/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:E645873D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 043 - 2013**

PORTARIA Nº 043/2013
 de 04 de Fevereiro de 2013

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de assuntos particulares no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, Doutor João Antônio da Silva Balbino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **LAERTE RAMOS JARA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Ambiental lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 123 e seguintes da Lei Municipal 1.234/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:AB5EC546

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044 - 2013**

**PORTARIA Nº 044/2013,
de 04 de Fevereiro de 2013.**

“Dispõe sobre substituição de membro em sindicância administrativa de que trata a portaria 022/2013, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para cumprimento no disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: Laura Aparecida da Silva, Cacilda Maria Nonato e Rosemeire Dias Ferreira de Souza que a presidirá.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:A8BAC660

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041 - 2013**

**PORTARIA 041/2013
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Dispõe sobre a readaptação temporária de servidor público efetivo no âmbito da administração Pública Municipal por motivo de perícia médica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a readaptação temporária da servidora NILCEIA GONÇALVES NUNES para cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme consta em perícia por junta médica oficial a partir de **10.01.2013** à **08.07.2013**, devendo esta apresentar-se imediatamente a sua Secretaria de origem para novas atribuições.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 04 de Fevereiro de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Liu Junior

Código Identificador:2E91EC8F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE ANULAÇÃO TP PREÇO 01/2013**

ERRATA

AVISO DE ANULAÇÃO TP PREÇO 01/2013

Onde se lê: Cancelamento

Leia – se: Anulação

Onde se lê: Justificativa: cancelamento em razão de diferenças discrepantes no quantitativo da planilha.

Leia – se: Justificativa: Anulação em razão readequação do Projeto e Planilha, nos termos do art. 49 da lei Federal 8666/93.

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:6D43849F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO
2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.**

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.			
LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	120.905,08	107.086,88	100.177,78
DEDUÇÕES (II)	1.436.206,71	835.989,04	659.348,22
Ativo Disponível	1.436.206,71	1.039.825,85	849.859,60
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	203.836,81	190.511,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.315.301,63	-728.902,16	-559.170,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.315.301,63	-728.902,16	-559.170,44
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	169.731,72	756.131,19	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4B268DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO
2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.**

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.			
LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	120.905,08	107.086,88	100.177,78
DEDUÇÕES (II)	1.436.206,71	835.989,04	659.348,22
Ativo Disponível	1.436.206,71	1.039.825,85	849.859,60
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	203.836,81	190.511,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.315.301,63	-728.902,16	-559.170,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.315.301,63	-728.902,16	-559.170,44
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	169.731,72	756.131,19	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:75AE51BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO
2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.**

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	120.905,08	107.086,88	100.177,78
DEDUÇÕES (II)	1.436.206,71	835.989,04	659.348,22
Ativo Disponível	1.436.206,71	1.039.825,85	849.859,60
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	203.836,81	190.511,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.315.301,63	-728.902,16	-559.170,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.315.301,63	-728.902,16	-559.170,44

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	169.731,72	756.131,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:311CE84F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL**

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS	12.192.091,94	2.031.319,23	5.625.962,57	6.006.452,80
Receita Tributária	672.729,16	99.868,74	330.458,00	324.260,78
IPTU	68.364,30	0,00	0,00	0,00
ISS	163.192,15	37.405,96	129.013,95	64.182,86
ITBI	239.318,84	34.777,25	68.572,25	123.190,80
IRRF	129.844,67	19.909,03	74.701,78	58.928,43
Taxas	72.009,20	7.776,50	58.170,02	49.105,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	28.853,11
Receitas de Contribuições	204.551,59	47.897,50	95.809,36	56.973,52
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	204.551,59	47.897,50	95.809,36	56.973,52
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	89.079,88	8.012,36	31.216,78	50.230,25
(-) Aplicações Financeiras	89.079,88	8.012,36	31.216,78	50.230,25
Transferências Correntes	11.245.405,63	1.870.425,23	5.171.748,63	5.614.384,76
FPM	4.144.906,50	694.393,06	2.010.093,65	1.871.716,60
ICMS	3.107.654,28	480.896,88	1.285.270,02	1.194.975,32
Outras Transferências Correntes	3.992.844,85	695.135,29	1.876.384,96	2.547.692,84
Demais Receitas Correntes	69.405,56	13.127,76	27.946,58	10.833,74
Dívida Ativa	47.065,72	8.105,20	17.331,83	8.071,72
Receitas Correntes Diversas	22.339,84	5.022,56	10.614,75	2.762,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.169.516,18	28.485,00	28.485,00	267.369,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000,00	0,00	0,00	107.300,00
Transferências de Capital	1.168.516,18	28.485,00	28.485,00	160.069,32
Convênios	1.168.516,18	28.485,00	28.485,00	160.069,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.168.516,18	28.485,00	28.485,00	160.069,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.360.608,12	2.059.804,23	5.654.447,57	6.166.522,12
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2012	Jan a Jun 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.663.627,57	2.306.277,35	5.936.953,09	4.439.813,11
Pessoal e Encargos Sociais	6.552.797,00	1.013.905,55	3.072.501,67	2.059.938,13
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.000,00	1.690,06	5.523,49	7.474,73
Outras Despesas Correntes	5.094.830,57	1.290.681,74	2.858.927,93	2.372.400,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.647.627,57	2.304.587,29	5.931.429,60	4.432.338,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.680.792,50	208.464,07	319.844,00	365.438,40

Investimentos	2.639.292,50	201.554,97	299.116,70	344.711,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	41.500,00	6.909,10	20.727,30	20.727,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.639.292,50	201.554,97	299.116,70	344.711,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.311.920,07	2.506.142,26	6.230.546,30	4.777.049,48
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-951.311,95	-446.338,03	-576.098,73	1.389.472,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8090EC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.				LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2012	No Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.968.834,81	10.003.858,85	1.636.216,90	4.563.259,96	45,61
Receitas de Impostos	511.474,26	522.162,26	82.884,43	219.666,19	42,07
Impostos	460.187,29	470.875,29	72.183,21	197.586,20	41,96
Dívida Ativa dos Impostos	41.614,43	41.614,43	7.553,20	15.921,23	38,26
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	9.672,54	9.672,54	3.148,02	6.158,76	63,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.457.360,55	9.481.696,59	1.553.332,47	4.343.593,77	45,81
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.144.906,50	4.144.906,50	694.393,06	2.010.093,65	48,5
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	0,00	19.468,83	3.078,80	9.236,40	47,44
Cota-Parte ICMS	3.107.654,28	3.107.654,28	480.896,88	1.285.270,02	41,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	4.356,45	11.320,10	0
Cota-Parte ITR	135.128,13	135.128,13	7.535,66	26.849,11	19,87
Cota-Parte IPVA	178.199,54	178.199,54	53.276,68	134.370,48	75,4
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.891.472,10	1.896.339,31	309.794,94	866.454,01	45,69
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.667.437,00	2.667.437,00	452.087,41	1.206.785,87	45,24
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.307.621,41	2.307.621,41	385.706,10	1.051.227,72	45,55
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.307.621,41	2.307.621,41	385.706,10	1.051.227,72	45,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	211.963,11	211.963,11	28.386,51	98.565,95	46,5
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	147.852,48	147.852,48	37.994,80	56.992,20	38,55
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.744.799,71	10.774.956,54	1.778.509,37	4.903.591,82	45,51

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS	1.271.300,00	861.936,00	141.546,19	460.178,46	53,39

RESULTANTE DE IMPOSTOS					
Despesa com Ensino Fundamental (VI)	350.500,00	360.506,00	59.744,88	201.772,07	55,97
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	457.500,00	155.300,00	23.043,03	94.697,70	60,98
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	463.300,00	346.130,00	58.758,28	163.708,69	47,3
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.328.235,88	2.328.235,88	362.277,13	1.053.517,44	45,25
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.519.720,00	1.519.720,00	239.997,41	695.720,60	45,78
Outras Despesas no Ensino Básico	808.515,88	808.515,88	122.279,72	357.796,84	44,25
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	108.347,97	108.347,97	19.682,80	62.661,97	57,83
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	251.467,62	251.467,62	64.836,80	109.802,96	43,66
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.959.351,47	3.549.987,47	588.342,92	1.686.160,83	47,5

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	184.773,71

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	184.773,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	184.773,71

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.328.922,19
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	29,12
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	66,18

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Jun 2012
	0,00	65.821,19

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.					LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.700,00	153.930,00	26.645,60	64.327,75	41,79
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	193.980,00	193.980,00	40.412,03	81.709,58	42,12
ENSINO FUNDAMENTAL	2.362.555,59	2.372.561,59	386.622,64	1.083.546,46	45,67
ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	126.500,00	52.100,00	5.644,08	37.826,48	72,6
EDUCAÇÃO INFANTIL	757.000,00	754.800,00	127.558,57	415.065,11	54,99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.515,88	2.515,88	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.100,00	9.100,00	1.460,00	3.685,45	40,5
TOTAL DAS DESPESAS	3.659.351,47	3.549.987,47	588.342,92	1.686.160,83	47,5
FONTE:					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D454DD3B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO** - Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Administrativa a Avenida Flavio Luiz, Nº 2.060, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, fone/fax (65) - 529-6252, inscrita no CNPJ-04.253.983/0001-29, neste dia 04 de Fevereiro de 2013, faz a publicação dos anexos do balanço referente ao exercício de 2012.

Anexo 12 da lei 4.320/64
 Anexo 13 da lei 4.320/64
 Anexo 14 da lei 4.320/64
 Anexo 15 da lei 4.320/64

Relação das despesas realizada nos dois últimos quadrimestre
 Demonstrativo de devolução de recurso ao executivo conforme
 Resolução 021/2009 do tce.

Publicado por:
 Léia Angela da Silva
Código Identificador:D9715F0C

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS

CTBA8001 SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E
 CONTABILIDADE PUBLICA Data.: 02/02/2013
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Hora.: 10:05:08
 Pag.: 001
 DEMONSTRATIVO DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS
 (Analítico)
 Período: 01/01/2012 ate 31/12/2012.

DATA LCTO HISTORICO INGRESSO/EGRESSO VALOR

Conta: 217003 - Devolucao de Saldo - conf. Resolucao 21/2009 TCE
 23/11/2012 1 REFERENTE DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO A
 Egresso 61.444,59
 Diferença: 61.444,59
 19/12/2012 1 REF. DEVOLUCAO REF. SALDO EM CONTA
 Egresso 347,00
 Diferença: 347,00
 Total Egresso: 61.791,59 Total Ingresso: 0,00 Saldo Conta: -
 61.791,59

Geral Egresso: 61.791,59 Geral Ingresso: 0,00 Saldo Geral: -
 61.791,59

Publicado por:
 Léia Angela da Silva
Código Identificador:4BE6106F

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2012

Pregão Presencial nº 027/2012

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Santa Rita do Trivelato, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda –CNPJ sob o Nº 04.205.596/0001-17 com sede na Av. Flávio Luiz, 2201, Centro Santa Rita do Trivelato– MT, neste ato representado pelo Prefeito Sr. HUGO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, empresário, portador do RG. 4411191-5 SSP/SP e inscrito no CPF 748.627.828-68, assistido pela Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 091/2012, que conduziram o pregão nº 027/2012, e a empresa **ZBN Material para**

Construção e Ferragens Ltda., situada à Avenida 28 de Dezembro S/Nº, centro, CNPJ 08.181.522/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **ENÉIAS GLAUCIO BATISTELLA**, portador do RG 946.902 SSP/MT, e inscrito no CPF 571.613.131-04, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada celebram o presente Termo de Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2012**, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prorrogar prazo da ata de registro de preços nº 059/2012 e pregão presencial nº 027/2012, com vencimento de 26/01/2013 para 26/07/2013, regido pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal na Lei nº. 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública e andamento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 26 de janeiro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO ENÉIAS GLAUCIO BATISTELLA
 Prefeito Municipal ZBN Material de Construção e Ferragens Ltda.

Testemunhas:

- 1.
 - 2.
- Roberto Cesar Dichoff Léia Ângela da Silva
 CPF 080028351-15 CPF: 893.154.801-04

Publicado por:
 Léia Angela da Silva
Código Identificador:C0FC9B8A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013, a partir das 08 horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 002/2013 tendo como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos que integram a frota municipal. A empresa Auto Peças e Mecânica Santa Rita LTDA – ME sagrou-se vencedora do processo licitatório para os lotes 06, 09 e 10, totalizando o valor de R\$76.400,00; Mecânica 4 Ramos LTDA sagrou-se vencedora do processo licitatório para os lotes 01, 07, 08, totalizando o valor de R\$292.600,00 e a empresa Cristo Rei Transporte Rodoviário de Cargas LTDA sagrou-se vencedora do processo licitatório para os lotes 05 e 11, totalizando o valor de R\$45.300,00. Os lotes 02, 03 e 04 foram declarados desertos, pois não houve proposta.

Santa Rita do Trivelato – MT 05 de fevereiro de 2013.

ARTEMIO SYPERRECK

Pregoeiro

Publicado por:

Léia Angela da Silva

Código Identificador:EC88EC1B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
003-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO

Data da realização: 05/02/2013

Licitante Vencedor: **SONIA POMPERMAYER ME**: Para o Lote 01, no valor total de **R\$- 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. Para o Lote 02, no valor total de **R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Para o Lote 03, no valor total de **R\$- 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. Para o Lote 04, no valor total de **R\$- 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Santo Afonso- MT, 05 de fevereiro de 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:51EF6807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 005-2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E POSTO DE SAÚDE E EM HOSPITAIS COM OS QUAIS O MUNICÍPIO FIRME CONVENIO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT - Dia: 18/02/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 18/02/2013. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Santo Afonso- MT, 05 de fevereiro de 2013.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:930FE877

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº.004/2013 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSA Nº.001/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico o resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2013, conforme anexo I do presente edital.

Art. 2º O prazo para recurso sobre o resultado, objeto do presente edital, será de 48 hs (quarenta e oito horas), conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2013.

Art. 3º Considera-se corretas a todos os candidatos, as questões 03 e 09 das provas objetivas dos cargos de Técnico Administrativo Educacional, Auxiliar de Sala e Técnico em Enfermagem.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

ELISÂNGELA MOURA DOS SANTOS

Presidente Da Comissão Organizadora

ANEXO I (PARTE I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2013

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LIDIANE MATOS BORGES	04	24
2º	BERENICE GONÇALINA DA CRUZ	04	23
3º	ROSENI PEREIRA SANTOS BARBOSA	03	22
4º	BERENICE NOGUEIRA GOMES	04	17
5º	NILVACI FERREIRA MARTINS	04	17
6º	NAIR SOUTO FELISBINO	04	16
7º	POLLYANNA RAMIRES SANTANA	03	13
8º	REGINA DOS SANTOS SILVA	04	12
9º	JEZICA ADRIELE DE FREITAS CORBARI	01	10
FALTOU	NEUZA DE FATIMA BARBOSA	00	00

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANGELA A. DE ASSIS	03	15

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LUCINEY GONÇALVES VIANA DE SOUZA	04	15

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JÉSSICA MACIEL COSTA	03	16

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	SABRINA MACHADO LIMA	01	16
2º	KELLY RAQUEL DAL'SOTTO	01	12

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ALLAN JESSÉ PEREIRA DE SÁ	19
2º	CARLA REZENDE BRITO	18
3º	NATALI MARIA ACÁCIO	17
4º	SIMONE ROQUIA BORGES PARANHOS	16
5º	NAIARA DIAS DA ROCHA	16
6º	ELAINE DOS ANJOS SANTANA	16
7º	MARCOS BRANDÃO DOS SANTOS	15
8º	TAINE IZAURA SCARPATT GONÇALVES	15
9º	BIANCA CAETANO DE CARVALHO	15
10º	FELIPE MARCOS DOMINGUES SILVA	15

11º	POLLYANA MOREIRA DIAS	14
12º	JADER SOUZA ACÁCIO	14
13º	KÉNNIA REGINA FABRÍCIO DOS SANTOS	13
14º	ADRIANE GONÇALVES CALDEIRA	13
15º	RENATO NOGUEIRA SANTANA	13
16º	FRASCILAINE ANGELINO GOMES	13
17º	MEIRE CÁCIA GONÇALVES CALDEIRA	12
18º	JANAINA APARECIDA NEVES	12
19º	MICHELI GUEDES RODRIGUES	12
20º	JOSÉ BATISTA DA ROCHA	11
21º	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	11
22º	FLÁVIA NEVES DE SOUZA BRITO	11
FALTOU	RONIGLEICE HENRIQUE OLIVEIRA	00

AUXILIAR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VALDENICE BATISTA DE SOUZA	14
2º	JÉSSICA COSTA DIAS	14
3º	SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	13
4º	ANA PAULA PARMEJANE MOURA	13
5º	VERIDIANA DIAS COSTA	12
6º	ELIETE FÁTIMA DE SOUZA NUNES	12
7º	ROZIANI MARTINS SAMPAIO	12
8º	UILSA NUNES MOREIRA	12
9º	MANOELA TRINDADE COSTA	12
10º	HOSANA JOSÉ BORGES DE MORAIS OLIVEIRA	11
11º	BRUNA JENIFFER BARBOSA S. DE SÁ	11
12º	MARIA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	11
13º	PLINIELLY DE AZEVEDO SANTOS	10
14º	IDEUSILENE DOS SANTOS RODRIGUES DA CUNHA	08
15º	ROSICALME MARIA DE ALMEIDA	07
FALTOU	ANA CLAUDIA SOUTO	00
FALTOU	DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	00
FALTOU	ELENICE ANGELINO DA SILVA	00
FALTOU	HEROINA DA SILVA ABRANTES	00

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDNA MOURA DOS SANTOS	17
2º	CELIA MARIA DE SOUZA DA CUNHA	12
3º	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	11
4º	FRANCISCA CIRILO DE MENEZES	11
5º	OLINDA FERREIRA DE SOUZA	10
6º	EDILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ	09
7º	NUBIA RODRIGUES COELHO	09
8º	LUZIBETE ANGELINO DA SILVA	06
FALTOU	ROSINEIA SILVA DE BRITO	00

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DEVANILDO APARECIDO DE SOUZA	17
2º	FABRICIO AZEREDO DE OLIVEIRA	16
3º	NACKSON OTÁVIO NASCIMENTO NUNES	16
4º	WALDEMAR VALDECI CAETANO	15
5º	MARCELO SILVA DE ASSIS	13
6º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	13
7º	JAIRO DE MORAIS SANTANA	13
8º	WESLEI SILVA ALVES	11
9º	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	10
10º	IRACI GONÇALVES DA SILVA	10
11º	PAULO RAMOS DE FREITAS	07
12º	DENISLEI SIMÃO ALVES	06

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (LIMPEZA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDETE SCARPATT RODRIGUES	18
2º	LUCILENE DIONISIA DE ARRUDA	17
3º	HELOISA GOMES DA SILVA	17
4º	JULIANA ALVES PEREIRA	16
5º	THAINE OLIVEIRA DA CRUZ	16
6º	CLEONICE MACEDO DE OLIVEIRA	14
7º	DEILMA ALVES PEGO	13
8º	IVANILDA COELHO PASSOS	13
9º	ANA PAULA SOUZA IZAC	13
10º	ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA	12
11º	JÉSSICA ARRUDA DE JESUS	12
12º	LUCIANA CRISFIM DE LIMA	12
13º	CAMILA BORGES DE SOUZA	12
14º	LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO COLUNA	11
15º	FABIANA NOVAIS	11
16º	THAIS RISSARDI DE OLIVEIRA	11
17º	TATIANE NUNES DA COSTA	10
18º	JULIANA SOUZA DA MOTA	10
19º	DOMARA EVANGELISTA DA SILVA	10

20º	MARILZA FELICIANA DE ACÁCIO	10
21º	RASANGELA ARRUDA DE MORAIS	10
22º	ALECSANDRA APARECIDA SOUTO	09
23º	SEBASTIANA CASTURINA DE SOUZA	08
24º	CREUZA DA SILVA VALES	08
25º	ROZANGELA ALVES DA SILVA	07
26º	SUZA NUNES PEREIRA	06
27º	VERA LÚCIA DA ROCHA	04
28º	FRANCISCA BARBOSA DE CARVALHO	00
FALTOU	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	00
FALTOU	JULIANA PAZ MARTINS	00
FALTOU	MARIA SELMA DOS SANTOS SABINO	00
FALTOU	MAYARA PRISCILA MELO	00
FALTOU	MOISES PASSOS SANTANA	00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (LIMPEZA) – EXTENÇÃO PECUAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA R. DA SILVA	10

ANEXO I (PARTE II)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2013****RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VALÉRIA MENDES VIEIRA	08

AGENTE DE SAÚDE (ENDEMIAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	REJAINÉ COELHO FERREIRA	14
2º	VILMA ALVES DA SILVA PEREIRA	12
3º	PRISCILA DO ROSARIO SANTIAGO	11
4º	JADER NATÁ TAVARES DE BRITO	11
5º	LUCAS DAVID BATISTA DE SOUZA	10
6º	SILVANA VIANA VAZ	09
7º	SILVIA PESTANA NEVES	09
FALTOU	CRISTINA FREITAS DE MORAIS	00
FALTOU	DOUGLAS DEYVID DOS SANTOS	00
FALTOU	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	00

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GETULIO TAVARES DA SILVA	07

ANEXO I (PARTE III)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2013****RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****VIGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA ZENAIDE SOUZA MENDES	15
2º	CÍCERO ESTEVES DE MATOS	15
3º	CARLINDO DIAS DA ROCHA	13
4º	JAREDI ALMEIDA DOS SANTOS	13
5º	SEVERINO FERNANDO SANTANA	12
6º	EUZAIDE LIMA DE SOUZA	12
7º	PEDRO PEREIRA DA CUNHA FILHO	12
8º	IVONY ANA TAVARES BRITO	11
9º	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	11
10º	MARIA LUCIMAR PEIXOTO	09
11º	SANDRA PESTANA NEVES	08
12º	GEDALVA ALVES DE MENEZES	07
13º	ELENI MIRANDA	06
14º	IVANILSON DA SILVA	05
FALTOU	ALEX JUNIOR RIOS	00
FALTOU	DILVA ALVES DA SILVA	00
FALTOU	ELIAS DELFINO DE SOUZA	00
FALTOU	FLÁVIA GAZABINI	00
FALTOU	GERALDO ANGELINO DA SILVA	00
FALTOU	GERSON DIAS DOS SANTOS	00
FALTOU	LUIZ FERNANDES DA SILVA	00
FALTOU	MARCIO JOSE DA CRUZ	00
FALTOU	MARIA INEZ COSTA DA SILVA	00

ANEXO I (PARTE IV)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2013

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (TRATORISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ADEMILTON SANTOS BARBOSA	15
2º	SINDOVAL DOS SIMÃO TAVARES	14
3º	ALLYSON FERNANDES	14
4º	ALOIR SCARPATT NETO	13
5º	EMANUEL FERREIRA DE ALMEIDA	11
6º	ROMARIO CANDIDO MARINHO	10
7º	WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	09
8º	ORLANDO DA SILVA	08
9º	RENATO DA SILVA	08
10º	JOCIMARO RODRIGUES DE FARIAS	08
11º	PATRICK TALYSON DANTAS SANTOS	08
FALTOU	FRANCISCO ALBERTO DA ROCHA	00
FALTOU	MOISES MARQUES DE ASSUNÇÃO	00

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA RENY PECHIM NEIVA	15
2º	AIRTON MARTINS VASSELAY JUNIOR	15
3º	JERUZALEM PARANHOS DAS FLORES	14
4º	ADÃO JOSÉ BORGES DE MORAIS	14
5º	EBERSOM MOURA DOS SANTOS	14
6º	JEFFERSON AZEVEDO PINHEIRO DA CUNHA	14
7º	GENIVALDO RAIMUNDO VIEIRA	11
8º	FAGNO MARQUES FERREIRA	11
9º	JOSÉ ALVES GUIMARÃES	02
FALTOU	RONIEL ROCHA SILVA	00

Santo Afonso – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

ELISÂNGELA MOURA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:680FC5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021 /2013

EMENTA: RETORNA ÀS ATIVIDADES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Retorna as atividades a Servidora Sra. **SULAMITA BEZERA VILAS BOAS SAMPAIO**, brasileira, Portadora do RG nº 1356815-9 SSP/MT, e CPF nº 355.367.211-00, efetiva no cargo de Agente Administrativo, que encontra-se de Licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - O retorno de trata esta portaria, ocorre a pedido da Servidora e por necessidade da Administração.

Art. 3º - Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e enquadrada no nível 02, classe B, do anexo VII da Lei Complementar Municipal nº.011/2011, atualizado pelo anexo I do Decreto nº.003/2013, com vencimento no valor de R\$ 886,47 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

Prefeito do Município de Santo Afonso-mt

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:D13C7E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2013

EMENTA: NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE **DEUS E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO**, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o **SRª. CAMILA CARVALHO DE MENEZES**, brasileira, solteira, portador da Cédula e Identidade RG nº 2172943-3 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.517.201-01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade Geral do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Chefe do Departamento do Contabilidade Geral, na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:0F45314A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2013

EMENTA: NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o **SR. PAULO JUNIOR SCARPATT DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula e Identidade RG nº 2088457-5 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.583.051-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Chefe do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização, na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:C8D2B56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2013

EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o **SR. LIDIO DA SILVA ROCHA SOBRILHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula e Identidade RG nº 1169788-1 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.600.761-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o

cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Secretaria Municipal, na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:5F8832E0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER ATO Nº 21/GP/2013

ATO Nº 21/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARILIA MARQUES DA COSTA**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Finanças e Planejamento, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

VALDIR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:09EFFBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER PORTARIA Nº 015/SMA/2013

PORTARIA Nº 015/SMA/2013

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **KALMON DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias a Sra. **Herondina Bom Despacho da Silva**, Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2010 á 03/03/2011, que serão usufruídas a partir de 01/02/2013 a 02/03/2013.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 31/01/2013.

KALMON DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:C30F0378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA Nº 016/SMA/2013**

PORTARIA Nº 016/SMA/2013

O Secretário Municipal de Administração, Sr. KALMON DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias ao Sr. **Flávio F. Dias de Oliveira**, Guarda de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2010 á 03/03/2011, que serão usufruídas a partir de 01/02/2013 a 02/03/2013.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 31/01/2013.

KALMON DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:95EF9362

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA Nº 017/SMA/2013**

PORTARIA Nº 017/SMA/2013

O Secretário Municipal de Administração, Sr. KALMON DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias a Sra. **Geany Fernandes de Lima Reis**, Núcleo de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18/01/2013 a 16/07/2013.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 31/01/2013.

KALMON DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:2383C9E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA Nº 018/SMA/2013**

PORTARIA Nº 018/SMA/2013

O Secretário Municipal de Administração, Sr. KALMON DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias a Sra. **Maria Dalva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2010 á 01/10/2011, que serão usufruídas a partir de 01/02/2013 a 02/03/2013.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 31/01/2013.

KALMON DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:F3E408C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA Nº 019/SMA/2013**

PORTARIA Nº 019/SMA/2013

O Secretário Municipal de Administração, Sr. KALMON DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias a Sra. **Euza Dias da Silva**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2010 á 20/06/2011, que serão usufruídas a partir de 01/02/2013 a 02/03/2013.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 29/01/2013.

KALMON DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:B7BEFB69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
PORTARIA Nº 020/SMA/2013**

PORTARIA Nº 020/SMA/2013

O Secretário Municipal de Administração, Sr. KALMON DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Salário Família para a dependente da Sr^a **MARINET RODRIGUES DE ARAÚJO**, contratada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na localidade de Agrovila das Palmeiras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/02/2013.

- **ALANNA RODRIGUES AMADOR**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 04/02/2013.

KALMON DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:0EBC7661

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2013**

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2013

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado dos serviços profissionais como médico especializado em clínica geral, especificamente na realização de 04 (quatro) plantões médicos no PA – Pronto Atendimento, sendo cada plantão 12 horas, com início às 13:30h do dia 11 de janeiro até às 13:30h do dia 13 de janeiro de 2013.

Período: de 01/01/2013 a 15/01/2013

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data de Assinatura: 02/01/2013

Contratado: **EDYJAN ALEXANDRE ADDOR DE SOUZA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Publicado por:

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

Código Identificador:A9CFB63B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2013**

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2013

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

Período: de 02/01/2013 a 31/12/2013

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 02/01/2013

Contratado: **IVECO LATIN AMERICA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Publicado por:

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

Código Identificador:891C0557

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2012**

Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Prorrogação de Prazo.

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:2B160EEB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2013 PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE
APOIO**

PORTARIA Nº. 017/2013

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO XINGU – MT E DA SUA EQUIPE DE APOIO
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 045/2007.**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 045, de 02 de Maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Welton Luciano Teixeira para exercer a função de Pregoeiro para o período de Janeiro a Dezembro de 2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 045/2007.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro, entre outros, as seguintes atividades:

I – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e conduzir todos os procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão;
II – Credenciar os interessados mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para a formulação de propostas e dos demais atos inerentes ao certame;

II – receber a declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes de propostas de preços e dos envelopes de documentos de habilitação;

IV – Promover a abertura dos envelopes de propostas de preços, analisar e desclassificar as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazo e condições fixados no edital;

V – Selecionar e ordenar as propostas de preços não desclassificados, observando o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02;

VI – Classificar as ofertas depois de conjugados, as propostas e os lances, e decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII – Promover a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII – Analisar os documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX – Adjudicar o objetivo ao licitante vencedor se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do art. 12 do Decreto nº 045/07;

X – Elaborar a ata da sessão pública, que contará sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) Das propostas apresentadas, dos desclassificados e dos selecionados para a etapa de lances;

c) Dos lances da classificação das ofertas;

d) Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) Da negociação de preço;

f) Da análise dos documentos de habilitação;

g) Da manifestação da intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI – Encaminhar o processo devidamente instruído após a sua adjudicação à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII – Propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente, quando necessário.

Art. 3º - Fica instituída e nomeada a Equipe de Apoio do Pregoeiro, para examinar e conferir as informações da situação contábil, financeira, patrimonial, e estrutural dos licitantes, visando garantir a validade dos documentos recebidos nos certames licitatórios.

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata o caput será composta pelos servidores **Aloizio Rodrigues da Silva, Fernanda Alves Bezerra, Rosangela Costa e Suplente Marcos Rogério Pereira Nunes**

Art. 4º As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro são as seguintes:

I – Auxiliar o Pregoeiro nas análises de encaminhamento dos processos dos internos e externos do Pregão;

II – Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

III – Auxiliar nos serviços inerentes aos recursos interpostos;

IV – Exercer outras atividades sob a orientação do Pregoeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:A2CFAA8C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
SRP 007/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013- SRP 007/2013; TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos para atender Farmácia Básica e UPA – Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 21/02/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 05 de fevereiro de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 148/2012.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:32B0066E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 002/2013 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2012, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Médico Clinico Geral 30 hs

Class.	Nome	Situação
5º	CRISTIANO PASIANI	Aprovado
6º	ANETE MARIA MOTA MARIA	Aprovado
7º	GERMAN FONG ROCA	Aprovado
8º	MAYRA GABAN CARVALHO	Aprovado

Médico Clinico Geral 40 hs

Class.	Nome	Situação
5º	DANILO CARLONI DOS SANTOS	Aprovado
6º	CAMILA COELHO MIRANDA	Aprovado
7º	ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA	Aprovado
8º	VICTOR GOBBI SANCHES	Aprovado
9º	ROBERTA KAZUE PINEZE	Aprovado
10º	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	Classificado

O candidato convocado, em caso de não poder assumir as funções do cargo, passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop-MT, 05 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:70200CA2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 038/2013

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

· Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ CARLOS MOURA, nomeado pela Portaria nº 034/2013, de 01 de fevereiro de 2013, para exercer a função de Fiscal de Contratos, nos termos que estabelece a Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:567B7A56

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DETERMINA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARILDA SAVI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que o Calendário das Sessões Ordinárias para o Período Legislativo de 2013 será o constante do quadro abaixo:

ANO: 2013	Mês	Dias	Total de Sessões
	Fevereiro	04, 07, 18, 25	04
	Março	04, 11, 18, 25	04
	Abril	01, 08, 15, 22, 29	05
	Maio	06, 13, 20, 27	04
	Junho	03, 10, 17, 24	04
	Julho	01, 08, 15	03
	Agosto	05, 12, 19, 26	04
	Setembro	02, 09, 16, 23, 30	05
	Outubro	07, 14, 21, 30	04
	Novembro	04, 11, 18, 25	04
	Dezembro	02, 09	02
	TOTAL DE SESSÕES DO ANO		43

Art. 2º - A data das Sessões Ordinárias poderá sofrer alteração por decisão da maioria dos vereadores, ou pela Mesa Diretora, ou quando ocorrer fato de interesse relevante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

MARILDA SAVI

Presidente

Publicado por:

Mineia Isabel Hanke Gund

Código Identificador:EED1E657

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 2155/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 2.155/2013

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRAIR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO SORRIFOLIA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado contrair despesas para realização do Sorrifolia 2013, até o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º - O valor a que refere o artigo anterior será utilizado para cobertura de despesas com a realização do Sorrifolia 2013, dentre elas: Contratação de empresa com disponibilização de 05 (cinco) bandas musicais, sonorização, iluminação, segurança, auxílio financeiros aos blocos, dentre outros, conforme Planilha de Custos, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

09.001 – Gabinete Secretário;

09.001.23 – Comércio e Serviços;

09.001.23.695 – Turismo;

09.001.23.695.0249 – Sorriso Tudo a Ver;

09.001.23.695.0249.2094.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. 140.000,00

09.001.23.695.0249.2094.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física. 30.000,00

Art. 4º - A administração Municipal terá o prazo até 25 de março de 2013 para prestar contas à Câmara Municipal e à sociedade da aplicação dos recursos autorizados por esta Lei.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas do dispêndio com o evento será apresentada à Câmara Municipal contendo os seguintes documentos:

a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;

b) Cópia de todos os documentos que fazem parte do Processo Licitatório para contratação de prestação de serviços e ou aquisição de materiais;

c) Cópia dos contratos celebrados;

d) Balancete Financeiro;

e) Extrato Bancário de Conta Especial e Conciliação de Saldo, se houver;

f) Cópias dos documentos suportes de despesa (empenhos, Notas Fiscais e outros);

g) Processo licitatório.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS 2013

Descrição		Valor (R\$)
Bandas	Sede (5 bandas)	80.000,00
	Distrito de Boa Esperança	12.500,00
	Distrito de Primavera	12.500,00
Sonorização e iluminação		20.000,00
Decoração		6.500,00
Segurança particular		7.000,00
Locação de tendas		3.500,00
Locação de fechamento de madeira		6.000,00
Locação e limpeza de banheiros químicos		7.000,00
Premiação de blocos		5.000,00
Ajuda financeira dos blocos		10.000,00
TOTAL		170.000,00

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:6AE5DC1C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL 2156/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 2.156/2013.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64 para reforço das dotações consignadas no Orçamento do Município para o exercício de 2013, no valor de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), à rubrica orçamentária constante na LOA para 2013:

12 – Secretaria Municipal de Transportes

12.001 – Gabinete do Secretário

12.001.26 – Transporte

12.001.26.782 – Transporte Rodoviário

12.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transportes

12.001.26.782.0253.1058(464) – Duplicação da BR 163

4490.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 2.400.000,00

Art. 2º - Para atender ao crédito adicional suplementar previsto no Artigo anterior será anulada parcialmente dotações, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) às seguintes rubricas orçamentárias:

02.001 – Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0202.1002 – Reforma e Reestruturação do Palácio da Cidadania

44905100.00(463) – Obras e Instalações – R\$ 300.000,00

05.001 – Sec. Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos

05.001.15.451.0212.2044 – Manutenção e Revitalização da Pavimentação Asfáltica

44905100.00(133) – Obras e Instalações – R\$ 500.000,00

05.001.15.451.0219.1014 – Urban. De Área Verde, Reforma Praças e Jardins

44905100.00(147) – Obras e Instalações – R\$ 300.000,00

05.001.15.451.0219.1011 – Pavim. Asfáltica, Passeio Público Pop. Comunitário

44905100.00(144) – Obras e Instalações – R\$ 1.000.000,00

05.001.15.452.0220.2049 – Manut. e Ampliação da Ilum. Pública
44905100.00(160) – Obras e Instalações – R\$ 300.000,00

Art. 3º - As dotações orçamentárias a serem suplementadas e reduzidas serão detalhadas mediante Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 5 de fevereiro de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Marcelle Carolina Jacobs Costa

Código Identificador:2CB3D41A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 22/02/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto vendas de BENS INSERVÍVEIS, O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Centro, Fone (0xx66) 3557.1415/1414 ou mota_juara@hotmail.com

EDISON DA SILVA PONCIANO

Prefeito Municipal

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:186C8BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2013, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Aquisição de Pneus, para a manutenção da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs local, duvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 05 de Fevereiro de 2013

ANTONIO BATISTA MOTA

Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:508AD446

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/ADM/2013

CONVÊNIO 001/ADM/2013	Nº	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CASA DO ADOLESCENTE/ INSTRUMENTO DE I TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 084/ADM/2012/ DATA DA ASSINATURA: 04/01/2013/ R\$0,00.
--------------------------	----	--

Publicado por:

Ana Letícia Furquim

Código Identificador:4FC62761

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013/SAMAE

TIPO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.507.415/0018-92, com sede na Rua 04, s/nº, Edifício Ministério Público, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, IMÓVEL SITUADO NA AV. BRASIL, Nº 620 E, CENTRO – UNIDADE CONSUMIDORA Nº 347400 (SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TANGARÁ DA SERRA) O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA DA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 31 de Janeiro de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES; CONTRATADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Representado pelo Secretário Geral de Gabinete MAURO BENEDITO POUSO CURVO.

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:EA352E72

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013/SAMAE

TIPO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	POLICLÍNICA TANGARÁ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 05.652.898/0001-04, com sede a Rua São Paulo, 144 W, Centro, Tangará da Serra/MT.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORIA COMPLETA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA DA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 14 de Janeiro de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES; CONTRATADA: POLICLÍNICA TANGARÁ DA SERRA, Representado pelos Sócios: Dr. ELIZEU ZORILLA CARDOSO GOMES e CARLOS EDUARDO MACHADO.

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:5230FB50

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO
EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM
O SAMAE PELO PRAZO DE 02 ANOS**

TIPO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O SAMAE POR UM PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
EMPRESA CONTRATADA E SUSPENSÃO	HIDRABRAS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.403.641/0001-39, com sede na Rua Hiram Augusto Maia, nº 1460, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.050.510.
FUNDAMENTO	APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O SAMAE PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI 8.666/93 e alterações. Relativo ao não cumprimento das cláusulas contratuais na Ata de Registro de Preços nº 035/2012.
DATA DA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 10 de Janeiro de 2013.
SIGNATÁRIOS	AUTARQUIA SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES; EMPRESA SUSPENSÃO: HIDRABRAS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, Representado pelo Sócio Proprietário CLAYTON JONES DOS SANTOS HENRIQUE.

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:26CE255A

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/2013/SAMAE**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 001/2013/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) BOBINAS PERSONALIZADAS PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE**, a empresa **PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA**, CNPJ: **04.079.887/0001-06**.

Tangará da Serra/MT, 05 de Fevereiro de 2013.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE
Pregoeiro do Samae

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:C6D5DCD5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DAF/01/2013**

O MUNICIPIO DE TAPURAH - MT torna publico a instauração do Processo Administrativo nº DAF/01/2013 em desfavor da Empresa C E Instaladora Elétrica Ltda, com a finalidade de apurar possível irregularidade no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 48/2012, cujo objeto é a *contratação de empresa, para prestação de serviços de reparos e manutenção da rede alta e baixa tensão, de iluminação pública da Sede e dos distritos do Município e também das instalações elétricas dos órgãos da Administração Municipal*, homologado em 24/10/2012.

Tapurah – MT, 04 de fevereiro de 2013.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio do Nascimento
Código Identificador:93AFA079

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora ALINE THAIS SCHULLER, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 010/2013, de 16 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMpra-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:B6139B46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar com fulcro nos Arts. 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, e Arts. 175, 176 e 177 da Lei Complementar Municipal 015/2009, de 27 de Novembro de 2009 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Publica Municipal Sr. MARCIA REGIANE MELCHIOR GODOY, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. A instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, se dá em decorrência de nomeação de servidor, sem que o mesmo desempenhasse o cargo.

Art. 3º. A comissão que deliberará sobre os fatos em questão, está constituída nos termos da Portaria nº 057/2013/GP/PMT, de 01 de fevereiro de 2013, neste, sob a Presidência da Sra. ELENICE APARECIDA FERREIRA LOPES.

Art. 4º. O serviço de secretariado, segundo determinação da presidência e o devido registro em Ata, será desempenhado por um dos demais membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – CPPADS, nomeados pela Portaria nº 057/2013/GP/PMT, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º. O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 7º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Art. 8º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMpra-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woichoski

Código Identificador:2161217B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 075/2013/GP/PMT, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA ENVOLVIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 15/2009: RESOLVE

Art. 1º. Determinar o afastamento da servidora Sra. MARCIA REGIANE MELCHIOR GODOY, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, matrícula 1879, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 001/2013 do qual já foi citado para fins do exercício do direito de que trata o art. 178, parágrafo 4º da Lei nº 15/2009.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou por afixação em local de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woichoski

Código Identificador:6DAB4BCE**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE DISTRATO DE 05 DE JANEIRO DE 2013**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH E MAYCOL JHONATHAN FLECK DE ALMEIDA.

OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2012, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE: 09 DE JANEIRO DE 2013.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH E MARLEI TEREZINHA SKILOF.

OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2012, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE: 09 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:

Marcos Woichoski

Código Identificador:07E70A33**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PP 04.2013****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 04/2013**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização da Pregão Presencial

04/2013 prorrogação, mudança da data de abertura do processo referido, nova abertura dia **13/02/2012** às 08:00 horas.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Justificativa do Adiamento: Adiamos o certame devido ter sido necessário efetuar Alterações no Edital de Pregão Presencial 04/2013.

Terra Nova do Norte-MT, 30 de janeiro de 2013.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:5D6EBADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

Súmula: "Dispõe sobre o Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Terra Nova do Norte/MT, referente ao exercício de 2013, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 455/98, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 607/2001 E 756/2005;

DECRETA:

Artigo 1º - Que seja lançado e arrecadado o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2013 e notificado individualmente cada contribuinte.

Artigo 2º - O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, terá seu vencimento à vista em data de 12 de abril de 2013, em cota única. Optando pelo pagamento à vista, será concedido ao contribuinte 10% (dez por cento) de desconto.

Artigo 3º - O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá ser parcelado em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela vencerá no dia 12 de abril de 2013, sem a concessão de descontos nas parcelas.

Artigo 4º - Cada parcela não quitada até o dia do vencimento, implicará em multa e juros, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal.

Artigo 5º - O contribuinte que acumular parcelas vencidas, perderá o benefício do parcelamento, tornando o débito totalmente vencido, sem prejuízo da inclusão na dívida ativa.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:56FEE5D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA GP Nº 047/2013**

DATA: 02 de JANEIRO de 2013

SÚMULA: REMANEJA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – **REMANEJAR** o servidor **HOLMES VOLMER MENON**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG Nº 522.028 SSP/MT, inscrito no CPF 352.648.611-53, para a partir desta data exercer a função de Secretário Adjunto na Secretária Municipal de Educação, lotado no **DEPARTAMENTO FUNDEB 40% MOTORISTAS**, para o **GABINETE DO SECRETÁRIO**.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:530AB42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 071/2013**

DATA: 25 de JANEIRO de 2013

SÚMULA: REMANEJA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – **REMANEJAR** a servidora **ROSELI ANTUNES DOS SANTOS**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 38.497.537-9 SSP/MT, inscrita no CPF 097.214.098-04, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a partir desta data exercer a função de Auxiliar de Limpeza e Manutenção na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, Lotada no **GABINETE DO SECRETÁRIO**.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:B1126965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 072/2013**

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. 1º – Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados, com período designado para gozo compreendido entre os dias 01 de Janeiro de 2013 á 31 de Janeiro de 2013, devendo os servidores retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento:

PERÍODO AQUISITIVO

NOELI MORESCO 02/08/2011 Á 31/07/2012

MATILDE BARRETO 23/07/2011 Á 22/07/2012

MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA 13/07/2011 Á 12/08/2012

LIDINARIA ZEFERINO 16/07/2011 Á 15/07/2012

ANDRESSA CRISTINA GNOATTO 01/10/2010 Á 30/09/2011

MARILDA DE SOUZA MEDEIROS 01/02/2010 Á 31/01/2011

ART. 2º – Esta portaria terá seus efeitos a partir da data de 02 de Janeiro de 2013.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:BC1C27B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 073/2013**

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: Exonera O SR. ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Exonera a Pedido, o Sr. **ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº. 1365891-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº.896.703.701-59, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transportes.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:D58157AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 074/2013**

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: Exonera A SRA. ANA PAULA RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Exonera a Pedido, a **Sra. ANA PAULA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº. 2263047-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº.044.963.849-90, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:4997F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 076/2013

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: DESIGNA O SR. GENIVALDO GOMES COMO FISCAL DO PROJETO EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. 1º –Designar o **Sr. GENIVALDO GOMES**, Brasileiro, Engenheiro Civil, Servidor desta municipalidade, portador da Carteira de Identidade RG 0786837-5, inscrito no CPF 627.024.081-68, para atuar como **Fiscal dos Projetos Executivos** previstos no contrato **83/2012, TP05/2012**, realizada para atender a meta 01 do contrato de repasse nº 375986-45/2011/MDS/CAIXA-Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Unidade de Distribuição de Alimentos.

ART. II – O ato Descrito no Art. 1º se dá atendendo especificações da Resolução Normativa 006/2011/TCE.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:12FC52FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 077/2013

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Exonera A SRA. RUBIA MARIA ROSSI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Exonera a **Sra. RUBIA MARIA ROSSI**, brasileira, portadora do RG nº. 1548027-5, inscrita no CPF sob nº.003.488.731-82, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:E1F5DCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 078/2013

DATA: 01 de fevereiro de 2013

SÚMULA: REMANEJA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I –**REMANEJAR** o servidor **NELSON TARIGA**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1150804-3, inscrito no CPF 566.148.610-34, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Gabinete do Secretário, para a partir desta data, exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, Departamento de Tributação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:B6D0DB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP N.º 080/2013

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Exonera O SR. JOSE JORGE ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Exonera o Sr. **JOSÉ JORGE ALVES**, brasileiro, portador do RG nº. 9741725 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº.861.963.591-34, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:C0CB6AA3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 004/2013, cujo objeto é o transporte escolar na zona rural do município. Foram vencedores do certame:

ELSON SILVA LOPES, item 01 pelo valor de R\$ 98.182,40

ENILDA MARIA DA SILVA VILELA, item 04 pelo valor de R\$ 98.832,00

IRENE DA SILVA VIDIGAL, item 05 pelo valor de R\$ 80.976,00

VIAÇÃO TRANSGOÍAS LTDA, item 06 pelo valor de R\$ 104.500,00

Perfazendo o valor total de R\$ 382.490,40.

Os itens 02 e 03 foram desclassificados por falta de licitantes interessados.

Torixoréu – MT, 01 de fevereiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:4A5695D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 005/2013, cujo objeto é a contratação de profissionais de saúde. Foram vencedores do certame nos itens:

01 – Médico clínico geral PSF rural (Não houve interessados)

02 – Enfermeiro PSF rural – ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, R\$ 27.500,00

03 – Dentista PSF rural (Não houve interessados)

04 – Fonoaudióloga para Reabilitação e Fisioterapia – ANNA PAULA ARRUDA AMBRÓZIO, R\$ 16.500,00

05 – Fisioterapeuta para Reabilitação e Fisioterapia – FERNANDO SANTOS SILVA, R\$ 24.200,00.

Perfazendo o valor total de R\$ 68.200,00.

Torixoréu – MT, 05 de fevereiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:9854387E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 MENOR PREÇO POR GLOBAL

A Pregoeira, por ordem do Prefeito Municipal, **Odoni Mesquita Coelho**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de Sistemas Integrados de Orçamento, Contabilidade Pública, controle de Recursos Humanos, Tributação, Patrimônio, Compras, Licitação, Almoxarifado, Protocolo e outros, bem como a manutenção dos mesmos. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 06 de fevereiro de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:2B6CC337

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 002/2013.

PARTES: Câmara Municipal de União do Sul e Associação Comunitária Rádio Unisul FM.

OBJETO: Prestação de serviços de Divulgação dos Trabalhos Legislativos.

VALOR: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

VIGENCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.

COD. ORÇAMENTÁRIO: 01.001.01.031.0001.2.001 – 3390.39.00.00.00.

DATA: 01/02/2013.

SÉRGIO LUIZ BEVILACQUA

Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO UNISUL FM

Contratada

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:0B92D42F

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Comunicar a todos os munícipes que as Contas da Câmara Municipal de União do Sul-MT, referente ao exercício financeiro de 2012, encontram-se à disposição, a partir de 15/02/2013, no Edifício da Câmara Municipal de União do Sul-MT, para apreciação quanto a legitimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 01 de fevereiro de 2013

SERGIO LUIZ BEVILACQUA

Presidente

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:CF5CF8DD

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes sob nº 017/2013, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Edição nº 1650, do dia 01 de fevereiro de 2013, páginas 239/240, ONDE SE LÊ: “*Vigência: Até 31/12/2013*”, LEIA-SE: **Vigência: Até 31/01/2014.**

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:C86749EA

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA

ERRATA

Na publicação do DECRETO Nº 820, de 30/01/2013, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Edição nº 1650, do dia 01 de fevereiro de 2013, página 275, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Por força do presente decreto, ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar, do Exercício de 2012, no montante de R\$ 1.216,18 (um mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos), abaixo discriminados:”

Nº do Termo	Nº Empenho	Credor	Valor	Motivo
001/2013	671/2012	SINOPEL PAPELARIA LTDA EPP	0,06	Revogação amigável entre as partes. Inexistência do crédito, pois se trata de um saldo de nota de empenho, cujo valor dos débitos do município com o credor estão totalmente quitados.
002/2013	1055/2012	MARGARETE ZILIO ME.	3,50	Revogação amigável entre as partes. Inexistência do crédito pelo fato de os produtos empenhados não terem sido adquiridos na sua totalidade.
-	12/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	689,74	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.
-	1921/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	397,22	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.
-	2578/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	16,56	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.
-	2580/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	109,10	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.

LEIA-SE:

Art. 1º - Por força do presente decreto, ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar, do Exercício de 2012, no montante de R\$ 818,96 (oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), abaixo discriminados:

Nº do Termo	Nº Empenho	Credor	Valor	Motivo
001/2013	671/2012	SINOPEL PAPELARIA LTDA EPP	0,06	Revogação amigável entre as partes. Inexistência do crédito, pois se trata de um saldo de nota de empenho, cujo valor dos débitos do município com o credor estão totalmente quitados.
002/2013	1055/2012	MARGARETE ZILIO ME.	3,50	Revogação amigável entre as partes. Inexistência do crédito pelo fato de os produtos empenhados não terem sido adquiridos na sua totalidade.
-	12/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	689,74	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.
-	2578/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	16,56	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.
-	2580/2012	TELEMAT – BRASIL TELECON S/A	109,10	Exclusão do crédito. Saldo de empenho não devido, estimado a maior.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:E615563C

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 26/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Adriane Salete Darold – CPF: 001.151.309-85.

Cargo/função: **Professor Graduado 40Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 2.352,24 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2013.

Data assinatura: 01/02/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

ADRIANE SALETE DAROLD

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:6994F1A3

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 27/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Jussara Luiza D’agostini Bulla – CPF: 664.511.759-00.

Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2013.

Data assinatura: 01/02/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

JUSSARA LUIZA D’AGOSTINI BULLA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:17AB7BE1

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 28/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Marli Aparecida Camargo – CPF: 553.923.699-87.

Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2013.

Data assinatura: 01/02/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

MARLI APARECIDA CAMARGO

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:20B521DE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 29/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Helena de Fátima Souza – CPF: 453.052.001-30.
Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2013.
Data assinatura: 01/02/2013.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito de União do Sul.
HELENA DE FATIMA SOUZA
 Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:24D44BBA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 30/2013
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Vera Maria Zanin de Lima – CPF: 016.663.501-41.
Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2013.
Data assinatura: 01/02/2013.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito de União do Sul.
VERA MARIA ZANIN DE LIMA
 Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:2B0A8B73

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 31/2013
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Maristela de Carvalho Rezende – CPF: 692.829.009-91.
Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2013.
Data assinatura: 01/02/2013.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito de União do Sul.
MARISTELA DE CARVALHO REZENDE
 Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:3BDE25A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 32/2013
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Bruna de Miranda Zampieri – CPF: 015.124.611-48.
Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2013.
Data assinatura: 01/02/2013.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito de União do Sul.
BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI
 Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:82B37C33

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 33/2013
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Simonni Cristina Serraglio – CPF: 006.713.971-09.
Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2013.
Data assinatura: 01/02/2013.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito de União do Sul.
SIMONNI CRISTINA SERRAGLIO
 Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:EBB1CDD0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 34/2013
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Claudia Regina Armani – CPF: 004.822.169-48.
Cargo/função: **Professor Graduado 20Hs**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 1.176,12 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2013.
Data assinatura: 01/02/2013.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito de União do Sul.
CLAUDIA REGINA ARMANI
 Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:6F6B04C2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.
Nº do Contrato: Nº 35/2013
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Jessica Francieli Gonçalves Duarte Guarda – CPF: 014.980.151-31.**Cargo/função:** Professor Graduado 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.**Remuneração base:** R\$ 1.176,12 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2013.**Data assinatura:** 01/02/2013.**Signatários:***ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS*

Prefeito de União do Sul.

JESSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE GUARDA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:05886DB3

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 36/2013**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Ivanete Stieler – CPF: 938.415.409-10.**Cargo/função:** Professor Graduado 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.**Remuneração base:** R\$ 1.176,12 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2013.**Data assinatura:** 01/02/2013.**Signatários:***ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS*

Prefeito de União do Sul.

IVANETE STIELER

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:764C606C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 37/2013**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Barbara Bueno – CPF: 006.185.101-92.**Cargo/função:** Professor Graduado 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.**Remuneração base:** R\$ 1.176,12 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2013.**Data assinatura:** 01/02/2013.**Signatários:***ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS*

Prefeito de União do Sul.

BARBARA BUENO

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:256E2555

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 38/2013**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Lucimar Gomes Paião – CPF: 509.318.491-87.**Cargo/função:** Professor Graduado 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.**Remuneração base:** R\$ 1.176,12 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2013.**Data assinatura:** 01/02/2013.**Signatários:***ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS*

Prefeito de União do Sul.

LUCIMAR GOMES PAIÃO

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:EEE06E7E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 39/2013**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Maria Sirley de Oliveira – CPF: 896.169.361-15.**Cargo/função:** Professor Graduado 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.**Remuneração base:** R\$ 1.176,12 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2013.**Data assinatura:** 01/02/2013.**Signatários:***ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS*

Prefeito de União do Sul.

MARIA SIRLEY DE OLIVEIRA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:7235547C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.**Nº do Contrato:** Nº 40/2013**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.**Regime Previdenciário:** INSS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** Susamar Grisa – CPF: 003.894.261-56.**Cargo/função:** Professor Graduado 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.**Remuneração base:** R\$ 1.176,12 p/ mês.**Prazo:** Até 31/12/2013.**Data assinatura:** 01/02/2013.**Signatários:***ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS*

Prefeito de União do Sul.

SUSAMAR GRISA

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:725CB302

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 41/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Loana Claudia Jacob – CPF: 013.128.421-56.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 627,26 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2013.

Data assinatura: 01/02/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

LOANA CLAUDIA JACOB

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:AEC02353

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 42/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Roseli Bueno – CPF: 980.844.459-87.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 627,26 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2013.

Data assinatura: 01/02/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

ROSELI BUENO

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:14C09C10

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 43/2013

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Mineia Spanholi – CPF: 024.995.101-02.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério 20Hs, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 627,26 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2013.

Data assinatura: 01/02/2013.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

MINEIA SPANHOLI

Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:3F92D1C2

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 023/2013.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI, portadora do RG nº 1561810-2 SSP/MT e do CPF nº 015.124.611-48, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEDAGOGA – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:1235DB0C

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 024/2013.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, BÁRBARA BUENO portadora do RG nº 1561721-1 SSP/MT e do CPF nº 006.185.101-92, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEDAGOGA – Educação Infantil – Jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:7CDCF4AC**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2013.**

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, ANTONIO REIS MENDES, portador do RG nº 687.419 SJSP/PI e do CPF nº 761.433.091-91, para exercer o cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:851404D0**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2013**

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 55 e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas do Município, referentes ao Exercício Financeiro de 2012, estarão, na sede da Prefeitura, durante o horário normal de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de fevereiro até 15 de abril de 2013, à disposição dos munícipes para apreciação.

E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial e afixado em locais públicos.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, em 05 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D142152A**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO VI**

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.464,66	184.510,00	175.813,09
DEDUÇÕES (II)	1.184.396,75	1.377.880,03	925.613,92
Ativo Disponível	1.186.096,75	1.377.880,03	925.613,92
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.700,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.104.932,09	-1.193.370,03	-749.800,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	184.510,00	175.813,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.104.932,09	-1.377.880,03	-925.613,92
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	452.266,11	179.318,17	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			11.205.480,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:98D65937**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO VII**

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS	8.457.680,00	2.089.040,48	10.163.360,73	10.764.673,15
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita Tributária	375.500,00	85.024,32	624.257,01	425.620,14
IPTU	25.000,00	1.474,42	21.612,84	25.793,04
ISS	90.000,00	27.109,04	239.694,28	108.249,04
ITBI	15.000,00	1.199,78	38.636,95	105.584,98
IRRF	95.000,00	28.822,70	138.379,13	140.391,02
Taxas	35.500,00	2.587,43	47.824,44	35.898,75
Contribuição de Melhoria	115.000,00	23.830,95	138.109,37	9.703,31
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	131.113,95
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	131.113,95
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.800,00	5.872,01	70.269,47	11.994,13
(-) Aplicações Financeiras	32.800,00	5.872,01	70.269,47	11.994,13
Transferências Correntes	8.071.002,00	2.001.074,44	9.514.686,40	10.194.053,67
FPM	3.520.000,00	909.445,41	3.897.008,41	3.765.507,25
ICMS	1.880.000,00	401.204,95	2.187.389,27	1.926.396,68
Outras Transferências Correntes	2.671.002,00	690.424,08	3.430.288,72	4.502.149,74
Demais Receitas Correntes	11.178,00	2.941,72	24.417,32	13.885,39
Dívida Ativa	8.200,00	2.303,60	19.376,63	8.366,26
Receitas Correntes Diversas	2.978,00	638,12	5.040,69	5.519,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.715.000,00	0,00	2.434.867,31	1.320.531,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00	52.600,00
Transferências de Capital	2.700.000,00	0,00	2.434.867,31	1.267.931,00
Convênios	2.700.000,00	0,00	2.434.867,31	1.267.931,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.700.000,00	0,00	2.434.867,31	1.267.931,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.157.680,00	2.089.040,48	12.598.228,04	12.032.604,15
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.705.529,21	2.080.499,74	9.426.408,83	7.965.340,02
Pessoal e Encargos Sociais	5.017.401,69	1.171.022,26	5.007.567,89	4.612.463,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.688.127,52	909.477,48	4.418.840,94	3.352.876,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.705.529,21	2.080.499,74	9.426.408,83	7.965.340,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.710.856,06	194.354,83	2.971.504,95	1.179.146,82
Investimentos	3.624.014,42	179.761,92	2.884.663,31	1.114.597,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	86.841,64	14.592,91	86.841,64	64.548,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.624.014,42	179.761,92	2.884.663,31	1.114.597,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.329.543,63	2.260.261,66	12.311.072,14	9.079.937,90
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.171.863,63	-171.221,18	287.155,90	2.952.666,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.602.740,00	
FONTE:				

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:0BAE40ED

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO XI

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
		Jan a Dez 2012 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.710.856,06	2.971.504,95	552.043,09	739.351,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.710.856,06	2.971.504,95	552.043,09	739.351,11
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.710.856,06		-3.523.548,04	-739.351,11
FONTE:				

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7930C6CB

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13
LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:283AD23B

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO XVI

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.039.250,00	7.039.250,00	8.058.622,86	114,48
Impostos	130.000,00	130.000,00	299.944,07	230,73
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	9.250,00	9.250,00	19.064,39	206,10
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.900.000,00	6.900.000,00	7.739.614,40	112,17
Da União	4.410.000,00	4.410.000,00	4.857.772,12	110,15
Do Estado	2.490.000,00	2.490.000,00	2.881.842,28	115,74
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	737.002,00	737.002,00	1.091.818,84	148,14
Da União para o Município	660.502,00	660.502,00	913.399,58	138,29
Do Estado para o Município	76.500,00	76.500,00	178.419,26	233,23
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.813.228,00	4.813.228,00	4.986.706,18	103,60
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.354.000,00	1.354.000,00	1.468.650,37	108,47
TOTAL	11.235.480,00	11.235.480,00	12.668.497,51	112,75
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.532.000,00	2.592.459,23	2.475.185,72	95,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.359.600,00	1.600.581,29	1.600.545,29	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.172.400,00	991.877,94	874.640,43	88,18
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	175.102,60	153.801,59	87,84
Investimentos	85.000,00	175.102,60	153.801,59	87,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.617.000,00	2.767.561,83	2.628.987,31	94,99
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.617.000,00	2.767.561,83	2.628.987,31	94,99
(-) DESPESAS COM INATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00

PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	2.617.000,00	2.767.561,83	2.628.987,31	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]				32,62
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Jan a Dez 2012 (g)	LIQUIDADAS % (g/total g)
Atenção Básica	2.143.500,00	2.487.859,08	2.402.636,83	91,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	197.140,59	143.788,32	5,47
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.500,00	4.732,35	4.732,35	0,18
Vigilância Epidemiológica	79.000,00	77.829,81	77.829,81	2,96
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.617.000,00	2.767.561,83	2.628.987,31	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:58B1B920

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I - LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	332.487,33
Pessoal Ativo	332.487,33
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	836,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	836,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	331.651,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.195.590,24
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	611.735,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	581.148,64
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6495DE77

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.675.080,56
Pessoal Ativo	4.662.413,90
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	12.666,66
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	13.925,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.925,08
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.661.155,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.195.590,24
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.505.618,73
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.230.337,79
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:C48ECA87

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO II

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a DEZEMBRO/2012			LRF	Cidadão
			9.26	- 01/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	79.464,66	57.096,42	199.509,69	175.813,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	79.464,66	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	57.096,42	199.509,69	175.813,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	57.096,42	199.509,69	175.813,09
Previdenciárias	0,00	57.096,42	199.509,69	175.813,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	1.186.096,75	1.138.863,75	2.145.244,32	925.613,92
Ativo Disponível	1.186.096,75	1.138.863,75	2.145.244,32	925.613,92
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.365.280,56	9.657.546,71	10.008.208,97	10.195.590,24
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,85	0,59	1,99	1,72
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7E13C839

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO III

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012			LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.365.280,56	9.657.546,71	10.008.208,97	10.195.590,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6D8937EC

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2012	LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:84FE6BC1

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO V

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO a DEZEMBRO/2012 LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13	

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:9C296E51

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - PODER LEGISLATIVO					Pg.: 01/02	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO a DEZEMBRO/2012				LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13		-
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:70AC932F

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO V

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO a DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		5º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2011	2012	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO					
DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53.					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:FF9612CE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO C. SILVA CONSTRUÇÕES -ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.411.032/0001-30, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO E SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA. VALOR CONTRATO: R\$ 72.000,00, DATA EMISSÃO: 01/02/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 02/2013.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:8FA20E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO L. C. DE SOUZA FRANÇA -ME, INSCRITA NO CNPJ: 14.769.115/0001-50, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS OU AÇÕES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL..... VALOR CONTRATO: R\$ 81.000,00, DATA EMISSÃO: 01/02/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 02/2013.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:62DC83DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 06.936.513/0001-95, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Locação de veículos pesados para atender a secretaria de Infra-estrutura. VALOR CONTRATO: R\$ 367.504,00, DATA EMISSÃO: 01/02/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 04/2013.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:D34B927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO M. P. BARBOSA TRANSPORTE-ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.866.344/0001-27, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR CONTRATO: R\$ 223.480,00, DATA EMISSÃO: 05/02/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇO 01/2013.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:4264D9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

EDITAL Nº 003/2013 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS DA 1ª ETAPA/OBJETIVA

De ordem do **Sr. Daniel Gonzaga Correia, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT**, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a divulgação do **GABARITO** das Provas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, ocorridas em 03 de Fevereiro de 2013:

Cargos/Ensino Fundamental Incompleto (Motorista de Veículo Especial/Motorista de Veículo Leve/Operador de Máquinas Rodoviárias II)

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	C	A	D	B	C	B	C

Matemática

11	12	13	14	15	16
B	C	D	A	A	B

Conhecimentos Específicos

Motorista Veículo Especial

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
A	B	C	D	B	A	C	C	D	B

Motorista Veículo Leve

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
D	C	D	B	A	C	B	A	D	B

Operador de Máquinas Rodoviárias II

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
B	A	D	B	D	B	B	C	C	D

Cargo/Ensino Fundamental Completo(Agente de Vigilância Sanitária)

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	D	A	A	B	C	B

Matemática

11	12	13	14	15
B	C	A	B	A

Atualidades

16	17	18	19	20
C	D	D	B	C

Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	B	A	B	D	C	A

Cargos/Ensino Médio Completo(Técnico em Higiene Dental/Técnico em Enfermagem)

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	A	A	D	B	D	B	C	C

Matemática

11	12	13	14	15
D	A	B	A	D

Atualidades

16	17	18	19	20
C	D	D	B	C

Conhecimentos Específicos

Técnico em Higiene Dental

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	A	C	B	B	C	C

Técnico em Enfermagem

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	C	D	B	D	C	C

Cargos/Ensino Superior (Professor/a Pedagogia - Professor/a Ciências - Professor/a Matemática - Enfermeiro/a – Psicólogo)

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	C	B	A	D	B	C	A

Matemática

11	12	13	14	15
A	A	D	D	C

Atualidades

16	17	18	19	20
C	D	D	B	C

Conhecimentos Específicos

Professor/a Pedagogia

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	B	D	D	C	B	C

Professor/a Ciências

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	A	C	D	B	B	C

Professor/a Matemática

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	A	C	C	A	B	C	D

Enfermeiro/a

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	D	B	D	A	D	B

Psicólogo

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	B	B	C	B	D	C

Não houve candidatos(as) inscritos(as) para os cargos de Fisioterapeuta e Professor/a de Língua Portuguesa/inglês.

Não houve candidatos(as) presentes na aplicação das provas da 1ª Etapa/Objetiva para os cargos de Professor/a História e Professor/a Geografia.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos 05 de Fevereiro de 2013

DANIEL GONZAGA CORREIA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

Visto:

ROBSON DOS SANTOS MACHADO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/CEPS

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:30104962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **CANCELA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e 10.520 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013, **OBJETO:** Aquisição de Veículos para atender a Secretaria de saúde, **por ter sido considerado DESERTA.** Vale de São Domingos – MT, 05 de Fevereiro de 2013.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA,

Pregoeiro

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:E5C03E4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: nº: 027/2012

1º Aditivo ao Contrato nº: 024/2012

Contratada: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA

Carta Convite: 019/2012

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 90(noventa) dias

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, c/ suas alterações.

Prazo: 20/12/2012 à 20/03/2013

Assinatura: 20/12/2012

MARCUS VINICIUS DE BARROS ABES

Diretor Presidente

Publicado por:
 Claudio Vinicius Arruda Gomes
Código Identificador:BA3A181F

DAE/VG
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo: nº: 027/2012

1º Aditivo ao Contrato nº: 024/2012

Contratada: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA

Carta Convite: 019/2012

Objeto:

A onde se Le:

Clausula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo por mais 90(noventa) dias, visando prosseguir-se na continuidade do pacto original nas mesmas bases e condições, pré-estabelecida, trazendo vantagens econômicas para a administração, passando sua vigência de 20/12/2012 para 20/02/2013, desta forma o referido Termo Aditivo terá validade a partir da data acima epigrafe.

Leia – se

Clausula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo por mais 90(noventa) dias, visando prosseguir-se na continuidade do pacto original nas mesmas bases e condições, pré-estabelecida, trazendo vantagens econômicas para a administração, passando sua vigência de 20/12/2012 para 20/03/2013, desta forma o referido Termo Aditivo terá validade a partir da data acima epigrafe.

MARCUS VINICIUS DE BARROS ABES

Diretor Presidente

Publicado por:
 Claudio Vinicius Arruda Gomes
Código Identificador:04F93A56

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2013/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 098/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Várzea Grande, 07 de janeiro de 2012.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:6A0F11C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2013/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 13 de janeiro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 095/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 14 de janeiro de 2012.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:41EEA6FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2013/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 20 de janeiro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 096/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de janeiro de 2012.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:8BA8C743**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2013/CPSPAD/SAD**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando a prorrogação contida na Portaria nº. 456/2012/CPSPA/SAD, nº 767/2012/CPSPA/SAD, nº 985/2012/CPSPAD/SAD e nº 1080/2012/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 083/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de janeiro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:2940E555**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2013/CPSPAD/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Complementar nº 1.164/91, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 231/2012/CPSPA/SAD, nº 449/2012/CPSPA/SAD, nº 723/2012/CPSPA/SAD, nº 955/2012/CPSPAD/SAD e nº 1081/2012/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria nº

604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de janeiro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:DD5293E2**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE****PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO (APÓS
A NOMEAÇÃO)**

ARMANDO GATTO JUNIOR, RG: 028761310 – SSP/RJ e CPF: 271.830.337-91. O candidato já identificado habilitado concurso público 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, na categoria funcional de médico clínico geral **DECLARA** por este ato que **DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação**, efetivada por intermédio do decreto de convocação nº 047/2012, de 03/07/2012 e termo de Posse de 09/07/2012.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:6791F367**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO (APÓS
A NOMEAÇÃO)**

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, RG: 10907459 – SSP/MT e CPF: 950.000.111-04. O candidato já identificado habilitado concurso público 001/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, na categoria funcional de médico clínico geral **DECLARA** por este ato que **DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação**, efetivada por intermédio do decreto de convocação nº 028/2007, de 22/05/2007 e termo de Posse de 22/05/2007.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:6B65C48A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS N 003/2013**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS para todos os veículos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, incluindo os maquinários, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Leuzipe Domingues Gonçalves, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº. 1500054 SSP/GO e do CPF nº. 280.901.871-53, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa M OPPELT - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.958.846/0001-18, com sede na AV MARÇAL CARLOS DA CUNHA S/N – SETOR CECCATO – ALTO BOA VISTA/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) ADONILSON RODRIGUES DOS REIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 765.873 SSP/MT, CPF/MF n.º 495.969.691-53, doravante denominado FORNECEDORA, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 003/2013, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
01	10	UN	Pneu = 265/65-17 - Toyota SW4	Westlake-2	697,00	6.970,00
02	10	UN	Pneu = 185/80-14 - Kombi Escolar	Champro – 70 Gt	259,00	2.590,00
03	04	UN	Pneu = 175/70-13 - Corsa Agricultura	Dunlop	159,00	636,00
04	10	UN	Pneu = 175/70-13 - Uno Saúde	Dunlop	159,00	1.590,00
05	10	UN	Pneu = 175/70-13 - Uno Conselho	Dunlop	159,00	1.590,00
06	10	UN	Pneu = 225/75-15 - Ambulância	Fate	565,00	5.650,00
07	06	UN	Pneu = 265/75-16 - F-350	LingLong	680,00	4.080,00
08	10	UN	Pneu = 175/70-13 - Palio EX	Dunlop	159,00	1.590,00
09	04	UN	Pneu = 185/70-14 - Palio WEEKEND	Champro – 70 Gt	219,80	879,20
10	10	UN	Pneu = 185/70-14 - Courier	Champro – 70 Gt	219,80	2.198,00
11	10	UN	Pneu = 235/70-16 - S10 Saúde	Rotata	640,00	6.400,00
12	04	UN	Pneu = 175/70-13 - Gol	Dunlop	159,00	636,00
13	03	UN	Pneu = 14.9-24 - New Holland (Diant.)	Fate	1.499,00	4.497,00
14	03	UN	Pneu = 18.4-34 - New Holland (traz.)	Fate	3.200,00	9.600,00
15	03	UN	Pneu = 7.50 -16 - Massey F. (Diant.)	Vikrant	590,39	1.771,17
16	03	UN	Pneu = 18.4 – 30 - Massey F. (traz.)	Fate	2.876,46	8.629,38
17	03	UN	Pneu = 12.4-24 - Agrale (Diant.)	Fate	1.280,00	3.840,00
18	03	UN	Pneu = 16.9-30 - Agrale (Traz.)	Fate	2.349,00	7.047,00
19	20	UN	Pneu = 215/75-17.5 - Iveco	Chengshan	684,00	13.680,00
20	20	UN	Pneu = 215/75-17.5 - Mercedes B.	Chengshan	684,00	13.680,00
21	20	UN	Pneu = 14.00-24 - Motoniveladora	Westlake - 2	2.013,00	40.260,00
22	08	UN	Pneu = 17.5-25 - .Pá Carregadeira	Titan	2.882,00	23.056,00
23	30	UN	Pneu Borrachudo = 275/80-22.5 - Mercedes B. 1620	Kunho	2.144,00	64.320,00
24	30	UN	Pneu Liso = 275/80-22.5 - Mercedes B. 1620	Pirelli	1.279,00	38.370,00
25	10	UN	Pneu Borrachudo = 1000-20 - Mercedes B. 1513	Vikrante	1.019,00	10.190,00
26	05	UN	Câmara de ar p/ Carro - R13	Tortuga	25,60	128,00
27	05	UN	Câmara de ar p/ carro - R14	Tortuga	25,60	128,00
28	05	UN	Câmara de ar p/ Caminhoneta - R15	Tortuga	64,58	322,90
29	05	UN	Câmara de ar p/ caminhoneta - R16	Tortuga	44,58	222,90
30	20	UN	Câmara de ar p/ Maquinas - R24	Rs	175,00	3.500,00
31	10	UN	Câmara de ar p/ Maquinas - R25	Rs	235,10	2.351,00
32	10	UN	Câmara de ar p/ Caminhão - R22.5	Tortuga	119,55	1.195,50
33	10	UN	Câmara de ar p/ Caminhão - R20	Tortuga	142,95	1.429,50
34	10	UN	Fitão Aro - 22.5	Toptec	39,25	392,50
35	05	UN	Fitão Aro - 20	Toptec	37,24	186,20
36	04	UN	Pneu Dianteiro = 275/21 - XLR 125	Rinald	170,00	680,00
37	04	UN	Pneu Traseiro = 90/100-18 - XLR 125	Maxlander	180,00	720,00
38	04	UN	Pneu Dianteiro = 275/18 - CG Titan 125	Rinald	125,00	500,00
39	04	UN	Pneu Traseiro = 90/90-18 - CG Titan 125	Rinald	120,00	480,00
40	04	UN	Pneu Dianteiro = 90/90-19 - NXR Bros	Rinald	190,00	760,00
41	04	UN	Pneu Traseiro = 90/100-17 - NXR Bros	Rinald	190,00	760,00
42	02	UN	Camara de ar aro 19 –Bros	Rinald	35,00	70,00
43	02	UN	Camara de ar aro 17 –Bros	Rinald	35,00	70,00
44	02	UN	Camara de ar aro 18 - CG Titan	Rinald	28,00	56,00
45	02	UN	Camara de ar aro 18 - CG Titan	Rinald	33,00	66,00
46	02	UN	Camara de ar aro 21 – XLR	Rinald	33,00	66,00
47	02	UN	Camara de ar aro 18 – XLR	Rinald	33,00	66,00
TOTAL GERAL						287.900,25

VALOR TOTAL: R\$ 287.900,25(duzentos e oitenta e sete mil novecentos reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS para todos os veículos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, incluindo os maquinários.

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento**.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O **Órgão/Entidade** efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º(trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2006 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2016 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

002 - FUNDEB

2025 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2031 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

2040 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

002 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

2037 – MANUTENÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Nº 003/2013, seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 04 de FEVEREIRO de 2013.

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

M OPPELT – ME

ADONILSON RODRIGUES DOS REIS

PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:17647C59

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CONTABILIDADE ANEXO 12 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				Em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.700.000,00	14.895.298,60	195.298,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.355.000,00	14.616.017,41	-738.982,59
RECEITAS CORRENTES	15.079.900,00	15.327.127,93	247.227,93	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	14.652.099,41	13.922.201,80	-729.897,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.397,04	907.911,65	227.514,61	DESPESAS CORRENTES	13.643.501,53	12.947.692,92	-695.808,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	389.300,00	410.796,71	21.496,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.465.604,03	7.016.704,06	-448.899,97
RECEITA PATRIMONIAL	65.500,00	58.207,27	-7.292,73	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.783.189,03	13.778.503,73	-4.685,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.177.897,50	5.930.988,86	-246.908,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.513,93	171.708,57	10.194,64	DESPESAS DE CAPITAL	1.008.597,88	974.508,88	-34.089,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.407.700,00	1.333.466,17	-74.233,83	INVESTIMENTOS	612.062,50	577.973,50	-34.089,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				INVERSOES FINANCEIRAS	36.588,94	36.588,94	
ALIENAÇÃO DE BENS	27.000,00		-27.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	359.946,44	359.946,44	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				CRÉDITOS ESPECIAIS	702.900,59	693.815,61	-9.084,98

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.380.700,00	1.333.466,17	-47.233,83	DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-1.787.600,00	-1.765.295,50	22.304,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.787.600,00	-1.765.295,50	22.304,50	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL	702.900,59	693.815,61	-9.084,98
				INVESTIMENTOS	702.900,59	693.815,61	-9.084,98
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
SubTotal	14.700.000,00	14.895.298,60	195.298,60	SubTotal	15.355.000,00	14.616.017,41	-738.982,59
Déficit Total	655.000,00		-655.000,00	Superávit Total		279.281,19	279.281,19
Total	15.355.000,00	14.895.298,60	-459.701,40	Total	15.355.000,00	14.895.298,60	-459.701,40

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:58429021

CONTABILIDADE ANEXO 13 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			14.895.298,60	DESPESA			14.616.017,41
RECEITAS CORRENTES		15.761.736,97		LEGISLATIVA		605.258,28	
RECEITA TRIBUTARIA	907.911,65			ADMINISTRACAO		2.030.894,40	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	410.796,71			ASSISTENCIA SOCIAL		928.636,98	
RECEITA PATRIMONIAL	58.207,27			SAUDE		4.440.855,01	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.213.112,77			TRABALHO		148.952,99	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.708,57			EDUCACAO		3.227.137,73	
RECEITAS DE CAPITAL		898.857,13		CULTURA		104.038,45	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	898.857,13			URBANISMO		2.174.895,45	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.765.295,50		GESTAO AMBIENTAL		8.287,50	
				AGRICULTURA		234.227,33	
				COMERCIO E SERVICOS		152.155,71	
				TRANSPORTE		128.325,65	
				DESPORTO E LAZER		72.405,49	
				ENCARGOS ESPECIAIS		359.946,44	
Total da Receita Orçamentária			14.895.298,60	Total da Despesa Orçamentária			14.616.017,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			1.326.120,88	CONSIGNACOES			1.333.888,77
INSS		585.540,84		INSS		597.726,71	
EDUCACAO	29.510,03			EDUCACAO	29.714,56		
SAUDE	169.527,07			SAUDE	174.583,32		
FUNDEB 60%	109.821,34			FUNDEB 60%	110.865,82		
FUNDEB 40%	48.596,09			FUNDEB 40%	49.098,90		
DEMAIS SEGURADOS	228.086,31			DEMAIS SEGURADOS	233.464,11		
PENSAO ALIMENTICIA		10.305,76		PENSAO ALIMENTICIA		10.305,76	
DEPOSITOS PENSÃO ALIMENTICIA (CAMARA MUNIC	3.060,00			DEPOSITOS PENSÃO ALIMENTICIA (CAMARA MUNIC	3.060,00		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60% (PREFEITUR	2.558,64			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60% (PREFEITUR	2.558,64		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40% (PREFEITUR	4.687,12			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40% (PREFEITUR	4.687,12		
OUTROS CONSIGNATARIOS		486.667,20		OUTROS CONSIGNATARIOS		482.249,22	
CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES (	4.195,21			CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES (	4.195,21		
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE	7.463,48			EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE	7.463,48		
PAGAMENT				PAGAMENT			
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40% (PREFEIT	889,50			CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40% (PREFEIT	889,50		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60% (PREFEIT	2.476,36			CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60% (PREFEIT	2.476,36		
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE (PREFEITURA M	2.852,41			CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE (PREFEITURA M	2.852,41		
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO (PREFEITUR	634,10			CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO (PREFEITUR	634,10		
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA MUN	11.570,62			SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA MUN	11.570,62		
SISPUMA - FUNDEB 40% (PREFEITURA MUNICIPAL	3.547,89			SISPUMA - FUNDEB 40% (PREFEITURA MUNICIPAL	3.547,89		

SISPUMA - FUNDEB 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	1.317,72			SISPUMA - FUNDEB 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	1.317,72		
SISPUMA - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE A	7.351,57			SISPUMA - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE A	7.351,57		
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO (PREFEITURA MUNI	13.327,08			CONSIGNACAO BB - EDUCACAO (PREFEITURA MUNI	13.327,08		
CONCURSO PUBLICO (CAMARA MUNICIPAL DE AREN	3.280,00			CONCURSO PUBLICO (CAMARA MUNICIPAL DE AREN	3.280,00		
CONSIGNACAO BB - SAUDE (PREFEITURA MUNICI	64.439,37			CONSIGNACAO BB - SAUDE (PREFEITURA MUNICI	64.439,37		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60% (PREFEITURA MU	39.386,15			CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60% (PREFEITURA MU	39.386,15		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40% (PREFEITURA MU	39.586,62			CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40% (PREFEITURA MU	39.586,62		
CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES (PREFEI	112.186,30			CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES (PREFEI	112.186,30		
CONSIGNACAO C E F - EDUCACAO (PREFEITURA M	3.804,18			CONSIGNACAO C E F - EDUCACAO (PREFEITURA M	3.804,18		
CONSIGNACAO C E F - SAUDE (PREFEITURA MUNI	18.168,21			CONSIGNACAO C E F - SAUDE (PREFEITURA MUNI	18.168,21		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60% (PREFEITURA	8.355,65			CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60% (PREFEITURA	7.089,65		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40% (PREFEITURA	3.542,56			CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40% (PREFEITURA	2.731,18		
CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES (PRE	22.503,17			CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES (PRE	22.503,17		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO (PRE	7.264,90			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO (PRE	7.264,90		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE (PREFEI	24.197,43			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE (PREFEI	24.197,43		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60% (P	18.836,92			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60% (P	17.377,29		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40% (P	12.014,03			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40% (P	11.133,06		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVID	50.134,76			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVID	50.134,76		
PASEP - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA MUNI	2.145,74			PASEP - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA MUNI	2.145,74		
SINTEP - FUNDEB 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	1.157,95			SINTEP - FUNDEB 60% (PREFEITURA MUNICIPAL	1.157,95		
SISPUMA - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL D	37,32			SISPUMA - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL D	37,32		
IRRF DE SERVIDORES		134.518,61		IRRF DE SERVIDORES		134.518,61	
IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES (PREFE	49.262,08			IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES (PREFE	49.262,08		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40% (PREFEITURA M	1.454,14			IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40% (PREFEITURA M	1.454,14		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60% (PREFEITURA M	10.330,35			IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60% (PREFEITURA M	10.330,35		
IRRF SERVIDORES - SAUDE (PREFEITURA MUNICI	69.481,71			IRRF SERVIDORES - SAUDE (PREFEITURA MUNICI	69.481,71		
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO (PREFEITURA MUN	3.990,33			IRRF SERVIDORES - EDUCACAO (PREFEITURA MUN	3.990,33		
IRRF DE TERCEIROS		17.747,17		IRRF DE TERCEIROS		17.747,17	
IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES (PREFEI	3.848,39			IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES (PREFEI	3.848,39		
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40% (PREFEITURA MU	173,25			IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40% (PREFEITURA MU	173,25		
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE (PREFEITURA MUNI	10.599,98			IRRF DE TERCEIROS - SAUDE (PREFEITURA MUNI	10.599,98		
IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO (PREFEITURA M	3.125,55			IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO (PREFEITURA M	3.125,55		
ISS		63.986,35		ISS		63.986,35	
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40% (PREFEITUR	2.685,60			ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40% (PREFEITUR	2.685,60		
ISS (CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS)	4.407,04			ISS (CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS)	4.407,04		
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE (PREFEITURA MUN	51.764,33			ISS RETIDO - DESPESA SAUDE (PREFEITURA MUN	51.764,33		
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO (PREFEITURA	5.129,38			ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO (PREFEITURA	5.129,38		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		27.354,95		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		27.354,95	
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS (PREFEITURA M	27.354,95			ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS (PREFEITURA M	27.354,95		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			5.682,53	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			5.682,53
DEPOSITOS E CAUCOES		5.682,53		DEPOSITOS E CAUCOES		5.682,53	
CAUCAO DE PARTICIPACAO (PREFEITURA MUNICI	5.682,53			CAUCAO DE PARTICIPACAO (PREFEITURA MUNICI	5.682,53		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			954.290,13	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.719.318,72
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		517.054,59		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		772.834,68	
PESSOAL A PAGAR	368,19			DO EXERCICIO ANTERIOR	678.737,76		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	72.651,69			DO SEGUNDO EXERCICIO	94.096,92		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	444.034,71			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		946.484,04	
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		437.235,54		A LIQUIDAR	262.068,27		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	437.235,54			LIQUIDADADOS	684.415,77		
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			35.225,25	INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			35.164,37
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			262.068,27				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		262.068,27					
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.583.387,06	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.094.054,39
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			129.915,43	BANCOS CONTA MOVIMENTO			79.903,03
BANCOS CONTA VINCULADA			1.446.833,16	BANCOS CONTA VINCULADA			1.265.459,42
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.576.748,59	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.345.362,45
Total da Receita			19.055.434,25	Total da Despesa			19.055.434,25

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:C4F445C7

CONTABILIDADE ANEXO 14 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE		
ATIVO				PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
DISPONIVEL			1.345.362,45	DEPOSITOS		57.870,76
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.345.362,45		CONSIGNACOES		39.276,21
DISPONIVEL EM BANCOS	1.345.362,45			DE TERCEIROS	39.276,21	
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		18.594,55
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEPOSITOS E CAUCOES	18.594,55	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				DEBITO DE TESOURARIA		
				OBRIGACOES EM CIRCULACAO		1.618.777,39
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.618.777,39
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	642.905,98	
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	975.871,41	
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.345.362,45	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		1.676.648,15
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
CIRCULANTE			1.316.186,07	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS		593.512,93
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.252.015,38		OBRIGACOES PARCELADAS		593.512,93
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.252.015,38			PARCELAMENTO DE INSS	210.198,99	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		64.170,69		OUTROS PARCELAMENTOS	383.313,94	
ESTOQUES	64.170,69			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			105.443,21	DIVIDA FUNDADA		
CREDITOS EM CIRCULACAO		105.443,21				
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.432.854,68					
CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	48.580,33					
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB	-2.375.991,80					
INVESTIMENTOS						
PERMANENTE			4.578.406,29			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		4.578.406,29				
BENS MOVEIS	3.120.791,67					
BENS IMOVEIS	1.457.614,62					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			6.000.035,57	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		593.512,93
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.345.398,02	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)		2.270.161,08
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AUMENTATIVOS		210.348,49
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-1.996.970,28
				ATIVO REAL LIQUIDO		5.075.236,94
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			2.581.100,13	SISTEMA DE COMPENSACAO		2.581.100,13
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		1.976.752,24		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	1.976.752,24	
RECEBIDOS	1.976.752,24			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	604.347,89	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		604.347,89				
DE DESPESAS	604.347,89					
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			2.581.100,13	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO		2.581.100,13
TOTAL DO ATIVO			9.926.498,15	TOTAL DO PASSIVO		9.926.498,15

JOSE CARLOS MAURO
Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO
Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:98335D04

CONTABILIDADE
ANEXO 15 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			14.895.298,60	DESPESA			14.616.017,41
RECEITAS CORRENTES		15.761.736,97		DESPESAS CORRENTES		12.947.692,92	
RECEITA TRIBUTARIA	907.911,65			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.016.704,06		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	410.796,71			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.930.988,86		
RECEITA PATRIMONIAL	58.207,27			DESPESAS DE CAPITAL		1.668.324,49	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.213.112,77			INVESTIMENTOS	1.271.789,11		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.708,57			INVERSOES FINANCEIRAS	36.588,94		
RECEITAS DE CAPITAL		898.857,13		AMORTIZACAO DE DIVIDA	359.946,44		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	898.857,13						
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-1.765.295,50						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			14.895.298,60	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			14.616.017,41
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.400.935,63	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			96.465,13

AQUISICAO DE BENS MOVEIS		2.400.935,63		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		96.465,13	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	475.490,04			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	96.465,13		
BENS DE ESTOQUE	1.925.445,59			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			354.155,10				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		354.155,10					
PARCELAMENTOS	342.521,47						
PRECATORIOS	11.633,63						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.755.090,73	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			96.465,13
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS			35.225,25	OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			35.164,37
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		35.225,25		INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		35.164,37	
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	35.225,25			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	35.164,37		
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.354.156,55	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			3.688.673,30
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		37.527,73		BAIXA DE BENS IMOVEIS		7.090,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	37.527,73			BAIXA DE BENS IMOVEIS	7.090,00		
INCORPORACAO DE DIREITOS		1.316.628,82		BAIXA DE BENS MOVEIS		2.131.596,54	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	937.220,37			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	270.321,64		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	379.408,45			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.861.274,90		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE DIREITOS		1.549.986,76	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			648.932,73	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.486.480,20		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		648.932,73		DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	63.506,56		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	262.068,27			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			2.375.991,80
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	386.864,46			AJUSTES DE CREDITOS		2.375.991,80	
AJUSTES DE OBRIGACOES				PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	2.375.991,80		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			26.011,29
				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		26.011,29	
				PARCELAMENTOS	22.825,17		
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						Em R\$ - P. Contas TCE	
				PRECATORIOS	3.186,12		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.038.314,53	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			6.125.840,76
Total das Variações Ativas			19.688.703,86	Total das Variações Passivas			20.838.323,30
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			1.149.619,44	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			20.838.323,30	Total Geral			20.838.323,30
NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).							

MARIA FERNANDES BEATO
Contadora - Crc-mt 009487/0-8

JOSE CARLOS MAURO
Secretario de Fazenda

FARID TENORIO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:2FB2CF0C

CONTABILIDADE												
ANEXO 16 - CONSOLIDADO												
ESTADO DE MATO GROSSO												
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964												
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA												
EXERCÍCIO DE 2012												
** CONSOLIDADO **												
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)												em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
/0000	IOMAT-IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	12	10	13/09/2011	12.848,26	8.674,95		3.186,12	11.633,63	227,44	2	
1012/2009	PARC CEMAT ACORDO PROC 2007.36.00.005387-1-3	55	12	31/12/2009	318.523,70	162.157,52			69.457,24	38,84	43	92.661,44
899/2005	PARCELAMENTO CEMAT	106	12	16/11/2005	1.070.866,56	430.967,50		15.394,69	155.709,69		94	290.652,50
517/1992	PARCELAMENTO DE INSS	49	12	23/04/1992	481.684,68	320.123,05		7.430,48	117.354,54		37	210.198,99
766/2001	PARCELAMENTO SANEMAT	194		11/09/2001	393.820,49	386.598,18				386.598,18	194	
TOTAL					2.277.743,69	1.308.521,20		26.011,29	354.155,10	386.864,46	370	593.512,93
TOTAL GERAL					2.277.743,69	1.308.521,20		26.011,29	354.155,10	386.864,46	370	593.512,93

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:760CF2AC

CONTABILIDADE ANEXO 17 - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS
 ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
CREDITOS DE INSS A COMPENSAR EM SEFIP (PREFEITURA)						
Subtotal:						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	3.846,06					3.846,06
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	17.137,01				17.137,01	
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	9.792,18					9.792,18
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	114.424,49				114.424,49	
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	31.170,07					31.170,07
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	65.974,65			53.234,07		12.740,58
RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	21.486,20			21.486,20		
RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU		21.486,20			21.486,20	
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	100.191,80			92.895,04		7.296,76
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	328.953,41			265.001,66		63.951,75
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	0,09			0,09		
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU		0,09			0,09	
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	5.661,19			5.661,19		
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU		5.661,19			5.661,19	
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	188,96					188,96
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	0,04					0,04
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	15.004,88			1.201,88		13.803,00
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	0,04					0,04
RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	87.775,72			87.775,72		
RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU		87.775,72			87.775,72	
RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	6.351,09			6.351,09		
RESTOS A PAGAR 2002 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU		6.351,09			6.351,09	
RESTOS A PAGAR 1999 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	3.902,86			3.902,86		
RESTOS A PAGAR 1999 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU		3.902,86			3.902,86	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	446.421,68			440.915,36		5.506,32
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	771.799,94			314.744,76		457.055,18
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	28.316,14			28.308,14		8,00
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU						
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	242.736,10			188.879,10		53.857,00
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	59.432,45			50.235,28	5.240,82	3.956,35
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	14.688,56			14.688,51		0,05
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	2.603,72			1.200,00	88,80	1.314,92
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	5.946,65			5.946,65		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU						
R.P. de 2012 Nao Processados (PREFEITURA)		437.235,54				437.235,54
R.P. de 2012 Processados (PREFEITURA)		517.054,59				517.054,59
Subtotal:	2.383.805,98	1.079.467,28		1.582.427,60	262.068,27	1.618.777,39
DEPOSITOS						
INSS - EDUCACAO (PREFEITURA)	1.885,29	28.154,92		28.359,45		1.680,76
INSS - SAUDE (PREFEITURA)	13.467,32	150.370,87	12.127,32	155.427,12	12.127,32	8.411,07
INSS - FUNDEB 60 % (PREFEITURA)	9.093,04	92.852,26	10.282,18	98.271,02	5.907,90	8.048,56
INSS - FUNDEB 40% (PREFEITURA)	3.567,97	42.086,96	3.567,97	42.589,77	3.567,97	3.065,16
INSS - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)	13.511,42	182.783,28	9.186,90	178.299,26	13.529,66	13.652,68

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
INSS- CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS (PREFEITURA)	5.519,06			5.519,06		
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO (PREFEITURA)		1.355,11		1.355,11		
INSS 13 SALARIO - SAUDE (PREFEITURA)		7.028,88		7.028,88		
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		6.686,90		6.686,90		
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		2.941,16		2.941,16		

INSS 13 SALARIO - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		11.854,79		11.762,39	92,40	
PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO (PREFEITURA)						
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE (PREFEITURA)						
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		2.558,64		2.558,64		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		4.687,12		4.687,12		
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO (PREFEITURA)		13.327,08		13.327,08		
CONSIGNACAO BB - SAUDE (PREFEITURA)		64.439,37		64.439,37		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		39.386,15		39.386,15		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		39.586,62		39.586,62		
CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		112.186,30		112.186,30		
CONSIGNACAO C E F - EDUCACAO (PREFEITURA)		3.804,18		3.804,18		
CONSIGNACAO C E F - SAUDE (PREFEITURA)		18.168,21		18.168,21		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		8.355,65		7.089,65		1.266,00
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		3.542,56		2.731,18		811,38
CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		22.503,17		22.503,17		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO (PREFEITURA)		7.264,90		7.264,90		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE (PREFEITURA)		24.197,43		24.197,43		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		18.836,92		17.377,29		1.459,63
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		12.014,03		11.133,06		880,97
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		50.134,76		50.134,76		
PASEP - EDUCACAO (PREFEITURA)						
PASEP - SAUDE (PREFEITURA)						
PASEP - FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
PASEP - FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
PASEP - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		2.145,74		2.145,74		
SINTEP - EDUCACAO (PREFEITURA)						
SINTEP - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		1.157,95		1.157,95		
SINTEP - FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
SISPUMA - EDUCACAO (PREFEITURA)		37,32		37,32		
SISPUMA - SAUDE (PREFEITURA)		7.351,57		7.351,57		
SISPUMA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		1.317,72		1.317,72		
SISPUMA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		3.547,89		3.547,89		
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)		11.570,62		11.570,62		
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO (PREFEITURA)		634,10		634,10		
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE (PREFEITURA)		2.852,41		2.852,41		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		2.476,36		2.476,36		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		889,50		889,50		
CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		4.195,21		4.195,21		
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO (PREFEITURA)		3.990,33		3.990,33		
IRRF SERVIDORES - SAUDE (PREFEITURA)		69.481,71		69.481,71		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		10.330,35		10.330,35		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		1.454,14		1.454,14		
IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		49.262,08		49.262,08		
IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO (PREFEITURA)		3.125,55		3.125,55		

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE (PREFEITURA)		10.599,98		10.599,98		
IRRF DE TERCEIROS - FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		173,25		173,25		
IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		3.848,39		3.848,39		
INDENIZACOES E RESTITUICOES (PREFEITURA)						
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO (PREFEITURA)		5.129,38		5.129,38		
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE (PREFEITURA)		51.764,33		51.764,33		
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40% (PREFEITURA)		2.685,60		2.685,60		
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS (PREFEITURA)		27.354,95		27.354,95		
CONSIGNACOES DIVERSAS - ACERTOS FUTUROS (PREFEITURA)						
DEPOSITOS JUDICIAIS - EM JUIZO (PREFEITURA)						
CAUCAO DE PARTICIPACAO (PREFEITURA)		5.682,53		5.682,53		
CAUCAO DE CONTRATO (PREFEITURA)	18.594,55					18.594,55
Depositos INSS (CAMARA)		21.568,65		21.568,65		
Depositos IRRF (CAMARA)		2.692,69		2.692,69		
Depositos Pens.Æo Alimenticia (CAMARA)		3.060,00		3.060,00		
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)		7.463,48		7.463,48		
ISS (CAMARA)		4.407,04		4.407,04		
CONCURSO PUBLICO (CAMARA)		3.280,00		3.280,00		
Subtotal:	65.638,65	1.296.639,04	35.164,37	1.304.346,05	35.225,25	57.870,76
Subtotal:	2.449.444,63	2.376.106,32	35.164,37	2.886.773,65	297.293,52	1.676.648,15
TOTAL	2.449.444,63	2.376.106,32	35.164,37	2.886.773,65	297.293,52	1.676.648,15
TOTAL GERAL	2.449.444,63	TOTAL (b+c)	2.411.270,69	TOTAL (d+e)	3.184.067,17	1.676.648,15

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de Fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - Crc-mt 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:D2D6C766

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME

VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 21/01/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender o Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal. Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	50	UNID.	BATERIA P/ NO BREAK 7.0 AMP (12V)	UNIPOWER	46,27	2.313,50
13	20	UNID.	COOLER PARA PROCESSADORES 1155 PARAFUSADO OU DE ENCAIXE.	MICROBON	17,94	358,80
14	20	UNID.	COOLER PARA PROCESSADORES 775 PARAFUSADO OU DE ENCAIXE.	ONEPOWER	13,80	276,00
15	100	UNID.	CORE I3 (1155) (2.6G,L3:3M,IGPU,2C) OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PLACA MÃE LICITADA EM BOX.	INTEL	425,90	42.590,00
17	50	UNID.	DRIVE GRAVADORA (SATA) (DVD+CD) (COR: PRETO)	SONY	60,31	3.015,50
21	50	UNID.	HARD DISK 320 GB (7200 RPM) (SATA 2)	WESTERNDIGITA	219,50	10.975,00
24	30	UNID.	MEMÓRIA DDR3 2GB - 1066 MHZ	MARKVISION	40,02	1.200,60
26	50	UNID.	MOUSE OPTICO USB 3 BOTÕES BOA QUALIDADE	LEADERSHIP	7,15	357,50
30	2	UNID.	PLACA DE VIDEO CORE CLOCK 700 MHZ, CORE PROCESSORS: 96 CUDA CORES, MEMÓRIA DE 1GB GDDR3, MEMÓRIA INTERFACE 64-BIT, CLOCK DA MEMÓRIA: 1066 MHZ, CONECTORES: 01-DVI, 01-HDMI, 01-VGA, DUAL-LINK DVI SUPPORTED YES, RESOLUÇÃO MÁXIMA : 2560 X 1600, SLI SUPPORTED YES, RECOMENDADO FONTE DE 300-WATT, DIRECTX DIRECTX 11, HDCP READY YES, RAMDAC 400 MHZ, ACOMPANHA: 1 X LOW PROFILE BRACKET (HDMI + DVI), 1 X LOW PROFILE BRACKET (VGA), 1 X DRIVER DISK, 1 X ZOTAC BOOST PREMIUM SOFTWARE BUNDLE, 1 X USER MANUAL, PESO BRUTO: 0,500KG DIMENSÃO: 16,00CM X 26,00CM X 5,80CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).	GEFORCE	200,10	400,20
31	2	UNID.	PLACA DE VIDEO CORE CLOCK: 459 MHZ, CORE PROCESSADORES: 8, MEMÓRIA: 256MB DEDICADO (UP TO 512MB VIA TURBOCACHE), CLOCK DA MEMÓRIA: 667MHZ,TURBO CACHE: (UTILIZA MEMÓRIA DO COMPUTADOR PARA ELEVAR POTÊNCIA DA PLACA DE VIDEO), TIPO DA MEMÓRIA: GDDR2, INTERFACE DA MEMÓRIA: 64-BIT, CLOCK DA MEMÓRIA: 667 MHZ, INTERFACE: PCI EXPRESS 2.0 X 16, (COMPATIBLE WITH 1.1), SUPORTA: DIRECTX 10, CONECTORES: 01-DVI, 01-VGA, 01 S-VIDEO, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2560 X 1600, PESO BRUTO: 0,570KGDIMENSÃO: 26,00CM X 16,00CM X 5,80CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). PARA PLACA MÃE DG31PR E GA-G31MES2C V1.	GEFORCE	96,60	193,20

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:8FFB6805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 21/01/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender o Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal. Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10	UNID.	ADAPTADOR DVI x VGA SEM CABO	HITTO	9,77	97,70
3	30	UNID.	ADAPTADOR W.PCI-EXPRESS X1 - 450MBPS 11N - DUAL BAND - ALCANCE 100M APROX - MODO: AD-HOC - PODER DE TRANSMISSÃO: <20DBM(EIRP) - SEGURIDADE INALAMBIA: 64/128 BIT WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, 802,1X - TECNOLOGIA MODULAÇÃO: DBPSK,DQPSK,CCX, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	TP LINK	145,00	4.350,00
7	5	UNID.	CABO DE VIDEO DVI	COMTAC	38,30	191,50
11	50	UNID.	CD-R VIRGEM GRAVAVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 700 MB UNIDADE	NIPPONIC	0,69	34,50
16	2	UNID.	DECAPADOR UNIVERSAL - P/ CABOS COAXIAIS E REDE - 501*	SMART	10,36	20,72
18	50	UNID.	DVD-R GRAVAVEL CAPACIDADE DE 4.7 GB - UNIDADE	DATARIGHT	0,75	37,50
19	100	UNID.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W REAL TENSÃO:	BRUE CASE	115,00	11.500,00

			110/220V, COOLER: 14CM, 20+4 PINOS, 2 IDE, 1 FDD, 4 SATA, 1 PCI EXPRESS 6 PINOS			
20	25	UNID.	HARD DISK 160 GB (7200) (IDE) (CACHE: 2MB)	SEAGAT	168,96	4.224,00
23	100	UNID.	MEMORIA 4.0 GB (DDR3) (1333)	MARKVISION	60,00	6.000,00
27	5	UNID.	PASTA TÉRMICA TUBOS DE 50G	IMPLASTEC	9,29	46,45
28	30	UNID.	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	TENDA	18,85	565,50
29	30	UNID.	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E X1	KAIOMY	50,00	1.500,00
33	100	UNID.	PLACA MÃE. DESCRIÇÃO TÉCNICA:CPU 1.SUPPORT FOR INTEL® CORE™ I7 PROCESSORS/INTEL® CORE™ I5 PROCESSORS/INTEL® CORE™ I3 PROCESSORS/INTEL® PENTIUM® PROCESSORS/INTEL® CELERON® PROCESSORS IN THE LGA1155 PACKAGE 2.L3 CACHE VARIES WITH CPU (SOME INTEL® CORE™ PROCESSORS REQUIRE A GRAPHIC CARD, PLEASE REFER "CPU SUPPORT LIST" FOR MORE INFORMATION.) CHIPSET 1.INTEL® B75 EXPRESS CHIPSET MEMÓRIA 1.4 X 1.5V DDR3 DIMM SOCKETS SUPPORTING UP TO 32 GB OF SYSTEM MEMORY DUE TO WINDOWS 32-BIT OPERATING SYSTEM LIMITATION, WHEN MORE THAN 4 GB OF PHYSICAL MEMORY IS INSTALLED, THE ACTUAL MEMORY SIZE DISPLAYED WILL BE LESS THAN 4 GB. 2.DUAL CHANNEL MEMORY ARCHITECTURE. 3.SUPPORT FOR DDR3 1600/1333/1066 MHZ MEMORY MODULES. TO SUPPORT DDR3 1600 MHZ, YOU MUST INSTALL AN INTEL 22NM CPU. 4.SUPPORT FOR NON-ECC MEMORY MODULES 5.SUPPORT FOR EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) MEMORY MODULES, TO SUPPORT XMP MEMORY, YOU MUST INSTALL AN INTEL 22NM CPU.(PLEASE REFER "MEMORY SUPPORT LIST" FOR MORE INFORMATION.) GRÁFICOS ONBOARD INTEGRATED GRAPHICS PROCESSOR: 1.1 X D-SUB PORT, 2.1 X DVI-D PORT, SUPPORTING A MAXIMUM, RESOLUTION OF 1920X1200, THE DVI-D PORT DOES NOT SUPPORT D-SUB CONNECTION BY ADAPTER. 3.1 X HDMI PORT, SUPPORTING A MAXIMUM RESOLUTION OF 1920X1200, ÁUDIO 1.REALTEK ALC887 CODEC 2.HIGH DEFINITION AUDIO, 3.2/4/5.1/7.1-CHANNEL, TO CONFIGURE 7.1-CHANNEL AUDIO, YOU HAVE TO USE AN HD FRONT PANEL AUDIO MODULE AND ENABLE THE MULTI-CHANNEL AUDIO FEATURE THROUGH THE AUDIO DRIVER. 4.SUPPORT FOR S/PDIF OUT LAN 1.1 X REALTEK GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT), SLOTS DE EXPANSÃO 1.1 X PCI EXPRESS X16 SLOT, RUNNING AT X16 (PCIEX16) (THE PCIEX16 SLOT CONFORMS TO PCI EXPRESS 3.0 STANDARD.) FOR OPTIMUM PERFORMANCE, IF ONLY ONE PCI EXPRESS GRAPHICS CARD IS TO BE INSTALLED, BE SURE TO INSTALL IT IN THE PCIEX16 SLOT. THE PCI EXPRESS X16 SLOT SUPPORTS UP TO PCI EXPRESS 2.0 STANDARD WHEN AN INTEL 32NM (SANDY BRIDGE) CPU IS INSTALLED. 2.1 X PCI EXPRESS X16 SLOT, RUNNING AT X4 (PCIEX4), (THE PCIEX4 SLOT CONFORMS TO PCI EXPRESS, 2.0 STANDARD.), 3.2 X PCI SLOTS, TECNOLOGIA MULTI-GRAPHICS 1.SUPPORT FOR AMD CROSSFIREX™ TECHNOLOGY INTERFACE DE ARMAZENAMENTO CHIPSET: 1.1 X SATA 6GB/S CONNECTOR (SATA3 0) SUPPORTING UP TO 1 SATA 6GB/S DEVICE 2.5 X SATA 3GB/S CONNECTORS (SATA2 1~5) SUPPORTING UP TO 5 SATA 3GB/S DEVICES, USB CHIPSET: 1.UP TO 8 USB 2.0/1.1 PORTS (4 PORTS ON THE BACK PANEL, 4 PORTS AVAILABLE THROUGH THE INTERNAL USB HEADERS) 2.UP TO 4 USB 3.0/2.0 PORTS (2 PORTS ON THE BACK PANEL, 2 PORTS AVAILABLE THROUGH THE INTERNAL USB HEADERS) IN WINDOWS XP, THE INTEL USB 3.0 PORTS CAN SUPPORT UP TO USB 2.0 TRANSFER SPEED. CONECTORES INTERNOS I/O 1.1 X 24-PIN ATXMAIN POWER CONNECTOR, 2.1 X 4-PIN ATX 12V POWER CONNECTOR, 3.1 X SATA 6GB/S CONNECTOR, 4.5 X SATA 3GB/S CONNECTORS, 5.1 X CPU FAN HEADER, 6.1 X SYSTEM FAN HEADER, 7.1 X FRONT PANEL HEADER, 8.1 X FRONT PANEL AUDIO HEADER, 9.1 X S/PDIF OUT HEADER,10.1 X USB 3.0/2.0 HEADER,11.2 X USB 2.0/1.1 HEADERS,12.1 X SERIAL PORT HEADER,13.1 X PARALLEL PORT,14.1 X TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) HEADER 15.1 X CLEAR CMOS JUMPER. CONECTORES PAINEL TRASEIRO 1.1 X PS/2, KEYBOARD/MOUSE PORT, 2.1 X D-SUB PORT, 3.1 X DVI-D PORT, 4.1 X HDMI PORT, 5.2 X USB 3.0/2.0 PORTS, 6.4 X USB 2.0/1.1 PORTS, 7.1 X RJ-45 PORT 8.3 X AUDIO JACKS (LINE IN/LINE OUT/MICROPHONE), CONTROLADOR I/O 1.ITE I/O CONTROLLER CHIP MONITORAMENTO H/W 1.SYSTEM VOLTAGE DETECTION, 2.CPU/SYSTEM TEMPERATURE DETECTION. 3.CPU/SYSTEM FAN SPEED DETECTION, 4.CPU OVERHEATING WARNING 5.CPU/SYSTEM FAN FAIL WARNING 6.CPU/SYSTEM FAN SPEED CONTROL, WHETHER THE CPU/SYSTEM FAN SPEED CONTROL FUNCTION IS SUPPORTED WILL DEPEND ON THE CPU/SYSTEM COOLER YOU INSTALL. BIOS 1.2 X 64 MBIT FLASH 2.USE OF LICENSED AMI EFI BIOS 3.SUPPORT FOR DUALBIOS™ 4.PNP 1.0A, DMI 2.0, SM BIOS 2.6, ACPI 2.0A CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS 1.SUPPORT FOR @BIOS 2.SUPPORT FOR Q-FLASH, 3.SUPPORT FOR XPRESS INSTALL, 4.SUPPORT FOR XPRESS RECOVERY2, 5.SUPPORT FOR AUTO GREEN, 6.SUPPORT FOR ON/OFF CHARGE, 7.SUPPORT FOR Q-SHARE, 8.SUPPORT FOR LAN O	GIGABYTE	326,09	32.609,00

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:AA84A12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA 87454262953
VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 21/01/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender o Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal. Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	35	UNID.	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND N600-SUPOORTA BANDA DUPLA (2.4GHZ IEEE 802.11B/G/N, 5GHZ IEEE 802.11A / N) VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 300MBPS A 2.4GHZ E 300MBPS A 5GHZ INTERFACE USB 2.0-FÁCIL CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WIRELESS COM UM SIMPLES TOQUE DO BOTÃO WPS	TP-LINK	90,00	3.150,00
4	2	UNID.	ALICATE CRIMPADORA PARA CONECTORES CAT5E, CAT6, BLINDADO E ATÉ CONECTORES PADRÃO AMP. DE UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL E ALTÍSSIMA QUALIDADE.	GTS	27,00	54,00
8	30	UNID.	CABO USB 2.0 1,50M	COMANDER	3,29	98,70
9	30	UNID.	CABO USB 3.0 1,5M	CLONE	15,00	450,00
10	5	UNID.	CABO USB PARA ADAPTAÇÃO IDE/MINI IDE XSATA	ROXILINE	12,00	60,00
12	500	UNID.	CONECTOR RJ-4, CAT 5E OU SUPERIOR, QUE ATENDA A FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. ESTE PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS - UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE.	MICROBON	0,15	75,00
22	48	UNID.	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	TEK BOND	11,00	528,00
25	50	UNID.	MOUSE OPTICO PS2 3 BOTÕES BOA QUALIDADE	BRIGHT	7,12	356,00
32	1	UNID.	PLACA DE VIDEO, CORE CLOCK 600 MHZ, NÚCLEOS CUDAS: 112, MEMÓRIA: 512MB DDR-3, INTERFACE DA MEMÓRIA: 128BITS, CLOCK DA MEMÓRIA: 1400 MHZ, CONECTORES: 01-DVI, 01-HDMI, 01-VGA, DUAL-LINK DVI SUPPORTED YES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DIGITAL: 2560 X 1600, COOLER TYPE FAN (SINGLE SLOT) SUPORTA: DIRECTX DIRECTX 10, SLI READY, HDCP READY YES, PESO BRUTO: 0,650KG, DIMENSÃO: 26,00CM X 16,00CM X 5,80CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).PARA PLACA MÃE G4IT_M7	ZOTAC	233,00	233,00
34	50	UNID.	TECLADO PS2 MULTIMÍDIA ABNT2 126 TECLAS	LEADERSHIP	19,15	957,50
35	50	UNID.	TECLADO USB MULTIMÍDIA ABNT2 126 TECLAS	MULTILASER	20,25	1.012,50

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:367DFF16

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE READEQUAÇÃO REFERENTE PERCA SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

Considerando os poderes conferidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e Portaria nº 045/2010 de 01/12/2010, a Assessora do Setor de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal, Ivanir Mendes Rodrigues – Oficial Legislativo;

Considerando o Requerimento dos Servidores Efetivos desta Casa Legislativa que passaram pelo enquadramento no ano de 2011 por consequência da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 que dispõe sobre Readequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Comodoro/MT;

Considerando o Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 819/2005 de 17/05/2005, 883/2006 de 07/03/2006, 1.069/2008 de 04/04/2008, 1.149/2009 de 18/02/2009, 1.218/2010 de 20/01/2010 e ainda, com base nas atribuições concedidas pela Portaria nº 045/2010 de 01/12/2010;

Considerando a necessidade de aplicação isonômica dos preceitos legais supramencionado à toda a Categoria de Servidores, nos moldes do artigo 5º e artigo 37, X da CF 88;

Considerando as progressões realizadas após o enquadramento realizado em 2011, mediante a apresentação de documentos comprobatórios de participação em cursos de formação profissional ou de escolaridade, nos termos da Lei 1.257/2010 pelos servidores Adriana Guimarães Rosa, Sidnei de Paula, Rosa Adriana Dourado, Roselaine Belussi e Martha Fontini Catelani.

Esta Assessoria de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICO a REVISÃO do Enquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Comodoro/MT, o qual foi realizado em janeiro de 2011, nos termos a seguir especificados:

REVISÃO DA READEQUAÇÃO dos Servidores para serem aplicados os novos valores base para os anos de 2011, 2012 devidamente retificados, nos termos das Leis que concederam revisão geral anual.

Por consequência lógica e respaldado no Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desta Casa, recomendo que o Poder Legislativo, através de ato próprio, proceda o **RECONHECIMENTO DOS CRÉDITOS EXISTENTES DOS SERVIDORES**, para que estes, sejam incluídos nas peças orçamentárias desta Câmara Municipal para os competentes exercícios financeiros.

Portanto, segue em anexo os respectivos reenquadramentos, a serem aplicados no exercício que se inicia, procedendo-se as devidas publicações e registros dos atos contidos neste procedimento.

Lembrando que a vigência se dará a partir da publicação do ato do Presidente da Mesa Diretora, artigo 49 da Lei 1.257/2010 e os servidores terão **prazo de 05 (cinco) dias para impugnar** os dados do presente reenquadramento.

Registre-se e Publique-se.

Comodoro MT, 30 de janeiro de 2013.

IVANIR MENDES RODRIGUES

Servidor Designado/Recursos Humanos

Portaria nº 045/2010 – De 01/12/2010

ANEXO I

TABELA I – ENQUADRAMENTO CONFORME PORTARIA 047/2010

SERVIDOR	CARGO	ENQUAD. NÍVEL		ENGRAD. CLASSE		VALOR MÍNIMO PARA ENQUADRAMENTO			
		TEMPO SERVIÇO	NÍVEL	ESCOLARIDADE	CLASSE	R\$ ULTIMA FOLHA	% ABONO Triênio/Quinquênio	TOTAL VENCIMENTO	VALOR DO ENQUADRAMENTO
Adriana Guimarães Rosa	Secretária Legislativa	6 A – 11 M	3	Superior	C	1.532,21	12%	183,86	1.716,07
Ivanir Mendes Rodrigues	Oficial Legislativo	19 A – 5 M	7	Superior Especialização	D	2.465,69	17%	419,16	2.884,85
Martha Fontini Catelani	Zeladora	19 A – 5 M	7	Superior	D	952,94	16%	152,47	1.105,41
Sidnei de Paula	Vigia	6 A – 11 M	3	Ensino Médio	B	532,04	12%	63,84	595,88
Rosa Adriana Dourado	Auxiliar de Serviços	4 A – 11 M	2	Superior	D	519,53	6%	31,17	550,00
Roselaine Belussi	Auxiliar Administrativo	6 A – 11 M	3	Superior Especialização	D	616,76	12%	74,01	690,77

ANEXO II

REVISÃO DO ENQUADRAMENTO PARA 2013

SERVIDOR	CARGO	REENQUADRAMENTO DO NÍVEL		ENQUADRAMENTO DE CLASSE		REMUNERAÇÃO DEVIDA	
		ENQUAD. 2011	COM A REVISÃO	ENQUAD. 2011	COM PROGRESSÃO (APÓS ENQUAD.)	2011 C/ R.G.A	2012 C/ R.G.A.
Adriana Guimarães Rosa	Secretária Legislativa	3	5	C	D	2.592,33	2.958,03
Ivanir Mendes Rodrigues	Oficial Legislativo	7	10	D	D	3.551,72	4.052,76
Martha Fontini Catelani	Agente Legislativo de Zeladoria	7	8	D	E	1.441,62	1.645,33
Sidnei de Paula	Agente Legislativo de Segurança	3	3	B	C	773,68	883,01
Rosa Adriana Dourado	Agente Legislativo de Serviços Auxiliares	2	2	D	E	987,99	1.127,60
Roselaine Belussi	Auxiliar Legislativo de Administração	3	3	D	D	1.062,48	1.195,02

R.G.A = Revisão Geral Anual

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:614F2DAC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013

ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000282	IVANISA ROCHA SILVA REIS	26.01.1974		90	90	APROVADO
2º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000297	JULIANE BOM	03.03.1979		90	90	CLASSIFICADO
3º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000312	VIVIANI SOLANGE PEREIRA	14.06.1987		90	90	CLASSIFICADO
4º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000139	MARLEI PIRES	08.01.1975		80	80	CLASSIFICADO
5º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000127	MICHELLA PATRICIA ENGLER DAL MOLIN	14.10.1977		80	80	CLASSIFICADO
6º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000280	CRISTHIANE DE SOUZA DIPP	26.06.1980		80	80	CLASSIFICADO
7º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000080	LUCIVANIA PICCINI	25.06.1982		80	80	CLASSIFICADO
8º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000044	MARESSA RODRIGUES NOGUEIRA SEELENT	07.05.1985		80	80	CLASSIFICADO
9º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000307	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	21.03.1990		80	80	CLASSIFICADO
10º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000157	KATIA CONFORTI SAITO	13.06.1981		70	70	CLASSIFICADO
11º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000285	WAGNER DE OLIVEIRA SANTANA	20.06.1981		70	70	CLASSIFICADO
12º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000258	FABIA ARAUJO DA SILVA	07.11.1983		70	70	CLASSIFICADO
13º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000064	MOISES HUNGRIA PINTO	03.02.1984		70	70	CLASSIFICADO
14º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000294	FELIPE EMANOEL ASTRISSI	10.04.1989		70	70	CLASSIFICADO
15º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000244	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES	04.08.1989		70	70	CLASSIFICADO
16º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000246	ALINE REGINA ROSENBACH	27.08.1989		70	70	CLASSIFICADO
17º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000119	LUCIANY BELA DE MOURA	22.04.1979		60	60	CLASSIFICADO
18º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000024	KESSILY APARECIDA BRUNIERI MARCONDES DE SOUZA	19.08.1988		60	60	CLASSIFICADO
19º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000295	CRISTINA APARECIDA	10.02.1984		50	50	CLASSIFICADO

				LIMA FORMIGA					
20º	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000263	MICHEL SEGURA LOPES	18.09.1987		50	50	CLASSIFICADO
	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000331	SUELI GONCALVES MONEA	21.01.1974				AUSENTE
	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000047	GENIS DIAS DE CAMPOS SANTIAGO	07.04.1987				AUSENTE
	498	ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS	000132	HOSANA GOMES RAMOS	01.03.1989				AUSENTE
MEDICO(A) - 20 HS									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	043	MEDICO(A) - 20 HS	000128	LUCIANA MARIA DALMAS	12.04.1967		70	70	APROVADO
2º	043	MEDICO(A) - 20 HS	000273	ERICA ZATTAR RIBEIRO	15.12.1977		50	50	CLASSIFICADO
	043	MEDICO(A) - 20 HS	000210	WESLEY DE MORAES PEREIRA JUNIOR	16.01.1981				DESCCLASSIFICADO
	043	MEDICO(A) - 20 HS	000142	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	21.06.1975				AUSENTE
MEDICO(A) - 40 HS									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	044	MEDICO(A) - 40 HS	000332	DENISE CAMILA DE OLIVEIRA	23.08.1982		80	80	APROVADO
2º	044	MEDICO(A) - 40 HS	000077	FERNANDA SCHENKEL	17.10.1984		80	80	APROVADO
3º	044	MEDICO(A) - 40 HS	000264	JUAN DOMINGUES CESARIO	09.07.1988		60	60	CLASSIFICADO
4º	044	MEDICO(A) - 40 HS	000209	GLAUCIA DOS SANTOS BORTOLON	05.05.1977		50	50	CLASSIFICADO
	044	MEDICO(A) - 40 HS	000027	DEBORA CRISTINA MACHADO BAGATIN	27.11.1978				DESCCLASSIFICADO
TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000059	MARIA REGINA FRIES ASCARI	24.04.1967		100	100	APROVADO
2º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000196	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	04.10.1969		100	100	APROVADO
3º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000075	ELIANE LEMES DE MORAES	19.10.1976		100	100	CLASSIFICADO
4º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000175	LEILA APARECIDA DA SILVA MUNARETTO	23.09.1972		90	90	CLASSIFICADO
5º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000179	SERGIO JOSE CAETANO	09.12.1976		90	90	CLASSIFICADO
6º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000275	NEILA GOMES IBIAPINA	05.03.1979		90	90	CLASSIFICADO
7º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000038	VALDRIANE BIF VIANNA SILVA	04.08.1980		90	90	CLASSIFICADO
8º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000060	REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH	28.09.1983		90	90	CLASSIFICADO
9º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000183	ALIENE RAQUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.01.1989		90	90	CLASSIFICADO
10º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000336	EBINA BARBOSA LEAL	28.09.1993		90	90	CLASSIFICADO
11º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000335	ALESSANDRA PIRES DA SILVA	03.10.1973		80	80	CLASSIFICADO
12º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000072	ELISABETE FERREIRA	21.08.1977		80	80	CLASSIFICADO
13º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000302	JOCELEIA ZANELLA	05.07.1978		80	80	CLASSIFICADO
14º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000145	ELIZA PEREIRA DE LIMA ARAUJO	22.02.1983		80	80	CLASSIFICADO
15º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000067	FLAVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	20.08.1985		80	80	CLASSIFICADO
16º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000238	JACQUELINE CUNHA DE AZEVEDO	26.08.1985		80	80	CLASSIFICADO
17º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000108	ROZANE CRISTINA MILAN BORBA FERREIRA	14.11.1986		80	80	CLASSIFICADO
18º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000242	JOSILEIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES	20.04.1990		80	80	CLASSIFICADO
19º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000056	TATIANE BENTO DA SILVA	06.07.1990		80	80	CLASSIFICADO
20º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000164	GESSICA ARAUJO DE SOUZA	26.08.1990		80	80	CLASSIFICADO
21º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000066	APARECIDA FERREIRA PORTO DE SOUZA	10.03.1964		70	70	CLASSIFICADO
22º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000180	ELIZABETH BURTON	09.05.1966		70	70	CLASSIFICADO
23º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000053	ANA CARVALHO DE OLIVEIRA	26.05.1968		70	70	CLASSIFICADO
24º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000319	RUTE DE OLIVEIRA OZYRIO DE SOUZA	07.10.1968		70	70	CLASSIFICADO
25º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000315	CARMEM HERREIRO	29.06.1969		70	70	CLASSIFICADO
26º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000269	ELIZA TECCHIO PELICOLI	07.05.1970		70	70	CLASSIFICADO
27º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000041	CLEONIR DOMINGUES OLIVEIRA	30.07.1970		70	70	CLASSIFICADO
28º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000177	NEURACI DA COSTA BARBOSA	20.08.1971		70	70	CLASSIFICADO
29º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000195	SOLANGE MARIA DA CUNHA SOUZA	29.11.1971		70	70	CLASSIFICADO
30º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000326	CLEUNICE NICOLI PAULUS	06.06.1973		70	70	CLASSIFICADO
31º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000299	SONIA MARA WINKEL FERREIRA	02.01.1976		70	70	CLASSIFICADO
32º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000163	JUCIANE DE SOUZA RACHOR	16.10.1977		70	70	CLASSIFICADO

33º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000166	ROSILEIDE DA SILVA SALES	02.03.1978		70	70	CLASSIFICADO
34º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000121	CRISTIANE MARTINS DOMINGUES	18.02.1980		70	70	CLASSIFICADO
35º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000008	ADRIANE ROGLIN	15.03.1980		70	70	CLASSIFICADO
36º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000328	ELISANGELA MOBS	28.02.1981		70	70	CLASSIFICADO
37º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000327	LEONEA DAIANE NAVROSKI MARIANI	21.07.1983		70	70	CLASSIFICADO
38º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000042	HELENA PEREIRA PINTO	20.10.1983		70	70	CLASSIFICADO
39º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000311	LIANNA DOS SANTOS PINTO	29.02.1984		70	70	CLASSIFICADO
40º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000167	PAULA JANING NICOLI	31.05.1986		70	70	CLASSIFICADO
41º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000199	MAYARA TUANY DE OLIVEIRA	27.05.1990		70	70	CLASSIFICADO
42º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000228	CARLA EDUARDA DOS SANTOS	30.11.1990		70	70	CLASSIFICADO
43º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000247	MARIA JOSELIA DAVID DA SILVA	08.08.1962		60	60	CLASSIFICADO
44º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000168	MARIA APARECIDA MILITAO DA SILVA FONTANA	27.06.1972		60	60	CLASSIFICADO
45º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000186	CELIO MOTA DOS SANTOS	23.01.1978		60	60	CLASSIFICADO
46º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000123	JOSENILDE ARAUJO COSTA	06.05.1980		60	60	CLASSIFICADO
47º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000325	MARILUCI DOS SANTOS	27.02.1981		60	60	CLASSIFICADO
48º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000026	SUZIANE LOPES RIBEIRO SILVA	16.11.1983		60	60	CLASSIFICADO
49º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000225	PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	30.01.1984		60	60	CLASSIFICADO
50º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000089	JUCILEIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	06.04.1987		60	60	CLASSIFICADO
51º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000174	CRISTINA MARQUES SEBASTIÃO	20.07.1989		60	60	CLASSIFICADO
52º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000207	ALMIR DA CRUZ SILVA	04.07.1990		60	60	CLASSIFICADO
53º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000278	NARA VIDAL	23.06.1968		50	50	CLASSIFICADO
54º	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000134	SUSANA GABRIELA BRITO COSTA	27.07.1984		50	50	CLASSIFICADO
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000005	IVONE LINA RODRIGUES	07.03.1968				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000126	SADI CORREIA DE MELLO	15.06.1971				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000276	CLEIBIA CARVALHO RIOS	13.09.1973				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000130	MARLY FERREIRA REGIS	19.05.1975				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000033	SANDRA QUECHINI	29.05.1978				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000205	FRANCINEIDE SANTOS COSTA	12.08.1978				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000021	LUCIENE MIRANDA DA SILVA	20.10.1980				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000073	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	20.08.1981				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000223	KARINA BRITO TAPEOCY	06.07.1982				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000054	JACQUELINE SOUZA DA SILVA	31.08.1982				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000022	EDINEIA DE FATIMA DE DEUS E SILVA	20.04.1984				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000233	PAMELA JANING	14.05.1988				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000293	CAROLINE BARBOZA DE OLIVEIRA	03.08.1989				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000012	VIVIANA JANDREY	23.11.1989				AUSENTE
	499	TECNICO DE ENFERMAGEM - 20 HORAS	000265	KATLEN DANELLI DOS PASSOS	23.07.1992				AUSENTE

PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H

CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000301	WELINTON ALMEIDA DE SIQUEIRA	18.05.1976	3,75	5	8,75	APROVADO
2º	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000333	SIMONE CRISTINA VOLPI	31.05.1984	3,75	5	8,75	APROVADO
3º	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000018	SUSI ANI PELISSARI VERSARI	23.09.1965	3	5	8	APROVADO
4º	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000253	GIOVANA PAGANOTTO DA SILVA	21.07.1975	3	5	8	APROVADO
5º	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000248	NEILA MARIA WANDSCHEER	02.11.1978	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
6º	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000146	ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO CONTREIRAS	07.01.1980	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000313	LAHOA MATOS TERRA	21.12.1989				DESCCLASSIFICADO
	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000099	DEISE CRISTINA DE FREITAS	29.10.1975				AUSENTE
	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	000200	ELEUSA FERREIRA DA SILVA	15.06.1985				AUSENTE

PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H

CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000172	SANDRA MARIA PERES KIHHL	17.10.1989	3,75	6,25	10	APROVADO
2º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000085	FERNANDA MOMOLI	31.08.1986	3,75	5	8,75	CLASSIFICADO
3º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000092	SILVANA PATROCINIA DE LIMA	09.09.1976	3	5	8	CLASSIFICADO
4º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000194	ALESSANDRA SANT ANA COUTO ALENCAR	04.10.1976	3	5	8	CLASSIFICADO
5º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000298	JACQUELINE SANTOS FERREIRA DE QUEIROZ	12.08.1983	3	5	8	CLASSIFICADO
6º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000043	MARILISA RAMOS LOREN3ATTO	25.11.1979	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
7º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000049	QUEILE LEIDIANE DIAS PEDROZO	27.09.1987	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
8º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000065	RAFAEL BORGES FRUGONI GOMES DE FREITAS	22.06.1981	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
9º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000148	ELIANA APARECIDA DIAS THOMAZI	14.04.1985	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
10º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000206	DINA MORAIS DE LIMA	03.11.1968	3,75	2,5	6,25	CLASSIFICADO
11º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000057	ANA PAULA DE ALMEIDA E SILVA	29.06.1981	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
12º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000323	SOLANGE OLIVEIRA SANTOS	19.05.1978	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
13º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000078	CRISTINA ARRUDA DE ANDRADE	05.12.1987	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
14º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000011	VAGNER MICHAEL CAVALHERI	01.02.1983	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
15º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000081	INGRID MARTINS MUSSNICH	10.09.1987	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
16º	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000094	ANTONIO FERNANDO DE PAIVA	31.07.1989	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000324	ROSENIR MARIA GOMES DO NASCIMENTO	10.10.1972				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000084	WANDERLEY DOS REIS COSTA	10.01.1983				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000220	ANDRË LUIZ AZAMBUJA BULGARELLI	30.06.1979				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000020	EDILSON DA CUNHA SILVA	09.11.1983				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000197	ALINE MARTINELI	12.04.1990				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000212	LIGIANE FERREIRA CUNHA	10.09.1986				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000014	ANICELIA DA SILVA PEREIRA	09.06.1988				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000138	TATIANA MARIA RODRIGUES DE MELLO PINO	02.08.1976				DESCCLASSIFICADO
	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	000271	ALANE DALLABRIDA ALMEIDA	13.05.1983				AUSENTE

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H

CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	442	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H	000322	MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT	12.11.1974	3	5	8	APROVADO
2º	442	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H	000161	JOAO JACHETO NETO	20.06.1981	3	5	8	CLASSIFICADO
3º	442	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H	000165	NILSON CLEYTON GON3ALVES	20.12.1971	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
4º	442	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H	000256	MARCELO DA SILVA	21.01.1980	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H

CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000181	ROMEU PEREIRA FELIX	14.07.1987	3,75	6,25	10	APROVADO
2º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000178	LUCIA DAGMAR HURTADO ARRUDA	04.12.1979	3	6,25	9,25	APROVADO
3º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000068	KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	24.04.1987	3	6,25	9,25	APROVADO
4º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000288	VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO	10.04.1992	3	6,25	9,25	APROVADO
5º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000154	EDMILSON DE ALMEIDA DIAS BARBOSA	04.04.1984	3,75	5	8,75	APROVADO
6º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000002	FABRICIO APARECIDO CARLUCCI BEZERRA	22.12.1987	3,75	5	8,75	CLASSIFICADO
7º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000306	IVAN CESAR DOS SANTOS	07.12.1977	2,25	6,25	8,5	CLASSIFICADO
8º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000117	KEYLLA SUELLEN DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	16.04.1985	2,25	6,25	8,5	CLASSIFICADO
9º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000103	RAFAEL FABIANO ROSSETO OLIVEIRA	11.09.1976	3	5	8	CLASSIFICADO
10º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000104	THIAZE FATIMA CHIES	07.12.1985	3	5	8	CLASSIFICADO
11º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000007	GLENER CANDIL DUARTE	24.07.1980	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
12º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000151	ADAO MARCOS OTOWISKI	16.05.1975	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
13º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000100	MARIA RAFAELA DOMINGUES FERNANDES	25.04.1987	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
14º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000162	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GARCIA	16.06.1969	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
15º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000125	SIMONE ELYS BUSNELLO	09.05.1986	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
16º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000110	JOAO RICARDO SAO MARCOS	27.01.1987	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
17º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000215	HEVELLIN GALTER CUSTODIO	03.04.1989	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
18º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000070	ALENITA ALVES FERREIRA	10.04.1987	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO

		FISICA - 40H							
19º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000143	ALEXANDRE GON3ALVES LUSTOSA	16.09.1979	0,75	5	5,75	CLASSIFICADO
20º	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000229	EDUARDO FELIPE MATTER	27.12.1982	0,75	5	5,75	CLASSIFICADO
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000113	GISELE EMILIA DA SILVA	11.01.1985				DESCCLASSIFICADO
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000204	FELIPE REGIS DE SALES PORTELA	18.02.1976				DESCCLASSIFICADO
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000310	ADRIANA ROGERIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	13.12.1972				AUSENTE
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000303	RONALDO JOSE BERTACO POLTRONIERI	11.09.1974				AUSENTE
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000129	VALDIVIO CASSIO SANTANA VAZ	10.10.1977				AUSENTE
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000045	MARCELO DA SILVA	21.01.1980				AUSENTE
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000270	ANDRE PERIRA DA SILVA	13.01.1985				AUSENTE
	441	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 40H	000261	KETIULLI TACIANE CANDIDO SEMIGUEM	02.04.1991				AUSENTE
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 30H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	444	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 30H	000086	NINA GAIOSKI	05.01.1976	3	5	8	APROVADO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000272	ENIO SILVA ZATTAR	25.04.1957	3	5	8	APROVADO
2º	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000112	SOLANGE GONÇALVES NUNES	07.12.1981	3	5	8	CLASSIFICADO
3º	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000259	GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS	26.09.1977	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
4º	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000095	ANA MODESTO GOMES	06.04.1971	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
5º	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000249	SIRLEI SENKO DA SILVA	14.02.1988	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000211	GRACIELI DE LIMA RYBA	13.07.1982				DESCCLASSIFICADO
	448	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H	000309	CRISTIANO NICOLI LUGOCH	09.08.1993				AUSENTE
PROFESSOR DE HISTORIA - 30H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000116	BARBARA APARECIDA BAZANELLA	16.08.1987	3,75	5	8,75	APROVADO
2º	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000082	ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA	31.03.1963	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
3º	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000262	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA BISPO	19.03.1987	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
4º	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000267	IOLITA ALVES DE CARVALHO	13.09.1981	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000096	MARIA JOSE DE ARAUJO	09.04.1951				DESCCLASSIFICADO
	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000152	RICHARD PAUL BISNETO	25.03.1964				AUSENTE
	451	PROFESSOR DE HISTORIA - 30H	000185	ROSANGELA MARIA DE PAULA	20.05.1980				AUSENTE
PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000300	NAYANE LAURA DA SILVA SANTOS	22.12.1986	3,75	5	8,75	APROVADO
2º	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000159	ALYNE MAYARA MARTINS	01.12.1989	3,75	5	8,75	CLASSIFICADO
3º	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000048	JONATHAN DIAS CAMPOS SANTIAGO	15.08.1989	1,5	6,25	7,75	CLASSIFICADO
4º	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000136	PATRICIA GRACIELA PAGLIUCA MAGALHAES	29.07.1988	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
5º	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000230	ALMIR BAMPA	17.07.1963	1,5	5	6,5	CLASSIFICADO
6º	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000284	NATANAGILSON DA SILVA	01.12.1982	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000317	JESSICA PEREIRA DA SILVA	21.02.1986				DESCCLASSIFICADO
	456	PROFESSOR DE INFORMATICA - 40H	000251	SUELEN SILVA DE SOUZA	29.08.1987				AUSENTE
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000114	PAMELLA ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	21.04.1987	3	6,25	9,25	APROVADO
2º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000093	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	23.05.1965	3,75	5	8,75	CLASSIFICADO
3º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000036	SUZANA BRENTAM FRANCISCONI	24.05.1983	3,75	5	8,75	CLASSIFICADO
4º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000074	LINDEMAR ANTONIA DE FREITAS	21.07.1953	2,25	6,25	8,5	CLASSIFICADO
5º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000254	MONIA VILELLA SOARES	05.03.1988	2,25	6,25	8,5	CLASSIFICADO
6º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000224	HELENA GOMES DE GODOI	02.07.1969	3	5	8	CLASSIFICADO
7º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000120	IDERLENE MORAES FURTADO	05.04.1973	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
8º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000314	JOSE CECCON ABEGG	04.11.1978	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
9º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000034	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	12.03.1984	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO

10º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000290	ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO	04.03.1977	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
11º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000013	KEYLLE FRANCISCA DE SOUZA	19.06.1978	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
12º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000046	TEREZINHA DE FATIMA DE LIMA	29.03.1960	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
13º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000140	SAMARA MARIA DE MELO	10.05.1980	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
14º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000221	MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO	21.10.1982	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
15º	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000217	TANIA MARIA EICKHOFF DUARTE	28.01.1965	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	000201	ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	05.09.1987				AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000184	RONNE PEREIRA DO NASCIMENTO	25.10.1981	3,75	2,5	6,25	APROVADO
2º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000141	JOSE DEIVSON CARDOSO DA SILVA	25.04.1985	3,75	2,5	6,25	CLASSIFICADO
3º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000182	FABIO DE FREITAS FERNANDES	21.06.1987	3,75	2,5	6,25	CLASSIFICADO
4º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000198	RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES	27.05.1969	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
5º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000015	EDNA APARECIDA DE ANDRADE TOBAR	25.08.1969	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
6º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000237	FLAVIO PASCOAL	27.08.1980	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
7º	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000153	DEBORA CRISTINA ALVES MOREIRA	02.01.1975	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000232	CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI	07.03.1982				DESCCLASSIFICADO
	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000003	HARRISSON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEU	17.12.1975				DESCCLASSIFICADO
	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000320	JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES	22.07.1970				AUSENTE
	471	PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H	000173	CRESCIANE LEANDRO DA LUZ TRIQUES	23.06.1980				AUSENTE
PROFESSOR DE MATEMATICA - 40H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	470	PROFESSOR DE MATEMATICA - 40H	000329	ADMILSON NELSON DOS SANTOS	22.09.1975	1,5	3,75	5,25	APROVADO
2º	470	PROFESSOR DE MATEMATICA - 40H	000213	NAIARA SACHI DOS PASSOS	23.10.1986	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	470	PROFESSOR DE MATEMATICA - 40H	000218	EDGAR DE LIMA BARBOSA	03.11.1977				DESCCLASSIFICADO
	470	PROFESSOR DE MATEMATICA - 40H	000231	MAIKOL GON3ALVES DE SOUZA	11.07.1985				DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000243	JOMAR INACIO DE SOUZA	29.01.1963	3,75	6,25	10	APROVADO
2º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000006	MARILSE APARECIDA ANES DE OLIVEIRA	27.05.1981	3	6,25	9,25	APROVADO
3º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000019	RUTINEIA CARMEM DA SILVA	21.07.1983	3	6,25	9,25	APROVADO
4º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000277	ELDITE PEREIRA DE ARAUJO	19.09.1976	3,75	5	8,75	APROVADO
5º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000216	LEILA KIRST ZANELA	09.03.1977	3,75	5	8,75	APROVADO
6º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000076	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	31.12.1977	3,75	5	8,75	APROVADO
7º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000050	VANDERLI BIEHHL	29.11.1981	3,75	5	8,75	APROVADO
8º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000051	ALINI DE LOURDES REZENDE DOS SANTOS TERRES	29.09.1989	3,75	5	8,75	APROVADO
9º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000187	EUNICE DOMINGUES DA SILVA NASCIMENTO	20.12.1956	2,25	6,25	8,5	APROVADO
10º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000010	ELIENE DE MORAIS RIBEIRO	19.01.1986	2,25	6,25	8,5	APROVADO
11º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000062	ANDREA DE ALMEIDA ARAUJO	24.08.1987	2,25	6,25	8,5	APROVADO
12º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000250	DEBORA LIDIANA DA CRUZ SILVA	24.08.1987	2,25	6,25	8,5	APROVADO
13º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000061	ANA DA SILVA DOMINGOS	11.05.1974	3	5	8	APROVADO
14º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000031	LUCIANI DIAS JUSTINO PARRON	03.11.1974	3	5	8	APROVADO
15º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000287	MARCOS ADRIANO DE PINHP RIBEIRO	26.06.1976	3	5	8	APROVADO
16º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000025	LIA MARA TAVARES	30.06.1980	3	5	8	APROVADO
17º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000214	ANDREIA VELOSO DE SOUSA	27.10.1981	3	5	8	APROVADO
18º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000098	DAYANNE POLYANNA MORANTI	18.07.1984	3	5	8	CLASSIFICADO
19º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000286	REJIANE CLAUDINO DA SILVA	16.10.1985	3	5	8	CLASSIFICADO
20º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000255	VANESSA SOARES BERTO	18.03.1986	3	5	8	CLASSIFICADO
21º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000023	PATRICIA DE CASSIA DE ARAUJO OLIVEIRA	27.06.1975	1,5	6,25	7,75	CLASSIFICADO
22º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000189	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIDAL	29.12.1976	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
23º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000144	VALDELIDES RODRIGUES DA SILVA	17.04.1978	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO

24º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000111	ALEXANDRA DE LIMA SILVA	26.01.1979	3,75	3,75	7,5	CLASSIFICADO
25º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000115	LEIDMA SILVA DE QUEIROS COSTA	10.06.1958	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
26º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000274	SUZANA ESPINDOLA VASCONCELOS	11.08.1961	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
27º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000226	ELVIA CRISTINA FERREIRA LOUREDO	15.08.1975	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
28º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000079	DANIELA CASTAMAN	06.08.1976	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
29º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000240	IVONE CAMPOS DE QUADRO	28.03.1979	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
30º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000227	LIDIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA	03.08.1980	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
31º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000105	SIANY TRANQUEIRA DE SOUSA	05.03.1983	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
32º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000252	LIVIA MARIA NEGRINI	13.08.1985	2,25	5	7,25	CLASSIFICADO
33º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000158	MARCIA FERREIRA DE MELO	06.01.1970	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
34º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000171	CELIA RIBEIRO DA SILVA	10.08.1971	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
35º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000058	ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA	15.11.1975	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
36º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000097	MARY TACYANA ALVES CLEMENTE	29.09.1976	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
37º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000279	LEILA ROSANE GAMBETTA	17.02.1979	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
38º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000004	THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU	25.08.1980	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
39º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000091	MARISTELA BRONZATTI MYSKO	29.04.1986	3	3,75	6,75	CLASSIFICADO
40º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000245	GISELLE REGINA FERREIRA DE SENA	03.07.1981	1,5	5	6,5	CLASSIFICADO
41º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000083	IRACEMA JAQUELINE LOPES	15.04.1979	3,75	2,5	6,25	CLASSIFICADO
42º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000133	KAREM ADRIANA LUCAS	30.07.1990	3,75	2,5	6,25	CLASSIFICADO
43º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000039	RENEIDE BARROS FROTA	25.06.1966	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
44º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000032	SILVANA MARCELA DA SILVA	01.01.1972	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
45º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000305	RENILDA CLAUDINO DA SILVA DE OLIVEIRA	11.03.1972	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
46º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000009	SILVANA TERESINHA MENUZZI	14.11.1975	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
47º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000321	LUZIANE APARECIDA RIBEIRO	06.04.1977	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
48º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000088	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	13.09.1977	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
49º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000193	NEUZIAN CARME DA SILVA	02.02.1979	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
50º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000234	OLIVIA INES KERN	01.03.1979	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
51º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000016	GEUSA CARMEM DA SILVA	15.09.1983	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
52º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000040	ELOHA RODRIGUES DE BARROS DA SILVA	02.02.1988	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
53º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000017	ROSINEIA CARMEM DA SILVA	04.06.1988	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
54º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000156	ELISANGELA DOS REIS	09.08.1988	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
55º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000239	GEORGIA CORDEIRO DOS SANTOS	28.02.1989	2,25	3,75	6	CLASSIFICADO
56º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000203	NOELI VIRGINIO ARAUJO	20.02.1983	0,75	5	5,75	CLASSIFICADO
57º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000289	ELIANE DE MORAES	22.11.1964	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
58º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000029	MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA	18.01.1956	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
59º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000202	MARLENE RODIGUES VICENTE	09.04.1970	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
60º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000257	LINDAURA TABORDA DE ARAUJO	04.05.1975	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
61º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000291	EUTINA LEITE DA SILVA FERREIRA	29.09.1976	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
62º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000087	EDINA FERREIRA DA COSTA	05.10.1979	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
63º	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000170	LISANDRA FRANZEN DAMKE	30.01.1980	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000292	SILBENE FERREIRA GOMES	13.10.1979				DESCCLASSIFICADO
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000071	MARCIA EVANGELISTA DA CRUZ	04.07.1969				DESCCLASSIFICADO
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000102	BERNADETE LOPES DE BARROS OLIVEIRA	16.04.1953				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000118	ANA CICERA GRAMOSA VIEIRA	08.01.1961				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000330	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	12.04.1963				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000160	VALMIRA GOMES DA SILVA	04.12.1966				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000107	MARCIA CRISITIANA NERATKA	03.01.1972				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000052	ELIETE MARIA DA SILVA	21.04.1972				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000308	ADRIANA ROGERIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	13.12.1972				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000150	ESTER WEBER	05.02.1974				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000101	LIA CARLA LOPES DE OLIVEIRA	11.12.1977				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000069	JOANIL DE SOUZA GUSMFO	11.10.1979				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000190	DAYSE VIVIANE VITAL	19.12.1979				AUSENTE
	474	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	000219	CRISTIANE CARINE CERVEIRA SCHERER	11.02.1981				AUSENTE
PROFESSOR MAGISTERIO - 30H									
CLASS.	COD.	CARGO	INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	N.C.G	N.C.E	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000035	EDIVANIA DOS SANTOS DA SILVA	18.03.1968	3	5	8	APROVADO

2º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000122	NEIDE LANFREDI	13.01.1969	3	5	8	APROVADO
3º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000137	CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA SOARES	28.06.1983	3	5	8	APROVADO
4º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000266	SIRLEI ADRIANA CUCOLOOTTO	04.05.1972	3,75	3,75	7,5	APROVADO
5º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000236	JOSENI GONÇALVES MONTEIRO	15.12.1961	2,25	5	7,25	APROVADO
6º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000030	JULIANA CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	23.01.1975	3	3,75	6,75	APROVADO
7º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000192	LUCIANA DOS SANTOS JOAO	18.06.1963	3,75	2,5	6,25	APROVADO
8º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000281	LINDALVA VARELA DA SILVA	14.08.1967	2,25	3,75	6	APROVADO
9º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000131	ROSICLEIA GOBBI	02.12.1972	2,25	3,75	6	APROVADO
10º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000149	MARIA JOSE DA COSTA ANANIAS CUNHA	25.07.1973	2,25	3,75	6	APROVADO
11º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000268	CLEIDIANA DE JESUS PONTES	27.03.1977	2,25	3,75	6	APROVADO
12º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000235	SAMIA MARIA PAIXO MARQUES	22.10.1983	2,25	3,75	6	APROVADO
13º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000155	MARIA DE NAZARE MAGALHES DA SILVA	01.10.1957	3	2,5	5,5	APROVADO
14º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000147	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CUNHA	05.10.1972	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
15º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000037	SIMONE MARIA DA SILVA	15.01.1977	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
16º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000304	NALDEIR SA SILVA SANTOS	22.12.1982	3	2,5	5,5	CLASSIFICADO
17º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000028	SUELY PEREIRA DE SOUSA	24.01.1974	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
18º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000260	MAROLI ALVES DE SOUSA	16.10.1982	1,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
19º	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000176	ANDREIA CARLA CAVALCANTI SILVA	23.07.1979	2,5	2,5	5	CLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000109	JOSIANE MULLER	03.09.1959				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000001	LIGIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	03.11.1969				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000090	LUCIMAR GOMES DE CRISTO	08.09.1975				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000316	KENIS APARECIDA DA SILVA	20.06.1978				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000191	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	15.07.1978				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000055	JOVANI IRENE JANISECH SIEVERT	23.03.1980				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000296	SILMARA FRAZAO DUQUES	16.10.1990				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000124	DINARA DE ALMEIDA CURCIO	09.04.1955				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000208	ANDREZA ALVES MONTEIRO	28.02.1985				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000106	CLEIDE SALVINO ALVES	05.02.1981				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000283	ROSE MARCIA SARAIVA VALADARES PUDLO	31.08.1967				DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000063	FRANCINEUMA DA SILVA FERNANDES SOUSA	19.03.1977	ERRO NO PREENCHIMENTO CARTÃO RESPOSTA			DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000318	JOSE CARLOS DA SILVA	28.01.1991	ERRO NO PREENCHIMENTO CARTÃO RESPOSTA			DESCCLASSIFICADO
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000334	ANA CLAUDIA DE ARAUJO OLIVEIRA	19.11.1989				AUSENTE
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000135	JULIANA APARECIDA GOSMAN	01.04.1985				AUSENTE
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000188	KEYLLE FRANCISCA DE SOUZA	19.06.1978				AUSENTE
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000222	LUCIANA DATSCH DELLATORRE	10.03.1978				AUSENTE
	467	PROFESSOR MAGISTERIO - 30H	000169	MARIA DE FATIMA GOMES	09.01.1970				AUSENTE

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:67DB8D24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 3º QUADRIMESTRE - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2012

Pg.: 01/02

LRF Cidadão 9.26 - 01/02/13

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Não Processados	
	Inscritos		Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência
	Exercícios			

	Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	10.320.268,86	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Aparecida Knihš
Código Identificador:9603A168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO I - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		22.418.000,00	22.418.000,00	4.830.589,81	21,55	23.248.493,87	103,70	-830.493,87	
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	18.808.000,00	18.808.000,00	4.372.084,91	23,25	21.526.822,77	114,46	-2.718.822,77	
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	930.000,00	930.000,00	200.456,04	21,55	1.212.168,50	130,34	-282.168,50	
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	755.000,00	755.000,00	166.999,72	22,12	976.848,99	129,38	-221.848,99	
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	155.000,00	155.000,00	22.563,69	14,56	212.856,20	137,33	-57.856,20	
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	20.000,00	20.000,00	10.892,63	54,46	22.463,31	112,32	-2.463,31	
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.021.000,00	1.021.000,00	353.602,69	34,63	967.924,00	94,80	53.076,00	
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	771.000,00	771.000,00	291.826,98	37,85	618.251,96	80,19	152.748,04	
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	250.000,00	250.000,00	61.775,71	24,71	349.672,04	139,87	-99.672,04	
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	666.500,00	666.500,00	202.987,33	30,46	1.578.053,54	236,77	-911.553,54	
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	36.500,00	36.500,00	4.178,53	11,45	71.351,77	195,48	-34.851,77	
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.976.000,00	15.976.000,00	3.482.823,31	21,80	17.341.132,71	108,54	-1.365.132,71	
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	15.972.800,00	15.972.800,00	3.482.823,31	21,80	17.341.132,71	108,57	-1.368.332,71	
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.500,00	214.500,00	132.215,54	61,64	427.544,02	199,32	-213.044,02	
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	22.500,00	22.500,00	53.461,85	237,61	79.418,11	352,97	-56.918,11	
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	21.000,00	21.000,00	2.878,82	13,71	36.399,97	173,33	-15.399,97	
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	75.710,55	50,47	186.013,10	124,01	-36.013,10	
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	21.000,00	21.000,00	164,32	0,78	125.712,84	598,63	-104.712,84	
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	3.610.000,00	3.610.000,00	458.504,90	12,70	1.721.671,10	47,69	1.888.328,90	
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	12.364,00	123,64	125.738,16	1.257,38	-115.738,16	
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	12.364,00	0,00	125.738,16	0,00	-125.738,16	
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	48.561,20	97,12	147.181,08	294,36	-97.181,08	
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	50.000,00	50.000,00	48.561,20	97,12	147.181,08	294,36	-97.181,08	
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.550.000,00	3.550.000,00	397.579,70	11,20	1.448.751,86	40,81	2.101.248,14	
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	3.550.000,00	3.550.000,00	397.579,70	11,20	1.448.751,86	40,81	2.101.248,14	
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		1.258.000,00	1.258.000,00	577.604,76	45,91	1.184.093,34	94,13	73.906,66	
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			23.676.000,00	23.676.000,00	5.408.194,57	22,84	24.432.587,21	103,20	-756.587,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.676.000,00	23.676.000,00	5.408.194,57	22,84	24.432.587,21	103,20	-756.587,21
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	23.676.000,00	23.676.000,00	5.408.194,57	22,84	24.432.587,21	103,20	-756.587,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	21.483.536,39	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.802.000,00	-374.863,02	22.427.136,98	2.957.129,76	20.502.578,39	3.282.019,93	20.415.108,38	91,03	2.012.028,60
DESPESAS CORRENTES	17.301.000,00	1.644.039,77	18.945.039,77	2.728.404,32	18.381.454,07	3.002.259,37	18.315.521,26	96,68	629.518,51
Pessoal e Encargos Sociais	9.637.500,00	204.614,58	9.842.114,58	1.676.050,57	9.417.377,10	1.663.239,73	9.400.100,24	95,51	442.014,34
Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	31.945,09	156.945,09	98.434,87	155.693,13	97.625,71	154.883,97	98,69	2.061,12
Outras Despesas Correntes	7.538.500,00	1.407.480,10	8.945.980,10	953.918,88	8.808.383,84	1.241.393,93	8.760.537,05	97,93	185.443,05
DESPESAS DE CAPITAL	4.142.000,00	-2.023.902,79	2.118.097,21	228.725,44	2.121.124,32	279.760,56	2.099.587,12	99,13	18.510,09
Investimentos	4.142.000,00	-1.982.146,51	2.159.853,49	228.725,44	2.121.124,32	279.760,56	2.099.587,12	97,21	60.266,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	-41.756,28	-41.756,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.756,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	1.358.000,00	5.000,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	546.000,00	471.863,02	1.017.863,02	173.987,04	1.005.660,78	305.439,62	902.713,49	88,69	115.149,53
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.348.000,00	97.000,00	23.445.000,00	3.131.116,80	21.508.239,17	3.587.459,55	21.317.821,87	90,93	2.127.178,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	328.000,00	0,00	328.000,00	36.205,88	286.243,72	114.087,24	275.370,08	83,95	52.629,92
Amortização da Dívida Interna	328.000,00	0,00	328.000,00	36.205,88	286.243,72	114.087,24	275.370,08	83,95	52.629,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	328.000,00	0,00	328.000,00	36.205,88	286.243,72	114.087,24	275.370,08	83,95	52.629,92
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.676.000,00	97.000,00	23.773.000,00	3.167.322,68	21.794.482,89	3.701.546,79	21.593.191,95	90,83	2.179.808,05
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.839.395,26	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.676.000,00	97.000,00	23.773.000,00	3.167.322,68	21.794.482,89	3.701.546,79	24.432.587,21	102,77	-659.587,21
FONTE:									

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:94BAC8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO II - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.676.000,00	23.773.000,00	3.161.685,59	21.794.482,89	3.701.546,79	21.593.191,95	99,99	90,83	2.179.808,05
LEGISLATIVA	940.000,00	792.000,00	86.685,29	731.281,09	128.399,66	731.281,09	3,39	92,33	60.718,91
Ação Legislativa	940.000,00	792.000,00	86.685,29	731.281,09	128.399,66	731.281,09	3,39	92,33	60.718,91
JUDICIÁRIA	116.000,00	124.321,05	19.838,24	114.321,05	26.463,35	114.346,16	0,53	91,98	9.974,89
Ação Judiciária	116.000,00	124.321,05	19.838,24	114.321,05	26.463,35	114.346,16	0,53	91,98	9.974,89
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.587.000,00	2.276.964,56	309.927,41	1.794.238,28	416.141,95	2.213.903,35	10,25	97,23	63.061,21
Administração Geral	690.500,00	578.480,96	84.731,74	93.303,69	95.353,74	578.378,54	2,68	99,98	102,42
Administração Financeira	1.748.500,00	1.627.317,76	221.473,83	1.629.857,46	317.066,37	1.564.447,68	7,24	96,14	62.870,08
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia de Informatização	15.000,00	7.000,00	0,00	6.958,99	0,00	6.958,99	0,03	99,41	41,01
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00	100,00	0,00
Extensão Rural	123.000,00	63.475,84	3.721,84	63.428,14	3.721,84	63.428,14	0,29	99,92	47,70
DEFESA NACIONAL	531.000,00	883.553,00	110.918,32	880.877,48	110.918,32	880.877,48	4,08	99,70	2.675,52
Infra-estrutura Urbana	531.000,00	883.553,00	110.918,32	880.877,48	110.918,32	880.877,48	4,08	99,70	2.675,52
SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Infra-estrutura Urbana	2.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Serviços Urbanos	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.011.500,00	898.827,04	111.384,18	898.375,60	111.816,18	893.907,60	4,14	99,45	4.919,44
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	164.428,19	30.527,14	164.133,84	26.059,14	159.665,84	0,74	97,10	4.762,35
Assistência Comunitária	879.000,00	734.368,85	80.857,04	734.241,76	85.757,04	734.241,76	3,40	99,98	127,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.676.000,00	2.676.000,00	149.588,52	848.380,08	182.641,34	825.371,01	3,82	30,84	1.850.628,99
Administração Geral	1.318.000,00	1.318.000,00	149.588,52	723.233,05	182.641,34	679.139,96	3,14	51,53	638.860,04
RESERVA DO RPPS	1.358.000,00	1.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.000,00
SAÚDE	4.454.000,00	5.148.254,98	793.872,10	5.233.312,30	878.510,38	5.118.882,22	23,70	99,43	29.372,76
Atenção Básica	2.503.000,00	3.035.600,32	549.014,80	3.120.298,77	611.235,15	3.018.344,19	13,98	99,43	17.256,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.804.000,00	1.929.856,61	204.516,28	1.930.232,44	226.934,21	1.917.756,94	8,88	99,37	12.099,67
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	349,00	0,00	349,00	0,00	349,00	0,00	100,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.000,00	25.795,77	3.569,18	25.794,78	3.569,18	25.794,78	0,12	100,00	0,99
Vigilância Epidemiológica	85.000,00	156.653,28	36.771,84	156.637,31	36.771,84	156.637,31	0,73	99,99	15,97
TRABALHO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.261.000,00	6.405.005,05	942.989,54	6.353.563,38	1.105.100,71	6.287.569,46	29,12	98,17	117.435,59

Ensino Fundamental	4.597.000,00	5.427.339,68	807.574,59	5.377.078,08	913.986,64	5.311.084,16	24,59	97,86	116.255,52
Ensino Profissional	15.000,00	2.145,69	0,00	2.115,69	0,00	2.115,69	0,01	98,60	30,00
Ensino Superior	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Educação Infantil	605.000,00	961.014,14	135.414,95	959.914,07	186.450,07	959.914,07	4,45	99,89	1.100,07
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Educação Especial	37.000,00	14.475,54	0,00	14.455,54	4.664,00	14.455,54	0,07	99,86	20,00
CULTURA	69.000,00	84.669,05	0,00	84.639,05	0,00	84.639,05	0,39	99,96	30,00
Difusão Cultural	69.000,00	84.669,05	0,00	84.639,05	0,00	84.639,05	0,39	99,96	30,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.758.000,00	1.980.531,70	363.116,65	2.355.069,67	371.666,65	1.968.480,59	9,12	99,39	12.051,11
Infra-estrutura Urbana	1.756.000,00	1.980.501,70	363.116,65	2.355.069,67	371.666,65	1.968.480,59	9,12	99,39	12.021,11
Serviços Urbanos	2.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
HABITAÇÃO	1.001.000,00	629.930,96	40.334,46	629.930,22	40.334,46	629.930,22	2,92	100,00	0,74
Habitação Urbana	1.001.000,00	629.930,96	40.334,46	629.930,22	40.334,46	629.930,22	2,92	100,00	0,74
SANEAMENTO	624.000,00	256.993,00	0,00	256.952,11	0,00	256.952,11	1,19	99,98	40,89
Saneamento Básico Rural	600.000,00	256.953,00	0,00	256.952,11	0,00	256.952,11	1,19	100,00	0,89
Saneamento Básico Urbano	24.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
GESTÃO AMBIENTAL	515.500,00	480,61	0,00	397,49	0,00	397,49	0,00	82,71	83,12
Preservação e Conservação Ambiental	513.500,00	480,61	0,00	397,49	0,00	397,49	0,00	82,71	83,12
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	257.000,00	216.333,65	29.078,80	216.333,42	40.928,80	216.333,42	1,00	100,00	0,23
Promoção da Produção Vegetal	232.000,00	216.333,65	29.078,80	216.333,42	40.928,80	216.333,42	1,00	100,00	0,23
Extensão Rural	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE MARCELANDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	199.000,00	223.777,00	35.077,33	224.174,61	35.077,33	224.174,61	1,04	100,18	-397,61
Energia Elétrica	199.000,00	223.777,00	35.077,33	224.174,61	35.077,33	224.174,61	1,04	100,18	-397,61
TRANSPORTE	592.000,00	171.785,63	0,00	171.785,63	0,00	171.785,63	0,80	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	592.000,00	171.785,63	0,00	171.785,63	0,00	171.785,63	0,80	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	215.000,00	153.074,30	4.001,10	153.044,17	4.001,10	153.044,17	0,71	99,98	30,13
Desporto Comunitário	215.000,00	153.074,30	4.001,10	153.044,17	4.001,10	153.044,17	0,71	99,98	30,13
ENCARGOS ESPECIAIS	746.000,00	849.468,42	164.873,65	847.807,26	249.546,56	821.316,29	3,80	96,69	28.152,13
Serviço da Dívida Interna	331.000,00	337.180,20	117.759,68	337.118,99	194.831,88	325.436,19	1,51	96,52	11.744,01
Outros Encargos Especiais	415.000,00	512.288,22	47.113,97	510.688,27	54.714,68	495.880,10	2,30	96,80	16.408,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.676.000,00	23.773.000,00	3.161.685,59	21.794.482,89	3.701.546,79	21.593.191,95	99,99	90,8399	2.179.808,05
FONTE:									

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:E36FD156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO III - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.												LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA A 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.726.209,25	1.789.256,74	1.822.225,20	2.265.764,56	2.204.372,95	1.883.060,74	1.932.716,10	1.630.513,50	1.629.680,21	2.222.813,62	2.286.992,99	2.513.719,18	23.907.325,04	21.090.000,00
Receitas Tributária	66.834,55	108.153,39	89.086,81	118.008,67	167.155,68	134.635,45	97.105,46	70.262,67	79.841,63	80.628,15	91.688,58	108.767,46	1.212.168,50	930.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	412,26	43.083,77	70.541,09	19.401,66	37.883,10	4.223,48	3.758,29	5.760,35	5.106,29	15.038,66	205.208,95	200.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	344,53	1.169,05	12.526,81	3.730,29	2.135,81	3.443,87	5.114,30	11.544,49	12.759,45	12.886,46	10.853,07	4.499,76	81.007,89	45.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.374,11	27.341,17	37.734,96	30.018,44	36.289,02	65.099,11	26.898,32	31.661,63	36.109,79	28.960,97	40.853,39	43.810,54	428.151,45	310.000,00
Outras Receitas Tributárias	43.115,91	79.643,17	38.412,78	41.176,17	58.189,76	46.690,81	27.209,74	22.833,07	27.214,10	33.020,37	34.875,83	45.418,50	497.800,21	375.000,00
Receitas de Contribuições	30.604,24	78.846,53	26.570,48	100.307,31	101.221,09	55.182,64	84.691,65	33.644,90	30.938,51	72.313,96	146.040,31	207.562,38	967.924,00	1.021.000,00
Receita Patrimonial	107.516,72	98.786,58	103.943,55	221.376,70	111.178,68	45.684,73	188.280,42	123.070,27	107.578,69	267.649,87	52.598,05	150.389,28	1.578.053,54	666.500,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.502.911,86	1.493.434,15	1.576.759,64	1.784.669,86	1.809.053,16	1.635.146,31	1.421.480,06	1.390.698,00	1.402.691,77	1.793.339,60	1.932.745,34	1.978.705,23	19.721.634,98
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	539.228,06	652.278,25	443.001,10	558.326,68	624.448,90	532.872,80	397.931,59	439.109,14	384.214,06	407.860,56	551.290,55	896.187,02	6.426.748,71
Cota Parte do ICMS	428.538,68	320.052,48	352.534,62	330.834,20	452.942,86	402.073,70	408.510,58	386.043,19	393.253,52	522.381,36	484.957,00	412.082,39	4.894.204,58
Cota Parte do IPVA	6.836,38	60.356,81	63.992,51	59.763,91	83.490,47	71.728,86	63.701,14	54.044,83	29.095,02	18.303,82	19.585,77	4.512,12	535.411,64
Transferências de Recursos do FUNDEB	339.478,59	341.968,75	270.174,63	309.483,25	394.241,01	337.234,13	312.834,95	303.960,85	285.986,34	386.909,87	372.355,05	336.560,89	3.991.188,31
Outras Transferências Correntes	188.830,15	118.777,86	447.056,78	526.261,82	253.929,92	291.236,82	238.501,80	207.539,99	310.142,83	457.883,99	504.556,97	329.362,81	3.874.081,74
Outras Receitas Correntes	18.341,88	10.036,09	25.864,72	41.402,02	15.764,34	12.411,61	141.158,51	12.837,66	8.629,61	8.882,04	63.920,71	68.294,83	427.544,02
DEDUÇÕES (II)	200.308,74	255.711,45	199.742,54	251.567,20	304.319,22	227.812,23	231.844,38	180.616,82	166.604,23	259.773,18	331.483,48	388.970,76	2.998.754,23
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	2.115,38	48.274,75	26.570,48	42.738,91	72.091,03	25.386,35	57.212,26	4.679,22	2.457,58	44.899,02	115.402,87	176.424,11	618.251,96
Servidor	2.115,38	48.274,75	26.570,48	42.738,91	72.091,03	25.386,35	57.212,26	4.679,22	2.457,58	44.899,02	115.402,87	176.424,11	618.251,96
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	198.193,36	207.436,70	173.172,06	208.828,29	232.228,19	202.425,88	174.632,12	175.937,60	164.146,65	214.874,16	216.080,61	212.546,65	2.380.502,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.525.900,51	1.533.545,29	1.622.482,66	2.014.197,36	1.900.053,73	1.655.248,51	1.700.871,72	1.449.896,68	1.463.075,98	1.963.040,44	1.955.509,51	2.124.748,42	20.908.570,81

FONTE:

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:DD4D11ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO IX - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.										
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	421.158,72	194.160,56	3.450,96	542.543,45	69.324,87		3.081.539,87	376.474,12	1.434.627,62	1.270.438,13
EXECUTIVO	421.158,72	194.160,56	3.450,96	542.543,45	69.324,87		3.072.539,87	376.474,12	1.425.627,62	1.270.438,13
Administração Direta	421.148,64	194.160,56	3.450,96	542.543,45	69.314,79		3.072.539,87	376.474,12	1.425.627,62	1.270.438,13
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		489.969,19	37.174,87	452.794,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	222.862,09	191.289,20	3.450,96	341.385,54	69.314,79		590.916,97	111.959,28	393.581,96	85.375,73
Investimentos	198.286,55	2.871,36	0,00	201.157,91	-		1.991.653,71	227.339,97	579.251,34	1.185.062,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	10,08	0,00	0,00	0,00	10,08		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10,08	0,00	0,00	0,00	10,08		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	421.158,72	194.160,56	3.450,96	542.543,45	69.324,87		3.081.539,87	376.474,12	1.434.627,62	1.270.438,13

FONTE:

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:C129BC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO XIII - LRF 6º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e"exerc.Anterior)+(d)
2011	0,00	2.224.119,36	668.390,92	1.555.728,44	1.555.728,44
2012	0,00	1.980.190,20	1.772.405,22	207.784,98	1.763.513,42
2013	0,00	2.001.579,78	1.782.172,75	219.407,03	1.982.920,45
2014	0,00	2.026.825,70	1.787.761,59	239.064,11	2.221.984,56
2015	0,00	2.053.130,05	1.797.436,42	255.693,63	2.477.678,19
2016	0,00	2.090.497,33	1.404.867,13	685.630,20	3.163.308,39
2017	0,00	2.144.386,56	1.403.195,36	741.191,20	3.904.499,59
2018	0,00	2.199.747,40	1.400.760,18	798.987,22	4.703.486,81
2019	0,00	2.260.415,61	1.403.361,59	857.054,02	5.560.540,83
2020	0,00	2.322.817,30	1.402.698,17	920.119,13	6.480.659,96
2021	0,00	2.354.287,88	1.449.216,25	905.071,63	7.385.731,59
2022	0,00	2.383.206,80	1.488.347,61	894.859,19	8.280.590,78
2023	0,00	2.443.870,48	1.498.574,86	945.295,62	9.225.886,40
2024	0,00	2.359.307,69	1.665.814,20	693.493,49	9.919.379,89
2025	0,00	2.297.060,74	1.782.228,16	514.832,58	10.434.212,47
2026	0,00	2.322.040,08	1.813.487,83	508.552,25	10.942.764,72
2027	0,00	2.261.560,90	1.899.281,09	362.279,81	11.305.044,53
2028	0,00	2.248.314,20	1.953.851,50	294.462,70	11.599.507,23
2029	0,00	2.121.151,73	2.160.533,48	-39.381,75	11.560.125,48
2030	0,00	1.976.955,94	2.451.065,06	-474.109,12	11.086.016,36
2031	0,00	1.925.856,38	2.491.110,96	-565.254,58	10.520.761,78
2032	0,00	1.777.249,58	2.674.279,08	-897.029,50	9.623.732,28
2033	0,00	1.685.634,50	2.719.872,85	-1.034.238,35	8.589.493,93
2034	0,00	1.487.653,03	2.932.149,11	-1.444.496,08	7.144.997,85
2035	0,00	1.352.618,06	3.005.363,90	-1.652.745,84	5.492.252,01
2036	0,00	1.232.370,14	3.061.935,66	-1.829.565,52	3.662.686,49
2037	0,00	1.014.694,41	3.291.666,65	-2.276.972,24	1.385.714,25
2038	0,00	822.127,41	3.379.619,36	-2.557.491,95	-1.171.777,70
2039	0,00	593.113,46	3.480.418,19	-2.887.304,73	-4.059.082,43
2040	0,00	483.063,56	3.564.511,49	-3.081.447,93	-7.140.530,36
2041	0,00	458.374,53	3.587.524,82	-3.129.150,29	-10.269.680,65
2042	0,00	437.769,54	3.690.016,17	-3.252.246,63	-13.521.927,28
2043	0,00	427.450,29	3.715.554,01	-3.288.103,72	-16.810.031,00
2044	0,00	417.699,56	3.713.129,52	-3.295.429,96	-20.105.460,96
2045	0,00	403.816,22	3.756.873,89	-3.353.057,67	-23.458.518,63
FONTE:					

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:3BE10469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO XVII - LRF 6º BIMESTRE

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA										LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII										R\$ Milhares	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.929.493,51	20.908.570,81									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Publicado por:
Maria Aparecida Knihs
Código Identificador:761AA655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 004/2013 -

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br

Endereço SMECDL – Rua Ema di Carli Fogo, nº 386 – Centro - Fone (66) 35361780

Processo Seletivo 001/2013 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013

Homologação Teste Seletivo 001/2013

O Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal o Senhor Prefeito Municipal **Arnóbio Vieira de Andrade**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de contratação temporária de Profissionais Substitutos e reserva de vagas para atenderem necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e normas estabelecidas neste Edital.

Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
123	Rita de Cassia da Silva Lopes Melo	Merendeira	41	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
193	Graciete da Silva Saraiva	Merendeira	41	Aprovado(a)	Escolas Urbanas

350	Darci Botin	Merendeira	38	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
229	Cleusa de Lourdes Silva	Merendeira	38	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
12	Ana Lucia da Silva	Merendeira	37	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
125	Solange Aparecida Branco de Moraes	Merendeira	37	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
85	Maria dos Santos Martins	Merendeira	34	Classificado(a)	Escolas Urbanas
181	Luciane Aparecida Bocca Freitas	Merendeira	34	Classificado(a)	Escolas Urbanas
293	Glescer Quelli Bembe	Merendeira	34	Classificado(a)	Escolas Urbanas
217	Valcira Augusto	Merendeira	34	Classificado(a)	Escolas Urbanas
272	Marli Correa da Silva	Merendeira	33	Classificado(a)	Escolas Urbanas
326	Mirian da Silva Paiva	Merendeira	31	Classificado(a)	Escolas Urbanas
259	Claudiana da Silva Gomes	Merendeira	30	Classificado(a)	Escolas Urbanas
295	Sirlene Azevedo dos Santos	Merendeira	29	Classificado(a)	Escolas Urbanas
91	Natalia Lima de Souza	Merendeira	28	Classificado(a)	Escolas Urbanas
39	Daniela Francisca Gomes	Merendeira	27	Classificado(a)	Escolas Urbanas
271	Renata Franco de Godoy	Merendeira	27	Classificado(a)	Escolas Urbanas
144	Ilda Candido de Oliveira	Merendeira	19	Classificado(a)	Escolas Urbanas
332	Maria Aparecida Bernardo dos Anjos Duquesne	Merendeira	0	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
296	Cristiane Damião da Silva	Merendeira	=	não compareceu	Escolas Urbanas
387	Helma Maria do Nascimento Sousa	Merendeira	=	não compareceu	Escolas Urbanas
294	Maria Luzia Rodrigues Pinto	Merendeira	=	não compareceu	Escolas Urbanas
331	Patricia Santos Bernardoqui	Merendeira	=	não compareceu	Escolas Urbanas
127	Regiane Freire de Carvalho	Merendeira	=	não compareceu	Escolas Urbanas
308	Zilda Nunes Martins	Merendeira	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
353	Debora Stephanie Silva de Andrade	Merendeira	40	Aprovado(a)	Creches Urbanas
137	Ivanilza Alves de Lima Santos	Merendeira	37	Aprovado(a)	Creches Urbanas
289	Katia Biaco de Jesus Silva	Merendeira	37	Aprovado(a)	Creches Urbanas
104	Rosineia dos Santos	Merendeira	34	Aprovado(a)	Creches Urbanas
195	Priscila Suelen de Freitas	Merendeira	34	Aprovado(a)	Creches Urbanas
102	Silmara Maria Placido de Almeida	Merendeira	33	Aprovado(a)	Creches Urbanas
88	Roseli Francisca dos Santos Costa	Merendeira	32	Classificado(a)	Creches Urbanas
89	Rosenildes Conceição da Silva de Andrade	Merendeira	32	Classificado(a)	Creches Urbanas
255	Elielia Basilio Fonseca	Merendeira	32	Classificado(a)	Creches Urbanas
335	Leonice Santos da Silva	Merendeira	32	Classificado(a)	Creches Urbanas
215	Celia Gomes Ribeiro	Merendeira	32	Classificado(a)	Creches Urbanas
381	Rosemari Lemes da Silva	Merendeira	31	Classificado(a)	Creches Urbanas
206	Paula Cristina de Oliveira	Merendeira	31	Classificado(a)	Creches Urbanas
354	Andrea Santos Lima da Rocha	Merendeira	31	Classificado(a)	Creches Urbanas
20	Andreia Batista da Silva	Merendeira	29	Classificado(a)	Creches Urbanas
32	Josiane Cristina Santana Ferreira	Merendeira	29	Classificado(a)	Creches Urbanas
138	Maria Aparecida do Nascimento Pinheiro	Merendeira	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
207	Leidi Gonçalves de Sousa Araujo	Merendeira	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
222	Judite de Lourdes Fernandes Moreira	Merendeira	0	Classificado(a)	Creches Urbanas
87	Adriana Ferreira Lima	Merendeira	=	não compareceu	Creches Urbanas
59	Irani Mendes da Silva	Merendeira	=	não compareceu	Creches Urbanas
257	Joyse Anny Carvalho Silva	Merendeira	=	não compareceu	Creches Urbanas
343	Jurema Aparecida Meurer	Merendeira	=	não compareceu	Creches Urbanas
377	Monica da Silva	Merendeira	=	não compareceu	Creches Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
355	Jessica Costa Souza	Monitora	33	Aprovado(a)	Creches Urbanas
389	Denize Tiepo	Monitora	32	Aprovado(a)	Creches Urbanas
321	Aline Ramiller Bezerra Lopes	Monitora	32	Aprovado(a)	Creches Urbanas
268	Juliana da Silva Cunha	Monitora	31	Aprovado(a)	Creches Urbanas
306	Ludmila Klegin da Silva	Monitora	31	Aprovado(a)	Creches Urbanas
98	Angela Cristina Carvalho	Monitora	30	Aprovado(a)	Creches Urbanas
44	Ana Cristina dos Santos Conceição	Monitora	30	Aprovado(a)	Creches Urbanas
160	Marciana do Nascimento Pereira	Monitora	30	Aprovado(a)	Creches Urbanas
173	Luzenira Batista da Silva	Monitora	29	Aprovado(a)	Creches Urbanas
42	Elizete de Souza Santos	Monitora	29	Aprovado(a)	Creches Urbanas
220	Ivanilde Minguim Amorim	Monitora	29	Aprovado(a)	Creches Urbanas
320	Aseni Sauer Royer	Monitora	28	Aprovado(a)	Creches Urbanas
367	Michele Carolina Ribeiro Bernardini	Monitora	28	Aprovado(a)	Creches Urbanas
190	Solange Jose Bergonzi	Monitora	27	Aprovado(a)	Creches Urbanas
287	Sivanilde Domingos Andre	Monitora	27	Aprovado(a)	Creches Urbanas
79	Madalete Luzia Gomes dos Santos	Monitora	27	Aprovado(a)	Creches Urbanas
11	Maxselaïne dos Santos Pillon	Monitora	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
376	Samara Priscilla Martins de Souza	Monitora	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
18	Marly Aparecida Pereira	Monitora	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
384	Leia Lemes de Almeida	Monitora	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
307	Luana Klegin das Neves	Monitora	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
56	Sandra Ioris	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
161	Tereza Saletê Gonçalves	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
392	Leila Lourenço Borges	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
191	Tania Marta da Silva Lopes	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
27	Joana Dark Honorio Gaspar	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
221	Francisca Xavier da Conceição Bezerra dos Santos	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
309	Rosana Adelina Silveira Swanke	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
316	Mirele Pires de Aguiar	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
142	Farleane Souza das Chagas Oliveira	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
60	Deize Copatti Lamunier	Monitora	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
189	Angelita Borges da Cruz	Monitora	25	Classificado(a)	Creches Urbanas
38	Thierley Rodrigues Silva	Monitora	25	Classificado(a)	Creches Urbanas
149	Josiel Quiel	Monitora	25	Classificado(a)	Creches Urbanas
29	Maria Aparcida da Silva	Monitora	24	Classificado(a)	Creches Urbanas
24	Elisangela de Souza Santos	Monitora	24	Classificado(a)	Creches Urbanas
364	Francielle Aparecida Neves de Souza	Monitora	24	Classificado(a)	Creches Urbanas
150	Pamela Fernandes Harres	Monitora	24	Classificado(a)	Creches Urbanas
305	Antonia Jessica da Silva Fernandes	Monitora	24	Classificado(a)	Creches Urbanas

297	Silvania Giordani Sauer	Monitora	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
37	Keila Francieli da Silva	Monitora	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
227	Adriana Harres	Monitora	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
145	Andressa de Almeida Andrade	Monitora	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
15	Fernanda de Cassia Silva This	Monitora	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
337	Simone Gonçalves Gomes	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
314	Cleunice Padilha de Aguiar	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
338	Rozenia Batista	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
315	Ivonete Minguim Amorim	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
68	Edicleia Rezende Fernandes	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
369	Erivaní Maria da Silva Dantas	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
13	Greiciane Quevilin de Jesus	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
216	Angelica Maria Rodrigues	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
386	Dieniffer Karollain Silverio	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
336	Ralissa Gomes Pickler	Monitora	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
164	Aparecida Salina dos Santos	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
9	Elizabete Ferreira da Costa	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
375	Solange Aparecida Farias	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
168	Rosiane Lopes	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
36	Francisca dos Santos Sousa	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
219	Elaine Rigo da Soledade	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
180	Franciane Silva Magalhães	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
111	Edilaine Rigo da Soledade	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
52	Maria Natalina Vasconcelos Almeida	Monitora	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
8	Elaine Evangelista Garcia	Monitora	20	Classificado(a)	Creches Urbanas
120	Josiele Quirino dos Santos	Monitora	20	Classificado(a)	Creches Urbanas
50	Linda Inez Valerio da Silva	Monitora	20	Classificado(a)	Creches Urbanas
319	Joyce Caroline Alves Quister	Monitora	20	Classificado(a)	Creches Urbanas
348	Oneide Tiepo	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
156	Irivane da Silva	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
30	Marcia Vieira Candido	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
76	Debora dos Santos de Souza	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
134	Luana da Silva Pereira	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
28	Monica Beatriz Marques Garcia	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
378	Gabriela Carneiro Lima	Monitora	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
374	Rosane da Silva Scamparini	Monitora	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
253	Ozeli Nogueira da Silva	Monitora	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
248	Katiane Colares Rodrigues Thomaz	Monitora	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
218	Patrienni Ferreira de As	Monitora	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
362	Bianca Honorato Fagundes	Monitora	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
342	Valdineia Silva de Carvalho	Monitora	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
147	Ezenilda Aguiar da Silva	Monitora	17	Classificado(a)	Creches Urbanas
26	Solange Barboza Rodrigues	Monitora	17	Classificado(a)	Creches Urbanas
356	Neilde Almeida de Sousa	Monitora	17	Classificado(a)	Creches Urbanas
14	Juliana Patez	Monitora	17	Classificado(a)	Creches Urbanas
329	Maria Nilza do Nascimento de Mello	Monitora	16	Classificado(a)	Creches Urbanas
146	Maria Edineusa Teixeira de Almeida	Monitora	16	Classificado(a)	Creches Urbanas
233	Marli dos Santos Souza	Monitora	16	Classificado(a)	Creches Urbanas
174	Carina Quevedo dos Santos	Monitora	16	Classificado(a)	Creches Urbanas
200	Amarilda Borges da Silva	Monitora	15	Classificado(a)	Creches Urbanas
62	Girlele da Silva Sousa	Monitora	15	Classificado(a)	Creches Urbanas
124	Gisele Cristina Theis Oliveira	Monitora	15	Classificado(a)	Creches Urbanas
43	Carla Beatriz Cordeiro Harres	Monitora	15	Classificado(a)	Creches Urbanas
281	Roseni Cualho	Monitora	13	Reprovado(a)	Creches Urbanas
4	Carla Nogueira de Nazareth	Monitora	13	Reprovado(a)	Creches Urbanas
128	Andreia Clemencia Carvalho dos Santos	Monitora	13	Reprovado(a)	Creches Urbanas
275	Josiane Bernardes Duquesne	Monitora	13	Reprovado(a)	Creches Urbanas
372	Maria das Graças de Lima Silva	Monitora	12	Reprovado(a)	Creches Urbanas
139	Jessica Cristina do Nascimento Pinheiro	Monitora	12	Reprovado(a)	Creches Urbanas
151	Ana Paula Lazarin	Monitora	12	Reprovado(a)	Creches Urbanas
311	Edineia Coelho da Costa	Monitora	11	Reprovado(a)	Creches Urbanas
340	Maiara Aparecida Campos	Monitora	10	Reprovado(a)	Creches Urbanas
25	Geni Maria dos Santos Rosa	Monitora	9	Reprovado(a)	Creches Urbanas
243	Claudete Crisostomo Santos	Monitora	9	Reprovado(a)	Creches Urbanas
126	Rita de Cassia Branco de Moraes	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
108	Michele Aline de Carvalho	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
115	Maria Eva Pereira Muniz	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
388	Maria de Fátima dos Santos Felipe	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
211	Magdalena de Oliveira Lopes	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
242	Keila de Oliveira Mesquita Rodrigues	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
117	Izamara Patez Teixeira	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
230	Glauciane Santana Ferreira	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
382	Gilmara Fatima Kaempfer da Silva	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
67	Elania Rezende Fernandes	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
54	Edilene Alves Ferreira	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
333	Dirlene Venancio de Freitas	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
131	Cleide Antonia de Faria	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
280	Claudineia Garcia Lazarini Basseto	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
175	Andressa Aparecida Guerreiro	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
279	Alessandra do Nascimento Silva	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
395	Alaide Roberto de Sales	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
286	Adriele Romualdo Ferreira	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
122	Adriana Hanzen Nötte	Monitora	=	não compareceu	Creches Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
177	Osvaldo Vidal Lima	Motorista	34	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
53	Sidney de Siqueira	Motorista	28	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
291	Ademir Godoi	Motorista	27	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
84	Hari Armando Steinke	Motorista	26	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
380	Diego Diomedes da Silva	Motorista	23	Aprovado(a)	Escolas Urbanas

57	Jose Norberto Correa	Motorista	21	Classificado(a)	Escolas Urbanas
114	Francisco Sandro de Almeida	Motorista	19	Classificado(a)	Escolas Urbanas
327	Moises Severino da Silva	Motorista	16	Classificado(a)	Escolas Urbanas
135	Anderson Garcia Leal	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
422	Antonio Lemes	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
182	Erielton Costa da Silva	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
420	Helio Lo Jui Nan	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
72	Jair Vidal dos Santos	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
421	Luis Paulo Espindola	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
366	Rodislei Milani	Motorista	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
186	Reginaldo Costa Fagundes	Motorista	28	Aprovado(a)	Escola Curumim
105	Anderson Luiz Copatti Lamunier	Motorista	25	Aprovado(a)	Escola Curumim
349	Evanildo Xavier Santana	Motorista	21	Aprovado(a)	Escola Curumim
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
96	Marcos Cesar Ormond Campos	Prof. Ciências	33	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
263	Suzane Souza Ruas	Prof. Ciências	32	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
385	Elisabete Domingues Vellini de Moraes	Prof. Ciências	31	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
163	Gisele Pereira de Jesus	Prof. Ciências	29	Classificado(a)	Escolas Urbanas
299	Suzane Zanella da Silva	Prof. Ciências	26	Classificado(a)	Escolas Urbanas
261	Kelle Francisca da Conceição	Prof. Ciências	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
100	Lais Giroto Zapata	Prof. Ciências	=	não compareceu	Escolas Urbanas
176	Sheila Pires dos Santos	Prof. Ciências	=	não compareceu	Escolas Urbanas
347	Denise Strada	Prof. Ciências	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
403	Valdete Aparecida Quatrin	Prof. Ens. Médio	25	Aprovado(a)	Escola Prof. José Olavo
399	Leticia Queiroz de Almeida	Prof. Ens. Médio	25	Aprovado(a)	Escola Prof. José Olavo
3	Simone Vieira Cabral	Prof. Ens. Médio	23	Classificado(a)	Escola Prof. José Olavo
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
99	Lazaro Francisco Gouveia de Souza	Prof. Ed.Física	37	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
199	Paulo Henrique Aguiar Blanc	Prof. Ed.Física	27	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
234	Diogo Maioli Pangone	Prof. Ed.Física	26	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
192	Rogério Carlos Harres	Prof. Ed.Física	24	Classificado(a)	Escolas Urbanas
226	Daniele Cristina Cardoso	Prof. Ed.Física	24	Classificado(a)	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
133	Franklin Rodrigo Godinho	Prof. Ens. Médio	30	Aprovado(a)	Escola Curumim
303	Solange da Silva	Prof. Ens. Médio	32	Aprovado(a)	Escola Curumim
171	Sandra de Arruda Almeida	Prof. Ens. Médio	28	Aprovado(a)	Escola Curumim
209	Douglas Aparecido da Silva	Prof. Ens. Médio	28	Classificado(a)	Escola Curumim
304	Rodrigo Alex Bernardo	Prof. Ens. Médio	27	Classificado(a)	Escola Curumim
285	Juliana da Silva Santos	Prof. Ens. Médio	22	Classificado(a)	Escola Curumim
282	Daiany Kathaline Hilario da Silva	Prof. Ens. Médio	20	Classificado(a)	Escola Curumim
228	Fernanda de Lourdes Leles	Prof. Ens. Médio	=	não compareceu	Escola Curumim
322	Roseli Aparecida Vez Lopes	Prof. Magistério	27	Aprovado(a)	Escola Curumim
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
402	Eliane Gonçalves de Oliveira	Prof. Ens. Médio	28	Aprovado(a)	Creche Aline Philomena
398	Maria Aparecida Rogério da Silva	Prof. Ens. Médio	24	Aprovado(a)	Creche Aline Philomena
396	Danielle de Souza Cavalieri	Prof. Ens. Médio	23	Aprovado(a)	Creche Aline Philomena
400	Joana Ferreira da Silva	Prof. Ens. Médio	19	Aprovado(a)	Creche Aline Philomena
401	Fabiola Cordeiro Harres	Prof. Ens. Médio	16	Classificado(a)	Creche Aline Philomena
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
143	Ines de Paula da Silva Ghiraldi	Prof. Geografia	30	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
237	Vaguinear Andre Dobler	Prof. Geografia	28	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
86	Sandra Belusso Casagrande	Prof. Geografia	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
63	Eliane dos Santos	Prof. Geografia	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
141	Cleide Aparecida de Lima	Prof. Geografia	24	Classificado(a)	Escolas Urbanas
278	Joana da Silva Alves	Prof. Geografia	19	Classificado(a)	Escolas Urbanas
107	Leonita Frangueli Barros	Prof. Geografia	16	Classificado(a)	Escolas Urbanas
6	Vania Natalina Figueiredo	Prof. Geografia	14	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
101	Eliene Escrocaro Costa	Prof. Geografia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
5	Vanessa de Figueiredo	Professor Letras	30	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
223	Maria de Fátima Ferreira Traspadini de Cerqueira	Professor Letras	26	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
106	Carla Adriana Zuge Pompermaier	Professor Letras	26	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
118	Irineu Nunes Ferreira	Professor Letras	25	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
23	Eunice Almeida Cardoso Meurer	Professor Letras	24	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
130	Célia de Moura Costa	Professor Letras	24	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
258	Josefa Soares da Silva Filha	Professor Letras	23	Classificado(a)	Escolas Urbanas
194	Alvania Navarro	Professor Letras	=	não compareceu	Escolas Urbanas
203	Kátia Ferreira Brechó	Professor Letras	=	não compareceu	Escolas Urbanas
359	Edna Silvestre	Professor Letras	=	não compareceu	Escolas Urbanas
360	Suzana Fabrim Aguiar	Professor Letras	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
140	Vilson de Figueiredo	Prof. Matemática	36	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
265	Jose Carlos Ribeiro	Prof. Matemática	35	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
240	Vinício de Figueiredo	Prof. Matemática	32	Classificado(a)	Escolas Urbanas

148	Rosimeri da Silva Dias Stolarski	Prof. Matemática	31	Classificado(a)	Escola Prof. Jose Olavo
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
77	Dieine Moreno Reina	Prof. Pedagogia	32	Aprovado(a)	Creches Urbanas
301	Vanilza Franco Pickler	Prof. Pedagogia	31	Aprovado(a)	Creches Urbanas
169	Edilene de Lima	Prof. Pedagogia	30	Aprovado(a)	Creches Urbanas
212	Sirlei de Souza André	Prof. Pedagogia	27	Aprovado(a)	Creches Urbanas
97	Ana Lucia Fernandes Marques	Prof. Pedagogia	27	Aprovado(a)	Creches Urbanas
55	Grazieli Dias Campos	Prof. Pedagogia	22	Aprovado(a)	Creches Urbanas
93	Ednei Pinheiro dos Santos	Prof. Pedagogia	=	não compareceu	Creches Urbanas
95	Suelen Fernanda Mendes de Souza	Prof. Pedagogia	=	não compareceu	Creches Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
170	Dometila de Arruda Almeida	Prof. Pedagogia	32	Aprovado(a)	Escola Curumim
132	Maria Sonia Lucia de Souza	Prof. Pedagogia	27	Aprovado(a)	Escola Curumim
154	Valdoracy da Rosa Valenzuela	Prof. Pedagogia	19	Aprovado(a)	Escola Curumim
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
312	Cleyton Queiroz da Silva	Prof. Pedagogia	31	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
254	Queila Nogueira	Prof. Pedagogia	28	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
197	Bruna Lays Ribeiro Bernardini	Prof. Pedagogia	28	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
292	Maria da Silva de Oliveira	Prof. Pedagogia	27	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
69	Lucimara Pimentel	Prof. Pedagogia	25	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
232	Daiane Fatima Gnoatto Pivetta	Prof. Pedagogia	25	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
383	Franciele Pereira de Almeida	Prof. Pedagogia	23	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
208	Adelia Stedile	Prof. Pedagogia	19	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
40	Priscila Maria Odilia Scatambulo	Prof. Pedagogia	13	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
41	Lucimar Regina Cunha Scatambulo	Prof. Pedagogia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
351	Vera Lucia Moreira	Prof. Pedagogia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
397	Marisa Aparecida Paschoal	Prof. Pedagogia	=	não compareceu	Professor José Olavo
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
224	Fernando Vinicius Leles Pires	Vigia	44	Aprovado(a)	Escola Curumim
361	Eliomar da Silva Pires	Vigia	42	Aprovado(a)	Escola Curumim
266	Rosana Aparecida de Araujo	Vigia	36	Classificado(a)	Escola Curumim
300	Cleia da Silva Rodrigues	Vigia	33	Classificado(a)	Escola Curumim
328	Paulo Timoteo de Araujo	Vigia	0	Reprovado(a)	Escola Curumim
283	Lucas Vieira da Silva	Vigia	=	não compareceu	Escola Curumim
284	Rogério Trevisan	Vigia	=	não compareceu	Escola Curumim
363	Hilton Azevedo	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
325	Itamar Botin Nunes	Vigia	43	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
365	Ana Cleide Chagas Sales	Vigia	42	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
178	Messias Luciano da Silva	Vigia	42	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
273	Lucas de Melo Lago	Vigia	40	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
187	Carlos Cesar Ribeiro de Freitas	Vigia	40	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
188	Alicio de Lima e Silva	Vigia	40	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
262	Jose Cicero Candido da Silva	Vigia	40	Classificado(a)	Escolas Urbanas
358	Aginaldo Ribeiro Roio	Vigia	39	Classificado(a)	Escolas Urbanas
82	Assis de Eustaquio Arvelino Andrade	Vigia	39	Classificado(a)	Escolas Urbanas
313	Angela Maria da Silva Camargo Souza	Vigia	39	Classificado(a)	Escolas Urbanas
368	Idalina dos Santos	Vigia	38	Classificado(a)	Escolas Urbanas
274	Martinho Lopes dos Santos	Vigia	38	Classificado(a)	Escolas Urbanas
371	Nielson Souza Rodrigues	Vigia	38	Classificado(a)	Escolas Urbanas
49	Valdir Teixeira Pinto	Vigia	38	Classificado(a)	Escolas Urbanas
213	Ricardo Saraiva Trajano	Vigia	38	Classificado(a)	Escolas Urbanas
324	Antonio Barros de Almeida	Vigia	37	Classificado(a)	Escolas Urbanas
70	Otavio Correa Fernandes	Vigia	36	Classificado(a)	Escolas Urbanas
78	Maria da Conceição Silva Pinto	Vigia	35	Classificado(a)	Escolas Urbanas
21	Adriano Batista da Silva	Vigia	35	Classificado(a)	Escolas Urbanas
394	Oseias Cardoso Barbosa	Vigia	35	Classificado(a)	Escolas Urbanas
256	Isaura de Souza Ruas	Vigia	34	Classificado(a)	Escolas Urbanas
210	Herlison Silva Conceição	Vigia	32	Classificado(a)	Escolas Urbanas
155	Jackson Fernando da Silva Usanovich	Vigia	31	Classificado(a)	Escolas Urbanas
16	Gean Calistro da Silva	Vigia	30	Classificado(a)	Escolas Urbanas
264	Suzano de Souza Ruas	Vigia	30	Classificado(a)	Escolas Urbanas
339	Durval Miguel Pinto	Vigia	27	Classificado(a)	Escolas Urbanas
153	Sebastião Alves da Silva	Vigia	26	Classificado(a)	Escolas Urbanas
35	Sergio Thomaz	Vigia	24	Classificado(a)	Escolas Urbanas
198	Jose Felix da Silva	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
231	Cleidilson dos Santos Silva	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
363	Hilton Azevedo	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
269	Marcio Luiz Sales Santana	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
334	Jose Paulo Vieira de Souza	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
341	Jose Francisco de Freitas	Vigia	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
408	Cleiton Bernardo da Silva	Vigia	39	Aprovado	Escola Prof. José Olavo
409	João Gordin Ferreira	Vigia	=	Reprovado(a)	Escola Prof. José Olavo
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
405	Josiane Lisboa dos Santos	Merendeira	35	Aprovado(a)	Professor Jose Olavo
404	Erenilda Rodrigues Souza	Merendeira	11	Reprovado(a)	Professor Jose Olavo
406	Maria de Lourdes Zaleski Paz	Merendeira	=	não compareceu	Professor Jose Olavo
407	Sirlene Franco de Godoy	Merendeira	=	não compareceu	Professor Jose Olavo
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação

152	Andreia Schmitt Teixeira	Zelador(a)	39	Aprovado(a)	Creches Urbanas
214	Ozania Orsini de Oliveira	Zelador(a)	39	Aprovado(a)	Creches Urbanas
159	Juciene Ferreira Brito da Silva	Zelador(a)	37	Aprovado(a)	Creches Urbanas
71	Ana Maria de Souza Fernandes	Zelador(a)	35	Aprovado(a)	Creches Urbanas
238	Vania Clarice Bueno	Zelador(a)	34	Aprovado(a)	Creches Urbanas
252	Michele Kupas	Zelador(a)	34	Classificado(a)	Creches Urbanas
92	Antonia Morato Galdino	Zelador(a)	33	Classificado(a)	Creches Urbanas
370	Audiseis Reinaldo de Carvalho	Zelador(a)	33	Classificado(a)	Creches Urbanas
288	Renata da Costa Rodrigues	Zelador(a)	33	Classificado(a)	Creches Urbanas
373	Enedina Soares	Zelador(a)	32	Classificado(a)	Creches Urbanas
172	Domingas Cecília dos Santos Batista	Zelador(a)	31	Classificado(a)	Creches Urbanas
90	Uirajane dos Santos Conceição	Zelador(a)	30	Classificado(a)	Creches Urbanas
1	Maria Francisca Pereira dos Santos	Zelador(a)	29	Classificado(a)	Creches Urbanas
19	Rosilene de Souza Mesquita	Zelador(a)	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
302	Julcineia Lopes	Zelador(a)	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
7	Katiana da Silva Belem	Zelador(a)	27	Classificado(a)	Creches Urbanas
103	Francione Rayre Almeida Silva Pillon	Zelador(a)	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
225	Rosana Prado Nogueira	Zelador(a)	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
260	Ana Paula Alves dos Santos	Zelador(a)	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
250	Daiane Maiara Furlan	Zelador(a)	26	Classificado(a)	Creches Urbanas
118	Helena Rigo da Soledade	Zelador(a)	25	Classificado(a)	Creches Urbanas
112	Maria Aparecida de Aguiar	Zelador(a)	25	Classificado(a)	Creches Urbanas
330	Alessandra Martins Santana	Zelador(a)	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
10	Renata Miriam Bernardo	Zelador(a)	23	Classificado(a)	Creches Urbanas
184	Andreia Alexandre Ribeiro	Zelador(a)	22	Classificado(a)	Creches Urbanas
270	Vanilda Rezende Fernandes	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
2	Rosimeire de Souza Moraes dos Santos	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
110	Gislaine Copatti	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Creches Urbanas
34	Sandra Messias da Silva	Zelador(a)	20	Classificado(a)	Creches Urbanas
379	Berenice Nunes dos Santos dos Anjos	Zelador(a)	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
22	Educlia Alexandre Freitas	Zelador(a)	19	Classificado(a)	Creches Urbanas
236	Mirlene Santos Araujo	Zelador(a)	18	Classificado(a)	Creches Urbanas
317	Rosiney Flor	Zelador(a)	15	Classificado(a)	Creches Urbanas
239	Nailza Barreto da Silva	Zelador(a)	9	Reprovado(a)	Creches Urbanas
318	Maria do Carmo Silva	Zelador(a)	0	Reprovado(a)	Creches Urbanas
81	Luciane Rodrigues da Silva	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
94	Audeliz Reinaldo de Carvalho	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
116	Maria Thereza Hanzén	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
204	Mirian de Oliveira Mesquita	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
241	Divaldina Mendes Ferreira	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
251	Tatiana Azevedo Silva	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
310	Jessica Pabla de Jesus	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
357	Katia Maria Novais	Zelador(a)	=	não compareceu	Creches Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
45	Luciana Aparecida Vega	Zelador(a)	35	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
129	Vilma Moreira Rosa	Zelador(a)	34	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
47	Sebastião Vasconcelos Almeida	Zelador(a)	33	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
185	Vanessa Batista Pinto	Zelador(a)	33	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
298	Luciane Kunze Lima	Zelador(a)	33	Aprovado(a)	Escolas Urbanas
83	Mara Martins da Fonseca	Zelador(a)	33	Classificado(a)	Escolas Urbanas
65	Luciana Sommerfeld	Zelador(a)	32	Classificado(a)	Escolas Urbanas
179	Sandreane Macedo da Silva	Zelador(a)	32	Classificado(a)	Escolas Urbanas
162	Grasiele Maiara Pereira dos Santos	Zelador(a)	31	Classificado(a)	Escolas Urbanas
346	Sandra Machado Jansen	Zelador(a)	30	Classificado(a)	Escolas Urbanas
165	Eliane dos Santos	Zelador(a)	29	Classificado(a)	Escolas Urbanas
196	Vania Lima Santos	Zelador(a)	29	Classificado(a)	Escolas Urbanas
166	Andreane Vieira Machado	Zelador(a)	29	Classificado(a)	Escolas Urbanas
46	Roseli Maria Cornelius	Zelador(a)	29	Classificado(a)	Escolas Urbanas
290	Doraci dos Santos	Zelador(a)	28	Classificado(a)	Escolas Urbanas
80	Lucelia Almeida de Sousa	Zelador(a)	28	Classificado(a)	Escolas Urbanas
245	Janete Viana Dassunção	Zelador(a)	28	Classificado(a)	Escolas Urbanas
390	Cristiane Sousa Santos Pereira	Zelador(a)	27	Classificado(a)	Escolas Urbanas
391	Luciana Perão de Brum	Zelador(a)	27	Classificado(a)	Escolas Urbanas
17	Maria de Lourdes Alves Novais	Zelador(a)	26	Classificado(a)	Escolas Urbanas
74	Cristhiane Alves de Souza	Zelador(a)	26	Classificado(a)	Escolas Urbanas
73	Maria Luciana da Silva Rodrigues do Amaral	Zelador(a)	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
58	Aparecida Inácio	Zelador(a)	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
323	Margarete Schlinchting de Souza	Zelador(a)	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
51	Naiara Aparecida Alves da Silva	Zelador(a)	25	Classificado(a)	Escolas Urbanas
201	Luiza Bento dos Santos	Zelador(a)	24	Classificado(a)	Escolas Urbanas
235	Marta dos Santos Souza	Zelador(a)	23	Classificado(a)	Escolas Urbanas
48	Neusa Arvelino	Zelador(a)	22	Classificado(a)	Escolas Urbanas
244	Rosineide Generoso de Freitas	Zelador(a)	22	Classificado(a)	Escolas Urbanas
136	Tania Lima Santos	Zelador(a)	22	Classificado(a)	Escolas Urbanas
352	Antonia Borges Camargo	Zelador(a)	22	Classificado(a)	Escolas Urbanas
75	Rosinei Alves da Silva	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Escolas Urbanas
33	Aparecida de Fátima Santana	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Escolas Urbanas
64	Nilza dos Santos	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Escolas Urbanas
205	Rayane Alves de Sousa	Zelador(a)	21	Classificado(a)	Escolas Urbanas
202	Eliane Campos de Carvalho	Zelador(a)	19	Classificado(a)	Escolas Urbanas
344	Liane Perão de Brum	Zelador(a)	19	Classificado(a)	Escolas Urbanas
158	Katiane Santos de Sousa	Zelador(a)	18	Classificado(a)	Escolas Urbanas
249	Thainã Stefany Silva Araujo	Zelador(a)	18	Classificado(a)	Escolas Urbanas
61	Lenir Gloss	Zelador(a)	16	Classificado(a)	Escolas Urbanas
109	Darcilene Alves de Oliveira	Zelador(a)	15	Classificado(a)	Escolas Urbanas
113	Maria Vanilde de Abreu	Zelador(a)	14	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
183	Maria Odete Alexandre Ribeiro	Zelador(a)	13	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
157	Jociane Marcela Duarte	Zelador(a)	12	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
66	Cleonilda Nascimento da Silva	Zelador(a)	11	Reprovado(a)	Escolas Urbanas

345	Gracielle Vieira Nogueira	Zelador(a)	8	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
31	Teresa de Fatima Santana Ferreira	Zelador(a)	2	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
246	Terezinha Pereira da Silva Paz	Zelador(a)	0	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
267	Simone Neris da Silva	Zelador(a)	0	Reprovado(a)	Escolas Urbanas
121	Michele Francisca da Silva	Zelador(a)	=	não compareceu	Escolas Urbanas
167	Fabiano Tide	Zelador(a)	=	não compareceu	Escolas Urbanas
247	Alcione Pereira dos Santos	Zelador(a)	=	não compareceu	Escolas Urbanas
393	Valdineia Aparecida Batista Filho	Zelador(a)	=	não compareceu	Escolas Urbanas
Nº	Nome	Cargo - Formação	Pontuação	Classificação	Lotação
416	Regina Espindola Zeferino	Zelador(a)	29	Aprovado(a)	Professor Jose Olavo
412	Edna de Oliveira Pereira	Zelador(a)	28	Aprovado(a)	Professor José Olavo
411	Elizete da Silva Rafael	Zelador(a)	27	Aprovado(a)	Professor José Olavo
417	Marcia Pereira	Zelador(a)	27	Classificado(a)	Professor José Olavo
419	Rosane Xavier da Silva	Zelador(a)	24	Classificado(a)	Professor Jose Olavo
410	Cleonilde Carvalho Silva	Zelador(a)	23	Classificado(a)	Professor José Olavo
418	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Zelador(a)	22	Classificado(a)	Professor José Olavo
413	Maria Euzenir Matos de Souza	Zelador(a)	=	não compareceu	Professor José Olavo
414	Ieda Maria Santana Borges	Zelador(a)	=	não compareceu	Professor José Olavo
415	Deles Ines Ferreira de Barros	Zelador(a)	=	não compareceu	Professor José Olavo

1.2. O edital completo poderá ser acessado pelo site www.marcelandia.mt.gov.br ou no Mural da Prefeitura e da Secretaria de Educação, maiores informações pelo telefone 066 3536-1780.

Marcelândia MT, 05 de fevereiro de 2013.

SONIA MARTINIS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Sonia Martinis
Código Identificador:FA5B25E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRES

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.194.000,00	15.194.000,00	3.749.086,46	24,67	17.607.019,95	115,88	-2.413.019,95
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.529.000,00	13.529.000,00	3.749.086,46	27,71	15.702.773,83	116,07	-2.173.773,83
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	517.000,00	517.000,00	198.486,50	38,39	909.870,94	175,99	-392.870,94
1.1.1.0.00.00 - Impostos	390.000,00	390.000,00	186.958,70	47,94	686.869,39	176,12	-296.869,39
1.1.2.0.00.00 - Taxas	127.000,00	127.000,00	11.527,80	9,08	223.001,55	175,59	-96.001,55
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	134.221,57	44,74	312.774,81	104,26	-12.774,81
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	260.000,00	260.000,00	134.221,57	51,62	312.774,81	120,30	-52.774,81
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	238.000,00	238.000,00	38.998,22	16,39	454.063,15	190,78	-216.063,15
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.580,00	129,00	-580,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	12.843,59	11,68	125.036,24	113,67	-15.036,24
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.326.000,00	12.326.000,00	2.946.739,39	23,91	13.531.223,73	109,78	-1.205.223,73
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	11.512.000,00	11.512.000,00	2.727.416,58	23,69	13.207.629,74	114,73	-1.695.629,74
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	814.000,00	814.000,00	219.322,81	26,94	323.593,99	39,75	490.406,01
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	430.640,78	321,37	494.841,20	369,28	-360.841,20
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	53.000,00	53.000,00	7.800,18	14,72	32.209,69	60,77	20.790,31
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	14.000,00	14.000,00	1.806,79	12,91	4.748,94	33,92	9.251,06
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	413.582,81	667,07	443.288,36	714,98	-381.288,36

1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	7.451,00	149,02	14.594,21	291,88	-9.594,21
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00	1.904.246,12	114,37	-239.246,12
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.615.000,00	1.615.000,00	0,00	0,00	1.904.246,12	117,91	-289.246,12
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	66.134,00	330,67	-46.134,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	1.838.112,12	115,24	-243.112,12
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	306.000,00	306.000,00	157.862,56	51,59	364.442,36	119,10	-58.442,36

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.500.000,00	15.500.000,00	3.906.949,02	25,21	17.971.462,31	115,94	-2.471.462,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.500.000,00	15.500.000,00	3.906.949,02	25,21	17.971.462,31	115,94	-2.471.462,31
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.500.000,00	15.500.000,00	3.906.949,02	25,21	17.971.462,31	115,94	-2.471.462,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	17.004.446,37	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.089.500,00	2.924.609,13	18.014.109,13	1.939.942,34	17.232.498,34	3.458.262,03	16.881.322,32	93,71	1.132.786,81
DESPESAS CORRENTES	13.056.340,00	1.586.012,77	14.642.352,77	1.939.942,34	14.384.420,13	2.539.325,35	14.384.420,13	98,24	257.932,64
Pessoal e Encargos Sociais	5.680.500,00	1.579.257,80	7.259.757,80	1.233.390,03	7.239.947,39	1.233.390,03	7.239.947,39	99,73	19.810,41
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.370.840,00	11.754,97	7.382.594,97	706.552,31	7.144.472,74	1.305.935,32	7.144.472,74	96,77	238.122,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.665.000,00	1.388.596,36	3.053.596,36	0,00	2.848.078,21	918.936,68	2.496.902,19	81,77	556.694,17
Investimentos	1.665.000,00	1.388.596,36	3.053.596,36	0,00	2.848.078,21	918.936,68	2.496.902,19	81,77	556.694,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	318.160,00	0,00	318.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.160,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	335.500,00	61.475,59	396.975,59	62.953,56	390.715,57	62.953,56	390.715,57	98,42	6.260,02
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.425.000,00	2.986.084,72	18.411.084,72	2.002.895,90	17.623.213,91	3.521.215,59	17.272.037,89	93,81	1.139.046,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	75.000,00	-6.084,72	68.915,28	0,00	68.915,28	22.971,76	63.172,34	91,67	5.742,94
Amortização da Dívida Interna	75.000,00	-6.084,72	68.915,28	0,00	68.915,28	22.971,76	63.172,34	91,67	5.742,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	75.000,00	-6.084,72	68.915,28	0,00	68.915,28	22.971,76	63.172,34	91,67	5.742,94
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.500.000,00	2.980.000,00	18.480.000,00	2.002.895,90	17.692.129,19	3.544.187,35	17.335.210,23	93,81	1.144.789,77
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	636.252,08	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.500.000,00	2.980.000,00	18.480.000,00	2.002.895,90	17.692.129,19	3.544.187,35	17.971.462,31	97,25	508.537,69
FONTE:									

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.500.000,00	18.480.000,00	2.002.895,90	17.692.129,19	3.544.187,35	17.335.210,23	99,83	93,81	1.144.789,77
LEGISLATIVA	650.000,00	678.000,00	96.266,95	570.945,54	110.752,27	570.945,54	3,29	84,21	107.054,46
Ação Legislativa	650.000,00	678.000,00	96.266,95	570.945,54	110.752,27	570.945,54	3,29	84,21	107.054,46
JUDICIÁRIA	47.000,00	61.717,47	9.573,82	61.717,47	9.573,82	61.717,47	0,36	100,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	47.000,00	61.717,47	9.573,82	61.717,47	9.573,82	61.717,47	0,36	100,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.946.400,00	1.999.982,57	285.341,11	1.989.351,24	376.324,87	1.989.351,24	11,46	99,47	10.631,33
Administração Geral	1.834.400,00	1.926.425,14	278.341,11	1.915.793,81	369.324,87	1.915.793,81	11,03	99,45	10.631,33

Controle Interno	79.000,00	52.695,43	7.000,00	52.695,43	7.000,00	52.695,43	0,30	100,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,02	100,00	0,00
Comunicação Social	25.000,00	17.862,00	0,00	17.862,00	0,00	17.862,00	0,10	100,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	739.000,00	1.196.667,51	210.499,17	1.196.547,51	248.758,31	1.094.287,77	6,30	91,44	102.379,74
Assistência ao Idoso	29.000,00	6.837,49	2.834,53	6.837,49	2.834,53	6.837,49	0,04	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	241.138,40	24.321,08	241.018,40	29.366,48	241.018,40	1,39	99,95	120,00
Assistência Comunitária	625.000,00	948.691,62	183.343,56	948.691,62	216.557,30	846.431,88	4,87	89,22	102.259,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	690.000,00	690.000,00	50.016,17	258.796,71	54.243,67	258.796,71	1,49	37,51	431.203,29
Previdência do Regime Estatutário	690.000,00	690.000,00	50.016,17	258.796,71	54.243,67	258.796,71	1,49	37,51	431.203,29
SAÚDE	3.383.000,00	3.629.532,64	424.612,00	3.629.532,54	584.919,40	3.618.406,26	20,84	99,69	11.126,38
Atenção Básica	2.017.000,00	1.952.289,40	258.346,23	1.952.289,30	301.139,53	1.941.163,02	11,18	99,43	11.126,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.197.000,00	1.503.468,25	139.151,88	1.503.468,25	256.514,48	1.503.468,25	8,66	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.000,00	173.774,99	27.113,89	173.774,99	27.265,39	173.774,99	1,00	100,00	0,00
TRABALHO	150.100,00	150.000,00	15.397,02	145.397,02	54.992,16	145.397,02	0,84	96,93	4.602,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	148.100,00	150.000,00	15.397,02	145.397,02	54.992,16	145.397,02	0,84	96,93	4.602,98
Empregabilidade	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.495.000,00	6.517.801,78	703.831,38	6.306.029,13	1.339.238,24	6.068.239,13	34,95	93,10	449.562,65
Ensino Fundamental	3.685.000,00	4.995.255,57	496.153,27	4.994.332,17	1.073.152,15	4.756.542,17	27,39	95,22	238.713,40
Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	766.000,00	1.522.546,21	207.678,11	1.311.696,96	266.086,09	1.311.696,96	7,55	86,15	210.849,25
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	78.500,00	75.828,48	0,00	75.828,48	0,00	75.828,48	0,44	100,00	0,00
Difusão Cultural	78.500,00	75.828,48	0,00	75.828,48	0,00	75.828,48	0,44	100,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	743.000,00	404.597,11	0,00	404.597,11	263.192,45	404.597,11	2,33	100,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	693.000,00	376.979,11	0,00	376.979,11	254.861,95	376.979,11	2,17	100,00	0,00
Serviços Urbanos	50.000,00	27.618,00	0,00	27.618,00	8.330,50	27.618,00	0,16	100,00	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	67.000,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,05	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	67.000,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,05	100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	406.000,00	571.414,88	37.597,17	558.914,88	65.904,98	558.914,88	3,22	97,81	12.500,00
Promoção da Produção Vegetal	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	362.000,00	571.414,88	37.597,17	558.914,88	65.904,98	558.914,88	3,22	97,81	12.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	75.000,00	47.169,66	2.762,50	47.169,66	4.687,50	47.169,66	0,27	100,00	0,00
Energia Elétrica	75.000,00	47.169,66	2.762,50	47.169,66	4.687,50	47.169,66	0,27	100,00	0,00
TRANSPORTE	1.600.000,00	2.287.283,47	157.612,00	2.277.297,47	399.241,31	2.277.297,47	13,11	99,56	9.986,00
Transporte Rodoviário	1.600.000,00	2.287.283,47	157.612,00	2.277.297,47	399.241,31	2.277.297,47	13,11	99,56	9.986,00
DESPORTO E LAZER	256.000,00	91.589,15	9.386,61	91.589,15	9.386,61	91.589,15	0,53	100,00	0,00
Desporto Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	186.000,00	91.589,15	9.386,61	91.589,15	9.386,61	91.589,15	0,53	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	68.915,28	0,00	68.915,28	22.971,76	63.172,34	0,36	91,67	5.742,94
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	68.915,28	0,00	68.915,28	22.971,76	63.172,34	0,36	91,67	5.742,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.500.000,00	18.480.000,00	2.002.895,90	17.692.129,19	3.544.187,35	17.335.210,23	99,8291	93,9657	1.144.789,77
FONTE:									

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12		
RECEITAS	1.291.235,34	1.252.455,82	1.321.649,22	1.328.146,84	1.513.093,68	1.372.655,33	1.322.007,27	1.229.786,75	1.205.556,30	1.626.798,45	1.537.408,27	2.559.652,70	17.560.445,97	15.085.000,00

CORRENTES (I)														
Receitas Tributária	25.129,84	62.786,45	109.389,72	53.126,84	53.080,66	67.472,61	51.717,82	94.190,82	143.004,06	51.485,62	107.080,38	91.406,12	909.870,94	517.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	204,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,11	19.253,10	44.238,00	2.733,17	1.976,04	1.459,40	73.044,91	85.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.111,30	1.443,50	34.782,32	6.115,04	2.042,00	25.785,00	13.228,20	12.489,60	11.590,42	3.506,12	64.266,60	3.028,76	179.388,86	70.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.034,63	22.701,21	22.891,86	23.309,60	34.837,08	29.658,63	21.204,58	30.005,82	19.565,59	30.925,30	27.326,12	60.547,64	337.008,06	170.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.779,82	38.641,74	51.715,54	23.702,20	16.201,58	12.028,98	14.103,93	32.442,30	67.610,05	14.321,03	13.511,62	26.370,32	320.429,11	192.000,00
Receitas de Contribuições	2.016,81	27.487,34	27.113,71	26.853,06	27.648,96	27.156,41	1.265,20	1.121,92	1.121,41	36.768,42	5.273,73	128.947,84	312.774,81	300.000,00
Receita Patrimonial	66.418,36	32.943,83	36.142,09	45.232,26	41.032,97	35.138,68	57.470,54	27.926,48	22.943,14	49.816,58	16.794,52	22.203,70	454.063,15	238.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências Correntes	1.187.710,77	1.122.410,66	1.144.228,11	1.199.525,86	1.385.534,32	1.238.263,32	1.207.097,50	1.100.132,41	1.029.134,87	1.480.144,15	1.397.072,61	1.897.641,29	15.388.895,87	13.882.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	288.160,56	305.895,43	254.716,86	830.891,32	4.820.061,55	4.000.000,00
Cota Parte do ICMS	362.852,83	271.854,65	300.317,08	281.512,45	385.709,86	342.714,52	348.186,84	328.733,23	335.008,57	447.736,95	414.640,11	350.969,61	4.170.236,70	3.500.000,00
Cota Parte do IPVA	2.719,85	30.532,18	34.920,96	30.324,27	35.470,50	35.045,28	23.217,60	18.840,39	9.972,13	4.092,95	7.809,74	2.987,14	235.932,99	180.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	240.211,53	221.926,01	207.676,61	217.171,35	276.650,85	236.644,77	219.523,35	213.296,17	200.683,10	271.503,34	261.289,92	236.172,28	2.802.749,28	2.800.000,00
Outras Transferências Correntes	177.505,52	108.889,14	269.062,64	251.772,77	219.366,43	224.204,16	317.721,03	209.930,75	195.310,51	450.915,48	458.615,98	476.620,94	3.359.915,35	3.402.000,00
Outras Receitas Correntes	9.959,56	6.827,54	4.775,59	3.408,82	5.796,77	4.624,31	4.456,21	6.415,12	9.352,82	8.583,68	11.187,03	419.453,75	494.841,20	134.000,00
DEDUÇÕES (II)	161.887,02	187.555,27	161.240,58	173.583,56	206.555,05	184.087,46	135.886,42	137.710,70	129.480,35	210.264,46	149.438,74	332.757,34	2.170.446,95	1.766.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	2.016,81	27.487,34	27.113,71	26.853,06	27.648,96	27.156,41	1.265,20	1.121,92	1.121,41	36.768,42	5.273,73	128.947,84	312.774,81	260.000,00
Servidor	2.016,81	27.487,34	27.113,71	26.853,06	27.648,96	27.156,41	1.265,20	1.121,92	1.121,41	36.768,42	5.273,73	128.947,84	312.774,81	260.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	159.870,21	160.067,93	134.126,87	146.730,50	178.906,09	156.931,05	134.621,22	136.588,78	128.358,94	173.496,04	144.165,01	203.809,50	1.857.672,14	1.506.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.129.348,32	1.064.900,55	1.160.408,64	1.154.563,28	1.306.538,63	1.188.567,87	1.186.120,85	1.092.076,05	1.076.075,95	1.416.533,99	1.387.969,53	2.226.895,36	15.389.999,02	13.319.000,00
FONTE:														

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	384.000,00	384.000,00	162.118,59	640.964,11	553.114,76
RECEITAS CORRENTES	384.000,00	384.000,00	162.118,59	640.964,11	553.114,76
Receita de Contribuições	260.000,00	260.000,00	134.221,57	312.774,81	294.788,72
Pessoal Civil	260.000,00	260.000,00	134.221,57	312.774,81	294.788,72
Contribuição de Servidor Ativo Civil	253.000,00	253.000,00	134.221,57	312.774,81	294.788,72
Contribuição de Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	26.154,63	326.446,91	258.326,04
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	26.154,63	326.446,91	258.326,04
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	1.742,39	1.742,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	306.000,00	306.000,00	157.862,56	364.442,36	334.862,29
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	690.000,00	690.000,00	319.981,15	1.005.406,47	887.977,05
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	366.840,00	366.840,00	53.842,87	257.282,01	196.289,87
ADMINISTRAÇÃO	110.840,00	102.840,00	11.612,19	64.662,03	55.471,81
Despesas Correntes	95.840,00	97.840,00	11.612,19	63.612,03	55.471,81
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	1.050,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	256.000,00	264.000,00	42.230,68	192.619,98	140.818,06
Pessoal Civil	256.000,00	264.000,00	42.230,68	192.619,98	140.818,06
Aposentadorias	60.000,00	68.000,00	16.985,05	66.984,47	38.574,38
Pensões	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	176.000,00	176.000,00	25.245,63	125.635,51	102.243,68

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	5.000,00	5.000,00	400,80	1.514,70	1.071,06
RESERVA DO RPPS(VIII)	318.160,00	318.160,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	690.000,00	690.000,00	54.243,67	258.796,71	197.360,93
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	265.737,48	746.609,76	690.616,12
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2011		2012
Bancos Conta Movimento	20.550,37		36.192,30		10.457,03
Investimentos	2.001.306,17		2.188.595,52		2.962.502,55
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	306.000,00	306.000,00	No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
Receita de Contribuições	306.000,00	306.000,00	157.862,56	364.442,36	334.862,29
Pessoal Civil	306.000,00	306.000,00	157.862,56	364.442,36	334.862,29
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	303.000,00	303.000,00	157.862,56	364.442,36	334.862,29
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	306.000,00	306.000,00	No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	121.759,92	116.811,06	88.096,36
DEDUÇÕES (II)	4.269.221,08	5.388.636,94	4.818.165,44
Ativo Disponível	4.568.924,50	5.397.583,48	4.818.165,44
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	299.703,42	8.946,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.147.461,16	-5.271.825,88	-4.730.069,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	121.759,92	116.811,06	88.096,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.269.221,08	-5.388.636,94	-4.818.165,44
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre		Jan a Dez 2012
	(c - b)		(c - a)
RESULTADO NOMINAL	570.471,50	-548.944,36	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-150.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.224.787,82	2.713.150,29	2.972.959,58
Ativo Disponível	2.224.787,82	2.713.150,29	2.972.959,58
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão-9.26-28/01/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.725.000,00	3.911.862,56	16.037.155,60	16.327.180,69
Receita Tributária	517.000,00	198.486,50	909.870,94	711.974,20
IPTU	85.000,00	3.435,44	73.044,91	76.988,61
ISS	170.000,00	87.873,76	337.008,06	304.825,68
ITBI	70.000,00	67.295,36	179.388,86	74.886,41
IRRF	65.000,00	28.354,14	97.427,56	90.869,72
Taxas	127.000,00	11.527,80	223.001,55	164.403,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	606.000,00	292.084,13	677.217,17	652.627,63
Receita Previdenciária	566.000,00	292.084,13	677.217,17	629.651,01
Outras Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	22.976,62
Receita Patrimonial Líquida	128.000,00	26.154,63	329.026,91	258.401,85
Receita Patrimonial	238.000,00	38.998,22	454.063,15	369.044,68
(-) Aplicações Financeiras	110.000,00	12.843,59	125.036,24	110.642,83
Transferências Correntes	12.326.000,00	2.964.496,52	13.626.199,38	14.540.926,24
FPM	3.200.000,00	909.445,41	3.897.008,41	3.785.079,90
ICMS	2.800.000,00	612.487,81	3.336.189,55	2.935.350,66
Outras Transferências Correntes	6.326.000,00	1.442.563,30	6.393.001,42	7.820.495,68
Demais Receitas Correntes	148.000,00	430.640,78	494.841,20	163.250,77
Dívida Ativa	62.000,00	413.582,81	443.288,36	104.935,62
Receitas Correntes Diversas	86.000,00	17.057,97	51.552,84	58.315,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.665.000,00	0,00	1.904.246,12	2.618.402,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.615.000,00	0,00	1.904.246,12	2.618.402,55
Convênios	1.595.000,00	0,00	1.838.112,12	2.618.402,55
Outras Transferências de Capital	20.000,00	0,00	66.134,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.625.000,00	0,00	1.904.246,12	2.618.402,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.350.000,00	3.911.862,56	17.941.401,72	18.945.583,24
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.039.328,36	2.602.278,91	14.804.787,40	13.330.685,68
Pessoal e Encargos Sociais	7.656.733,39	1.296.343,59	7.631.197,39	6.302.671,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.382.594,97	1.305.935,32	7.173.590,01	7.028.013,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.039.328,36	2.602.278,91	14.804.787,40	13.330.685,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.122.511,64	941.908,44	2.560.074,53	1.452.263,08
Investimentos	3.053.596,36	918.936,68	2.496.902,19	1.383.347,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.915,28	22.971,76	63.172,34	68.915,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	3.053.596,36	918.936,68	2.496.902,19	1.383.347,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	318.160,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.411.084,72	3.521.215,59	17.301.689,59	14.714.033,48
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-3.061.084,72	390.646,97	13.210.722,05	4.231.549,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	12.571.009,92	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-199.000,00
FONTE:				

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	50.346,03	299.703,42	675,00	349.374,45	-	946.503,07	51.053,32	737.180,99	158.268,76
EXECUTIVO	50.346,03	299.703,42	675,00	349.374,45	-	946.503,07	51.053,32	737.180,99	158.268,76
Administração Direta	50.346,03	299.703,42	675,00	349.374,45	-	946.503,07	51.053,32	737.180,99	158.268,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.492,67	0,00	7.492,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.750,00	266.452,79	675,00	278.527,79	0,00	239.896,12	51.053,32	176.092,80	12.750,00
Investimentos	37.596,03	25.757,96	0,00	63.353,99	0,00	706.606,95	0,00	561.088,19	145.518,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.346,03	299.703,42	675,00	349.374,45	0,00	946.503,07	51.053,32	737.180,99	158.268,76
FONTE:									

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.163.000,00	8.163.000,00	2.522.855,80	10.544.852,16	129,18
Receitas de Impostos	411.000,00	411.000,00	578.294,18	1.053.128,53	256,24
Impostos	325.000,00	325.000,00	158.604,56	589.441,83	181,37
Dívida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	412.874,32	437.480,06	841,31
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	34.000,00	34.000,00	6.815,30	26.206,64	77,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.752.000,00	7.752.000,00	1.944.561,62	9.491.723,63	122,44
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.200.000,00	3.200.000,00	909.445,41	3.897.008,41	121,78
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	-6.000,00	-6.000,00	-932,70	-5.596,20	93,27
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	612.487,81	3.336.189,55	119,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	4.557,63	26.543,36	0
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	62.391,39	191.159,35	341,36
Cota-Parte IPVA	144.000,00	144.000,00	8.637,57	188.747,02	131,07
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.556.000,00	1.556.000,00	347.974,51	1.857.672,14	119,39
Cota-Parte IOF-OURO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.307.000,00	3.307.000,00	639.899,33	4.655.317,77	140,77
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.800.000,00	2.800.000,00	497.462,20	2.802.749,28	100,1
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.800.000,00	2.800.000,00	497.462,20	2.802.749,28	100,1
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	392.000,00	392.000,00	107.599,03	393.557,41	100,4
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	115.000,00	115.000,00	34.838,10	1.459.011,08	1.268,71
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.914.000,00	9.914.000,00	2.814.780,62	13.342.497,79	134,58

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.540.000,00	3.310.295,50	787.558,63	2.753.521,44	83,18
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	1.520.000,00	2.864.449,26	729.150,65	2.518.524,45	87,92
Despesas Educação Infantil em Creches Pré-Escolas(VIII)	10.000,00	445.846,24	58.407,98	234.996,99	52,71
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.800.000,00	3.067.393,21	535.015,35	3.066.789,83	99,98
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.680.000,00	1.874.853,74	340.265,56	1.874.853,74	100
Outras Despesas no Ensino Básico (XI)	1.120.000,00	1.192.539,47	194.749,79	1.191.936,09	99,95
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO	155.000,00	140.113,07	16.664,26	249.248,04	177,89
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DASDESPESAS COM ENSINO (XII)	4.495.000,00	6.517.801,78	1.339.238,24	6.069.559,31	93,12
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					945.077,14

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	945.077,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	945.077,14

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	64.344,71	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	645,72	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		4.875.234,13

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	46,23
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	66,89

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	101,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.685.000,00	4.995.255,57	1.073.152,15	4.757.862,33	95,25
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	766.000,00	1.522.546,21	266.086,09	1.311.696,98	86,15
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	4.495.000,00	6.517.801,78	1.339.238,24	6.069.559,31	93,12
FONTE:					

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.122.511,64	2.560.074,53	356.918,96	562.437,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.122.511,64	2.560.074,53	356.918,96	562.437,11
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.122.511,64	-2.916.993,49		-562.437,11
FONTE:				

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e"exerc.Anterior)+(d)
2011	221.230,87	269.728,16	166.210,54	103.517,62	103.517,62
2012	268.131,82	328.064,00	180.717,56	147.346,44	250.864,06
2013	268.896,47	348.877,00	193.899,48	154.977,52	405.841,58
2014	271.585,44	372.438,27	195.652,30	176.785,97	582.627,55
2015	274.301,29	397.248,27	197.418,91	199.829,36	782.456,91
2016	277.044,30	423.362,86	199.348,72	224.014,14	1.006.471,05
2017	277.426,92	447.807,83	218.494,87	229.312,96	1.235.784,01
2018	280.201,19	475.555,09	220.951,35	254.603,74	1.490.387,75
2019	279.982,05	501.370,10	235.454,58	265.915,52	1.756.303,27
2020	270.833,71	517.821,21	285.268,67	232.552,54	1.988.855,81
2021	273.542,05	545.294,76	288.642,13	256.652,63	2.245.508,44
2022	271.671,61	568.445,91	321.656,87	246.789,04	2.492.297,48
2023	272.988,62	595.076,45	331.557,18	263.519,27	2.755.816,75
2024	272.089,25	619.675,53	359.659,64	260.015,89	3.015.832,64
2025	273.730,27	647.251,48	370.213,10	277.038,38	3.292.871,02
2026	273.711,44	673.745,74	390.752,65	282.993,09	3.575.864,11
2027	257.536,02	680.559,01	515.806,42	164.752,59	3.740.616,70
2028	248.215,39	689.061,00	597.848,05	91.212,95	3.831.829,65
2029	244.223,60	700.115,75	643.285,60	56.830,15	3.888.659,80
2030	245.530,88	715.664,83	657.230,64	58.434,19	3.947.093,99
2031	239.218,77	722.271,24	713.799,78	8.471,46	3.955.565,45
2032	218.130,61	706.729,37	887.228,52	-180.499,15	3.775.066,30
2033	197.914,01	682.035,21	1.049.560,54	-367.525,33	3.407.540,97
2034	169.878,32	637.175,93	1.265.164,69	-627.988,76	2.779.552,21
2035	150.413,22	588.990,64	1.415.300,81	-826.310,17	1.953.242,04
2036	145.418,25	547.760,28	1.472.795,94	-925.035,66	1.028.206,38
2037	122.880,66	479.871,36	1.639.389,89	-1.159.518,53	-131.312,15
2038	94.084,01	390.408,03	1.866.152,40	-1.475.744,37	-1.607.056,52
2039	69.563,27	286.419,64	2.116.477,52	-1.830.057,88	-3.437.114,40
2040	49.652,99	175.079,90	2.219.188,78	-2.044.108,88	-5.481.223,28
2041	42.428,80	65.580,49	2.282.797,43	-2.217.216,94	-7.698.440,22
2042	30.052,22	24.702,02	2.393.999,05	-2.369.297,03	-10.067.737,25
2043	17.909,48	14.721,05	2.501.916,95	-2.487.195,90	-12.554.933,15
2044	10.496,64	8.627,92	2.519.693,45	-2.511.065,53	-15.065.998,68
2045	4.304,33	3.538,03	2.587.242,69	-2.583.704,66	-17.649.703,34
FONTE:					

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	356.840,00	97.393,67	259.446,33
TOTAL	356.840,00	97.393,67	259.446,33
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-97.393,67	-97.393,67
FONTE:			

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-Cidadão-9.26-28/01/13

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.161.000,00	8.161.000,00	10.544.852,16	129,21
Impostos	325.000,00	325.000,00	589.441,83	181,37
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	86.000,00	86.000,00	463.686,70	539,17
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.750.000,00	7.750.000,00	9.491.723,63	122,47
Da União	4.070.000,00	4.070.000,00	5.059.010,58	124,30
Do Estado	3.680.000,00	3.680.000,00	4.432.713,05	120,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.527.000,00	1.527.000,00	1.932.789,10	126,57
Da União para o Município	1.185.000,00	1.185.000,00	1.561.009,84	131,73
Do Estado para o Município	337.000,00	337.000,00	371.779,26	110,32
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.062.000,00	7.062.000,00	6.987.050,83	98,94
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.506.000,00	1.506.000,00	1.762.696,49	117,04
TOTAL	15.244.000,00	15.244.000,00	17.701.995,60	116,12
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.192.000,00	3.530.887,56	3.541.055,56	100,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.484.000,00	1.843.696,63	1.843.696,53	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.708.000,00	1.687.190,93	1.697.359,03	100,60
DESPESAS DE CAPITAL	191.000,00	98.645,08	87.518,80	88,72
Investimentos	191.000,00	98.645,08	87.518,80	88,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.383.000,00	3.629.532,64	3.628.574,36	99,97
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.383.000,00	3.629.532,64	3.628.574,36	99,97
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	1.527.000,00	1.670.781,04	46,05
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.527.000,00	1.670.781,04	46,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.383.000,00	2.102.532,64	1.957.793,32	53,95
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos Exercícios Anteriores	em	Cancelado 2012(f)	em
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	91.657,83		51.728,32	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]			17,70	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 (g)	% (g/totalg)
Atenção Básica	2.017.000,00	1.952.289,40	1.941.169,02	53,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.197.000,00	1.503.468,25	1.513.630,35	41,71
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.000,00	173.774,99	173.774,99	4,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.383.000,00	3.629.532,64	3.628.574,36	100,00
FONTE:fi				

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA
LRF-Cidadão - 9.26 - 28/01/13

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	R\$ Milhares									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.091.255,10	15.389.999,02								
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00								

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:40A8F741

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Aprova a Instrução Normativa que Regulamenta os Procedimentos para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos nº 021/2013 e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Art. 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 1.030/07 de 04 de dezembro de 2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município no âmbito do Poder Executivo, Administrações Diretas e Indiretas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa que Regulamenta os Procedimentos para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos nº 021/2013, que segue anexa como parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá à Controladoria Interna Municipal a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada, que passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021/2013

Versão: 01

Aprovação em: 25/01/2013

Ato de aprovação: Decreto nº 008/2013

Unidade Responsável: Todas as Secretarias Municipais

I - FINALIDADE

Normatizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução de contratos firmados com a administração pública.

Garantir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Atender integralmente os dispositivos contidos na Lei federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 67.

II – ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange a toda a estrutura administrativa no âmbito do poder executivo e autarquias e fundações.

III – CONCEITOS E PRINCÍPIOS

Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

Gestor de Contratos: Quem repara, acompanha e conclui atos os atos de contratação.

Fiscal de Contratos: Servidor designado para acompanhamento da execução do objeto do contrato. **Contratada:** Pessoa jurídica/física, contratada para a prestação de serviço ou fornecimento de bens.

Preposto: representante da contratada, indicado por ela, para interlocução com a Administração. **Ocorrência:** Ato ou fato que dificulta ou impossibilita a execução do objeto contratual ou, ainda, atinge a relação jurídica da contratada com a administração.

IV – BASE LEGAL E REGULAMENTAR DESTA NORMATIVA

Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Lei Federal Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Constituição do Estado de Mato Grosso, Art. 167.

Constituição Federal de 1988.

Lei Federal nº. 4.320/64

Resolução nº 001/2007 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Lei Complementar nº. 269/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Lei Municipal nº. 1.030/2007 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.

V – RESPONSABILIDADE**Do Controle Interno**

I. Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa mantendo-a atualizada;

II. Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange a identificação e avaliação de procedimentos de controle.

III. Através de atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Das Unidades Responsáveis

I. Atender as solicitações do controle interno responsável pela normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização.

II. Alertar o controle interno sobre alteração que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

III. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto a padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

IV. Manter a instrução normativa a disposição de todos os funcionários das unidades, velando pelo fiel cumprimento da mesma.

VI – PROCEDIMENTOS**Das competências do departamento de licitação e contratos e dos servidores fiscais:**

I. O chefe do poder executivo, secretários municipais ou dirigentes, nomeará através de ato administrativo, servidor ou servidores de suas respectivas secretarias, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela administração pública.

II. Compete ao departamento de licitação, encaminhar cópia do contrato, ordem de serviço/fornecimento a(s) secretaria(s) interessada(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores a assinatura do contrato.

III. Quanto se tratar de termo aditivos, o mesmo procedimento do item anterior deverá ser adotado pelo setor de licitação e contratos.

IV. Os documentos mencionados no item II poderão ser enviados no email oficial das secretarias municipais, devendo o responsável pelo recebimento dos documentos repassar ao servidor fiscal.

V. O servidor fiscal deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitir relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentar eventuais faltas ou defeitos observados.

VI. O servidor fiscal deverá certificar se os procedimentos adotados pela administração estão de acordo com a legislação, e se estão sendo cumpridas as cláusulas contratuais, de acordo com o Anexo I e II desta normativa.

VII. O servidor fiscal poderá solicitar ao departamento de licitação e contratos, quando julgar necessário, informações adicionais relacionadas ao processo originário ao contrato, a fim de garantir o bom desempenho dos serviços objetos de sua nomeação.

VIII. O servidor fiscal emitirá mensalmente relatório, que deverá ser enviado ao departamento de licitação e contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

IX. No caso de ocorrências relevantes relatadas pelo servidor fiscal, deverão ser informadas ao Secretário pertinente da pasta e ao chefe do Executivo para o devido conhecimento e apreciação.

X. Quando a Secretaria Municipal de Administração emitir comunicados ou notificações a contratar, deverá o servidor fiscal ser informado por escrito das providências tomadas.

XI. Os relatórios emitidos pelos servidores fiscais, bem como comunicados ou notificações emitidos a contratada, deverão ficar arquivadas em ordem sequencial e cronológica juntamente com o processo que deu origem ao contrato.

XII. As ocorrências relevantes relatadas pelo servidor fiscal deverão ser informadas ao Secretário pertinente da pasta e ao chefe do executivo para o devido conhecimento e apreciação.

XIII. É recomendável que, o servidor fiscal mantenha para si, cópia do devido comprovante de protocolo de todos os expedientes que ele produziu. Há sempre a possibilidade de o servidor vir a ser questionado sobre os seus atos e eventuais omissões. Portanto o controle dessa documentação é medida que atende a eficiência do serviço e, também representa resguardo pessoal.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os servidores designados a exercerem atividades relacionadas nesta Instrução Normativa assumirão total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos da nomeação.

Os secretários Municipais e Servidores Públicos ligados diretamente às ações contratadas no âmbito do poder Executivo, terão responsabilidade solidária no caso de negligência dos procedimentos desta instrução Normativa.

O não cumprimento do preceituado nesta Instrução Normativa pelos setores envolvidos e servidores públicos, em geral, implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Todas as dúvidas geradas por esta normativa deverão ser dirimidas junto a Secretaria de Administração e a Controladoria Interna Municipal que deverá prestar apoio técnico na fase de adaptação a norma interna.

Nova Mutum/MT, 25 de Janeiro de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Check List para conferência de Termos Contratuais

Secretaria Municipal de

Setor/Departamento

Contrato nº. /20.....

Objeto

Data da Verificação / /2013

Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
A celebração do contrato foi precedida de processo licitatório conduzido em atendimento aos requisitos formais.			
O objeto entregue e/ou serviço realizado vem devidamente acompanhado da requisição e da nota fiscal.			
O objeto entregue e/ou serviço realizado está de acordo com o descrito na requisição e nota fiscal.			
O quantitativo entregue confere com o descrito na requisição e nota fiscal.			
Houve atraso na entrega do bem ou realização do serviço.			
Os produtos entregues e ou serviço prestado são de boa qualidade.			
Os produtos entregues e ou serviços prestados atendem as necessidades do setor.			
Os produtos entregues e ou serviços prestado confere com o descrito na licitação.			
Os produtos entregues são mantidos bem embalados para não incorra danos durante o transporte ou manuseio.			
Os produtos entregues estão dentro de seus prazos de validade.			
O produto entregue e ou serviço prestado apresenta defeito.			
O produto veio acompanhado de sua garantia técnica			
O Contrato Executado está dentro de sua vigência.			
Foi devidamente cumprido a carga horária e ou período do serviço contratado.			
O Contrato vem cumprindo fielmente as cláusulas.			
O contratante vem cumprindo fielmente as cláusulas do contrato.			
Fo necessário recorrer a assessoramento técnico para esclarecer/sanar alguma ocorrência na execução do contrato.			

Observações:

Assinatura do Servidor (fiscal)

Matrícula Funcional

ANEXO II

Modelo de comunicação a Secretaria de Administração/setor de licitação e contratos

Memorando nº .../20XX

Assunto: Fiscalização do Contrato nº. Processo de Licitação nº. /20XX

Ao (a quem é dirigido)

Prezado Sr. (a),

Tem o presente a finalidade de comunicar que em vistoria aos materiais/serviços (ou os fatos a serem narrados), verificamos que as situações adiante listadas, numa primeira avaliação, estão em (acordo ou desacordo) com as situações estabelecidas na (proposta ou contrato).

(caso existam, relatar os fatos considerados irregulares)

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas medidas (corretivas ou outras necessárias – relatar) ficando, desde já, estabelecido o prazo de dias (por extenso) consecutivos (ou úteis, se for o caso) para a sua efetivação, de modo a restabelecer o equilíbrio das relações contratuais.

Sem mais para o momento, ...(fechamento comum aos memorandos internos)

Assinatura do servidor (fiscal)

Matrícula funcional

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:E11F88E1

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.099.343,38	78.099.343,38	16.912.847,44	21,66	93.185.892,33	119,32	-15.086.548,95
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	68.443.343,38	68.443.343,38	14.760.252,31	21,57	76.443.864,63	111,69	-8.000.521,25
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	9.195.000,00	9.195.000,00	2.218.799,74	24,13	13.726.595,70	149,28	-4.531.595,70
1.1.1.0.00.00 - Impostos	8.370.000,00	8.370.000,00	1.984.623,66	23,71	12.604.359,56	150,59	-4.234.359,56
1.1.2.0.00.00 - Taxas	805.000,00	805.000,00	21.089,51	2,62	846.171,77	105,11	-41.171,77

1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	20.000,00	20.000,00	213.086,57	1.065,43	276.064,37	1.380,32	-256.064,37
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	343.191,71	22,88	1.829.022,38	121,93	-329.022,38
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	1.500.000,00	1.500.000,00	343.191,71	22,88	1.829.022,38	121,93	-329.022,38
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	868.000,00	868.000,00	114.751,91	13,22	943.676,04	108,72	-75.676,04
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	868.000,00	868.000,00	114.751,91	13,22	943.676,04	108,72	-75.676,04
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.060.500,00	6.060.500,00	544.337,36	8,98	2.832.676,21	46,74	3.227.823,79
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.961.530,00	49.961.530,00	11.227.606,11	22,47	54.680.834,46	109,45	-4.719.304,46
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	49.407.530,00	49.407.530,00	10.938.773,26	22,14	53.861.100,28	109,01	-4.453.570,28
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	554.000,00	554.000,00	288.832,85	52,14	819.734,18	147,97	-265.734,18
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.313,38	858.313,38	311.565,48	36,30	2.431.059,84	283,24	-1.572.746,46
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	97.500,00	97.500,00	30.117,37	30,89	168.461,33	172,78	-70.961,33
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	2.100,00	2.100,00	1.452,46	69,16	5.489,42	261,40	-3.389,42
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	627.000,00	627.000,00	180.719,62	28,82	874.589,06	139,49	-247.589,06
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	131.713,38	131.713,38	99.276,03	75,37	1.382.520,03	1.049,64	-1.250.806,65
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.656.000,00	9.656.000,00	2.152.595,13	22,29	16.742.027,70	173,38	-7.086.027,70
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	1.483.818,18	2.967,64	4.582.637,96	9.165,28	-4.532.637,96
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	1.483.818,18	5.935,27	4.582.637,96	18.330,	-4.557.637,96
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	880.000,00	880.000,00	148.776,95	16,91	3.204.430,27	364,14	-2.324.430,27
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	880.000,00	880.000,00	148.776,95	16,91	3.204.430,27	364,14	-2.324.430,27
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.726.000,00	8.726.000,00	520.000,00	5,96	8.954.959,47	102,62	-228.959,47
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	8.726.000,00	8.726.000,00	520.000,00	5,96	8.954.959,47	102,62	-228.959,47
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.099.343,38	78.099.343,38	16.912.847,44	21,66	93.185.892,33	119,32	-15.086.548,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	78.099.343,38	78.099.343,38	16.912.847,44	21,66	93.185.892,33	119,32	-15.086.548,95
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	78.099.343,38	78.099.343,38	16.912.847,44	21,66	93.185.892,33	119,32	-15.086.548,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	80.700.490,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.099.343,38	16.251.723,50	94.351.066,88	12.954.137,82	90.030.403,46	18.911.799,44	87.015.107,41	92,22	7.335.959,47
DESPESAS CORRENTES	60.261.784,96	12.102.861,94	72.364.646,90	11.748.410,17	69.213.027,38	14.348.427,26	68.835.362,91	95,12	3.529.283,99
Pessoal e Encargos Sociais	32.704.217,96	6.532.493,35	39.236.711,31	7.839.403,45	37.813.067,16	7.841.924,23	37.812.236,18	96,37	1.424.475,13
Juros e Encargos da Dívida	123.500,00	83.000,00	206.500,00	0,00	115.620,73	16.979,20	115.620,73	55,99	90.879,27
Outras Despesas Correntes	27.434.067,00	5.487.368,59	32.921.435,59	3.909.006,72	31.284.339,48	6.489.523,83	30.907.506,00	93,88	2.013.929,59
DESPESAS DE CAPITAL	17.737.058,42	4.148.861,56	21.885.919,98	1.205.727,65	20.817.376,08	4.563.372,18	18.179.744,50	83,07	3.706.175,48
Investimentos	17.082.838,42	4.309.861,56	21.392.699,98	1.205.727,65	20.964.485,16	4.563.372,18	18.224.744,50	85,19	3.167.955,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	654.220,00	-161.000,00	493.220,00	0,00	-147.109,08	0,00	-45.000,00	-9,12	538.220,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	78.099.343,38	16.251.723,50	94.351.066,88	12.954.137,82	90.030.403,46	18.911.799,44	87.015.107,41	92,22	7.335.959,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	15.000,00	513.927,24	62.059,19	411.818,16	0,00	-411.818,16
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	15.000,00	513.927,24	62.059,19	411.818,16	0,00	-411.818,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	513.927,24	62.059,19	411.818,16	0,00	-411.818,16
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	78.099.343,38	16.251.723,50	94.351.066,88	12.969.137,82	90.544.330,70	18.973.858,63	87.426.925,57	92,66	6.924.141,31
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	5.758.966,76	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.099.343,38	16.251.723,50	94.351.066,88	12.969.137,82	90.544.330,70	18.973.858,63	93.185.892,33	98,77	1.165.174,55
FONTE:									

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:6541DB85

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	78.099.343,38	94.351.066,88	12.966.148,54	90.544.330,70	18.973.304,02	87.426.925,57	99,99	92,66	6.924.141,31
LEGISLATIVA	3.023.600,00	2.874.600,00	377.059,97	2.176.173,15	421.439,59	2.176.173,15	2,49	75,70	698.426,85
Ação Legislativa	3.023.600,00	2.874.600,00	377.059,97	2.176.173,15	421.439,59	2.176.173,15	2,49	75,70	698.426,85
JUDICIÁRIA	216.000,00	308.772,76	69.499,37	306.566,89	77.499,37	303.206,36	0,35	98,20	5.566,40
Defesa do Interesse Público no Processo	216.000,00	308.772,76	69.499,37	306.566,89	77.499,37	303.206,36	0,35	98,20	5.566,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.641.759,57	18.596.414,67	3.044.662,84	18.609.777,75	3.719.074,80	18.181.254,62	20,79	97,77	415.160,05
Administração Geral	13.936.759,57	16.809.143,67	2.660.245,55	16.570.451,02	3.473.530,60	16.474.715,18	18,84	98,01	334.428,49
Administração Financeira	10.000,00	17.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.999,00
Normatização e Fiscalização	200.000,00	35.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.192,00
Tecnologia de Informatização	170.000,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	1.435.700,00	316.197,29	1.751.796,29	98.999,50	1.435.599,00	1,64	99,99	101,00
Formação de Recursos Humanos	90.000,00	72.300,00	0,00	72.300,00	38.710,00	55.710,00	0,06	77,05	16.590,00
Administração de Receitas	100.000,00	98.200,00	68.220,00	88.170,00	88.170,00	88.170,00	0,10	89,79	10.030,00
Serviços Urbanos	115.000,00	127.100,00	0,00	127.060,44	19.664,70	127.060,44	0,15	99,97	39,56
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.921.100,00	3.371.564,49	475.814,24	3.094.294,58	753.262,19	3.255.947,06	3,72	96,57	115.617,43
Administração Geral	1.142.400,00	1.094.900,00	148.934,42	1.034.332,68	206.418,05	1.037.982,68	1,19	94,80	56.917,32
Assistência ao Idoso	167.200,00	104.500,00	13.999,47	101.094,32	25.802,48	101.136,79	0,12	96,78	3.363,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.400,00	835.520,45	161.307,36	826.273,21	179.352,54	826.573,21	0,95	98,93	8.947,24
Assistência Comunitária	1.111.100,00	1.336.644,04	151.572,99	1.132.594,37	341.689,12	1.290.254,38	1,48	96,53	46.389,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	13.993.800,00	21.867.314,82	3.027.949,17	21.351.530,70	3.581.917,52	21.249.560,82	24,30	97,18	617.754,00
Administração Geral	620.700,00	884.771,97	157.215,97	876.878,00	209.827,35	858.978,00	0,98	97,08	25.793,97
Atenção Básica	6.784.400,00	7.691.604,06	1.355.244,57	7.635.413,91	1.388.579,38	7.599.760,48	8,69	98,81	91.843,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.080.600,00	11.753.992,70	1.316.251,17	11.349.696,44	1.697.647,86	11.326.633,10	12,95	96,36	427.359,60
Suporte Profilático e Terapêutico	800.000,00	787.500,00	60.609,35	766.826,50	144.858,42	743.903,14	0,85	94,46	43.596,86
Vigilância Sanitária	708.100,00	749.446,09	138.628,11	722.715,85	141.004,51	720.286,10	0,82	96,11	29.159,99
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	21.298.188,16	24.659.665,15	4.038.625,89	23.091.976,15	4.767.666,07	21.527.514,94	24,62	87,30	3.132.150,21
Administração Geral	2.670.000,00	3.260.000,00	605.018,94	2.602.929,88	649.674,37	2.586.304,62	2,96	79,33	673.695,38
Ensino Fundamental	14.422.488,16	16.293.115,15	2.656.089,86	15.679.119,60	3.293.703,12	14.531.262,19	16,62	89,19	1.761.852,96
Ensino Profissional	50.000,00	60.720,00	0,00	55.019,82	12.546,43	55.019,82	0,06	90,61	5.700,18
Ensino Superior	878.000,00	288.000,00	3.575,12	193.556,01	3.575,12	190.992,21	0,22	66,32	97.007,79
Educação Infantil	3.119.700,00	4.554.830,00	766.650,24	4.375.763,46	770.875,30	3.978.348,72	4,55	87,34	576.481,28
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	155.000,00	203.000,00	7.291,73	185.587,38	37.291,73	185.587,38	0,21	91,42	17.412,62
CULTURA	811.600,00	596.055,00	44.779,40	542.504,90	141.076,90	542.504,90	0,62	91,02	53.550,10
Difusão Cultural	811.600,00	596.055,00	44.779,40	542.504,90	141.076,90	542.504,90	0,62	91,02	53.550,10
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.541.400,00	12.832.505,00	742.165,85	12.681.790,16	3.271.645,59	12.174.570,73	13,92	94,87	657.934,27
Infra-estrutura Urbana	4.952.500,00	10.068.400,00	498.683,45	10.064.563,97	2.470.354,15	9.593.460,00	10,97	95,28	474.940,00
Serviços Urbanos	1.588.900,00	2.764.105,00	243.482,40	2.617.226,19	801.291,44	2.581.110,73	2,95	93,38	182.994,27
HABITAÇÃO	793.338,42	871,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,65
Habitação Urbana	793.338,42	871,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,65
SANEAMENTO	2.150.000,00	1.318.000,00	191.926,80	1.306.191,80	255.336,27	633.442,38	0,72	48,06	684.557,62
Saneamento Básico Urbano	2.150.000,00	1.318.000,00	191.926,80	1.306.191,80	255.336,27	633.442,38	0,72	48,06	684.557,62
GESTÃO AMBIENTAL	707.600,00	466.100,00	4.536,21	459.875,78	215.461,18	459.875,78	0,53	98,66	6.224,22
Preservação e Conservação Ambiental	435.600,00	320.700,00	0,00	319.781,00	151.584,97	319.781,00	0,37	99,71	919,00
Controle Ambiental	237.000,00	145.400,00	4.536,21	140.094,78	63.876,21	140.094,78	0,16	96,35	5.305,22
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	358.000,00	173.431,00	705,18	96.605,50	1.147,42	96.605,50	0,11	55,70	76.825,50
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	132.400,00	705,18	56.219,50	1.147,42	56.219,50	0,06	42,46	76.180,50
Abastecimento	183.000,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00
Extensão Rural	125.000,00	40.886,00	0,00	40.386,00	0,00	40.386,00	0,05	98,78	500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.580.000,00	188,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,11
Promoção Industrial	920.000,00	48,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,11
Produção Industrial	60.000,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Propriedade Industrial	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	680.000,00	923.250,00	0,00	912.936,90	4.331,93	912.936,90	1,04	98,88	10.313,10
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Comercialização	680.000,00	923.250,00	0,00	912.936,90	4.331,93	912.936,90	1,04	98,88	10.313,10
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.380.000,00	2.008.355,00	451.530,17	2.007.559,98	817.122,44	1.939.559,98	2,22	96,57	68.795,02
Energia Elétrica	1.380.000,00	2.008.355,00	451.530,17	2.007.559,98	817.122,44	1.939.559,98	2,22	96,57	68.795,02
TRANSPORTE	3.510.000,00	1.675.000,00	161.052,77	1.428.732,63	481.853,07	1.489.599,58	1,70	88,93	185.400,42
Infra-estrutura Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.310.000,00	1.675.000,00	161.052,77	1.428.732,63	481.853,07	1.489.599,58	1,70	88,93	185.400,42
DESPORTO E LAZER	1.420.499,80	1.273.521,80	146.245,38	1.246.321,86	174.820,80	1.250.933,98	1,43	98,23	22.587,82
Administração Geral	950.499,80	1.010.291,80	141.684,78	989.241,54	163.532,40	993.853,66	1,14	98,37	16.438,14
Desporto Comunitário	395.000,00	152.880,00	3.910,60	150.743,22	6.554,00	150.743,22	0,17	98,60	2.136,78
Lazer	75.000,00	110.350,00	650,00	106.337,10	4.734,40	106.337,10	0,12	96,36	4.012,90
ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.957,43	1.324.957,43	189.595,30	1.231.491,97	289.648,88	1.233.238,89	1,41	93,08	91.718,54
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	422.000,00	15.000,00	338.069,59	31.210,34	338.069,59	0,39	80,11	83.930,41
Outros Encargos Especiais	1.471.957,43	902.957,43	174.595,30	893.422,38	258.438,54	895.169,30	1,02	99,14	7.788,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Reserva de Contingência	100.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.099.343,38	94.351.066,88	12.966.148,54	90.544.330,70	18.973.304,02	87.426.925,57	99,987	92,6732	6.924.141,31
FONTE:									

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:DAD7C293

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO IX

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	56.917,24	76.684,01	0,00	133.601,25	0,00	8.352.853,51	125.559,73	6.963.411,58	1.263.882,20
EXECUTIVO	56.917,24	76.684,01	0,00	133.601,25	0,00	8.352.853,51	125.559,73	6.963.411,58	1.263.882,20
Administração Direta	56.252,24	76.654,48	0,00	132.906,72	0,00	8.028.326,46	125.552,44	6.638.891,82	1.263.882,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	63.535,70	0,00	63.535,70	0,00	3.065.932,47	118.802,94	2.947.129,53	0,00
Investimentos	56.252,24	13.118,78	0,00	69.371,02	0,00	4.962.393,99	6.749,50	3.691.762,29	1.263.882,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	665,00	29,53	0,00	694,53	0,00	324.527,05	7,29	324.519,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	665,00	29,53	0,00	694,53	0,00	126.015,81	7,29	126.008,52	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.511,24	0,00	153.511,24	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.917,24	76.684,01	0,00	133.601,25	0,00	8.352.853,51	125.559,73	6.963.411,58	1.263.882,20
FONTE:									

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:0AE30F26

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO V

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA			
			2011	2012		
Caixa	0,00		0,00			
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00			
Investimentos	0,00		0,00			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE:						

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:4A296512

PREFEITURA MUNICIPAL
6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.575.343,38	14.730.306,65	76.450.792,65	80.347.664,87
Receita Tributária	9.195.000,00	2.218.799,74	13.726.595,70	11.166.405,76
IPTU	2.120.000,00	63.597,63	3.193.317,78	2.568.135,96
ISS	4.350.000,00	1.399.042,52	6.772.580,95	5.547.583,80
ITBI	900.000,00	217.066,23	1.250.930,77	1.131.979,96
IRRF	1.000.000,00	304.917,28	1.387.530,06	1.050.557,12
Taxas	805.000,00	21.089,51	846.171,77	787.305,71
Contribuição de Melhoria	20.000,00	213.086,57	276.064,37	80.843,21
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	343.191,71	1.829.022,38	1.603.138,37
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.500.000,00	343.191,71	1.829.022,38	1.603.138,37
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	868.000,00	114.751,91	943.676,04	1.140.978,10
(-) Aplicações Financeiras	868.000,00	114.751,91	943.676,04	1.140.978,10
Transferências Correntes	49.961.530,00	11.312.412,36	55.631.438,52	60.921.688,05
FPM	9.920.000,00	2.425.187,62	10.392.021,69	10.093.545,73
ICMS	21.600.000,00	4.406.220,12	24.014.518,47	22.506.049,55
Outras Transferências Correntes	18.441.530,00	4.481.004,62	21.224.898,36	28.322.092,77
Demais Receitas Correntes	6.918.813,38	855.902,84	5.263.736,05	6.656.432,69
Dívida Ativa	627.000,00	180.719,62	874.589,06	789.589,79
Receitas Correntes Diversas	6.291.813,38	675.183,22	4.389.146,99	5.866.842,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.656.000,00	2.152.595,13	16.742.027,70	8.040.453,90
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	880.000,00	148.776,95	3.204.430,27	492.168,12
Alienação de Bens (V)	50.000,00	1.483.818,18	4.582.637,96	95.575,00
Transferências de Capital	8.726.000,00	520.000,00	8.954.959,47	7.428.779,32
Convênios	8.726.000,00	520.000,00	8.954.959,47	7.428.779,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	23.931,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.726.000,00	520.000,00	8.954.959,47	7.452.710,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	76.301.343,38	15.250.306,65	85.405.752,12	87.800.375,65
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	72.364.646,90	14.348.427,26	68.849.896,61	57.397.186,75
Pessoal e Encargos Sociais	39.236.711,31	7.841.924,23	37.812.236,18	31.469.448,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	206.500,00	16.979,20	115.620,73	90.425,83
Outras Despesas Correntes	32.921.435,59	6.489.523,83	30.922.039,70	25.837.312,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	72.158.146,90	14.331.448,06	68.734.275,88	57.306.760,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.885.919,98	4.625.431,37	18.591.562,66	10.630.812,30
Investimentos	21.392.699,98	4.563.372,18	18.224.744,50	10.192.881,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	493.220,00	62.059,19	366.818,16	437.930,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	21.392.699,98	4.563.372,18	18.224.744,50	10.192.881,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	93.651.346,88	18.894.820,24	86.959.020,38	67.499.642,24
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-17.350.003,50	-3.644.513,59	-1.553.268,26	20.300.733,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.437.550,00	

FONTE:

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:4F7DFD3F

PREFEITURA MUNICIPAL

6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO X

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	50.613.500,00	50.613.500,00	10.718.916,31	59.831.254,29	118,21
Receitas de Impostos	7.787.500,00	7.787.500,00	1.859.366,86	12.028.394,19	154,46
Impostos	7.370.000,00	7.370.000,00	1.679.706,38	11.216.829,50	152,2
Dívida Ativa dos Impostos	355.000,00	355.000,00	154.819,75	668.281,14	188,25
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	62.500,00	62.500,00	24.840,73	143.283,55	229,25
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	42.826.000,00	42.826.000,00	8.859.549,45	47.802.860,10	111,62

Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.920.000,00	9.920.000,00	2.425.187,62	10.392.021,69	104,76
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-40.000,00	-40.000,00	-6.709,82	-37.038,20	92,6
Cota-Parte ICMS	21.600.000,00	21.600.000,00	4.406.220,12	24.014.518,47	111,18
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	230.000,00	230.000,00	32.787,46	178.190,36	77,47
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	271.694,36	1.658.841,60	207,36
Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	1.720.000,00	67.531,17	2.143.578,88	124,63
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	8.596.000,00	8.596.000,00	1.662.838,54	9.452.747,30	109,97
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	10.782.600,00	10.782.600,00	1.880.740,82	13.338.728,67	123,71
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.513.046,87	8.520.448,25	94,67
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.513.046,87	8.520.448,25	94,67
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	752.600,00	752.600,00	208.338,69	853.262,49	113,38
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.030.000,00	1.030.000,00	159.355,26	3.965.017,93	384,95
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	52.800.100,00	52.800.100,00	10.936.818,59	63.717.235,66	120,68

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012(d)	%(d/c)
VINCULADA À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	8.750.188,16	12.111.665,15	1.945.347,34	8.608.720,99	71,08
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	7.954.788,16	11.316.265,15	1.814.857,48	7.564.084,93	66,84
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	587.400,00	587.400,00	80.651,70	804.028,86	136,88
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	208.000,00	208.000,00	49.838,16	240.607,20	115,68
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	9.000.000,00	9.000.000,00	2.169.069,24	10.141.497,12	112,68
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	5.400.000,00	5.400.000,00	1.659.681,81	7.608.755,84	140,9
Outras Despesas no Ensino Básico	3.600.000,00	3.600.000,00	509.387,43	2.532.741,28	70,35
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DEPEAS COM ENSINO (XII)	17.750.188,16	21.111.665,15	4.114.416,58	18.750.218,11	88,81
[se II> IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					932.299,05
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.777,69	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		18.750.218,11

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88		31,34
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		89,30

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0.00	193,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	%(f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.670.000,00	3.260.000,00	649.674,37	2.588.275,58	79,39
ENSINO FUNDAMENTAL	14.422.488,16	16.293.115,15	3.293.703,12	14.531.262,19	89,19
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	60.720,00	12.546,43	55.019,82	90,61
ENSINO SUPERIOR	878.000,00	288.000,00	3.575,12	190.992,21	66,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.700,00	4.554.830,00	770.875,30	3.978.348,72	87,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	155.000,00	203.000,00	37.291,73	185.587,38	91,42
TOTAL DAS DESPESAS	21.298.188,16	24.659.665,15	4.767.666,07	21.529.485,90	87,31
FONTE:					

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:3225B041

PREFEITURA MUNICIPAL

6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO XVI

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	50.567.500,00	50.567.500,00	59.831.254,29	118,32
Impostos	7.370.000,00	7.370.000,00	11.216.829,50	152,20
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	417.500,00	417.500,00	811.564,69	194,39
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	42.780.000,00	42.780.000,00	47.802.860,10	111,74
Da União	13.400.000,00	13.400.000,00	14.927.049,24	111,40
Do Estado	29.380.000,00	29.380.000,00	32.875.810,86	111,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	3.162.000,00	3.162.000,00	3.890.748,51	123,05
Da União para o Município	2.666.000,00	2.666.000,00	3.303.385,23	123,91
Do Estado para o Município	496.000,00	496.000,00	587.363,28	118,42
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.965.843,38	32.965.843,38	38.916.636,83	118,05
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	7.920.000,00	7.920.000,00	8.502.143,24	107,35
TOTAL	78.775.343,38	78.775.343,38	94.136.496,39	119,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	13.114.400,00	20.514.530,82	19.921.593,00	97,11
Pessoal e Encargos Sociais	8.181.400,00	10.402.461,32	10.300.478,79	99,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.933.000,00	10.112.069,50	9.621.114,21	95,14
DESPESAS DE CAPITAL	885.000,00	1.352.784,00	1.330.471,57	98,35
Investimentos	885.000,00	1.352.784,00	1.330.471,57	98,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.999.400,00	21.867.314,82	21.252.064,57	97,19
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	13.999.400,00	21.867.314,82	21.252.064,57	97,19
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.600,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	13.993.800,00	21.867.314,82	21.252.064,57	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.282,64	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		35,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total(b/a) g)
Atenção Básica	6.784.400,00	7.691.604,06	7.599.760,48	35,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.080.600,00	11.753.992,70	11.326.706,80	53,30
Suporte Profilático e Terapêutico	800.000,00	787.500,00	743.903,14	3,50
Vigilância Sanitária	708.100,00	749.446,09	722.715,85	3,40
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	620.700,00	884.771,97	858.978,30	4,04
TOTAL	13.993.800,00	21.867.314,82	21.252.064,57	100,00

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:10A4FDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6º - BIMESTRE 2012 - RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 04/02/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA A 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.179.328,01	5.928.325,59	6.809.681,67	8.099.801,36	8.061.887,06	6.648.816,60	6.639.963,24	6.031.692,69	5.674.879,13	9.399.145,73	8.373.830,32	8.049.260,53	85.896.611,93
Receitas Tributária	578.599,06	678.161,06	1.429.095,01	2.738.029,18	1.492.580,95	975.477,15	1.199.022,27	850.524,01	736.464,07	829.843,20	761.842,97	1.456.956,77	13.726.595,70
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	789,19	3.131,63	261.073,31	1.877.755,68	624.625,51	92.631,47	85.599,77	85.643,67	64.460,18	34.009,74	24.849,49	38.748,14	3.193.317,78
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	49.293,18	56.791,20	87.089,29	138.979,74	141.632,64	126.630,88	208.876,04	80.065,24	56.767,39	87.738,94	106.868,72	110.197,51	1.250.930,77
Imposto Sobre Serviços	392.903,53	337.006,10	577.221,10	546.164,11	566.153,81	579.968,29	743.511,55	539.571,60	494.239,58	596.798,76	468.368,12	930.674,40	6.772.580,95

Qualquer Natureza														
Outras Receitas Tributárias	135.613,16	281.232,13	503.711,31	175.129,65	160.168,99	176.246,51	161.034,91	145.243,50	120.996,92	111.295,76	161.756,64	377.336,72	2.509.766,20	1.825.000,00
Receitas de Contribuições	147.435,43	151.380,04	0,00	145.246,32	303.478,38	150.198,84	140.850,30	149.638,92	149.955,04	147.647,40	171.658,46	171.533,25	1.829.022,38	1.500.000,00
Receita Patrimonial	93.697,20	83.285,32	90.339,22	112.665,82	87.975,48	76.464,07	85.270,66	81.316,11	56.344,65	61.565,60	60.220,32	54.531,59	943.676,04	868.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	130.756,49	177.503,81	218.929,68	191.806,00	280.048,80	197.668,95	220.074,61	219.762,78	289.114,48	362.673,25	292.004,58	252.332,78	2.832.676,21	6.060.500,00
Transferências Correntes	5.054.530,74	4.622.885,85	4.858.977,52	4.713.372,32	5.814.119,70	5.175.704,22	4.928.046,20	4.623.276,73	4.371.866,10	7.080.357,73	6.992.474,98	5.897.969,67	64.133.581,76	58.557.530,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.078.456,11	1.304.556,51	886.002,20	1.116.653,88	1.248.897,77	1.065.745,58	795.863,18	878.218,31	768.428,11	815.721,13	1.102.581,11	1.792.374,00	12.853.497,39	12.400.000,00
Cota Parte do ICMS	2.627.933,86	1.955.714,83	2.160.472,77	2.025.192,78	2.774.786,10	2.465.478,76	2.504.846,41	2.364.897,69	2.410.042,37	3.221.007,14	2.982.909,46	2.524.865,64	30.018.147,81	27.000.000,00
Cota Parte do IPVA	29.831,53	374.609,41	408.152,95	433.750,56	430.719,52	330.210,56	237.577,25	182.516,04	96.094,46	71.596,56	58.846,62	25.567,23	2.679.472,69	2.150.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	726.514,61	674.896,46	631.654,84	660.533,45	841.435,86	719.762,47	667.687,04	648.746,88	610.383,84	825.785,93	794.721,43	718.325,44	8.520.448,25	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	591.794,63	313.108,64	772.694,76	477.242,15	518.280,45	594.506,85	722.072,32	548.897,81	486.917,32	2.146.246,97	2.053.416,36	836.837,36	10.062.015,62	8.007.530,00
Outras Receitas Correntes	174.309,09	215.109,51	212.340,24	198.681,72	83.683,75	73.303,37	66.699,20	107.174,14	71.134,79	917.058,55	95.629,01	215.936,47	2.431.059,84	858.313,38
DEDUÇÕES (II)	784.298,82	733.108,92	691.972,45	720.659,35	899.615,14	789.748,51	714.072,82	690.032,04	671.538,64	1.094.862,07	879.165,93	783.672,61	9.452.747,30	7.920.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	784.298,82	733.108,92	691.972,45	720.659,35	899.615,14	789.748,51	714.072,82	690.032,04	671.538,64	1.094.862,07	879.165,93	783.672,61	9.452.747,30	7.920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.395.029,19	5.195.216,67	6.117.709,22	7.379.142,01	7.162.271,92	5.859.068,09	5.925.890,42	5.341.660,65	5.003.340,49	8.304.283,66	7.494.664,39	7.265.587,92	76.443.864,63	69.119.343,38
FONTE:														

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:6EEACCE0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
EDITAL COMPLEMENTAR 01

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 do Município de Nova Ubiratã/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que se encontram a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de NOVA UBIATÃ a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e www.novaubirata.mt.gov.br. as **Relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013**. Desta forma, fica valendo esta data como início da contagem de prazo recursal de 1 (um) dia útil.

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	54	Adineires Moreira Vieira	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em pedagogia	Deferida
02	13	Andreia Cristina Macedo de Araújo	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
03	48	Clarice Rodrigues de Oliveira	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em pedagogia	Deferida
04	10	Darline Knopl dos Santos	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
05	47	Elaine Gomes Misael	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
06	06	Fausto Bonfleur	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física	Deferida
07	64	Graciela Viccari	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Indeferida
08	33	Ines Soares dos Santos	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
09	29	Laura Raquel Schuvartz	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
10	36	Lucia Neide Justino Ferreira	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em pedagogia	Deferida
11	25	Lucilene Pinto de Oliveira	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida

			sala) 20hs		
12	19	Monica Lacerda dos Reis	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
13	65	Rosa Ferreira Nobre	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em pedagogia	Deferida
14	58	Rosane matos dos Santos	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
15	30	Saete Silva Vitorino	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras	Deferida
16	57	Tatiana Elidia da Silva Rodrigues	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
17	76	Maria Dulce Theis de Almeida	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
18	77	Oneide B. F. de Melo	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	61	Angela Cristina Alves	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
02	60	Eliane da Conceição Oliveira	Professor Educação Básica – 20hs	Nível Magistério	Deferida
03	67	JeniferDefreyn H. Heberle	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
04	68	Zivaldo dos Reis Chaves	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Deferida
05	69	IzuaAntonia Braga da Silva	Professor Educação Básica – 20hs	Nível Magistério	Deferida
06	70	Edilene Garcia de Souza	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em pedagogia	Deferida
07	71	Tais Aline Lagemann	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Nível Magistério	Deferida
08	72	Ana Luiza Pelicer da Silva	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	40	Adriana Barbosa Leite	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
02	22	Cleia Ortiz do Carmo Mussini	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
03	21	Ivera Vaz de Lima	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física	Deferida
04	18	Eva Camargo Cancelier	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
05	15	Lisandra Maria Kuzniarski	Professor Educação Básica -20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática.	Deferida
06	39	Rosa Cristina Alves da Silva	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
07	16	Marta Costa Viana	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
08	23	Vaneica Kacia Nogueira	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHMIDT					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	14	AdeniseHirschWelke	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
02	27	Camila Araújo Rosa	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
03	20	Ednei José Ribeiro	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras	Deferida
04	11	Fabiane Furst	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
05	28	Joselia Elaine Conceição Padilha	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida
06	35	Kelei Terezinha Bernardi Daschi	Professor Educação Básica - 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
07	53	Margarida Natalia P. Voievoda	Professor Educação Básica – 20hs	Nível Magistério	Deferida
08	26	Rosangela Patricia de M. Gobis	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 20hs	Ensino Médio Completo	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	24	Ana Dias de Arruda	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Deferida
02	01	Neide Aparecida Manzoni	Professor Educação Básica – 20hs	Nível Magistério	Deferida
03	78	Maria Zuleica V. Mingonetti	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Deferida
04	37	Paula Sandra GaluppoKarling	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	03	Marcia RavarenaPasquali	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
02	73	Heguinaldo Batista Maciel	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
03	74	Rosangela Boaventura	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
04	75	José Luiz Botega	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL CACHOEIRA DO RONURO					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação

01	46	Vera Lucia Alves da Silva	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
----	----	---------------------------	----------------------------------	--	----------

CEMEI PEQUENO ANJO					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	45	Alcione de Jesus Lima	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
02	62	Andreia da Silva Fernandes	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
03	17	Angélica Messias de Carvalho	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
04	08	Aparecida Pedrozo	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
05	59	Domecila Tereza de Lara	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
06	63	Elaine da Silva Alves	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
07	07	Elaine Pedrozo	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
08	38	Franciane Rodrigues de A. Carvalho	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
09	56	Jucilene Gonçalves	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
10	52	Juliana Silva Menezes	Professor Educação Básica – 40hs	Nível Magistério	Deferida
11	43	Leticia Bombana Neves	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
12	66	Luziane da Silva Miranda	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
13	50	Marcia Fogliato	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
14	32	Maria SeliaFreitag de Abreu	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
15	41	Marisa Braatz	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
16	09	Marliza Barboza	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
17	05	Rejane de Almeida Zulim	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
18	44	RosemaryArche	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
19	04	Rosimari de Almeida Zulim Feijó	Professor Educação Básica – 40hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
20	31	Silmara Santos de Freitas	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
21	34	Silvana Sorensen	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
22	02	Suzana Suderich Ribeiro	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida
23	12	Viviana Rachel Naher	Auxiliar de Magistério (auxiliar de sala) 40hs	Ensino Médio Completo	Deferida

CEMEI DOIS PINHEIRO					
	Nº Insc.	Candidato (a)	Cargos/ Área de Atuação	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Situação
01	55	Juliana Correa da Silva	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
02	42	Lediane Marcia Stanga	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
03	49	Lidiana Santos Guimarães	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida
04	51	Maria José Pires da Silva Leite	Professor Educação Básica – 20hs	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	Deferida

Nova Ubiratã-MT, 04 de Fevereiro de 2013.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS LENIR DE FÁTIMA ALVES FERREIRA VRONSKI

Prefeito Municipal Presidente da Comissão de Elaboração e Aplicação

Portaria Nº. 077/2013

Publicado por:
Graziela dos Santos Richoppo Dovigi
Código Identificador:B241882A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.						LRF-Cidadão - 9.24 - 01/02/13			
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.500.000,00	19.724.104,14	304.195,45	18.840.527,86	2.986.081,57	17.600.890,98	100,00	89,24	2.123.213,16
LEGISLATIVA	780.000,00	824.180,76	143.970,09	786.473,06	195.378,12	764.138,77	4,34	92,71	60.041,99
Ação Legislativa	780.000,00	824.180,76	143.970,09	786.473,06	195.378,12	764.138,77	4,34	92,71	60.041,99
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	255,00	0,00	255,00	0,00	255,00	0,00	100,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	255,00	0,00	255,00	0,00	255,00	0,00	100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.265.060,00	3.794.267,12	209.524,22	3.533.026,12	532.466,18	3.404.323,99	19,34	89,72	389.943,13
Planejamento e Orçamento	110.800,00	122.407,00	14.959,48	105.425,73	17.059,48	105.425,73	0,60	86,13	16.981,27
Administração Geral	2.837.410,00	3.305.335,81	174.768,48	3.077.039,35	457.151,17	3.034.487,06	17,24	91,81	270.848,75
Administração Financeira	313.350,00	253.208,97	39.796,26	237.521,04	52.065,53	237.521,04	1,35	93,80	15.687,93
Ordenamento Territorial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	2.500,00	113.315,34	-20.000,00	113.040,00	6.190,00	26.890,16	0,15	23,73	86.425,18
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.550,00	554.995,31	62.053,01	479.505,95	117.473,42	455.053,07	2,59	81,99	99.942,24
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	151.800,00	114.190,00	19.373,85	94.872,97	19.373,85	94.872,97	0,54	83,08	19.317,03
Assistência Comunitária	755.750,00	440.805,31	42.679,16	384.632,98	98.099,57	360.180,10	2,05	81,71	80.625,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.128.640,00	4.717.023,51	419.256,78	4.566.634,00	695.911,11	4.183.744,16	23,77	88,69	533.279,35
Atenção Básica	3.020.000,00	4.442.863,28	413.398,16	4.300.175,35	651.512,79	4.033.099,08	22,91	90,78	409.764,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.500,00	211.613,35	0,00	210.710,70	29.611,10	94.897,13	0,54	44,84	116.716,22
Vigilância Sanitária	72.140,00	62.546,88	5.858,62	55.747,95	14.787,22	55.747,95	0,32	89,13	6.798,93
TRABALHO	155.000,00	190.461,52	35.461,52	190.461,52	56.238,69	190.461,52	1,08	100,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	190.461,52	35.461,52	190.461,52	56.238,69	190.461,52	1,08	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.669.500,00	4.762.440,58	348.197,28	4.519.974,37	797.695,06	4.334.426,05	24,63	91,01	428.014,53
Ensino Fundamental	2.961.500,00	3.964.450,57	204.688,05	3.722.298,65	654.185,83	3.536.750,33	20,09	89,21	427.700,24
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	703.000,00	797.990,01	143.509,23	797.675,72	143.509,23	797.675,72	4,53	99,96	314,29
CULTURA	195.000,00	314.072,19	-556.466,60	258.174,95	-2.783,42	233.342,62	1,33	74,30	80.729,57
Difusão Cultural	195.000,00	314.072,19	-556.466,60	258.174,95	-2.783,42	233.342,62	1,33	74,30	80.729,57
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	706.000,00	1.770.554,68	-372.743,84	1.769.161,03	344.245,36	1.687.050,29	9,59	95,28	83.504,39
Infra-estrutura Urbana	635.000,00	1.718.660,68	-376.708,92	1.718.616,52	338.980,28	1.636.505,78	9,30	95,22	82.154,90
Serviços Urbanos	71.000,00	51.894,00	3.965,08	50.544,51	5.265,08	50.544,51	0,29	97,40	1.349,49
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	357.485,30	-150.000,00	354.484,94	0,00	131.712,62	0,75	36,84	225.772,68
Saneamento Básico Rural	0,00	354.485,30	-150.000,00	354.484,94	0,00	131.712,62	0,75	37,16	222.772,68
Saneamento Básico Urbano	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	199.600,00	248.532,00	-3.245,52	216.177,27	60.450,54	216.177,27	1,23	86,98	32.354,73
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	187.600,00	248.532,00	-3.245,52	216.177,27	60.450,54	216.177,27	1,23	86,98	32.354,73
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	240.000,00	424.293,00	36.247,20	423.628,96	36.247,20	423.628,96	2,41	99,84	664,04
Energia Elétrica	240.000,00	424.293,00	36.247,20	423.628,96	36.247,20	423.628,96	2,41	99,84	664,04
TRANSPORTE	862.000,00	360.791,78	-1.700,00	359.091,78	3.400,00	359.091,78	2,04	99,53	1.700,00
Transporte Rodoviário	862.000,00	360.791,78	-1.700,00	359.091,78	3.400,00	359.091,78	2,04	99,53	1.700,00
DESPORTO E LAZER	529.550,00	621.112,39	20.395,67	599.878,16	36.113,67	430.139,34	2,44	69,25	190.973,05
Lazer	529.550,00	621.112,39	20.395,67	599.878,16	36.113,67	430.139,34	2,44	69,25	190.973,05
ENCARGOS ESPECIAIS	680.120,00	783.639,00	113.245,64	783.600,75	113.245,64	787.345,54	4,47	100,47	-3.706,54
Serviço da Dívida Interna	680.120,00	783.639,00	113.245,64	783.600,75	113.245,64	787.345,54	4,47	100,47	-3.706,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	160.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.24 - 01/02/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	15.500.000,00	19.724.104,14	304.195,45	18.840.527,86	2.986.081,57	17.600.890,98	99,9999	89,2354	2.123.213,16
FONTE:									

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:D7B4B3A2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.24 - 01/02/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)			
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.430.400,00	10.430.400,00	2.472.576,51	12.490.997,38	119,76
Receitas de Impostos	530.400,00	530.400,00	129.511,51	799.404,96	150,72
Impostos	470.000,00	470.000,00	124.435,31	771.841,84	164,22
Dívida Ativa dos Impostos	60.400,00	60.400,00	5.076,20	27.563,12	45,63
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.900.000,00	9.900.000,00	2.343.065,00	11.691.592,42	118,1
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.680.000,00	3.680.000,00	909.445,41	3.897.008,41	105,9
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-8.000,00	0,00	0,00	-1.332,76	0
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	882.234,97	4.808.758,25	120,22
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	121.681,33	592.025,17	493,35
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	3.454,88	105.290,90	87,74
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.988.000,00	1.980.000,00	426.248,41	2.289.842,45	115,65
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.727.800,00	2.727.800,00	1.649.244,15	3.907.615,46	143,25
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.200.000,00	2.200.000,00	389.509,38	2.193.752,89	99,72
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	389.509,38	2.193.752,89	99,72
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	247.800,00	247.800,00	52.112,80	268.294,12	108,27
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	1.207.621,97	1.445.568,45	516,27
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.170.200,00	11.178.200,00	3.695.572,25	14.108.770,39	126,22

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.399.500,00	2.218.830,21	356.264,50	1.442.068,07	64,99
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	930.500,00	2.218.830,21	356.264,50	1.167.033,30	52,6
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	80.000,00	0,00	0,00	9.366,74	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	389.000,00	0,00	0,00	265.668,03	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.200.000,00	2.543.610,37	441.430,56	2.892.357,98	113,71
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.470.100,00	2.543.610,37	441.430,56	2.763.877,46	108,66
Outras Despesas no Ensino Básico	729.900,00	0,00	0,00	128.480,52	0
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO(XII)	3.669.500,00	4.762.440,58	797.695,06	4.334.426,05	91,01
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					96,089,56
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	331,28	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		4.334.426,05

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	34,7
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	125,99

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	%(f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.961.500,00	3.964.450,57	654.185,83	3.536.750,33	89,21
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	703.000,00	797.990,01	143.509,23	797.675,72	99,96
TOTAL DAS DESPESAS	3.669.500,00	4.762.440,58	797.695,06	4.334.426,05	91,01
FONTE:					

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:966B78FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTRATOS SEMUSA 2013

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	PRESTADOR	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
1	2013	03.01.2013	31.12.2013	Gervásio Loiola de Souza	Agentes de Serviços Gerais - Encanador	R\$ 8.136,00	O presente contrato é realizado nos termos da Lei Municipal, para o provimento de cargos necessários ao funcionamento satisfatório da SEMUSA, através de Processo Seletivo Simplificado 001/2011 e aprovado no Seletivo para o Cargo de Agente de Serviços Gerais – Encanador.
Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	PRESTADOR	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
2	2013	03.01.2013	31.12.2013	Eidilan Rodrigues Soares	Motorista	R\$ 11.810,28	O presente contrato é realizado nos termos da Lei Municipal, para o provimento de cargos necessários ao funcionamento satisfatório da SEMUSA, através de Processo Seletivo Simplificado 001/2011 e aprovado no Seletivo para o Cargo de Motorista.
Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	PRESTADOR	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
1	2013	02.01.2013	31.12.2013	Genir Polisel Gonçalves	Tratamento de Água	7.980,00	O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE, serviços de caráter profissional na área da Química atinente a sua formação técnico-científica competindo-lhe serviços relativos a controle de qualidade dos serviços prestados (Tratamento de Água).

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	EMPRESA	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
02	2013	01.02.2013	31.12.2013	AAGUA Com. e Dist. de Materiais Hidráulicos Ltda.	Aquisição de matérias(Hidrômetros)	7.700,00	O presente Contrato tem por objeto a contratação para Prestação de Serviços de Radiodifusão em Frequência Modulada com alcance local para divulgação institucional com matérias diárias dos programas do Serviço Municipal Autônomo de Saneamento Ambiental - SEMUSA
Numero Aditivo	Contrato Ano	DATA INICIO	DATA FIM	EMPRESA	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
03	03/2011	02.01.2013		Hidrosan Engenharia Comercio e Representação Ltda	Análise Microbiológicas da água potável	R\$ 7.200,00	As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o contrato 003/2011 nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O presente termo aditivo tem como base legal o Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	CONTRATADO	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
003	2013	02.01.2013	30.06.2013	Paulo Sergio de Almeida Neto	Locação Veículo	7.200,00	As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o contrato005/2011 nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O presente termo aditivo tem como base legal o Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:1254D0AC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.								LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12	
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.316.750,00	15.405.350,48	1.221.009,67	12.322.427,43	2.002.906,32	8.592.140,24	100,00	55,77	6.813.210,24
LEGISLATIVA	412.000,00	412.000,00	50.572,76	354.950,47	53.835,98	337.851,72	3,93	82,00	74.148,28
Ação Legislativa	412.000,00	412.000,00	50.572,76	354.950,47	53.835,98	337.851,72	3,93	82,00	74.148,28
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.936.500,00	2.682.908,66	226.212,76	2.126.107,89	359.236,29	1.877.353,99	21,85	69,97	805.554,67
Administração Geral	1.826.500,00	2.682.108,66	226.212,76	2.126.107,89	359.236,29	1.877.353,99	21,85	70,00	804.754,67
Administração de Receitas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	100.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	703.250,00	955.469,85	72.278,78	686.554,33	115.257,46	533.854,14	6,21	55,87	421.615,71
Administração Geral	340.000,00	372.125,00	30.257,50	203.238,64	41.448,75	190.373,29	2,22	51,16	181.751,71
Assistência ao Idoso	15.000,00	10.000,00	0,00	3.536,00	0,00	3.536,00	0,04	35,36	6.464,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.500,00	64.150,00	6.783,96	43.886,06	6.783,96	37.468,58	0,44	58,41	26.681,42
Assistência Comunitária	307.500,00	507.944,85	35.237,32	435.893,63	67.024,75	302.476,27	3,52	59,55	205.468,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	898.500,00	959.500,00	53.218,08	365.074,98	63.726,54	354.427,80	4,13	36,94	605.072,20
Previdência Básica	778.000,00	839.000,00	53.218,08	265.074,98	53.218,08	265.074,98	3,09	31,59	573.925,02
Outros Encargos Especiais	120.500,00	120.500,00	0,00	100.000,00	10.508,46	89.352,82	1,04	74,15	31.147,18
SAÚDE	2.535.000,00	2.067.275,15	313.550,12	1.702.023,83	312.061,85	1.394.374,09	16,23	67,45	672.901,06
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	2.532.000,00	2.064.275,15	313.550,12	1.702.023,83	312.061,85	1.394.374,09	16,23	67,55	669.901,06
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.675.500,00	3.004.647,08	276.537,34	2.391.466,31	360.075,27	1.877.145,92	21,85	62,47	1.127.501,16
Administração Geral	178.000,00	215.220,00	26.687,41	166.629,82	29.401,56	163.424,07	1,90	75,93	51.795,93
Alimentação e Nutrição	72.500,00	72.500,00	1.524,00	62.851,18	10.356,37	41.725,07	0,49	57,55	30.774,93
Ensino Fundamental	1.615.000,00	1.674.127,08	108.847,89	1.297.472,39	159.695,67	807.483,86	9,40	48,23	866.643,22
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	800.000,00	1.032.800,00	139.478,04	864.512,92	160.621,67	864.512,92	10,06	83,71	168.287,08
CULTURA	167.000,00	55.313,00	0,00	43.897,35	320,00	14.942,00	0,17	27,01	40.371,00
Difusão Cultural	167.000,00	55.313,00	0,00	43.897,35	320,00	14.942,00	0,17	27,01	40.371,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBANISMO	90.000,00	10.160,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	0,02	15,65	8.570,00
Infra-estrutura Urbana	90.000,00	10.160,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	0,02	15,65	8.570,00
HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	240.000,00	1.960.418,13	1.474,02	1.938.055,15	484.389,37	584.497,32	6,80	29,81	1.375.920,81
Serviços Urbanos	70.000,00	22.000,00	1.474,02	6.587,02	1.474,02	6.587,02	0,08	29,94	15.412,98
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	1.938.418,13	0,00	1.931.468,13	482.915,35	577.910,30	6,73	29,81	1.360.507,83
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	392.000,00	217.755,00	12.028,67	139.924,62	19.029,31	134.025,84	1,56	61,55	83.729,16
Promoção da Produção Vegetal	215.000,00	217.200,00	12.028,67	139.924,62	19.029,31	134.025,84	1,56	61,71	83.174,16
Abastecimento	107.000,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
Lazer	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	110.000,00	85.432,44	11.920,75	72.530,95	11.301,23	66.353,51	0,77	77,67	19.078,93
Energia Elétrica	110.000,00	85.432,44	11.920,75	72.530,95	11.301,23	66.353,51	0,77	77,67	19.078,93
TRANSPORTE	1.446.000,00	2.453.799,17	141.139,04	2.230.242,44	159.857,47	1.160.888,80	13,51	47,31	1.292.910,37
Administração Geral	546.000,00	721.585,00	138.905,04	610.356,52	138.718,15	593.466,03	6,91	82,24	128.118,97
Transporte Rodoviário	900.000,00	1.732.214,17	2.234,00	1.619.885,92	21.139,32	567.422,77	6,60	32,76	1.164.791,40
DESPORTO E LAZER	165.000,00	35.672,00	15.098,85	26.784,65	-75,15	11.610,65	0,14	32,55	24.061,35
Desporto Comunitário	135.000,00	35.672,00	15.098,85	26.784,65	-75,15	11.610,65	0,14	32,55	24.061,35
Lazer	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00	250.000,00	45.388,50	243.224,46	62.300,70	243.224,46	2,83	97,29	6.775,54
Serviço da Dívida Interna	130.000,00	250.000,00	45.388,50	243.224,46	62.300,70	243.224,46	2,83	97,29	6.775,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Reserva de Contingência	316.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.316.750,00	15.405.350,48	1.221.009,67	12.322.427,43	2.002.906,32	8.592.140,24	100,0001	55,7737	6.813.210,24
FONTE:									

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:38E63ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12	
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		11.171.597,64	10.742.589,16	1.488.546,39	13,86	10.497.444,93	97,72	245.144,23
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	8.096.681,84	8.317.673,36	1.488.546,39	17,90	9.363.133,71	112,57	-1.045.460,35
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	236.700,54	75.761,97	18.658,35	24,63	126.447,40	166,90	-50.685,43
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	225.196,14	75.761,97	18.658,35	24,63	116.966,76	154,39	-41.204,79
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	11.504,40	0,00	0,00	0,00	9.480,64	0,00	-9.480,64
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	261.000,00	450.000,00	55.052,25	12,23	204.490,46	45,44	245.509,54
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	225.000,00	450.000,00	55.052,25	12,23	166.859,43	37,08	283.140,57
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	36.000,00	0,00	0,00	0,00	37.631,03	0,00	-37.631,03
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	220.334,68	220.334,68	199.342,53	90,47	766.525,99	347,89	-546.191,31
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	19.533,95	0,00	-19.533,95
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	220.334,68	220.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00	220.334,68
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	332.000,00	317.000,00	45.866,66	14,47	230.080,75	72,58	86.919,25
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.981.662,92	7.242.362,06	1.168.796,66	16,14	8.006.347,82	110,55	-763.985,76
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	6.716.300,65	7.181.157,99	1.168.796,66	16,28	8.006.347,82	111,49	-825.189,83
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	265.362,27	61.204,07	0,00	0,00	0,00	0,00	61.204,07

1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.983,70	12.214,65	829,94	6,79	29.241,29	239,40	-17.026,64
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	15.688,66	6.214,65	58,74	0,95	7.325,38	117,87	-1.110,73
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	12.693,00	0,00	0,00	0,00	2.660,87	0,00	-2.660,87
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	771,20	12,85	13.046,48	217,44	-7.046,48
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	30.602,04	0,00	0,00	0,00	6.208,56	0,00	-6.208,56
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	3.074.915,80	2.424.915,80	0,00	0,00	1.134.311,22	46,78	1.290.604,58
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	-16.500,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.074.915,80	2.424.915,80	0,00	0,00	1.117.811,22	46,10	1.307.104,58
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	812.218,49	812.218,49	0,00	0,00	577.378,25	71,09	234.840,24
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.262.697,31	1.612.697,31	0,00	0,00	540.432,97	33,51	1.072.264,34
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	450.000,00	64.450,35	14,32	193.435,52	42,99	256.564,48

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.171.597,64	11.192.589,16	1.552.996,74	13,88	10.690.880,45	95,52	501.708,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	11.171.597,64	11.192.589,16	1.552.996,74	13,88	10.690.880,45	95,52	501.708,71
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	11.171.597,64	11.192.589,16	1.552.996,74	13,88	10.690.880,45	95,52	501.708,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.546.612,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2012 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.116.250,00	2.984.700,48	15.100.950,48	1.195.465,94	12.126.499,33	1.955.423,36	8.400.301,24	55,63	6.700.649,24
DESPESAS CORRENTES	9.206.750,00	36.064,15	9.242.814,15	996.742,74	7.214.808,15	1.215.080,14	6.480.761,77	70,12	2.762.052,38
Pessoal e Encargos Sociais	3.982.500,00	504.678,97	4.487.178,97	698.867,96	3.355.012,84	695.278,18	3.333.811,71	74,30	1.153.367,26
Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	1.000,00	15.000,00	0,00	11.593,07	0,00	11.593,07	77,29	3.406,93
Outras Despesas Correntes	5.210.250,00	-469.614,82	4.740.635,18	297.874,78	3.848.202,24	519.801,96	3.135.356,99	66,14	1.605.278,19
DESPESAS DE CAPITAL	2.593.500,00	2.948.636,33	5.542.136,33	198.723,20	4.911.691,18	740.343,22	1.919.539,47	34,64	3.622.596,86
Investimentos	2.474.500,00	2.830.636,33	5.305.136,33	153.334,70	4.680.059,79	678.042,52	1.687.908,08	31,82	3.617.228,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	119.000,00	118.000,00	237.000,00	45.388,50	231.631,39	62.300,70	231.631,39	97,73	5.368,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.000,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	200.500,00	103.900,00	304.400,00	25.543,73	195.928,10	47.482,96	191.839,00	63,02	112.561,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.316.750,00	3.088.600,48	15.405.350,48	1.221.009,67	12.322.427,43	2.002.906,32	8.592.140,24	55,77	6.813.210,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.316.750,00	3.088.600,48	15.405.350,48	1.221.009,67	12.322.427,43	2.002.906,32	8.592.140,24	55,77	6.813.210,24
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.098.740,21	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.316.750,00	3.088.600,48	15.405.350,48	1.221.009,67	12.322.427,43	2.002.906,32	10.690.880,45	69,40	4.714.470,03

FONTE:

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:FF9731F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ANEXO III

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.	LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ATUALIZADA (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO 2012
	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	982.787,38	1.168.903,68	814.125,54	858.313,70	792.164,11	2.901.821,25	1.013.218,37	806.169,78	863.768,54	740.063,27	679.097,93	1.018.205,51	12.638.639,06	9.601.949,93
Receitas Tributária	18.390,96	62.039,98	9.369,69	77,97	16.149,03	20.765,72	20.443,02	30.956,99	5.615,21	4.411,42	5.051,83	13.606,52	206.878,34	75.761,97
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.791,47	807,52	0,00	0,00	3.951,11	9.104,98	5.749,71	808,39	0,00	0,00	0,00	0,00	22.213,18	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	5.504,20	49.420,89	0,00	77,97	100,00	0,00	131,67	14.458,49	0,00	0,00	0,00	0,00	69.693,22	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.410,98	4.647,27	3.200,82	0,00	3.445,47	2.275,50	5.232,25	5.185,45	5.615,21	4.411,42	5.051,83	13.606,52	57.082,72	48.966,82
Outras Receitas Tributárias	6.684,31	7.164,30	6.168,87	0,00	8.652,45	9.385,24	9.329,39	10.504,66	0,00	0,00	0,00	0,00	57.889,22	26.795,15
Receitas de Contribuições	27.810,45	45.012,65	440,43	18.547,81	17.841,71	27.289,51	38.465,74	31.748,89	14.035,65	1.068,47	973,02	54.079,23	277.313,56	450.000,00
Receita Patrimonial	91.173,97	12.268,99	51.527,68	70.807,37	63.018,76	148.040,24	73.175,05	-8.971,60	101.819,73	67.766,23	51.476,34	147.866,19	869.968,95	220.334,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.989,49	29.151,01	20.890,45	26.887,90	23.626,06	19.336,82	32.122,92	16.559,25	27.014,80	17.775,89	19.270,90	26.595,76	284.221,25	317.000,00
Transferências Correntes	819.558,85	1.016.027,85	729.373,92	740.133,23	666.050,53	2.682.068,56	841.324,32	733.939,28	712.749,36	646.969,20	601.844,44	775.709,27	10.965.748,81	8.526.638,63
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	288.160,56	305.895,43	4.759.879,80	4.571.882,88
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	123,22	2.181,37	300,23	6.892,88	3.573,24	2.514,35	5.673,92	4.955,32	2.964,21	1.854,96	1.881,99	1.208,23	34.123,92	42.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	87.944,62	83.043,35	79.026,30	73.258,06	68.560,51	71.695,05	91.330,64	74.710,88	72.471,48	70.415,68	66.251,09	89.631,77	928.339,43	1.240.000,00
Outras Transferências Correntes	349.106,30	287.761,41	245.626,35	170.773,61	261.665,96	2.189.114,14	275.983,08	254.618,49	338.864,99	245.366,69	245.550,80	378.973,84	5.243.405,66	2.672.755,75
Outras Receitas Correntes	863,66	4.403,20	2.523,37	1.859,42	5.478,02	4.320,40	7.687,32	1.936,97	2.533,79	2.072,06	481,40	348,54	34.508,15	12.214,65
DEDUÇÕES (II)	132.507,57	1.117.637,22	119.969,48	146.886,69	117.161,95	132.868,33	155.908,05	139.942,51	111.611,77	102.515,64	95.061,02	168.748,28	305.544,07	1.732.776,57
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	17.474,00	35.792,16	440,43	18.547,81	17.841,71	18.389,84	19.511,29	21.971,98	14.035,65	1.068,47	973,02	54.079,23	220.125,59	450.000,00
Servidor	17.474,00	35.792,16	440,43	18.547,81	17.841,71	18.389,84	19.511,29	21.971,98	14.035,65	1.068,47	973,02	54.079,23	220.125,59	450.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	115.033,57	1.153.429,38	119.529,05	128.338,88	99.320,24	114.478,49	136.396,76	117.970,53	97.576,12	101.447,17	94.088,00	114.669,05	85.418,48	1.282.776,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	850.279,81	2.286.540,90	694.156,06	711.427,01	675.002,16	2.768.952,92	857.310,32	666.227,27	752.156,77	637.547,63	584.036,91	849.457,23	12.333.094,99	7.869.173,36

FONTE:

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:86524169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- ANEXO IX

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 27/09/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.055.627,03	7.083,18	0,00	6.824,78	1.055.885,43		272.584,52	0,00	272.160,93	423,59
EXECUTIVO	1.055.627,03	7.083,18	0,00	6.824,78	1.055.885,43		272.584,52	0,00	272.160,93	423,59
Administração Direta	1.055.627,03	258,40	0,00	0,00	1.055.885,43		272.584,52	0,00	272.160,93	423,59
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.839,03	31,00	0,00	0,00	3.870,03		39.550,00	0,00	39.200,00	350,00
Investimentos	1.051.788,00	227,40	0,00	0,00	1.052.015,40		233.034,52	0,00	232.960,93	73,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	6.824,78	0,00	6.824,78	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.824,78	0,00	6.824,78	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.083.627,03	7.083,18	0,00	6.824,78	1.083.885,43		272.584,52	0,00	272.160,93	423,59

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:711C80E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.	LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.921.906,62	8.921.506,62	2.493.045,59	27,94	10.562.230,46	118,39	-1.640.723,84
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.392.933,82	8.392.533,82	2.274.135,65	27,10	10.207.868,78	121,63	-1.815.334,96
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	407.971,78	407.971,78	49.341,17	12,09	336.474,20	82,47	71.497,58
1.1.1.0.00.00 - Impostos	397.273,40	397.273,40	48.838,04	12,29	328.340,19	82,65	68.933,21
1.1.2.0.00.00 - Taxas	9.230,23	9.230,23	503,13	5,45	8.134,01	88,12	1.096,22
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.468,15	1.468,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,15
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	269.177,88	269.177,88	247.741,87	92,04	369.270,13	137,18	-100.092,25
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	186.000,00	186.000,00	233.510,56	125,54	268.584,66	144,40	-82.584,66
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	83.177,88	83.177,88	14.231,31	17,11	100.685,47	121,05	-17.507,59
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	94.237,19	94.237,19	95.646,40	101,50	816.946,99	866,91	-722.709,80
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	17.437,19	17.437,19	1.562,23	8,96	7.314,80	41,95	10.122,39
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.890,38	4.890,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,38
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.589.659,71	7.589.659,71	1.859.463,67	24,50	8.578.428,97	113,03	-988.769,26
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	7.589.659,71	7.589.659,71	1.859.463,67	24,50	8.578.428,97	113,03	-988.769,26
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.996,88	26.596,88	21.942,54	82,50	106.748,49	401,36	-80.151,61
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	1.361,43	1.161,43	51,29	4,42	4.561,84	392,78	-3.400,41
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	4.750,06	4.750,06	21.463,85	451,86	86.250,03	1.815,77	-81.499,97
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	5.191,82	5.191,82	213,84	4,12	9.142,77	176,10	-3.950,95
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	15.693,57	15.493,57	213,56	1,38	6.793,85	43,85	8.699,72
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	528.972,80	528.972,80	218.909,94	41,38	354.361,68	66,99	174.611,12
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	16.301,25	16.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,25
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	16.301,25	16.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00	16.301,25
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	512.671,55	512.671,55	218.909,94	42,70	354.361,68	69,12	158.309,87
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	512.671,55	512.671,55	218.909,94	42,70	354.361,68	69,12	158.309,87
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	186.500,00	186.200,00	11.977,07	6,43	194.539,68	104,48	-8.339,68

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.108.406,63	9.107.706,62	2.505.022,66	27,50	10.756.770,14	118,11	-1.649.063,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.108.406,63	9.107.706,62	2.505.022,66	27,50	10.756.770,14	118,11	-1.649.063,52
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.108.406,63	9.107.706,62	2.505.022,66	27,50	10.756.770,14	118,11	-1.649.063,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.659.523,09	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.855.130,94	998.233,50	9.853.364,44	1.358.508,94	9.549.829,08	1.438.390,87	9.459.667,01	96,00	393.697,43
DESPESAS CORRENTES	7.816.505,54	1.393.426,39	9.209.931,93	1.295.391,49	9.112.421,61	1.347.796,12	9.039.249,54	98,15	170.682,39
Pessoal e Encargos Sociais	4.164.784,39	511.179,01	4.675.963,40	725.285,65	4.717.201,60	724.974,71	4.716.890,66	100,88	-40.927,26
Juros e Encargos da Dívida	53.411,58	-35.652,76	17.758,82	860,33	17.758,82	860,33	17.758,82	100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.598.309,57	917.900,14	4.516.209,71	569.245,51	4.377.461,19	621.961,08	4.304.600,06	95,31	211.609,65
DESPESAS DE CAPITAL	672.625,40	-235.192,89	437.432,51	63.117,45	437.407,47	90.594,75	420.417,47	96,11	17.015,04
Investimentos	569.777,00	-365.408,27	204.368,73	16.990,00	204.343,69	44.467,30	187.353,69	91,67	17.015,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	102.848,40	130.215,38	233.063,78	46.127,45	233.063,78	46.127,45	233.063,78	100,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	366.000,00	-160.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	253.275,68	16.406,30	269.681,98	45.376,69	269.577,79	45.376,69	269.443,83	99,91	238,15
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.108.406,62	1.014.639,80	10.123.046,42	1.403.885,63	9.819.406,87	1.483.767,56	9.729.110,84	96,11	393.935,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.108.406,62	1.014.639,80	10.123.046,42	1.403.885,63	9.819.406,87	1.483.767,56	9.729.110,84	96,11	393.935,58
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.027.659,30	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.108.406,62	1.014.639,80	10.123.046,42	1.403.885,63	9.819.406,87	1.483.767,56	10.756.770,14	106,26	-633.723,72
FONTE:									

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:1B623BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO II RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.108.406,62	10.123.046,42	1.403.885,63	9.819.411,87	1.483.767,56	9.729.115,84	100,00	96,11	393.930,58
LEGISLATIVA	507.591,94	534.020,73	85.820,96	534.255,71	90.920,96	534.048,01	5,49	100,01	-27,28
Ação Legislativa	276.405,00	212.964,11	38.963,88	212.964,11	39.563,88	212.964,11	2,19	100,00	0,00
Administração Geral	231.186,94	321.056,62	46.857,08	321.291,60	51.357,08	321.083,90	3,30	100,01	-27,28
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.265.273,12	2.578.860,11	340.424,47	2.566.124,09	408.159,67	2.556.857,25	26,28	99,15	22.002,86
Administração Geral	2.128.792,81	2.412.045,69	300.943,41	2.399.309,67	374.275,51	2.395.784,73	24,62	99,33	16.260,96
Administração Financeira	136.480,31	166.814,42	39.481,06	166.814,42	33.884,16	161.072,52	1,66	96,56	5.741,90
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.853,65	658.840,40	82.202,71	658.825,10	85.491,31	658.825,10	6,77	100,00	15,30
Assistência ao Idoso	20.886,02	58.554,47	18.911,79	58.554,47	18.911,79	58.554,47	0,60	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.700,00	52.774,92	12.147,92	52.774,84	12.147,92	52.774,84	0,54	100,00	0,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.621,03	86.269,91	8.636,05	86.254,91	8.636,05	86.254,91	0,89	99,98	15,00
Assistência Comunitária	371.646,60	461.241,10	42.506,95	461.240,88	45.795,55	461.240,88	4,74	100,00	0,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	391.000,00	371.000,00	13.805,11	83.637,67	13.805,11	83.637,67	0,86	22,54	287.362,33
Previdência do Regime Estatutário	185.000,00	216.000,00	13.805,11	83.637,67	13.805,11	83.637,67	0,86	38,72	132.362,33
Reserva de Contingência	206.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
SAÚDE	1.901.431,84	2.596.680,51	429.202,19	2.592.994,96	389.554,67	2.553.137,44	26,24	98,32	43.543,07
Administração Geral	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.073.623,78	1.367.762,08	239.688,53	1.367.661,70	230.292,36	1.358.265,53	13,96	99,31	9.496,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	701.720,43	1.123.669,95	173.726,76	1.123.656,28	143.475,41	1.093.194,93	11,24	97,29	30.475,02
Vigilância Sanitária	49.375,81	57.139,76	7.994,50	57.139,76	7.994,50	57.139,76	0,59	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	72.611,82	48.108,72	7.792,40	44.537,22	7.792,40	44.537,22	0,46	92,58	3.571,50
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.363.508,00	2.333.700,06	319.861,35	2.333.687,90	355.902,61	2.316.563,93	23,81	99,27	17.136,13
Alimentação e Nutrição	56.578,22	56.404,80	6.476,85	56.404,80	6.592,15	56.404,80	0,58	100,00	0,00
Ensino Fundamental	1.634.279,78	1.629.618,42	233.436,04	1.629.614,26	264.380,00	1.612.490,30	16,57	98,95	17.128,12
Educação Infantil	206.150,00	152.398,48	14.814,77	152.398,48	18.546,77	152.398,48	1,57	100,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	461.500,00	495.278,36	65.133,69	495.270,36	66.383,69	495.270,35	5,09	100,00	8,01
CULTURA	68.344,00	3.704,00	0,00	3.704,00	0,00	3.704,00	0,04	100,00	0,00
Difusão Cultural	68.344,00	3.704,00	0,00	3.704,00	0,00	3.704,00	0,04	100,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	218.613,39	262.387,79	31.821,03	262.355,24	32.821,03	238.515,24	2,45	90,90	23.872,55
Saneamento Básico Urbano	218.613,39	262.387,79	31.821,03	262.355,24	32.821,03	238.515,24	2,45	90,90	23.872,55
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.400,00	21.015,00	610,00	21.011,19	610,00	21.011,19	0,22	99,98	3,81
Difusão do Conhecimento Científico e	21.400,00	21.015,00	610,00	21.011,19	610,00	21.011,19	0,22	99,98	3,81
AGRICULTURA	182.113,17	283.636,77	38.155,51	283.636,77	41.459,00	283.636,77	2,92	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	182.113,17	283.636,77	38.155,51	283.636,77	41.459,00	283.636,77	2,92	100,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.384,00	74.781,31	0,00	74.781,31	0,00	74.781,31	0,77	100,00	0,00
Turismo	65.384,00	74.781,31	0,00	74.781,31	0,00	74.781,31	0,77	100,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	72.683,27	94.922,06	10.482,65	94.922,06	13.543,55	94.922,06	0,98	100,00	0,00
Conservação de Energia	47.683,27	94.922,06	10.482,65	94.922,06	13.543,55	94.922,06	0,98	100,00	0,00
Energia Elétrica	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	88.975,01	7.730,00	0,00	7.730,00	0,00	7.730,00	0,08	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	88.975,01	7.730,00	0,00	7.730,00	0,00	7.730,00	0,08	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	69.975,25	50.945,08	4.511,87	50.923,27	4.511,87	50.923,27	0,52	99,96	21,81
Desporto Comunitário	69.975,25	50.945,08	4.511,87	50.923,27	4.511,87	50.923,27	0,52	99,96	21,81
ENCARGOS ESPECIAIS	156.259,98	250.822,60	46.987,78	250.822,60	46.987,78	250.822,60	2,58	100,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	156.259,98	250.822,60	46.987,78	250.822,60	46.987,78	250.822,60	2,58	100,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.108.406,62	10.123.046,42	1.403.885,63	9.819.411,87	1.483.767,56	9.729.115,84	100,0001	96,1086	393.930,58
FONTE:									

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:D3DFC406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.												LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13		
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ATUALIZADA (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	908.876,12	907.659,98	854.749,29	966.567,29	1.095.651,19	859.865,34	894.947,76	812.886,36	786.538,21	1.041.761,73	1.167.974,86	1.385.237,19	11.682.715,32	9.669.595,10
Receitas Tributária	38.556,41	19.549,59	37.604,85	21.534,81	28.326,40	41.354,69	29.574,83	17.568,46	30.542,69	22.520,30	23.101,53	26.239,64	336.474,20	407.971,78
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	96,72	346,61	694,33	390,52	433,22	734,65	189,50	1.442,45	322,51	94,76	4.745,27	17.325,53
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	18.487,87	0,00	15.790,08	1.800,00	3.970,00	19.810,03	5.760,00	2.460,00	11.936,00	2.680,00	3.700,00	0,00	86.393,98	142.046,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.002,73	3.933,27	5.655,51	6.114,01	6.633,50	5.750,53	5.547,58	4.023,90	4.615,07	4.195,38	5.368,62	9.345,77	68.185,87	50.523,15
Outras Receitas Tributárias	13.065,81	15.616,32	16.062,54	13.274,19	17.028,57	15.403,61	17.834,03	10.349,91	13.802,12	14.202,47	13.710,40	16.799,11	177.149,08	198.076,64
Receitas de Contribuições	13.001,28	22.989,81	18.631,87	1.130,47	18.801,84	11.220,29	9.992,11	8.994,83	8.926,65	7.839,11	109.057,87	138.684,00	369.270,13	269.177,88
Receita Patrimonial	48.361,93	66.959,03	57.840,42	142.395,11	62.642,40	-19.800,01	102.251,93	67.196,79	48.198,33	145.254,66	20.250,89	75.395,51	816.946,99	94.237,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,38
Transferências Correntes	808.079,00	785.169,93	738.865,17	786.233,58	968.844,73	824.018,35	743.463,87	710.725,08	691.078,22	858.257,51	1.007.936,76	1.130.603,31	10.053.275,51	8.866.720,99
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	4.820.061,55	4.050.053,71
Cota Parte do ICMS	233.653,10	175.147,91	192.923,68	181.048,18	247.871,84	220.033,82	223.556,38	211.261,16	215.207,00	285.871,86	265.391,49	225.511,04	2.677.477,46	2.428.335,16
Cota Parte do IPVA	1.029,43	5.976,87	6.552,59	7.303,90	4.282,27	4.970,61	3.443,75	2.661,06	1.643,24	1.247,51	3.232,85	1.565,46	43.909,54	32.051,43
Transferências de Recursos do FUNDEB	82.569,37	76.501,40	71.594,84	74.868,06	95.372,74	81.581,34	75.678,87	73.532,11	69.183,91	93.598,58	90.077,59	83.933,58	968.492,39	971.940,36
Outras Transferências Correntes	86.406,06	38.335,07	135.543,24	104.268,42	152.981,20	117.777,99	142.336,19	93.938,88	116.883,51	171.644,13	235.766,90	147.452,98	1.543.334,57	1.384.340,33
Outras Receitas Correntes	877,50	12.991,62	1.806,98	15.273,32	17.035,82	3.072,02	9.665,02	8.401,20	7.792,32	7.890,15	7.627,81	14.314,73	106.748,49	26.596,88
DEDUÇÕES (II)	128.157,88	152.804,96	113.685,41	122.560,97	145.628,40	126.117,94	106.444,27	109.614,86	101.864,00	123.965,55	236.266,85	276.320,11	1.743.431,20	1.447.567,32
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	161,95	18.676,99	7.282,43	1.130,47	1.615,08	1.119,62	1.358,14	1.029,55	1.054,76	1.645,11	99.084,84	134.425,72	268.584,66	186.000,00
Servidor	161,95	18.676,99	7.282,43	1.130,47	1.615,08	1.119,62	1.358,14	1.029,55	1.054,76	1.645,11	99.084,84	134.425,72	268.584,66	186.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	127.995,93	134.127,97	106.402,98	121.430,50	144.013,32	124.998,32	105.086,13	108.585,31	100.809,24	122.320,44	137.182,01	141.894,39	1.474.846,54	1.261.567,32
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	780.718,24	754.855,02	741.063,88	844.006,32	950.022,79	733.747,40	788.503,49	703.271,50	684.674,21	917.796,18	931.708,01	1.108.917,08	9.939.284,12	8.222.027,78
FONTE:														

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:D4745BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX - RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13		
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	566.432,25	199,45	557.304,98	8.927,82	42.198,81	0,00	25.762,64	16.436,17
EXECUTIVO	0,00	566.432,25	199,45	557.304,98	8.927,82	42.198,81	0,00	25.762,64	16.436,17
Administração Direta	0,00	558.822,68	199,45	557.304,98	1.318,25	41.708,04	0,00	25.762,64	15.945,40
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	306.755,69	199,45	306.556,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	7.205,39	0,00	7.205,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	241.718,60	0,00	240.400,35	1.318,25	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00
Investimentos	0,00	3.143,00	0,00	3.143,00	0,00	37.748,04	0,00	21.802,64	15.945,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	7.609,57	0,00	0,00	7.609,57	490,77	0,00	0,00	490,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.609,57	0,00	0,00	7.609,57	490,77	0,00	0,00	490,77
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	566.432,25	199,45	557.304,98	8.927,82	42.198,81	0,00	25.762,64	16.436,17
FONTE:									

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:2AF1F64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X-RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.754.520,45	6.754.520,45	1.606.765,98	7.739.070,64	114,58
Receitas de Impostos	216.248,39	216.248,39	19.001,93	171.256,61	79,19
Impostos	209.895,14	209.895,14	18.831,66	159.325,12	75,91
Dívida Ativa dos Impostos	5.191,82	5.191,82	118,98	7.369,65	141,95
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	1.161,43	1.161,43	51,29	4.561,84	392,78
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.538.272,06	6.538.272,06	1.587.764,05	7.567.814,03	115,75
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.273.960,22	3.273.960,22	906.930,40	3.894.493,40	118,95
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.899,40	-3.899,40	-594,22	-3.565,32	91,43
Cota-Parte ICMS	1.946.760,73	1.946.760,73	393.348,74	2.145.818,77	110,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	18.747,55	18.747,55	5.164,04	21.092,49	112,51
Cota-Parte IPVA	25.641,68	25.641,68	3.838,69	35.128,15	137
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.277.061,28	1.277.061,28	279.076,40	1.474.846,54	115,49
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.302.375,33	1.302.375,33	264.666,03	1.360.154,41	104,44
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	971.940,36	971.940,36	174.011,17	968.492,39	99,65
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	971.940,36	971.940,36	174.011,17	968.492,39	99,65
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	330.434,97	330.434,97	90.654,86	391.662,02	118,53
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.779.834,50	6.779.834,50	1.592.355,61	7.624.378,51	112,46

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	%
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.459.621,09	1.196.572,00	178.695,89	1.366.821,27	114,23
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	730.392,87	492.490,36	87.173,28	662.747,64	134,57
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	206.150,00	152.398,48	18.546,77	152.398,48	100
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	523.078,22	551.683,16	72.975,84	551.675,15	100
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	903.886,91	1.137.128,06	177.206,72	949.742,66	83,52
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	903.886,91	1.137.128,06	177.206,72	949.742,66	83,52
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.363.508,00	2.333.700,06	355.902,61	2.316.563,93	0,0099,27

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	506.354,13
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	2.316.563,93
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	29,93
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	98,06

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	1.300,47

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.578,22	56.404,80	6.592,15	56.404,80	100
ENSINO FUNDAMENTAL	1.634.279,78	1.629.618,42	264.380,00	1.612.490,30	98,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	206.150,00	152.398,48	18.546,77	152.398,48	100
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	461.500,00	495.278,36	66.383,69	495.270,35	100
TOTAL DAS DESPESAS	2.363.508,00	2.333.700,06	355.902,61	2.316.563,93	99,27
FONTE:					

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:C64112B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIII-RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13	
LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e"exerc.Anterior)+(d)
2011	0,00	794.044,66	97.916,42	696.128,24	696.128,24
2012	0,00	649.769,54	107.100,61	542.668,93	1.238.797,17
2013	0,00	654.806,42	107.872,27	546.934,15	1.785.731,32
2014	0,00	659.893,67	108.651,65	551.242,02	2.336.973,34
2015	0,00	665.031,80	109.438,83	555.592,97	2.892.566,31
2016	0,00	670.221,30	110.233,88	559.987,42	3.452.553,73
2017	0,00	663.937,24	111.036,88	552.900,36	4.005.454,09
2018	0,00	665.970,15	123.233,89	542.736,26	4.548.190,35
2019	0,00	671.281,96	124.047,68	547.234,28	5.095.424,63
2020	0,00	676.646,88	124.869,60	551.777,28	5.647.201,91
2021	0,00	678.633,17	133.728,72	544.904,45	6.192.106,36
2022	0,00	680.818,88	153.666,99	527.151,89	6.719.258,25
2023	0,00	686.273,64	154.502,67	531.770,97	7.251.029,22
2024	0,00	681.338,01	188.526,09	492.811,92	7.743.841,14
2025	0,00	686.791,12	189.361,52	497.429,60	8.241.270,74
2026	0,00	681.659,84	224.865,11	456.794,73	8.698.065,47

2027	0,00	687.109,03	225.699,94	461.409,09	9.159.474,56
2035	0,00	507.374,27	1.156.605,88	-649.231,61	16.147.541,59
2036	0,00	483.564,60	1.251.261,69	-767.697,09	15.379.844,50
2037	0,00	478.966,44	1.280.315,21	-801.348,77	14.578.495,73
2038	0,00	443.952,76	1.499.667,41	-1.055.714,65	13.522.781,08
2039	0,00	349.080,68	1.773.753,37	-1.424.672,69	12.098.108,39
2040	0,00	314.263,17	1.896.672,44	-1.582.409,27	10.515.699,12
2041	0,00	303.545,47	1.947.247,80	-1.643.702,33	8.871.996,79
2042	0,00	291.509,76	2.168.932,01	-1.877.422,25	6.994.574,54
2043	0,00	279.856,79	2.199.601,10	-1.919.744,31	5.074.830,23
2044	0,00	230.767,02	2.405.500,11	-2.174.733,09	2.900.097,14
2045	0,00	213.788,31	2.444.098,31	-2.230.310,00	669.787,14
2011	0,00	0,00	138.263,62	-138.263,62	-138.263,62
2012	0,00	968.240,29	150.842,43	817.397,86	679.134,24
2013	0,00	808.427,27	151.909,83	656.517,44	1.335.651,68
2014	0,00	852.638,96	152.987,91	699.651,05	2.035.302,73
2015	0,00	899.486,88	154.076,77	745.410,11	2.780.712,84
2016	0,00	949.129,03	155.176,52	793.952,51	3.574.665,35
2017	0,00	1.001.732,91	167.027,34	834.705,57	4.409.370,92
2018	0,00	1.042.507,56	168.141,72	874.365,84	5.283.736,76
2019	0,00	1.100.002,29	169.267,23	930.735,06	6.214.471,82
2020	0,00	1.160.929,49	177.915,63	983.013,86	7.197.485,68
2021	0,00	1.221.981,70	179.056,06	1.042.925,64	8.240.411,32
2022	0,00	1.289.707,72	180.207,90	1.109.499,82	9.349.911,14
2023	0,00	1.361.479,68	218.253,00	1.143.226,68	10.493.137,82
2024	0,00	1.423.004,55	219.396,23	1.203.608,32	11.696.746,14
2025	0,00	1.500.384,16	233.419,56	1.266.964,60	12.963.710,74
2026	0,00	1.575.032,00	234.569,58	1.340.462,42	14.304.173,16
2027	0,00	1.660.653,49	235.731,10	1.424.922,39	15.729.095,55
2028	0,00	1.751.394,51	236.904,23	1.514.490,28	17.243.585,83
2029	0,00	1.847.562,07	256.564,80	1.590.997,27	18.834.583,10
2030	0,00	1.941.777,18	342.787,97	1.598.989,21	20.433.572,31
2031	0,00	2.028.325,84	689.391,02	1.338.934,82	21.772.507,13
2032	0,00	2.058.319,91	759.692,97	1.298.626,94	23.071.134,07
2033	0,00	2.124.846,73	1.042.826,10	1.082.020,63	24.153.154,70
2034	0,00	2.126.099,97	1.149.241,57	976.858,40	25.130.013,10
2035	0,00	2.169.867,10	1.257.888,53	911.978,57	26.041.991,67
2036	0,00	2.201.424,23	1.410.931,51	790.492,72	26.832.484,39
2037	0,00	2.243.464,52	1.598.169,38	645.295,14	27.477.779,53
2038	0,00	2.261.922,51	1.891.419,34	370.503,17	27.848.282,70
2039	0,00	2.198.638,73	1.976.002,38	222.636,35	28.070.919,05
2040	0,00	2.184.607,17	2.040.779,75	143.827,42	28.214.746,47
2041	0,00	2.172.597,42	2.240.209,88	-67.612,46	28.147.134,01
2042	0,00	2.162.702,64	2.395.383,98	-232.681,34	27.914.452,67
2043	0,00	2.150.495,95	2.414.576,60	-264.080,65	27.650.372,02
2044	0,00	2.101.177,13	2.411.579,30	-310.402,17	27.339.969,85
2028	0,00	692.612,72	226.543,12	466.069,60	16.195.165,15
2029	0,00	694.502,80	238.539,48	455.963,32	16.651.128,47

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13

2030	0,00	696.319,87	247.949,72	448.370,15	17.099.498,62
2031	0,00	683.854,05	339.029,52	344.824,53	17.444.323,15
2032	0,00	627.428,14	656.568,78	-29.140,64	17.415.182,51
2033	0,00	613.460,56	730.599,60	-117.139,04	17.298.043,47
2034	0,00	530.043,25	1.031.313,52	-501.270,27	16.796.773,20
2045	0,00	2.066.252,33	2.464.834,24	-398.581,91	26.941.387,94

FONTE:

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:65C6E75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XVI-RREO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)/(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	6.746.377,45	6.746.377,45	7.739.070,64	114,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	209.895,14	209.895,14	159.325,12	75,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.353,25	6.353,25	11.931,49	187,80
Da União	6.530.129,06	6.530.129,06	7.567.814,03	115,89
Do Estado	4.069.742,47	4.069.742,47	4.846.427,03	119,08
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.460.386,59	2.460.386,59	2.721.387,00	110,61
Da União para o Município	716.896,97	716.896,97	737.917,32	102,93
Do Estado para o Município	518.362,44	603.001,50	656.462,99	108,87
	198.534,53	113.895,47	81.454,33	71,52

Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.735.693,48	2.735.293,48	3.560.089,04	130,15
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.261.567,32	1.261.567,32	1.460.792,16	115,79
TOTAL	8.937.400,58	8.937.000,58	10.576.284,84	118,34
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	1.863.421,84	2.585.194,51	2.541.651,44	98,32
Pessoal e Encargos Sociais	1.340.759,13	1.671.635,09	1.671.625,61	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	522.662,71	913.559,42	870.025,83	95,23
DESPESAS DE CAPITAL	38.502,00	11.486,00	11.486,00	100,00
Investimentos	38.502,00	11.486,00	11.486,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.901.923,84	2.596.680,51	2.553.137,44	98,32
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.901.923,84	2.596.680,51	2.553.137,44	98,32
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	1.901.923,84	2.596.680,51	2.553.137,44	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		32,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total(b/a) g)
Atenção Básica	1.073.623,78	1.367.762,08	1.358.265,53	53,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	701.720,43	1.123.669,95	1.093.194,93	42,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.375,81	57.139,76	57.139,76	2,24
Vigilância Epidemiológica	72.611,82	48.108,72	44.537,22	1,74
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.901.431,84	2.596.680,51	2.553.137,44	100,00

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:433FF72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVII RREO

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	9.141.385,74	9.939.284,12									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:B3700D1F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.444.867,21	13.450.688,00	2.052.613,72	15,26	5.645.359,96	41,97	7.805.328,04
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.275.351,03	12.281.171,82	2.024.128,72	16,48	5.616.874,96	45,74	6.664.296,86
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	662.041,16	672.729,16	99.868,74	14,85	330.458,00	49,12	342.271,16
1.1.1.0.00.00 - Impostos	590.031,96	600.719,96	92.092,24	15,33	272.287,98	45,33	328.431,98
1.1.2.0.00.00 - Taxas	72.009,20	72.009,20	7.776,50	10,80	58.170,02	80,78	13.839,18
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.551,59	204.551,59	47.897,50	23,42	95.809,36	46,84	108.742,23
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	204.551,59	204.551,59	47.897,50	23,42	95.809,36	46,84	108.742,23
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	89.079,88	89.079,88	8.012,36	8,99	31.216,78	35,04	57.863,10
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	89.079,88	89.079,88	8.012,36	8,99	31.216,78	35,04	57.863,10
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.601,45	3.601,45	1.620,00	44,98	2.020,00	56,09	1.581,45
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.250.272,84	11.245.405,63	1.855.222,36	16,50	5.131.444,24	45,63	6.113.961,39
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	11.102.420,36	11.097.553,15	1.817.227,56	16,38	5.064.452,04	45,64	6.033.101,11
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	147.852,48	147.852,48	37.994,80	25,70	66.992,20	45,31	80.860,28
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.804,11	65.804,11	11.507,76	17,49	25.926,58	39,40	39.877,53
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	9.779,42	9.779,42	3.148,02	32,19	6.158,76	62,98	3.620,66
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	47.065,72	47.065,72	8.105,20	17,22	17.331,83	36,82	29.733,89
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	8.958,97	8.958,97	254,54	2,84	2.435,99	27,19	6.522,98
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.169.516,18	1.169.516,18	28.485,00	2,44	28.485,00	2,44	1.141.031,18
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.168.516,18	1.168.516,18	28.485,00	2,44	28.485,00	2,44	1.140.031,18
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.168.516,18	1.168.516,18	28.485,00	2,44	28.485,00	2,44	1.140.031,18
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.444.867,21	13.450.688,00	2.052.613,72	15,26	5.645.359,96	41,97	7.805.328,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	13.444.867,21	13.450.688,00	2.052.613,72	15,26	5.645.359,96	41,97	7.805.328,04
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	611.437,13	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	13.444.867,21	13.450.688,00	2.052.613,72	15,26	6.256.797,09	41,97	7.805.328,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	12.494.942,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.440.000,00	929.420,07	14.369.420,07	3.229.867,46	8.411.206,87	2.507.832,32	6.236.069,79	43,40	8.133.350,28
DESPESAS CORRENTES	11.357.662,48	305.965,09	11.663.627,57	2.040.601,85	7.050.262,54	2.306.277,35	5.936.953,09	50,90	5.726.674,48
Pessoal e Encargos Sociais	6.623.998,00	-71.201,00	6.552.797,00	1.013.905,55	3.072.537,72	1.013.905,55	3.072.501,67	46,89	3.480.295,33
Juros e Encargos da Dívida	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	15.999,00	1.690,06	5.523,49	34,52	10.476,51
Outras Despesas Correntes	4.717.664,48	377.166,09	5.094.830,57	1.026.696,30	3.961.725,82	1.290.681,74	2.858.927,93	56,11	2.235.902,64
DESPESAS DE CAPITAL	2.057.337,52	623.454,98	2.680.792,50	1.189.265,61	1.360.944,33	201.554,97	299.116,70	11,16	2.381.675,80
Investimentos	2.015.837,52	623.454,98	2.639.292,50	1.189.265,61	1.360.944,33	201.554,97	299.116,70	11,33	2.340.175,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.440.000,00	929.420,07	14.369.420,07	3.229.867,46	8.411.206,87	2.507.832,32	6.236.069,79	43,40	8.133.350,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	41.454,60	6.909,10	20.727,30	0,00	-20.727,30
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	41.454,60	6.909,10	20.727,30	0,00	-20.727,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	41.454,60	6.909,10	20.727,30	0,00	-20.727,30
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.440.000,00	929.420,07	14.369.420,07	3.229.867,46	8.452.661,47	2.514.741,42	6.256.797,09	43,54	8.112.622,98
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.440.000,00	929.420,07	14.369.420,07	3.229.867,46	8.452.661,47	2.514.741,42	6.256.797,09	43,54	8.112.622,98

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C8DC4400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.440.000,00	14.369.420,07	3.229.867,46	8.382.106,23	2.514.741,42	6.218.796,75	100,00	43,28	8.150.623,32
LEGISLATIVA	540.000,00	585.000,00	81.364,82	267.829,53	88.656,35	244.972,63	3,94	41,88	340.027,37
Ação Legislativa	540.000,00	585.000,00	81.364,82	267.829,53	88.656,35	244.972,63	3,94	41,88	340.027,37
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.919.100,00	2.043.671,00	378.756,88	1.309.233,57	460.903,54	1.069.055,23	17,19	52,31	974.615,77
Planejamento e Orçamento	399.700,00	460.200,00	61.435,91	273.961,75	78.270,89	227.221,57	3,65	49,37	232.978,43
Administração Geral	1.312.200,00	1.380.828,00	297.893,16	925.907,38	354.205,25	761.689,59	12,25	55,16	619.138,41
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	5.443,00	750,00	2.890,00	750,00	2.890,00	0,05	53,10	2.553,00
Administração de Receitas	62.800,00	62.800,00	8.303,88	27.113,22	8.395,61	26.553,74	0,43	42,28	36.246,26
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	134.400,00	134.400,00	10.373,93	79.361,22	19.281,79	50.700,33	0,82	37,72	83.699,67
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	32.000,00	37.100,00	5.206,16	30.654,39	8.385,04	20.686,97	0,33	55,76	16.413,03
Policiamento	32.000,00	37.100,00	5.206,16	30.654,39	8.385,04	20.686,97	0,33	55,76	16.413,03
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	883.630,44	1.107.614,44	370.153,35	685.789,85	207.804,42	474.597,20	7,63	42,85	633.017,24
Administração Geral	163.570,00	115.570,00	23.826,31	67.694,90	25.569,66	63.799,44	1,03	55,20	51.770,56
Tecnologia de Informatização	16.000,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
Assistência ao Idoso	34.605,26	230.744,17	169.483,43	190.516,81	10.204,92	24.861,03	0,40	10,77	205.883,14
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	11.670,00	2.097,99	6.324,26	2.097,99	6.324,26	0,10	54,19	5.345,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.075,00	178.655,00	38.501,08	114.094,45	34.940,69	98.207,15	1,58	54,97	80.447,85
Assistência Comunitária	508.380,18	569.525,27	136.244,54	307.159,43	134.991,16	281.405,32	4,53	49,41	288.119,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.169.685,64	3.232.091,64	386.427,34	1.799.332,47	517.235,23	1.307.191,42	21,02	40,44	1.924.900,22
Administração Geral	116.000,00	112.000,00	15.114,63	55.621,90	16.404,04	51.677,66	0,83	46,14	60.322,34
Tecnologia de Informatização	21.000,00	16.001,00	0,00	14.655,40	2.330,90	7.662,70	0,12	47,89	8.338,30
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	10.001,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00
Atenção Básica	1.013.440,45	1.008.340,45	122.394,83	541.392,52	163.216,36	399.678,64	6,43	39,64	608.661,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.847.684,58	1.924.988,58	231.250,92	1.130.126,91	318.069,47	793.421,68	12,76	41,22	1.131.566,90
Vigilância Sanitária	124.800,00	137.100,00	11.556,51	42.322,79	11.556,51	42.322,79	0,68	30,87	94.777,21
Vigilância Epidemiológica	33.760,61	23.660,61	6.110,45	15.089,95	5.657,95	12.427,95	0,20	52,53	11.232,66
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.659.351,47	3.549.987,47	546.582,04	1.823.100,65	588.342,92	1.686.160,83	27,11	47,50	1.863.826,64
Administração Geral	196.700,00	153.930,00	21.882,83	82.339,45	26.645,60	64.327,75	1,03	41,79	89.602,25
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alimentação e Nutrição	193.980,00	193.980,00	41.464,66	85.986,57	40.412,03	81.709,58	1,31	42,12	112.270,42
Ensino Fundamental	2.362.555,59	2.372.561,59	355.831,63	1.179.339,18	386.622,64	1.083.546,46	17,42	45,67	1.289.015,13
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ensino Superior	126.500,00	52.100,00	5.644,08	37.826,48	5.644,08	37.826,48	0,61	72,60	14.273,52
Educação Infantil	757.000,00	754.800,00	120.298,84	433.923,52	127.558,57	415.065,11	6,67	54,99	339.734,89
Educação de Jovens e Adultos	2.515,88	2.515,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,88
Educação Especial	9.100,00	9.100,00	1.460,00	3.685,45	1.460,00	3.685,45	0,06	40,50	5.414,55
CULTURA	185.000,00	208.050,00	16.551,74	123.728,71	19.197,87	117.987,02	1,90	56,71	90.062,98
Difusão Cultural	185.000,00	208.050,00	16.551,74	123.728,71	19.197,87	117.987,02	1,90	56,71	90.062,98
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.646.251,59	1.817.509,59	675.508,32	1.056.845,21	278.149,74	501.479,71	8,06	27,59	1.316.029,88
Infra-estrutura Urbana	915.000,00	1.138.437,00	549.302,43	569.523,79	0,00	20.221,36	0,33	1,78	1.118.215,64
Serviços Urbanos	731.251,59	679.072,59	126.205,89	487.321,42	278.149,74	481.258,35	7,74	70,87	197.814,24
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	7.850,00	1.583,30	6.243,20	1.852,49	5.283,34	0,09	67,30	2.566,66
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	7.850,00	1.583,30	6.243,20	1.852,49	5.283,34	0,09	67,30	2.566,66
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	355.000,00	604.230,07	308.432,30	417.949,33	70.401,47	149.605,94	2,41	24,76	454.624,13
Administração Geral	204.000,00	214.400,00	32.779,69	127.859,72	34.851,48	110.309,18	1,77	51,45	104.090,82
Difusão do Conhecimento Científico e	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Promoção da Produção Vegetal	45.500,00	41.100,00	30.000,00	32.290,00	30.170,65	30.726,40	0,49	74,76	10.373,60
Promoção da Produção Animal	30.500,00	29.410,00	3.357,71	15.504,71	5.379,34	8.570,36	0,14	29,14	20.839,64
Abastecimento	0,00	244.320,07	242.294,90	242.294,90	0,00	0,00	0,00	0,00	244.320,07
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Reforma Agrária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	757.780,86	680.721,86	167.473,45	496.144,54	174.787,80	484.310,52	7,79	71,15	196.411,34
Transporte Rodoviário	757.780,86	680.721,86	167.473,45	496.144,54	174.787,80	484.310,52	7,79	71,15	196.411,34
DESPORTO E LAZER	248.200,00	466.594,00	291.827,76	365.254,78	99.024,55	157.465,94	2,53	33,75	309.128,06
Administração Geral	122.200,00	118.990,00	18.824,54	72.062,21	23.472,33	61.724,37	0,99	51,87	57.265,63
Desporto Comunitário	82.000,00	147.301,00	89.253,22	103.713,87	75.552,22	90.012,87	1,45	61,11	57.288,13
Lazer	44.000,00	200.303,00	183.750,00	189.478,70	0,00	5.728,70	0,09	2,86	194.574,30
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Reserva de Contingência	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.440.000,00	14.369.420,07	3.229.867,46	8.382.106,23	2.514.741,42	6.218.796,75	100	43,278	8.150.623,32

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:84ED01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 24/07/12

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2012 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.968.834,81	10.003.858,85	4.563.259,96	45,62
Impostos	460.187,29	470.875,29	197.586,20	41,96
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	51.286,97	51.286,97	22.079,99	43,05
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.457.360,55	9.481.696,59	4.343.593,77	45,81
Da União	5.350.043,28	5.374.379,32	2.557.723,59	47,59
Do Estado	4.107.317,27	4.107.317,27	1.785.870,18	43,48
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	903.913,81	903.913,81	284.465,36	31,47
Da União para o Município	797.242,57	797.242,57	257.461,10	32,29
Do Estado para o Município	106.671,24	106.671,24	27.004,26	25,32
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.463.590,69	4.439.254,65	1.664.088,65	37,49
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.813.140,19	1.818.007,40	826.149,62	45,44
TOTAL	13.523.199,12	13.529.019,91	5.685.664,35	42,03
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	2.645.869,46	2.798.774,46	1.267.576,42	45,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.349.008,00	1.477.807,00	713.320,85	48,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.296.861,46	1.320.967,46	554.255,57	41,96
DESPESAS DE CAPITAL	523.816,18	433.317,18	39.615,00	9,14
Investimentos	523.816,18	433.317,18	39.615,00	9,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.169.685,64	3.232.091,64	1.307.191,42	40,44
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2012 (e)	% (e/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.169.685,64	3.232.091,64	1.307.191,42	40,44
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	903.913,81	903.913,81	272.885,31	20,88

Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	903.913,81	903.913,81	272.885,31	20,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	2.265.771,83	2.328.177,83	1.034.306,11	79,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		22,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2012 (g)	% (g/total(b/a) g)
Atenção Básica	1.013.440,45	1.008.340,45	399.678,64	30,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.847.684,58	1.924.988,58	793.421,68	60,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	124.800,00	137.100,00	42.322,79	3,24
Vigilância Epidemiológica	33.760,61	23.660,61	12.427,95	0,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	138.002,00	59.340,36	4,54
TOTAL	3.169.685,64	3.232.091,64	1.307.191,42	100,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5A136374

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2012

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA					RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA DESPESAS ORCAMENTARIAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPEAS CORRENTES INVESTIMENTOS		398.532,21 196.596,18 24.202,27	619.330,66	619.330,66
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				0,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				619.330,66
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS BENS MOVEIS		24.202,27	24.202,27	24.202,27	MUTACOES PATRIMONIAIS				
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				24.202,27	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA INTERFERENCIAS ATIVAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		680.567,72	680.567,72	680.567,72	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA INTERFERENCIAS PASSIVAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		61.791,59	61.791,59	61.791,59
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				680.567,72	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				61.791,59
Total das Variações Ativas				704.769,99	Total das Variações Passivas				681.122,25
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				23.647,74
Total Geral				704.769,99	Total Geral				704.769,99

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC - MT No015732/P

GILMAR ANTONIO ZANUTTO
1. Secretário

Publicado por:
Léia Angela da Silva
Código Identificador:3F566613

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL Nº01/2013, PUBLICADO EM 09 DE JANEIRO DE 2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Santa Rita do Trivelato, pessoa de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 04.205.596/0001-17, Situada na Avenida Flavio Luis nº 2.201, Centro- Santa Rita do Trivelato, representado pela Prefeitura Municipal o Senhor Hugo Garcia, brasileiro, empresário, portado da cédula de Identidade RG sob nº 44111915 SSP/SP e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 748.627.828-68 residente e domiciliado na Avenida Magester, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado FINAL do Processo Seletivo nº01/2013, realizado no dia 27 de janeiro de 2013, contendo a relação de todos os candidatos aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Certame edital de publicação do Resultado Oficial.

Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho geral dos candidatos

Art. 3º - O resultado está publicado no quadro Mural da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Mural da Prefeitura Municipal e ainda no site no jornal oficial dos Municípios

Art. 4º - O Processo Seletivo terá validade de uma ano, para atender o interesse público da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT, 05 de fevereiro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT 2013

Nome do Candidato	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	Média Final
28- MERENDEIRA							
Eliane de Souza Guimarães	40,00	30,00	30,00			65,00	82,50 Aprov.
Creuza Maria da Silva	30,00	20,00	30,00			80,00	80,00 clas
Ronaldi Barros da Silva	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Rosângela Aparecida dos Santos	10,00	30,00	10,00			80,00	65,00 Clas.
23- auxiliar de SERVIÇOS GERAIS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	Média Final
Laudinei Castro	10,00	20,00	30,00			80,00	70,00 Aprov
Adilce Maria Ganzes Olenik	20,00	10,00	30,00			75,00	67,50 Aprov
Atílio Pereira dos Santos Junior	20,00	10,00	20,00			80,00	65,00 Aprov
Kenya Cristina Amaral de souza	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Marlene Vargas Rosa	20,00	20,00	10,00			80,00	65,00 Aprov
31- MOTORISTA CNH - C	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática		TP	
Edilson Francisco da Silva Sales	30,00	20,00	20,00	90,00		80,00	80,00 Aprov
Leontino Silvério Lima	40,00	20,00	30,00	80,00		70,00	80,00 Aprov
32- motorista cnh-d	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática		TP	
Ademir Antonio Borges de Lara	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Cleuton da Silva Souza	20,00	30,00	20,00	90,00		70,00	80,00 Aprov
66-operador de motoniveladora	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática		TP	
Antonio dos Santos	20,00	10,00	30,00	100,00		75,00	78,33 Aprov
34-operador de máquinas pesadas	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática		TP	
Gesuel Rodrigues da Silva	30,00	30,00	30,00	90,00		80,00	86,66 Aprov
Weliton Fábio Euzébio dos Santos	20,00	30,00	30,00	100,00		75,00	85,00 Aprov
Juvenal Pereira Mendes	20,00	20,00	30,00	80,00		80,00	76,66 Clas
77- zelador de patrimonio	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Jari Angelo da Silva	40,00	30,00	30,00			75,00	87,50 Aprov.
Juliana Lima de Pinho	40,00	30,00	30,00			70,00	85,00 Aprov.
Domingos Luiz de Souza	30,00	30,00	30,00			75,00	82,50 Aprov.
Candido Honorato do Nascimento	30,00	30,00	30,00			70,00	80,00 Clas.
Jair Jesus de Almeida	30,00	20,00	20,00			80,00	75,00 Clas.
Antonio Alves da Silva	20,00	10,00	20,00			70,00	60,00 Clas.
Murilo Teles de Oliveira	10,00	10,00	30,00			60,00	55,00 Clas.
95- GARI	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Elcio Silva Souza	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Sandra Mescita de Souza	30,00	20,00	30,00			90,00	85,00 Aprov.
Renan de Arruda Silva	30,00	20,00	20,00			50,00	60,00 Aprov.
Leonis Balbino da Silva	20,00	10,00	20,00			60,00	55,00 Aprov.
79- MÉDICO 40 HORAS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	ConhecEspec.	Red.	TP	
Daniel Pereira de Lima Rondon	20,00	20,00	10,00	20,00	85,00	0,00	51,66 Aprov.
Daniela Cristina Falcão Alves Pinto	20,00	10,00	20,00	10,00	90,00	0,00	50,00 Aprov.
39- ODONTOLOGO 20 HORAS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecim. Específicos	Red.	TP	
Mara Regina Fernandes	20,00	20,00	10,00	30,00	85,00	95,00	86,66 Aprov.
Marcela Sfredo Fortes	xx	xxx	xx				AUSENTE
44- MONITOR DE CRECHE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais		Red	TP	
Deusa de Almeida	30,00	20,00	30,00		85,00	80,00	81,66 Aprov.
Clésia Santos Xavier de Luna	30,00	20,00	30,00		85,00	75,00	80,00 Aprov.
Catia Aparecida da Silva	20,00	20,00	20,00		80,00	90,00	76,66 Aprov.
Gildete dos Santos	20,00	20,00	20,00		70,00	90,00	73,33 Aprov.
Juliana Oliveira do Nascimento	30,00	20,00	20,00		85,00	60,00	71,66 Clas.
Rosana Querobino Soares	20,00	20,00	20,00		60,00	90,00	70,00 Clas.
Rose Cléa Camargo de Oliveira Rodrigues	10,00	20,00	10,00		65,00	85,00	63,33 Clas.

Susimara Maria da Silva	20,00	0,00	10,00		70,00	75,00	58,33 Clas.
Luciele Sampaio Mendes	0,00	10,00	20,00		65,00	65,00	53,33 Clas.
Maria da Conceição Ferreira	10,00	0,00	0,00		60,00	90,00	53,33 Clas.
Elizangela Almeida da Silva	10,00	10,00	10,00		70,00	55,00	51,66 Clas.
Susana Aparecida Máximo de Moraes	10,00	10,00	10,00		40,00	75,00	48,33 Reprov.
46-PROFESSORA LICENCIATURA LETRAS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	ConhecEsp.	Red.	TP	
Paula Adriana Haubricht Barboza (Letras)	20,00	20,00	10,00	20,00	85,00	90,00	81,66 Aprov.
Arianne Kelly de Roma (Letra)	20,00	0,00	10,00	20,00	80,00	90,00	73,33 Aprov.
Zeneide Lopes de Vargas Prezotto (Letras)	20,00	10,00	10,00	10,00	80,00	85,00	71,66 Clas.
46-PROFESSORA LICENCIATURA PEDAGOGIA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhec.Espec	Red	TP	
Neli Terezinha de Oliveira Bitencourt (Pedagogia)	30,00	20,00	20,00	20,00	90,00	80,00	86,66 Aprov.
Patrícia de Oliveira Bitencourt (Pedagogia)	20,00	20,00	20,00	20,00	85,00	90,00	85,00 Aprov.
Janaina Velasques Dichoff Roweder (Pedagogia)	30,00	20,00	20,00	20,00	80,00	70,00	80,00 Aprov.
Lidia Araceli Grilo (Pedagogia)	20,00	20,00	10,00	20,00	85,00	80,00	78,33 Clas.
Giuliana Strey (pedagogia Pacoval)	20,00	10,00	10,00	20,00	80,00	90,00	76,66 Clas.
Geneci Zaharko (pedagogia Pacoval)	20,00	10,00	10,00	20,00	80,00	90,00	76,66 Clas.
Rubia Caroline Gozzi Garaffa	20,00	10,00	10,00	30,00	85,00	75,00	76,66 Clas.
Silvana Helena Alves de Arruda	30,00	0,00	10,00	20,00	80,00	85,00	75,00 Clas.
Teodózia Koss (cursando pedagogia)	20,00	10,00	10,00	10,00	80,00	75,00	68,33 Clas.
Lurdinha Pereira Araújo (Pedagogia)	10,00	10,00	0,00	10,00	85,00	85,00	66,66 Clas.
35-recepcionista	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais		Red.	TP	
Jaqueline Aparecida da Silva	30,00	20,00	20,00		80,00	85,00	78,33 Aprov
Jéssica da Silva Correa	30,00	30,00	30,00		80,00	60,00	76,66 Aprov
Alessandra da Silva Cardoso Frares	30,00	20,00	20,00		85,00	70,00	75,00 Aprov
Rute dos Santos	20,00	30,00	30,00		75,00	60,00	75,33 Clas
Márcia Venâncio de Arruda	30,00	20,00	30,00		75,00	60,00	75,00 Clas.
Juliane Kamila Salvalaio	30,00	20,00	20,00		70,00	80,00	73,33 Clas.
Ana Cláudia de Souza Menezes	20,00	20,00	10,00		80,00	75,00	68,33 Clas.
Eva Pedrozo de Lara	20,00	10,00	20,00		70,00	85,00	68,33 Clas.
Cleonice de Almeida Silva	20,00	10,00	10,00		65,00	80,00	61,66 Clas.
Najara Borges Xavier	20,00	10,00	10,00		70,00	65,00	58,33 Clas.
Deosdete Conceição de Oliveira Santos	10,00	10,00	20,00		70,00	55,00	55,00 Clas.
Evanice Silva Souza	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Índira Elisângela Motta de Siqueira Bonin	xxx	xxx	Xxx				AUSENTE
Ivanete da Silva Lima	30,00	0,00	10,00		70,00	55,00	55,00 Clas.
Letícia da Silva Juvenal	20,00	10,00	10,00		00,00	60,00	33,33 Reprov
Solange Luzia Santos dos Anjos	10,00	10,00	10,00		00,00	0,00	10,00 Reprov
36- SECRETÁRIA DE ESCOLA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais		Red	TP	
Fabiana Carpanezi	30,00	20,00	30,00		90,00	90,00	86,66 Aprov
Vanessa Pavan Lacerda da costa	30,00	20,00	30,00		80,00	75,00	78,33 Clas.
Jessika Lemes Magalhães	30,00	20,00	30,00		80,00	70,00	76,66 Clas.
Luciana Piesanti	30,00	10,00	20,00		70,00	90,00	73,33 Clas.
Adriana Jarosëski Seibel	20,00	10,00	10,00		70,00	90,00	66,66 Clas.
Mislaine Soares Taborda Matschinske	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
61-técnico de enfermagem	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhc. Esp.	Red	TP	
Lucimar Silveira Lima Barros	20,00	20,00	20,00	20,00	85,00	70,00	78,33 Aprov
Isolete Terezinha de Souza Cavalheiro	20,00	10,00	10,00	20,00	70,00	80,00	75,00 Clas.
Sidneia da Silva	20,00	10,00	10,00	10,00	75,00	95,00	73,33 Clas.
Evarista Souza Ferreira	10,00	10,00	0,00	20,00	70,00	65,00	58,33 Clas.
21-AGENTE SANITÁRIO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais		Redação	TP	
Daiane Carolina Assunção da Silva	20,00	10,00	30,00		85,00	95,00	80,00 Aprov
Naiara Cristina de Almeida Silva Boerer	20,00	20,00	10,00		75,00	75,00	66,66 Clas
Ana Maria Rosa Nunes	20,00	10,00	10,00		70,00	80,00	63,33 Clas
Juliana Alves Dutra	10,00	10,00	10,00		00,00	65,00	31,66 Reprov.
18- auxiliar de administrativo	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Eleisiane Aparecida dos Anjos	30,00	30,00	30,00			90,00	90,00 Aprov
Pierre Francis Haubricht	30,00	30,00	30,00			90,00	90,00 Clas
Karina dos Santos Polak	30,00	30,00	20,00			90,00	85,00 Clas
Jeilma Silva Gomes	30,00	30,00	30,00			75,00	82,50 Clas
Rosicler Fátima dos Anjos	30,00	30,00	30,00			75,00	82,50 Clas
Viviane da Silva Vargas	20,00	30,00	20,00			85,00	77,50 Clas
Suzana Marcela de lima	30,00	30,00	20,00			65,00	72,50 Clas
Yasmin Rayane Lemes Magalhães	40,00	20,00	20,00			65,00	72,50 Clas
Marcos Paulo Castil de Santana	20,00	30,00	30,00			60,00	70,00 Clas
Gretchen Gonçalves da Silva	40,00	10,00	20,00			55,00	62,50 Clas
Homero da Silva	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Laura Cristina da Silva	30,00	10,00	20,00			55,00	57,50 Clas
29- MECÂNICO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Ronildo Eva de Santana	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
70- auxiliar de mecanico	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Ezildo Pedrozo de Barros	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Pedro Moacir Heintze	30,00	30,00	30,00			75,00	82,50 Aprov
Jairo Querobino dos Santos	30,00	30,00	30,00			65,00	77,50 Clas
110- monitor de onibus escolar	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Juliana Cristina Davila Basso (Fazenda Chapada Azul)	40,00	30,00	20,00			80,00	85,00 Aprov
Maria das Graças Pereira de Assis Silva (linha 1 Porteira II Padre Cícero)	30,00	20,00	30,00			80,00	80,00 Aprov
Lucinete da Silva –(Faz.Tuiuiú)	10,00	10,00	25,00			90,00	67,00 Aprov
Magali de Campos Ferreira (Assentamento Ponte de Barros)	20,00	20,00	10,00			80,00	65,00 Aprov
Daiane de Lima Freitas (linha 1 Porteira II Padre Cícero)	20,00	20,00	20,00			70,00	65,00 Clas
Vanildes Ferreira da Silva (Fazenda Tuiuiú) Linha IV	10,00	10,00	10,00			80,00	55,00 Clas
37-ZELADORA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais			TP	
Ivone da Silva	40,00	30,00	30,00			80,00	90,00 Aprov
Suely Luiza da Silva	30,00	30,00	30,00			75,00	82,50 Aprov
Luana Delgado Leite da Silva	40,00	20,00	20,00			75,00	77,50 Clas
Keila Querobina dos Santos	30,00	10,00	30,00			80,00	75,00 Clas
Valdenice Arruda Pereira	30,00	10,00	30,00			70,00	70,00 Clas
Anice Cezaria de França	10,00	10,00	30,00			80,00	65,00 Clas
Nelci Maria Cabreira	20,00	10,00	20,00			75,00	62,50 Clas
Márcia Ramos Soares (pacoval)	10,00	10,00	10,00			75,00	52,50 Clas

Roseli Rebeca da Silva	0.00	10.00	20.00			70.00	50.00 Clas
Ercinha de Almeida	10.00	20.00	10.00			55.00	47.50 Reprov.
Ivanilde Borges de Souza Rocha	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Luci Spolidoro	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Raimunda Selma da Conceição	0.00	0.00	0.00				REPROV.
Rosa Helena Viana	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
Vânia Aparecida Aréco Coronel	xxx	xxx	xxx				AUSENTE
67-agente de saude ambiental	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais		Red	TP	
Jucimara Silveira Barros	20.00	20.00	20.00		80.00	95.00	78.33 Aprov
Polyana Zeidler	20.00	20.00	10.00		75.00	70.00	65.00 Clas
Catia Pedrozo de Lara	20.00	10.00	10.00		75.00	60.00	58.33 Clas
107- AUXILIAR DE BIBLIOTECA 20 HORAS	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais		Red	TP	
Rogéria Maria de Souza Nunes Castil	30.00	30.00	30.00		95.00	60.00	81.66 Aprov
Jucimeire Silvério Barros	30.00	30.00	20.00		80.00	80.00	80.00 Clas
Ana Lucia Alves da Cunha Bernegozzi	20.00	10.00	30.00		85.00	90.00	78.33 Clas
Iracema Araujo de Almeida	20.00	10.00	10.00		80.00	65.00	61.66 Clas
Aline Rodrigues de França	10.00	0.00	10.00		80.00	70.00	56.66 Clas
Ana Paula Souza Menezes	xxx	xxx	xxx				AUSENTE

Publicado por:
Léia Angela da Silva
Código Identificador:3D362FD5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.978.131,00	4.188.239,95	1.210.108,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.978.131,00	821.454,24	-2.156.676,76
RECEITA CORRENTE	1.689.200,00	2.947.154,56	1.257.954,56	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.978.131,00	821.454,24	-2.156.676,76
RECEITA DE CONTRIBUICAO	893.588,00	891.985,12	-1.602,88	DESPESAS CORRENTES	857.432,00	819.758,01	-37.673,99
RECEITA PATRIMONIAL	768.001,00	2.054.948,01	1.286.947,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729.340,00	708.930,16	-20.409,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.611,00	221,43	-27.389,57	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA-ORCAMENTARIA	1.288.931,00	1.275.280,85	-13.650,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.092,00	110.827,85	-17.264,15
RECEITA DE CONTRIBUICAO	1.288.931,00	1.275.280,85	-13.650,15	DESPESAS DE CAPITAL	13.800,00	1.696,23	-12.103,77
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-34.195,46	-34.195,46	INVESTIMENTOS	13.800,00	1.696,23	-12.103,77
(-) DEDUCAO DE RECEITA PATRIMONIAL		-34.195,46	-34.195,46	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				RESERVA DE CONTINGENCIA	2.106.899,00		-2.106.899,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	2.106.899,00		-2.106.899,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS							
CONTRIBUICOES PATRONAIS							
DO EXERCÍCIO							
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
SubTotal	2.978.131,00	4.188.239,95	1.210.108,95	SubTotal	2.978.131,00	821.454,24	-2.156.676,76
Déficit Total				Superávit Total		3.366.785,71	3.366.785,71
Total	2.978.131,00	4.188.239,95	1.210.108,95	Total	2.978.131,00	4.188.239,95	1.210.108,95

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV

Diretor Executivo

JOSE XAVIER FILHO

Tesoureiro

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR

Contador Crc mt 010911/o-0

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:4601C46B

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de
Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			4.188.239,95	DESPESA			821.454,24
RECEITAS CORRENTES		2.947.154,56		DESPESAS CORRENTES		819.758,01	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	891.985,12			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.930,16		
RECEITA PATRIMONIAL	2.054.948,01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.827,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221,43			DESPESAS DE CAPITAL		1.696,23	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.275.280,85		INVESTIMENTOS	1.696,23		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	1.275.280,85						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)		-34.195,46					
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS PATRIMONIAIS E V	-34.195,46						
Total da Receita Orçamentária			4.188.239,95	Total da Despesa Orçamentária			821.454,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
Total da Receita Extra-Orçamentária			0,00	Total da Despesa Extra-Orçamentária			0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			158.064,30	BANCOS CONTA MOVIMENTO			170.566,56
APLICAÇÕES DO RPPS			8.471.334,58	APLICAÇÕES DO RPPS			11.825.618,03
Total do Saldo do Exercício Anterior			8.629.398,88	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			11.996.184,59
Total da Receita			12.817.638,83	Total da Despesa			12.817.638,83

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
Diretor Executivo

JOSE XAVIER FILHO
Tesoureiro

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador Crc mt 010911/o-0

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:3BA1FC5E

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

ANEXO 14

da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL			11.996.184,59	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		11.996.184,59		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	170.566,56						
APLICAÇÕES DO RPPS	11.825.618,03						
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			11.996.184,59	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			12.999.674,87
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		12.999.674,87	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO FINANCEIRO	13.740.960,06		
DÍVIDA ATIVA				PLANO PREVIDENCIÁRIO	-741.285,19		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			8.430,61				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		12.125,95					
BENS MÓVEIS	12.125,95						

(-) DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTões (R		-3.695,34				
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			8.430,61	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		12.999.674,87
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			12.004.615,20	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)		12.999.674,87
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		
DÉFICIT ACUMULADO			995.059,67			
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			2.978.131,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		2.978.131,00
ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		2.978.131,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		2.978.131,00
RECEITA A REALIZAR	-1.210.108,95			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.978.131,00	
RECEITA REALIZADA	4.188.239,95			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA		2.978.131,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			2.978.131,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		2.978.131,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.978.131,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	2.156.676,76	
DOTAÇÃO INICIAL	2.978.131,00			CRÉDITO UTILIZADO	821.454,24	
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			11.996.184,59	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		11.996.184,59
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		11.996.184,59		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		11.996.184,59
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	11.996.184,59			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		7.986,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			7.986,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		7.986,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.986,00				
DE TERCEIROS	7.986,00					
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			17.960.432,59	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO		17.960.432,59
TOTAL DO ATIVO			30.960.107,46	TOTAL DO PASSIVO		30.960.107,46

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:DDD96191

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas RPPS

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			4.188.239,95	DESPESA			821.454,24
RECEITAS CORRENTES		2.947.154,56		DESPESAS CORRENTES		819.758,01	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	891.985,12			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.930,16		
RECEITA PATRIMONIAL	2.054.948,01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.827,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221,43			DESPESAS DE CAPITAL		1.696,23	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.275.280,85		INVESTIMENTOS	1.696,23		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	1.275.280,85						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)		-34.195,46					
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS PATRIMONIAIS E V	-34.195,46						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			4.188.239,95	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			821.454,24
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES ATIVAS			1.696,23	MUTAÇÕES PASSIVAS			478,42
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.696,23		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		478,42	
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	1.696,23			LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	478,42		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.696,23	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			478,42
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
VALORIZAÇÃO DE BENS			61,28	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			11.273,13
BENS IMÓVEIS		61,28		BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		11.273,13	
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS			9.340,38	DESVALORIZAÇÃO DE BENS			2.532,53
REVERSÃO DE DEPRECIÇÃO		9.340,38		BENS MÓVEIS		2.532,53	
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS			2.360.057,50	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		2.360.057,50		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			5.349.558,59
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		5.349.558,59	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.369.459,16	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			5.363.364,25
Total das Variações Ativas			6.559.395,34	Total das Variações Passivas			6.185.296,91
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			374.098,43
Total Geral			6.559.395,34	Total Geral			6.559.395,34

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:D994472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

Professor II: CIÊNCIAS								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Candidatos	L. Portuguesa	C. Específicos	Dissertativas	Títulos	Total	
1º	204	FABIO DE JESUS QUINTILIANO	4,00	4,00	6,25	7,15	21,40	Aprovado
2º	206	PATRICIA S. RAMOS COLARINO	4,00	4,00	6,50	5,25	19,75	Classific.
3º	28	SILVANA PRETEL DE FREITAS	4,00	4,00	4,30	7,00	19,30	Classific.
4º	72	JOÃO VIDOTI JÚNIOR	2,00	4,00	5,20	5,40	16,60	Classific.
5º	66	JENILSON DE AGUIAR BIANO	2,00	3,00	4,50	7,00	16,50	Classific.
6º	184	CRISTIANE ALVES MEIRA	3,00	2,00	2,50	8,00	15,50	Classific.
7º	122	FLÁVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO	3,00	5,00	3,25	4,00	15,25	Classific.
8º	225	GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA	4,00	1,00	2,95	7,00	14,95	Classific.
9º	36	ALEXISANDRO PAULINO GOMES	2,00	2,00	6,75	4,00	14,75	Classific.
10º	227	FÁTIMA GUTIERREZ DA SILVA	2,00	2,00	0,75	7,50	12,25	Classific.
11º	124	PAULETE ROSA DAMACENA	2,00	3,00	0,00	5,17	10,17	Reprov.
Professor II: EDUCAÇÃO FÍSICA								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Candidatos	L. Portuguesa	C. Específicos	Dissertativas	Títulos	Total	
1	114	DHIEGO RAFAEL DE CÂNDIO	1,00	5,00	6,10	7,00	19,10	Aprovado
2º	134	DALILA DE SOUZA BALBINO	2,00	3,00	5,75	7,00	17,75	Classific.
3º	53	EDSANDRA DUTRA DA CRUZ	2,00	5,00	1,80	8,00	16,80	Classific.
4º	146	FABIANA FERREIRA DE SOUSA	3,00	2,00	2,65	9,00	16,65	Classific.
5º	60	LIZANDRA MARIANE VALVERDE TRINDADE	3,00	4,00	2,15	7,45	16,60	Classific.
6º	132	JÁQUELINE SILVA CARDI	2,00	5,00	2,15	7,00	16,15	Classific.
7º	131	DAVI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	5,00	3,00	1,05	7,00	16,05	Classific.
8º	151	THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	4,00	5,00	1,20	5,75	15,95	Classific.
9º	185	RENATO CORREIA DA COSTA	3,00	4,00	1,15	7,00	15,15	Classific.
10º	119	RAFAEL VITORAZZI	3,00	4,00	3,15	4,00	14,15	Classific.
11º	182	JEFSO PEDRO DA SILVA	2,00	5,00	1,25	5,25	13,50	Classific.
12º	85	TATICICLEIDE DA SILVA MOTA	1,00	2,00	2,65	7,00	12,65	Classific.
13º	228	DANILO MOURA DA SILVA	2,00	2,00	1,55	7,00	12,55	Classific.
14º	61	TÂNIA SOUZA ROCHA	1,00	2,00	2,35	7,00	12,35	Classific.
15º	158	RENATO GONÇALVES OBARA	3,00	1,00	1,15	7,00	12,15	Classific.
16º	110	RODOLFO PERES LESSI	2,00	4,00	0,75	5,00	11,75	Classific.
17º	29	SÍLVIA APARECIDA DA SILVA NÉRIS	1,00	3,00	0,50	7,00	11,50	Classific.
18º	98	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	2,00	3,00	1,90	4,00	10,90	Classific.
19º	139	JEAN DARLAN FIGUEIREDO LOPES	2,00	3,00	1,80	4,00	10,80	Classific.
20º	220	JUVÊNCIO RIBEIRO NUNES JÚNIOR	2,00	1,00	0,75	7,00	10,75	Classific.
21º	104	LARISSA OLIVEIRA ROSA	1,00	4,00	1,65	4,00	10,65	Classific.
22º	207	DIEGO MARTINS DA SILVA	3,00	2,00	0,55	4,00	9,55	Classific.
23º	149	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	2,00	2,00	3,65	1,75	9,40	Classific.
24º	62	XÊNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2,00	2,00	2,30	3,00	9,30	Classific.
25º	137	ROBSON VETORAZZI NOVAIS	1,00	1,00	1,55	4,00	7,55	Classific.
26º	212	ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	1,00	2,00	1,40	3,00	7,40	Classific.
27º	152	ANDRESSA FERNANDES MARTINS	2,00	1,00	0,00	2,75	5,75	Reprov.
Professor II: GEOGRAFIA								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Candidatos	L. Portuguesa	C. Específicos	Dissertativas	Títulos	Total	
1º	70	EDSON BORGES DOS SANTOS	3,00	3,00	8,50	7,00	21,50	Aprovado
2º	215	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	4,00	3,00	4,25	8,50	19,75	Classific.
3º	81	LEONICE REINOLDES	2,00	1,00	4,50	9,00	16,50	Classific.
4º	183	MARILDA ALVES DA SILVA	2,00	2,00	4,50	8,00	16,50	Classific.
5º	168	JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNÇÃO	2,00	2,00	2,00	7,00	13,00	Classific.
6º	15	ELIZINÉIA SIVETI DA SILVA SANTOS	3,00	3,00	1,00	5,55	12,55	Classific.
7º	129	SOLANGE COELHO DA SILVA	2,00	1,00	1,75	6,70	11,45	Classific.
8º	189	VÂNIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA	2,00	1,00	1,25	6,72	10,97	Classific.
Professor II: HISTÓRIA								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Candidatos	L. Portuguesa	C. Específicos	Dissertativas	Títulos	Total	
1º	94	JOSÉ MARCOS SILVA LINS	4,00	5,00	5,50	6,50	21,00	Aprovado
2º	115	LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA	3,00	3,00	5,00	9,00	20,00	Classific.
3º	17	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	2,00	5,00	6,50	6,00	19,50	Classific.
4º	123	ALEX CARBONEL PEREIRA	4,00	3,00	4,00	7,50	18,50	Classific.
5º	71	ELENILDA DA SILVA SANTOS	2,00	4,00	5,50	7,00	18,50	Classific.
6º	73	LUCIANA APARECIDA LUCENA	1,00	4,00	6,00	7,00	18,00	Classific.
7º	64	HELENA MARIA RIBEIRO	3,00	5,00	3,25	6,10	17,35	Classific.
Professor II: LÍNGUA PORTUGUESA								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Candidatos	L. Portuguesa	C. Específicos	Dissertativas	Títulos	Total	
1º	103	MÍRIAM GOMES INÁCIO	4,00	5,00	9,25	8,50	26,75	Aprovada
2º	46	CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER	4,00	5,00	7,00	10,00	26,00	Aprovada
3º	210	ELIZABETE SILVA DE ARRUDA	4,00	4,00	7,35	6,75	22,10	Classific.
4º	200	PATRICIA EDI RAMOS CARMO	4,00	3,00	7,00	8,00	22,00	Classific.
5º	58	ANDRÉIA RIBEIRO GILFRIDA	4,00	4,00	3,50	9,50	21,00	Classific.
6º	214	ROSEMEIRE IGREJA GALVÃO	2,00	5,00	5,75	8,00	20,75	Classific.
7º	213	VANESSA VENTUROLI CALDEIRA	3,00	4,00	6,25	7,00	20,25	Classific.
8º	222	MARCINETE ROCHA DA SILVA	3,00	2,00	6,75	8,00	19,75	Classific.
9º	234	FRANCISCA APARECIDA RAMOS	4,00	2,00	6,00	7,50	19,50	Classific.
10º	84	VANILZA DE AGUIAR BIANO	3,00	4,00	5,50	7,00	19,50	Classific.
11º	113	ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA	4,00	2,00	3,25	7,43	16,68	Classific.
12º	198	WIDEMARA DIOGO LERMINO BERTOLIN	2,00	3,00	6,50	4,00	15,50	Classific.

13º	167	KARINA APARECIDA GARCIA PAVIN	4,00	2,00	3,25	6,00	15,25	Classific.
14º	107	FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA	4,00	3,00	4,00	4,00	15,00	Classific.
15º	190	ANDRÉIA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	3,00	2,00	2,25	7,00	14,25	Classific.
16º	231	FABIANA M. DE MELO	3,00	1,00	2,25	8,00	14,25	Classific.
17º	126	REGIANE MARTINS NÉRIS OLIVEIRA	2,00	3,00	1,50	6,60	13,10	Classific.
18º	10	FLÁVIA ALVES DA SILVA	3,00	1,00	2,75	5,75	12,50	Classific.
19º	16	EDINÉIA RAQUIEL DE MELO	1,00	1,00	1,25	9,00	12,25	Classific.
20º	229	DAIANE MOURA SILVA PALERMO	2,00	4,00	0,50	4,82	11,32	Classific.
Professor II: MATEMÁTICA								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Candidatos	L. Portuguesa	C. Específicos	Dissertativas	Títulos	Total	
1º	216	LEONILSON CALIXTO DE SOUZA	4,00	5,00	4,50	9,00	22,50	Aprovado
2º	217	LÍLIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA	3,00	5,00	2,75	9,50	20,25	Classific.
3º	150	LUCIMAR DELFINA DO NASCIMENTO	3,00	3,00	8,00	5,80	19,80	Classific.
4º	156	ÉRISON RICARDO MARCHI	2,00	4,00	3,75	9,00	18,75	Classific.
5º	209	ORLANDO INÁCIO CANDELÁRIA JÚNIOR	5,00	4,00	1,50	7,00	17,50	Classific.
6º	83	CÁTIA MESCHIARI DOS SANTOS	5,00	4,00	3,25	4,80	17,05	Classific.
7º	76	ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	3,00	4,00	2,00	7,00	16,00	Classific.
8º	236	SINDÉLIA DE LIMA MORETTI	2,00	3,00	2,00	8,00	15,00	Classific.
9º	166	SIMONE GUEDES PERES	2,00	5,00	2,25	5,50	14,75	Classific.
10º	40	MARA GLEICER NEVES	4,00	4,00	2,50	3,00	13,50	Classific.
11º	219	ADRIAN MARA DE SOUZA	1,00	1,00	1,50	7,50	11,00	Classific.
12º	188	HÉLIO APARECIDO DA SILVA	3,00	5,00	3,00	0,00	11,00	Classific.
13º	11	FERNANDA ALVES DA SILVA	3,00	2,00	2,50	0,00	7,50	Classific.
Professor II: PEDAGOGIA								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Língua Port.	Conh. Esp.	Dissertativa	Títulos	Total	
1º	133	DELMA DE JESUS FERNANDES	4,00	2,00	8,00	7,00	21,00	Aprovada
2º	201	PATRICIA FELIPE DA SILVA	3,00	4,00	5,00	9,00	21,00	Aprovada
3º	63	ANGELICA DE FREITAS NUNES ROCHA	5,00	5,00	4,50	6,00	20,50	Aprovada
4º	65	QUEILLE PRISCILA SALES DE OLIVEIRA	3,00	5,00	6,75	5,75	20,50	Aprovada
5º	163	APARECIDA RAMOS DA S. DE OLIVEIRA	4,00	3,00	4,00	9,00	20,00	Aprovada
6º	82	CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS	4,00	4,00	3,00	9,00	20,00	Aprovada
7º	55	VERA LUCIA COGHI DA CRUZ	5,00	2,00	3,00	10,00	20,00	Aprovada
8º	173	ELIANE PALERMO BENITO	4,00	3,00	6,50	6,37	19,87	Aprovada
9º	141	EDVANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	4,00	4,00	2,25	9,00	19,25	Aprovada
10º	4	ANA PAULA WINK	4,00	3,00	5,00	7,00	19,00	Aprovada
11º	21	JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA	3,00	3,00	4,00	9,00	19,00	Aprovada
12º	121	ILDA SOUZA STORCH	5,00	2,00	3,00	9,00	19,00	Aprovada
13º	32	EDLAINE APARECIDA S. LANDIM PIVOTTI	2,00	4,00	3,50	9,00	18,50	Aprovada
14º	8	ELIANA GOMES DA SILVA RANZULA	3,00	3,00	3,00	9,50	18,50	Aprovada
15º	136	VERONICE DIAS PENACHIONI	3,00	3,00	3,00	9,50	18,50	Aprovada
16º	203	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	1,00	3,00	4,75	9,50	18,25	Classific.
17º	25	MARIA ELEANE DE OLIVEIRA BASEGGIO	3,00	4,00	1,25	10,00	18,25	Classific.
18º	145	EDMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	5,00	2,00	4,00	7,00	18,00	Classific.
19º	13	SCHILZE DOS SANTOS	4,00	1,00	4,00	9,00	18,00	Classific.
20º	49	ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS PERES	2,00	3,00	3,75	9,00	17,75	Classific.
21º	144	MARCIA BARBOSA CASSIA DOS SANTOS	4,00	4,00	2,75	7,00	17,75	Classific.
22º	177	MICHELE FRANCIELE G. PEREIRA MONEZ	4,00	3,00	3,50	7,00	17,50	Classific.
23º	51	ANA MARIA SCHINDA DE PAULA	2,00	4,00	2,25	9,00	17,25	Classific.
24º	74	CLEBIA PARO DE OLIVEIRA	5,00	3,00	2,00	7,00	17,00	Classific.
25º	12	ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA	3,00	3,00	1,00	10,00	17,00	Classific.
26º	1	ELIZABETE CRISTINA BACHI DE QUEIROZ	4,00	3,00	2,75	7,00	16,75	Classific.
27º	27	IVANILCE Apª MACHADO Q. VASCONCELOS	3,00	4,00	2,75	7,00	16,75	Classific.
28º	89	RENATA DA CRUZ LOPES	3,00	1,00	6,00	6,50	16,50	Classific.
29º	112	VALDIRENE BALDUINO RODRIGUES	3,00	2,00	4,50	7,00	16,50	Classific.
30º	130	LISLYE DE MATOS	2,00	4,00	0,50	10,00	16,50	Classific.
31º	19	MARIZA DA SILVA SANTOS	4,00	3,00	0,50	9,00	16,50	Classific.
32º	174	PAULA RHISCHELLE RODRIGUES	4,00	2,00	4,25	6,12	16,37	Classific.
33º	45	MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER	2,00	3,00	2,00	9,00	16,00	Classific.
34º	77	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	3,00	2,00	3,75	7,00	15,75	Classific.
35º	24	ELISANGELA APARECIDA B. GUEVARA	4,00	2,00	1,75	8,00	15,75	Classific.
36º	125	FRANCLETE CARVALHO DA SILVA	3,00	3,00	0,75	9,00	15,75	Classific.
37º	99	EDNEIA AMARAL FRANCO	2,00	3,00	4,50	6,12	15,62	Classific.
38º	31	ODETE ROSA PAES	0,00	1,00	5,50	9,00	15,50	Classific.
39º	175	ELAINE APARECIDA BERNARDO	4,00	1,00	3,00	7,50	15,50	Classific.
40º	42	NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO	3,00	3,00	2,50	7,00	15,50	Classific.
41º	128	ROSA MARIA FREITAS B. SICOTI	2,00	4,00	2,25	7,00	15,25	Classific.
42º	223	KELLEN CRISTINA VENTURA DA	2,00	2,00	3,00	8,00	15,00	Classific.

		SILVA						
43º	232	CRISTINA APARECIDA FELIX SOUZA	4,00	2,00	2,50	6,50	15,00	Classific.
44º	162	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA	3,00	3,00	2,00	7,00	15,00	Classific.
45º	164	KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES	4,00	3,00	3,50	4,00	14,50	Classific.
46º	7	BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA	2,00	4,00	1,50	7,00	14,50	Classific.
47º	211	APARECIDA VENCATO PUERARI	3,00	2,00	2,25	7,00	14,25	Classific.
48º	157	PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES	1,00	4,00	2,25	7,00	14,25	Classific.
49º	35	EUNICE PAIXÃO RODRIGUES	3,00	3,00	4,00	4,00	14,00	Classific.
50º	2	ANDREIA PATRICIO R. DE CARVALHO	2,00	3,00	2,00	7,00	14,00	Classific.
51º	87	VALERIA DA SILVA FERREIRA	3,00	3,00	1,75	6,25	14,00	Classific.
52º		HIVANIA BERTAÇO DE MELO	3,00	3,00	1,00	7,00	14,00	Classific.
53º	30	ANA MARIA DA S. DE OLIVEIRA BONFIM	1,00	4,00	1,50	7,00	13,50	Classific.
54º	18	LUZEMEIRE MONICA DE A. CALDEIRA	2,00	4,00	0,50	7,00	13,50	Classific.
55º	23	ZENILDA BONFIM LOURENÇÃO	1,00	2,00	1,25	9,00	13,25	Classific.
56º	165	GLAUCIA MARQUES TOZATTI	2,00	3,00	4,00	4,00	13,00	Classific.
57º	75	SIDINEIA DA SILVA BIAZOTO	2,00	2,00	1,50	7,00	12,50	Classific.
58º	79	ROSILENE RODRIGUES DOS S. SILVA	3,00	2,00	0,50	7,00	12,50	Classific.
59º	93	GERCINA BARBOSA DE FREITAS	1,00	2,00	2,25	7,00	12,25	Classific.
60º	50	GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA	1,00	4,00	0,25	7,00	12,25	Classific.
61º	135	JOAQUIM DOMICIANO	2,00	1,00	4,00	5,15	12,15	Classific.
62º	226	STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONE	2,00	2,00	1,50	6,50	12,00	Classific.
63º	105	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	2,00	2,00	0,75	7,00	11,75	Classific.
64º	194	MARIA ZELINA LIMA DE OLIVEIRA	3,00	1,00	3,50	4,00	11,50	Classific.
65º	97	QUESIA MEIRA DA COSTA	2,00	2,00	2,00	5,50	11,50	Classific.
66º	20	ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR	3,00	2,00	1,50	5,00	11,50	Classific.
67º	102	OSMAR VENTUROLI	3,00	1,00	0,75	6,56	11,31	Classific.
68º	3	SANDRA DE FATIMA MARTELO MILER	1,00	1,00	0,25	9,00	11,25	Classific.
69º	26	JANAINA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	2,00	1,00	0,75	7,00	10,75	Classific.
70º	187	ROSA MARIA SALVIANO FERREIRA	0,00	2,00	0,50	8,00	10,50	Classific.
71º	96	LETICIA ESTEVES MOREIRA	2,00	3,00	0,50	4,00	9,50	Classific.
72º	101	LUCIMAR ANTONIA DA SILVA	2,00	1,00	1,75	4,00	8,75	Classific.
73º	153	NIELY CRISTINY XAVIER BRITO	3,00	1,00	0,50	4,00	8,50	Classific.
74º	169	CLARICE RODRIGUES DOS S. OLIVEIRA	3,00	3,00	0,00		6,00	Reprov.
75º	224	GEYSE MARCELA CHIUCHI	2,00	3,00	0,00		5,00	Reprov.
76º	68	JOZIANE GRACIANO DA SILVA	2,00	3,00	0,00		5,00	Reprov.
77º	78	LUCIANA RODRIGUES LIMA	4,00	0,00			4,00	Reprov.
78º	180	VIVIANE ATANAZIO	3,00	1,00	0,00		4,00	Reprov.
79º	52	ROSÁLIA SANTANA MAGALHÃES	3,00	1,00	0,00		4,00	Reprov.
80º	38	APARECIDA ALVES CABRAL	2,00	2,00	0,00		4,00	Reprov.
81º	86	POLIANA DOS SANTOS OBARA	2,00	1,00	0,00		3,00	Reprov.
82º	143	AGDA PAULA DUARTE	3,00	0,00			3,00	Reprov.
83º	54	MARIA MARCOLINA COSTA	3,00	0,00			3,00	Reprov.
84º	117	MARLUCI DELFORNO LEITE DE OLIVEIRA	3,00	0,00			3,00	Reprov.
85º	230	LUCIANA M. M. DO NASCIMENTO	1,00	1,00	0,00		2,00	Reprov.
86º	205	MARIZETE DE FATIMA GOMES ZANQUETIN	1,00	1,00	0,00		2,00	Reprov.
Professor I - Magistério								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Língua Port.	Conh. Esp.	Dissertativa	Títulos	Total	
1º	170	MARCIA PEREIRA MACHADO	3,00	4,00	6,00	4,50	17,50	Aprovada
2º	44	MARIA APª DE CARVALHO SIQUEIRA	4,00	4,00	1,00	7,00	16,00	Aprovada
3º	154	ONIVALDO LUIZ CUSTÓDIO	2,00	3,00	3,50	7,00	15,50	Aprovado
4º	159	LÚZIA ALVES GARDAS	3,00	5,00	3,00	4,00	15,00	Classific.
5º	5	CREUZA MAZETE CARVALHO	1,00	4,00	3,00	6,00	14,00	Classific.
6º	48	IVANA DE LIMA SANTOS AZAMBUJA	3,00	4,00	4,50	2,00	13,50	Classific.
7º	233	DORIANA LUZIA DOS SANTOS	3,00	3,00	4,00	2,00	12,00	Classific.
8º	208	ROSALIA SILVA DE ARRUDA	2,00	2,00	1,00	6,00	11,00	Classific.
9º	118	MARIA DE LOURDES TOMAZ DA COSTA	0,00	4,00	1,00	5,00	10,00	Classific.
10º	179	SUZELEI BARBOSA ALFREDO	2,00	4,00	1,00	2,00	9,00	Classific.
11º	37	JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA	1,00	3,00	1,00	3,50	8,50	Classific.
12º	47	RILVAIR ALVES DE AGUIAR	2,00	3,00	1,00	2,00	8,00	Classific.
13º	138	JANDECLEIA BORGES DE MOURA NEGRINI	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00	Classific.
Professor I - Propedêutico								
Ordem Class.	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Língua Port.	Conh. Esp.	Dissertativa	Títulos	Total	
1º	202	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	4,00	4,00	7,50	7,00	22,50	Aprovada
2º	6	KELLEN PATRICIA FERREIRA	4,00	4,00	7,00	7,00	22,00	Aprovada
3º	218	HIGOR NOGUEIRA CAMELO	3,00	4,00	3,50	6,00	16,50	Classific.
4º	221	ANDREIA RODRIGUES SANTOS	3,00	2,00	3,50	6,00	14,50	Classific.
5º	171	EMANUELE PEREIRA TONHOLO	3,00	3,00	4,50	3,65	14,15	Classific.
6º	106	JANAINA VETORETI GOLONI	3,00	4,00	3,00	2,95	12,95	Classific.
7º	127	ROSILENE SILVESTRE MORAES CAMPOS	4,00	4,00	3,50	1,00	12,50	Classific.
8º	191	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	4,00	4,00	2,00	2,50	12,50	Classific.
9º	57	ADRIANA PAULA F. CASTILHEIRO	1,00	1,00	5,00	2,68	9,68	Classific.

10º	199	MARIA RAQUEL DA SILVA DE ARRUDA	1,00	2,00	1,00	0,00	4,00	Classific.
11º	59	ILDA FERREIRA DO N. DOS SANTOS	2,00	3,00	0,00	4,00	9,00	Reprov.
12º	100	MARIA BERNADETE DO PRADO	1,00	1,00	0,00	1,00	3,00	Reprov.
		COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO						

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:2094B7E8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO XIII - RREO

MUNICÍPIO DE SORRISO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.					LRF-Cidadão - 9.26 - 05/02/13
LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e"exerc.Anterior)+(d)
2011	1.899.884,00	5.549.425,00	1.493.419,00	4.056.006,00	4.056.006,00
2012	1.914.458,00	5.820.936,00	1.539.205,00	4.281.731,00	8.337.737,00
2013	190.485,00	6.048.772,00	1.684.678,00	4.364.094,00	12.701.831,00
2014	1.916.734,00	6.332.933,00	1.732.149,00	4.600.784,00	17.302.615,00
2015	1.931.169,00	6.636.262,00	1.787.486,00	4.848.776,00	22.151.391,00
2016	1.938.733,00	6.936.441,00	1.900.551,00	5.035.890,00	27.187.281,00
2017	1.942.999,00	7.239.458,00	2.036.887,00	5.202.571,00	32.389.852,00
2018	1.946.166,00	7.550.333,00	2.170.099,00	5.380.234,00	37.770.086,00
2019	1.931.660,00	7.827.818,00	2.412.087,00	5.415.731,00	43.185.817,00
2020	1.924.559,00	8.124.557,00	2.631.225,00	5.493.332,00	48.679.149,00
2021	1.909.358,00	8.402.771,00	2.950.905,00	5.451.866,00	54.131.015,00
2022	1.870.283,00	8.616.913,00	3.452.721,00	5.164.192,00	59.295.207,00
2023	1.832.891,00	8.817.971,00	3.944.783,00	4.873.188,00	64.168.395,00
2024	1.798.802,00	9.008.855,00	4.432.100,00	4.576.755,00	68.745.150,00
2025	1.721.347,00	9.069.070,00	5.268.521,00	3.800.549,00	72.545.699,00
2026	1.678.290,00	9.172.768,00	5.819.416,00	3.353.352,00	75.899.051,00
2027	1.628.100,00	9.231.434,00	6.421.617,00	2.809.817,00	78.708.868,00
2028	1.521.459,00	9.109.288,00	7.499.211,00	1.610.077,00	80.318.945,00
2029	1.397.810,00	8.869.003,00	8.745.114,00	123.889,00	80.442.834,00
2030	1.282.326,00	8.560.814,00	9.925.042,00	-1.364.228,00	79.078.606,00
2031	1.122.273,00	8.045.505,00	11.494.113,00	-3.448.608,00	75.629.998,00
2032	1.038.633,00	7.605.489,00	12.423.832,00	-4.818.343,00	70.811.655,00
2033	942.906,00	7.053.222,00	13.427.577,00	-6.374.355,00	64.437.300,00
2034	803.163,00	6.290.712,00	14.824.147,00	-8.533.435,00	55.903.865,00
2035	680.667,00	5.449.394,00	15.984.462,00	-10.535.068,00	45.368.797,00
2036	550.888,00	4.469.057,00	17.202.842,00	-12.733.785,00	32.635.012,00
2037	437.018,00	3.405.094,00	18.178.362,00	-14.773.268,00	17.861.744,00
2038	354.913,00	2.289.000,00	19.105.607,00	-16.816.607,00	1.045.137,00
2039	242.384,00	1.049.121,00	19.477.624,00	-18.428.503,00	-17.383.366,00
2040	165.141,00	330.281,00	20.926.519,00	-20.596.238,00	-37.979.604,00
2041	123.246,00	246.492,00	21.387.324,00	-21.140.832,00	-59.120.436,00
2042	87.498,00	174.995,00	21.669.088,00	-21.494.093,00	-80.614.529,00
2043	58.429,00	116.858,00	22.239.097,00	-22.122.239,00	-102.736.768,00
FONTE:					

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:AFA10538

PREVISÓ
ANEXO 14 - EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Municipal de Previdencia Social de Sorriso
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas RPPS			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL			47.828.255,88	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		47.828.255,88		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			15.809,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	624.663,58			OBRIGAÇÕES A PAGAR		15.809,45	
APLICAÇÕES DO RPPS	47.203.592,30			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15.809,45		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			1.727.570,92				
CRÉDITOS A RECEBER		1.727.570,92					
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECE	1.727.570,92						

TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			49.555.826,80	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			15.809,45
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			44.031.848,32
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		44.031.848,32	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO PREVIDENCIÁRIO	52.357.053,07		
DÍVIDA ATIVA				COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	-8.325.204,75		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			396.864,11				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		429.728,98					
BENS IMÓVEIS	352.419,57						
BENS MÓVEIS	77.309,41						
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (R		-32.864,87					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			396.864,11	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			44.031.848,32
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			49.952.690,91	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			44.047.657,77
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				RESERVAS		124.169,92	
				RESERVAS TÉCNICAS	124.169,92		
				SUPERÁVIT ACUMULADO			5.905.033,14
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			11.335.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			11.335.000,00
ARRECADACÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEIT		11.335.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		11.335.000,00	
RECEITA A REALIZAR	-2.828.414,30			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	11.335.000,00		
RECEITA REALIZADA	14.163.414,30			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			11.335.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			11.335.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		11.335.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		11.335.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	8.286.215,43		
DOTAÇÃO INICIAL	11.335.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	3.048.784,57		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			47.828.255,88	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			47.828.255,88
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		47.828.255,88		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		47.828.255,88	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	47.828.255,88			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			19.968,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			19.968,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		19.968,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		19.968,00		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	19.968,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	19.968,00			COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			16.800,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			16.800,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		16.800,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		16.800,00					
DE TERCEIROS	16.800,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			70.535.023,88	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			70.535.023,88
TOTAL DO ATIVO			120.487.714,79	TOTAL DO PASSIVO			120.487.714,79

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

ALCEMAR R. DOS SANTOS

Tesoureiro

KLEBERSON DE SOUZA

CRC-011766-O MT

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:D8CA5D39

PREVISO
ANEXO 12 - EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Municipal de Previdencia Social de Sorriso							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.335.000,00	14.163.414,30	2.828.414,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.335.000,00	3.048.784,57	-8.286.215,43
RECEITAS CORRENTES	7.486.141,00	11.125.880,30	3.639.739,30	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	11.335.000,00	3.048.784,57	-8.286.215,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	3.000.075,00	3.023.746,42	23.671,42	DESPESAS CORRENTES	3.318.450,00	3.039.714,11	-278.735,89
RECEITA PATRIMONIAL	4.430.000,00	8.066.725,97	3.636.725,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.050,00	353.585,73	-23.464,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.066,00	35.407,91	-20.658,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.941.400,00	2.686.128,38	-255.271,62
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	3.848.859,00	3.037.534,00	-811.325,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	9.070,46	-20.929,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	3.848.859,00	3.037.534,00	-811.325,00	INVESTIMENTOS	30.000,00	9.070,46	-20.929,54
				RESERVA DE CONTINGENCIA	7.986.550,00		-7.986.550,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	7.986.550,00		-7.986.550,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			

				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS							
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO							
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
SubTotal	11.335.000,00	14.163.414,30	2.828.414,30	SubTotal	11.335.000,00	3.048.784,57	-8.286.215,43
Déficit Total				Superávit Total		11.114.629,73	11.114.629,73
Total	11.335.000,00	14.163.414,30	2.828.414,30	Total	11.335.000,00	14.163.414,30	2.828.414,30

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

ALCEMAR R. DOS SANTOS

Tesoureiro

KLEBERSON DE SOUZA

CRC-011766-O MT

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:79D8D177

PREVISO

ANEXO 13 - EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							
em R\$ - P. Contas RPPS							
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			14.163.414,30	DESPESA			3.048.784,57
RECEITAS CORRENTES		14.104.124,88		DESPESAS CORRENTES		3.039.714,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.001.991,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.784,73		
RECEITA PATRIMONIAL	8.066.725,97			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.564.929,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.407,91			DESPESAS DE CAPITAL		9.070,46	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		59.289,42		INVESTIMENTOS	9.070,46		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	59.289,42						
Total da Receita Orçamentária			14.163.414,30	Total da Despesa Orçamentária			3.048.784,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			15.809,45	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			19.968,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR		15.809,45		OBRIGAÇÕES A PAGAR		19.968,00	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15.809,45			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR				RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	19.968,00		
				PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			159.348,11
Total da Receita Extra-Orçamentária			15.809,45	Total da Despesa Extra-Orçamentária			179.316,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			19.289,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO			624.663,58
APLICAÇÕES DO RPPS			36.857.843,58	APLICAÇÕES DO RPPS			47.203.592,30
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			
Total do Saldo do Exercício Anterior			36.877.132,81	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			47.828.255,88
Total da Receita			51.056.356,56	Total da Despesa			51.056.356,56

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

ALCEMAR R. DOS SANTOS

Tesoureiro

KLEBERSON DE SOUZA

CRC-011766-O MT

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:6829C8F1

PREVISO

ANEXO 15 - EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							
em R\$ - P. Contas RPPS							

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$	
RECEITA				14.163.414,30	DESPESA			3.048.784,57	
RECEITAS CORRENTES			14.104.124,88		DESPESAS CORRENTES		3.039.714,11		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		6.001.991,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		474.784,73		
RECEITA PATRIMONIAL		8.066.725,97			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.564.929,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.407,91			DESPESAS DE CAPITAL			9.070,46	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			59.289,42		INVESTIMENTOS		9.070,46		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT		59.289,42							
INTERFERÊNCIAS ATIVAS									
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				14.163.414,30	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			3.048.784,57	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES ATIVAS				9.070,46	MUTAÇÕES PASSIVAS				389.860,50
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			9.070,46		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			389.860,50	
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		9.070,46			LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS		389.860,50		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				9.070,46	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				389.860,50
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					INTERFERÊNCIAS PASSIVAS				
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				2.051.760,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			324.189,57		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS				328.672,25
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS			1.727.570,92		BAIXA DE BENS IMÓVEIS			324.189,57	
VALORIZAÇÃO DE BENS				2.135,83	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE			4.482,68	
BENS MÓVEIS			2.135,83		DESVALORIZAÇÃO DE BENS				18.179,59
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS				2.759,19	BENS MÓVEIS			18.179,59	
REVERSÃO DE DEPRECIAÇÃO			2.759,19		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO				
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS				3.341.996,37	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				10.852.891,37
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES			3.341.996,37		INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES			10.852.891,37	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS					DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				5.398.651,88	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				11.199.743,21
Total das Variações Ativas				19.571.136,64	Total das Variações Passivas				14.638.388,28
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				4.932.748,36
Total Geral				19.571.136,64	Total Geral				19.571.136,64

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA
Diretora Executiva

ALCEMAR R. DOS SANTOS
Tesoureiro

KLEBERSON DE SOUZA
CRC-011766-O MT

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:E397370B

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 010/2013 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2012 - SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2012

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados do Processo Seletivo nº. 003/2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 376-E Centro, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 06/02 às 7h30:

CARGO: 676-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
6	195076	SERAFINA RIBEIRO FERNANDES	38,00	30,00	68,00	CLASSIFICADO
7	197186	MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA	35,00	30,00	65,00	CLASSIFICADO
8	197800	ALZIRA FERREIRA SILVA	32,00	32,50	64,50	CLASSIFICADO
9	197260	ELIETE FELIZARDO MARINHO	31,00	32,50	63,50	CLASSIFICADO
10	197173	AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO	36,00	27,50	63,50	CLASSIFICADO
11	197175	JOANA GARCIA CAMPANHA	41,00	22,50	63,50	CLASSIFICADO
12	197720	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	41,00	20,00	61,00	CLASSIFICADO
13	195088	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	32,00	27,50	59,50	CLASSIFICADO
14	197232	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	32,00	27,50	59,50	CLASSIFICADO
15	197201	SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES	30,00	27,50	57,50	CLASSIFICADO

16	197374	ROSINEI CARMEM DE OLIVEIRA	35,00	22,50	57,50	CLASSIFICADO
17	195030	ERLETE BRAMBILA	32,00	25,00	57,00	CLASSIFICADO

CARGO: 578-ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07

Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
8	197061	LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS	25,00	27,50	52,50	CLASSIFICADO
9	198425	ADRIANA COTRIM DE JESUS	25,00	27,50	52,50	CLASSIFICADO
10	195115	DAMARIS SOARES DA SILVA	27,00	25,00	52,00	CLASSIFICADO

CARGO: 654-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
11	197714	EDUARDO JOSE SUARES	40,00	30,00	70,00	CLASSIFICADO

CARGO: 657-PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA

Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
48	196987	MARIA DA ANUNCIAÇÃO GOMES DOS SANTOS	32,00	30,00	62,00	CLASSIFICADO
49	197877	IARA LEMES DA SILVA	37,00	25,00	62,00	CLASSIFICADO
50	196530	CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	41,00	20,00	61,00	CLASSIFICADO
51	197539	TANIA PADILHA	35,87	25,00	60,87	CLASSIFICADO
52	196930	MAISA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	25,25	35,00	60,25	CLASSIFICADO

CARGO: 659-PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL

Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
11	197329	IRACEMA RICAS DE CAMPOS	25,00	35,00	60,00	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Gestão de Pessoas situado à Avenida Brasil nº 376-E - Centro, nos dias 07/02/2013 e 08/02/2013 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2011);
- Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- Declaração de bens;
- Declaração de parentesco conforme emenda a Lei Orgânica nº 068/2012;
- Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
- Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que o candidato não foi penalizado pela prática de qualquer ato de inexecução contratual com o município, no ano letivo de 2012, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2011.

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de fevereiro de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5B348C31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13								
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.205.480,00	11.205.480,00	2.093.359,99	18,68	12.630.457,55	112,72	-1.424.977,55
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.490.480,00	8.490.480,00	2.093.359,99	24,66	10.195.590,24	120,08	-1.705.110,24
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	375.500,00	375.500,00	85.024,32	22,64	624.257,01	166,25	-248.757,01
1.1.1.0.00.00 - Impostos	225.000,00	225.000,00	58.605,94	26,05	438.323,20	194,81	-213.323,20
1.1.2.0.00.00 - Taxas	35.500,00	35.500,00	2.587,43	7,29	47.824,44	134,72	-12.324,44
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	115.000,00	115.000,00	23.830,95	20,72	138.109,37	120,10	-23.109,37
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	32.800,00	32.800,00	5.872,01	17,90	70.269,47	214,24	-37.469,47
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	32.800,00	32.800,00	5.872,01	17,90	70.269,47	214,24	-37.469,47
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.071.002,00	8.071.002,00	1.999.521,94	24,77	9.476.646,44	117,42	-1.405.644,44
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	8.051.002,00	8.051.002,00	1.999.521,94	24,84	9.476.646,44	117,71	-1.425.644,44
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.178,00	11.178,00	2.941,72	26,32	24.417,32	218,44	-13.239,32
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	1.400,00	1.400,00	201,77	14,41	1.468,60	104,90	-68,60
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	436,35	43,64	3.550,83	355,08	-2.550,83
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	8.200,00	8.200,00	2.303,60	28,09	19.376,63	236,30	-11.176,63
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	578,00	578,00	0,00	0,00	21,26	3,68	556,74
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00	0,00	2.434.867,31	89,68	280.132,69
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.434.867,31	90,18	265.132,69
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.434.867,31	90,18	265.132,69
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.205.480,00	11.205.480,00	2.093.359,99	18,68	12.630.457,55	112,72	-1.424.977,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	11.205.480,00	11.205.480,00	2.093.359,99	18,68	12.630.457,55	112,72	-1.424.977,55
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	11.205.480,00	11.205.480,00	2.093.359,99	18,68	12.630.457,55	112,72	-1.424.977,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.685.811,56	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.125.980,00	2.210.905,27	13.336.885,27	1.565.493,65	12.958.119,54	2.260.261,66	12.310.903,08	92,31	1.025.982,19
DESPESAS CORRENTES	9.780.980,00	-75.450,79	9.705.529,21	1.441.012,45	9.535.013,08	2.080.499,74	9.426.239,77	97,12	279.289,44
Pessoal e Encargos Sociais	4.574.100,00	443.301,69	5.017.401,69	1.104.970,28	5.007.567,89	1.171.022,26	5.007.567,89	99,80	9.833,80
Juros e Encargos da Dívida	1.395,20	-1.395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.205.484,80	-517.357,28	4.688.127,52	336.042,17	4.527.445,19	909.477,48	4.418.671,88	94,25	269.455,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.344.000,00	2.287.356,06	3.631.356,06	124.481,20	3.423.106,46	179.761,92	2.884.663,31	79,44	746.692,75
Investimentos	1.344.000,00	2.280.014,42	3.624.014,42	124.481,20	3.436.706,40	179.761,92	2.884.663,31	79,60	739.351,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	7.341,64	7.341,64	0,00	-13.599,94	0,00	0,00	0,00	7.341,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	11.125.980,00	2.210.905,27	13.336.885,27	1.565.493,65	12.958.119,54	2.260.261,66	12.310.903,08	92,31	1.025.982,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	79.500,00	0,00	79.500,00	441,58	100.441,58	14.592,91	86.841,64	109,23	-7.341,64
Amortização da Dívida Interna	79.500,00	0,00	79.500,00	441,58	100.441,58	14.592,91	86.841,64	109,23	-7.341,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	79.500,00	0,00	79.500,00	441,58	100.441,58	14.592,91	86.841,64	109,23	-7.341,64
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	11.205.480,00	2.210.905,27	13.416.385,27	1.565.935,23	13.058.561,12	2.274.854,57	12.397.744,72	92,41	1.018.640,55
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	232.712,83	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.205.480,00	2.210.905,27	13.416.385,27	1.565.935,23	13.058.561,12	2.274.854,57	12.630.457,55	94,14	785.927,72

FONTE:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:703FE103

PREFEITURA MUNICIPAL RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	11.205.480,00	13.416.385,27	1.565.903,23	13.058.561,12	2.274.822,57	12.397.744,72	100,00	92,41	1.018.640,55
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	102.939,44	461.039,09	112.167,42	461.039,09	3,72	92,21	38.960,91
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	102.939,44	461.039,09	112.167,42	461.039,09	3,72	92,21	38.960,91
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.584.500,00	1.413.163,66	197.779,55	1.390.825,69	275.855,86	1.382.679,34	11,15	97,84	30.484,32
Administração Geral	1.166.000,00	979.859,65	139.349,61	965.927,77	183.938,32	959.167,11	7,74	97,89	20.692,54
Administração Financeira	412.000,00	429.436,37	58.429,94	423.227,92	91.917,54	421.842,23	3,40	98,23	7.594,14
Tecnologia de Informatização	5.000,00	3.867,64	0,00	1.670,00	0,00	1.670,00	0,01	43,18	2.197,64
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	33.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	517.300,00	472.339,90	76.501,94	421.891,69	100.481,74	420.943,38	3,40	89,12	51.396,52
Assistência ao Idoso	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	13.677,96	0,00	3.583,53	2.678,07	3.583,53	0,03	26,20	10.094,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	40.133,98	5.787,56	35.644,24	8.535,24	34.954,50	0,28	87,09	5.179,48
Assistência Comunitária	355.300,00	418.527,96	70.714,38	382.663,92	89.268,43	382.405,35	3,08	91,37	36.122,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.617.000,00	2.767.561,83	496.441,25	2.709.742,21	630.832,06	2.628.987,31	21,21	94,99	138.574,52
Atenção Básica	2.143.500,00	2.487.859,08	475.086,66	2.430.039,46	584.200,40	2.402.636,83	19,38	96,57	85.222,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	197.140,59	588,00	197.140,59	25.562,24	143.788,32	1,16	72,94	53.352,27
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.500,00	4.732,35	515,85	4.732,35	818,68	4.732,35	0,04	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.000,00	77.829,81	20.250,74	77.829,81	20.250,74	77.829,81	0,63	100,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.946.000,00	3.674.356,24	535.600,25	3.490.900,52	791.080,04	3.227.978,56	26,04	87,85	446.377,68
Ensino Fundamental	2.486.500,00	2.901.425,94	379.992,87	2.877.027,10	627.968,66	2.644.977,94	21,33	91,16	256.448,00
Ensino Superior	20.000,00	9.128,50	2.402,00	9.128,50	2.402,00	9.128,50	0,07	100,00	0,00
Educação Infantil	387.500,00	701.224,96	138.549,38	544.185,93	145.623,38	513.313,13	4,14	73,20	187.911,83
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	2.798,00	0,00	2.798,00	0,00	2.798,00	0,02	100,00	0,00
Educação Especial	49.000,00	59.778,84	14.656,00	57.760,99	15.086,00	57.760,99	0,47	96,62	2.017,85
CULTURA	55.000,00	68.456,39	7.312,55	68.456,39	10.908,55	68.456,39	0,55	100,00	0,00

Difusão Cultural	55.000,00	68.456,39	7.312,55	68.456,39	10.908,55	68.456,39	0,55	100,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.168.800,00	1.852.171,55	78.346,72	1.852.070,93	154.482,67	1.566.428,43	12,63	84,57	285.743,12
Infra-estrutura Urbana	1.156.800,00	1.811.981,55	76.946,72	1.811.980,93	153.082,67	1.526.338,43	12,31	84,24	285.643,12
Serviços Urbanos	12.000,00	40.190,00	1.400,00	40.090,00	1.400,00	40.090,00	0,32	99,75	100,00
HABITAÇÃO	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	43.300,00	1.185.884,35	0,00	1.185.884,35	0,00	1.185.884,35	9,57	100,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	1.185.884,35	0,00	1.185.884,35	0,00	1.185.884,35	9,57	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	289.600,00	230.415,19	5.724,72	230.415,19	5.724,72	212.415,19	1,71	92,19	18.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.600,00	226,50	0,00	226,50	0,00	226,50	0,00	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	3.500,00	16,00	0,00	16,00	0,00	16,00	0,00	100,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	183.500,00	230.172,69	5.724,72	230.172,69	5.724,72	212.172,69	1,71	92,18	18.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	23.800,00	4.939,50	0,00	4.939,50	0,00	240,00	0,00	4,86	4.699,50
Extensão Rural	3.800,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	100,00	0,00
Promoção Industrial	20.000,00	4.699,50	0,00	4.699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	211.000,00	222.947,31	21.010,76	222.947,31	21.010,76	222.947,31	1,80	100,00	0,00
Energia Elétrica	211.000,00	222.947,31	21.010,76	222.947,31	21.010,76	222.947,31	1,80	100,00	0,00
TRANSPORTE	684.130,00	647.128,60	8.854,98	647.124,45	112.658,70	647.120,95	5,22	100,00	7,65
Transporte Rodoviário	684.130,00	647.128,60	8.854,98	647.124,45	112.658,70	647.120,95	5,22	100,00	7,65
DESPORTO E LAZER	148.000,00	167.719,06	22.728,77	163.499,87	23.334,77	163.562,06	1,32	97,52	4.157,00

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	148.000,00	167.719,06	22.728,77	163.499,87	23.334,77	163.562,06	1,32	97,52	4.157,00
ENCARGOS ESPECIAIS	192.950,00	209.301,69	12.662,30	208.823,93	36.285,28	209.062,36	1,69	99,89	239,33
Serviço da Dívida Interna	79.895,20	86.841,64	441,58	86.842,54	14.592,91	86.841,64	0,70	100,00	0,00
Outros Encargos Especiais	113.054,80	122.460,05	12.220,72	121.981,39	21.692,37	122.220,72	0,99	99,80	239,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.205.480,00	13.416.385,27	1.565.903,23	13.058.561,12	2.274.822,57	12.397.744,72	99,9988	92,4085	1.018.640,55

FONTE:

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:8E887187

PREFEITURA MUNICIPAL

RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	928.994,24	897.975,30	830.187,22	912.785,08	1.137.300,76	978.771,04	885.101,68	891.070,28	759.775,12	1.109.136,30	1.141.010,50	1.230.173,05	11.702.280,57	9.874.480,00
Receitas Tributárias	55.544,14	50.595,49	25.454,81	53.835,75	115.363,34	39.093,34	42.201,83	57.903,42	37.971,01	61.269,56	38.849,59	46.174,73	624.257,01	375.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	15.599,49	2.245,64	1.054,39	493,03	365,85	380,02	1.037,23	437,19	21.612,84	25.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	833,70	1.347,22	418,69	15.456,36	6.399,31	878,58	2.234,41	265,98	6.310,30	3.292,62	887,88	311,90	38.636,95	15.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.412,53	12.381,54	14.097,53	12.787,31	55.167,50	11.427,21	15.703,15	32.663,68	5.235,31	34.709,48	11.445,77	15.663,27	239.694,28	90.000,00
Outras Receitas Tributárias	36.297,91	36.866,73	10.938,59	25.592,08	38.197,04	24.541,91	23.209,88	24.480,73	26.059,55	22.887,44	25.478,71	29.762,37	324.312,94	245.500,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.377,35	5.190,34	5.501,58	4.625,40	11.567,66	6.467,96	7.688,96	8.070,94	5.003,00	3.904,27	3.101,89	2.770,12	70.269,47	32.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	865.707,33	840.236,55	798.979,78	852.057,81	1.007.611,79	930.737,39	831.961,45	823.492,02	712.464,66	1.042.742,49	1.097.405,52	1.179.939,98	10.983.336,77	9.455.002,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	4.820.061,55	4.400.000,00
Cota Parte do ICMS	236.716,09	178.646,07	196.776,87	184.664,17	252.822,47	224.428,47	228.021,40	215.480,59	219.505,24	291.581,49	270.692,06	230.015,10	2.729.350,02	2.350.000,00
Cota Parte do IPVA	1.456,81	17.694,89	13.605,10	20.741,23	25.872,92	25.136,38	16.750,33	11.011,51	6.572,84	9.774,20	1.615,23	2.260,82	152.492,26	140.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	120.786,43	112.254,47	105.063,38	109.866,81	139.956,31	119.482,37	111.292,68	107.906,36	101.525,38	137.353,31	132.186,33	119.479,30	1.417.153,13	1.350.000,00
Outras Transferências Correntes	102.326,96	42.432,44	151.283,61	118.040,58	120.623,41	162.035,58	177.448,36	159.761,69	96.700,64	298.138,06	279.443,97	156.044,51	1.864.279,81	1.215.002,00

Outras Receitas Correntes	1.365,42	1.952,92	251,05	2.266,12	2.757,97	2.472,35	3.249,44	1.603,90	4.336,45	1.219,98	1.653,50	1.288,22	24.417,32	11.178,00
DEDUÇÕES (II)	128.690,07	137.090,52	108.936,14	124.875,91	149.303,91	129.784,07	108.683,90	111.111,75	102.716,50	127.674,00	137.497,32	140.326,24	1.506.690,33	1.354.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	128.690,07	137.090,52	108.936,14	124.875,91	149.303,91	129.784,07	108.683,90	111.111,75	102.716,50	127.674,00	137.497,32	140.326,24	1.506.690,33	1.354.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	800.304,17	760.884,78	721.251,08	787.909,17	987.996,85	848.986,97	776.417,78	779.958,53	657.058,62	981.462,30	1.003.513,18	1.089.846,81	10.195.590,24	8.520.480,00

FONTE:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:5AE740E2

PREFEITURA MUNICIPAL RREO - ANEXO IX

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13									
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	63.050,00	1.700,00	0,00	64.750,00	0,00	712.564,27	36.156,39	676.407,88	0,00
EXECUTIVO	63.050,00	1.700,00	0,00	64.750,00	0,00	712.564,27	36.156,39	676.407,88	0,00
Administração Direta	63.050,00	1.700,00	0,00	64.750,00	0,00	712.564,27	36.156,39	676.407,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.434,89	0,00	48.434,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	294.813,66	3.482,37	291.331,29	0,00
Investimentos	63.050,00	0,00	0,00	63.050,00	0,00	363.923,91	32.674,02	331.249,89	-
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.391,81	0,00	5.391,81	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.050,00	1.700,00	0,00	64.750,00	0,00	712.564,27	36.156,39	676.407,88	0,00

FONTE:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:AC2C52FB

PREFEITURA MUNICIPAL RREO - ANEXO X

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.039.250,00	7.039.250,00	1.626.282,26	8.058.622,86	114,48
Receitas de Impostos	139.250,00	139.250,00	32.204,00	319.008,46	229,09
Impostos	130.000,00	130.000,00	29.783,24	299.944,07	230,73
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	2.303,60	17.972,07	224,65
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	1.250,00	1.250,00	117,16	1.092,32	87,39
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.900.000,00	6.900.000,00	1.594.078,26	7.739.614,40	112,17
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.520.000,00	3.520.000,00	909.445,41	3.897.008,41	110,71
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-4.000,00	-4.000,00	-606,08	-3.636,48	90,91
Cota-Parte ICMS	1.880.000,00	1.880.000,00	401.204,95	2.187.389,27	116,35
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	3.109,51	30.168,54	377,11
Cota-Parte IPVA	112.000,00	112.000,00	3.100,91	121.994,33	108,92
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.384.000,00	1.384.000,00	277.823,56	1.506.690,33	108,86

Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.508.000,00	1.508.000,00	288.419,81	2.096.290,34	139,01
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.350.000,00	1.350.000,00	251.665,63	1.417.153,13	104,97
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.350.000,00	1.350.000,00	251.665,63	1.417.153,13	104,97
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	158.000,00	158.000,00	36.754,18	218.157,21	138,07
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	460.980,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	7.163.250,00	7.163.250,00	1.636.878,51	8.648.222,87	120,73

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.596.000,00	2.324.356,24	317.048,50	1.295.113,49	55,72 0,00
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.568.000,00	2.296.356,24	301.805,50	1.256.670,67	54,72 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	5.000,00	5.000,00	12.741,00	26.416,32	528,330,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	23.000,00	23.000,00	2.502,00	12.026,50	52,29
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.350.000,00	1.350.000,00	474.031,54	1.933.002,13	143,19
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	810.000,00	810.000,00	273.936,11	1.122.165,40	138,54
Outras Despesas no Ensino Básico	540.000,00	540.000,00	200.095,43	810.836,73	150,15
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.946.000,00	3.674.356,24	791.080,040,00	3.228.115,62	0,0087,86

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	89.537,20
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	3.228.115,62
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	40,06
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	79,18

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0.00	7.768,93

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.486.500,00	2.901.425,94	627.968,66	2.645.115,00	91,17
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	9.128,50	2.402,00	9.128,50	100
EDUCAÇÃO INFANTIL	387.500,00	701.224,96	145.623,38	513.313,13	73,2
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	2.798,00	0,00	2.798,00	100
EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00	59.778,84	15.086,00	57.760,99	96,62
TOTAL DAS DESPESAS	2.946.000,00	3.674.356,24	791.080,04	3.228.115,62	87,86
FONTE:					

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador: A2850544

PREFEITURA MUNICIPAL											
RREO - ANEXO XVII											
IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA										LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII										R\$ Milhares	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	9.365.280,56	10.195.590,24									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDEPREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.869/2013

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº. 3.754/2012 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Várzea Grande e da outras providências”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V e acrescentado o inciso XVI no artigo 1º da Lei Complementar nº. 3.754/2012 que passam a vigor da seguinte forma:

Art. 1º. (...)

...

V. Secretaria Municipal de Planejamento;

....

XVI. Secretaria Municipal de Finanças;

....

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º, revogado o § 2º e alterado o § 3º da Lei Complementar nº. 3.754/2012 que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 3º. (...)

Art. 3º. Fica desmembrada a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, deste desmembramento fica criada a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças, com estrutura e dotação orçamentária própria.

§ 1º (...)

§ 2º Revogado

§ 3º - Incube ao responsável pelas pastas da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças editar Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado por meio de decreto do Prefeito Municipal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 6º da Lei Complementar nº. 3.754/2012 que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 6º - Em consonância com a Lei 3.463/2010, alterada pela Lei 3.719/2011, ficam criados os Cargos em Comissão que compreendem as nomenclaturas, respectivas simbologias e quantitativos constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI das Secretarias constantes no art. 1º desta Lei Complementar.

Art.4º - Ficam Alterados a unidade 2.2 do anexo III e o anexo V da Lei Complementar nº. 3.754/2012, que passa a vigorar conforme consta os anexos desta Lei.

Art. 5º Fica Alterado Crédito Orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	4	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	7	Sistema Municipal de Planejamento
Projeto	2199	Atividade da Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	507.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	100.00,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.00.00	999	2.800,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.16.00.00.00.00	999	6.200,00
TOTAL			616.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2082	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
---------------------	--------	-------	-------

Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	414.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	96.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	6.000,00
Outros Serviços de Terceiros –P.Jurid	3.3.90.39.00.00.00.00	999	100.000,00
TOTAL			616.000,00

Art. 7º - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO CLASSIFICAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	4	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	7	Sistema Municipal de Planejamento
Projeto	2178	Atividade da Superintendência de Execução Orçamentárias

DETALHAMENTO FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2178	Atividade da Superintendência de Execução Orçamentárias

DETALHAMENTO ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 9º - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO CLASSIFICAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	4	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	7	Sistema Municipal de Planejamento
Projeto	1181	Elaboração e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamentos

DETALHAMENTO FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	5.000,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	4.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	1.500,00
TOTAL			165.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	1181	Elaboração e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamentos

DETALHAMENTO**ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	5.000,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	4.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	1.500,00
TOTAL			165.000,00

Art. 11 - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	25	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2200	Manutenção das Atividade da Secretária de Finanças

DETALHAMENTO**FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Salário Família	3.1.90.09.00.00.00.00	999	2.548,82
Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	916.222,48
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	112.000,12
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16.00.00.00.00	999	5.540,42
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.00.00	999	150.688,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.00.00.00	999	6.000,00
Sentença Judicial	3.1.90.91.00.00.00.00	999	6.000,00
Despesas de Exercício Anterior	3.1.90.92.00.00.00.00	999	6.000,00
Diária Civil	3.3.90.14.00.00.00.00	999	4.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	80.000,00
Passagens e Despesas Com Locomoção	3.3.90.33.00.00.00.00	999	20.000,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	50.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	182.000,00
Sentenças Judiciais Transitada em Julgado	3.3.90.91.00.00.00.00	999	6.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00.00.00.00	999	6.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.00.00.00	999	6.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	50.000,00
TOTAL			1.759.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO**ANULAÇÃO**

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2176	Manutenção das Atividade da Secretária de Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO**ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Salário Família	3.1.90.09.00.00.00.00	999	2.548,82
Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	916.222,48
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	112.000,12
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16.00.00.00.00	999	5.540,42
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.00.00	999	150.688,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.00.00.00	999	6.000,00
Sentença Judicial	3.1.90.91.00.00.00.00	999	6.000,00
Despesas de Exercício Anterior	3.1.90.92.00.00.00.00	999	6.000,00
Diária Civil	3.3.90.14.00.00.00.00	999	4.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	80.000,00
Passagens e Despesas Com Locomoção	3.3.90.33.00.00.00.00	999	20.000,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	50.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	182.000,00
Sentenças Judiciais Transitada em Julgado	3.3.90.91.00.00.00.00	999	6.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00.00.00.00	999	6.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.00.00.00	999	6.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	50.000,00
TOTAL			1.759.000,00

Art. 13 - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO CLASSIFICAÇÃO

Órgão	25	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2177	Atividade da Superintendência da Contabilidade

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	20.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	10.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub-Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2177	Atividade da Superintendência da Contabilidade

DETALHAMENTO

ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	20.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	10.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 15 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de janeiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

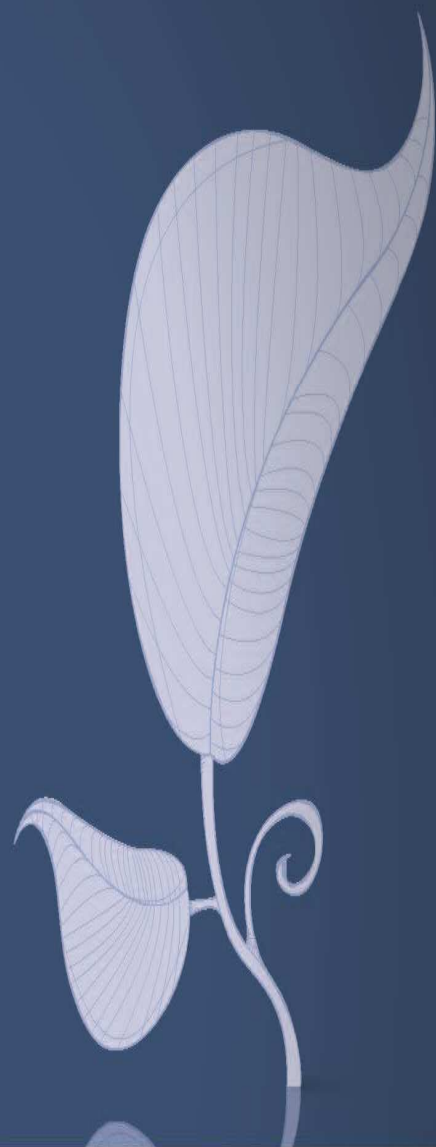
ANEXO III – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE	SIMB	QTDA	CARGOS
2.2 – Superintendente de Defesa Civil	DGA 3	01	Superintendente

ANEXO V – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1 – Secretário Municipal de Planejamento	DGA 1	01	Secretario Municipal
2 – Assessor Especial	DGA 3	01	Assessor Especial
2.2 - Superintendência de Planejamento e Orçamento	DGA 3	01	Superintendente
2.3 – Superintendência de Execução Orçamentária	DGA 3	01	Superintendente
2.4 – Gerencia de Elaboração Orçamentária	DGA 6	01	Gerente
2.4.1 – Assessoria Técnica	DGA 6	02	Assessor técnico
2.5 – Gerencia de Acomp. e Avaliação Orçamentária	DGA 6	01	Gerente

ANEXO XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1 – Secretário Municipal de Finanças	DGA 1	01	Secretario Municipal
1.1 – Assessor Especial	DGA 3	01	Assessor Especial
2 – Sub - Secretaria	DGA 2	01	Sub - Secretário
2.1 – Contador Geral	DGA 2	01	Assessor de Gestão
2.2 – Assessoria Técnica	DGA 6	04	Assessor Técnico I
2.3 – Tesouraria	DGA 4	01	Coordenador
2.3.1 – Gerente de Operações Bancária	DGA 6	01	Gerente
2.3.2 – Gerente de Contas a Pagar	DGA 6	01	Gerente
2.4 – Gerente de Liquidação de Baixa	DGA 6	01	Gerente
2.4.1 – Superintendente de Contabilidade	DGA 3	01	Superintendente
2.4.2 – Coordenadoria de Análise Contábil	DGA 4	01	Coordenador
2.5 – Gerente de Execução Cont. Prestação de Contas.	DGA 6	01	Gerente
2.5.1 – Coordenadoria de Gestão do Aplic	DGA 4	01	Coordenador
2.5.2 – Gerente de Arquivo	DGA 6	01	Gerente

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA EMPENHADA LEGISLATIVO		619.330,66	619.330,66
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			619.330,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO CREDITO REFERENTE SEGURO CONFORME		679.000,00 1.567,72	680.567,72	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS DEVOLUÇÃO DE DUDÉCIMO		61.791,59	61.791,59
Total de Transf. Financeiras Recebidas			680.567,72	Total de Transf. Financeiras Concedidas			61.791,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCO SICREDI MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO DEPOSITOS I.R.R.F DESCONTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DESCONTO ISSQN I.N.S.S OUTRAS TAXAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS	3.942,19 8.570,82 986,51 27.560,09 6,24	269,53 41.065,85 285,00	41.065,85 285,00	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO DEPOSITOS I.R.R.F DESCONTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DESCONTO ISSQN I.N.S.S OUTRAS TAXAS	3.942,19 8.570,82 986,51 27.560,09 6,24	41.065,85	41.065,85
Total da Receita Extra-Orçamentária			41.350,85	Total da Despesa Extra-Orçamentária			41.065,85
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS MOVIMENTO			554,53	CONTAS MOVIMENTO			285,00
Total do Saldo do Exercício Anterior			554,53	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			285,00

Publicado por:
Léia Angela da Silva
Código Identificador:F93C605F

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	697.000,00	619.330,66	-77.669,34
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	693.600,00	615.930,66	-77.669,34
				CRÉDITOS ESPECIAIS	3.400,00	3.400,00	
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	586.000,00	680.567,72	94.567,72	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		61.791,59	61.791,59
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	586.000,00	679.000,00	93.000,00	DEVOLUCAO DE SALDO - CONF. RESOLUCAO 21/2009 TC		61.791,59	61.791,59
CREDITO REFERENTE SEGURO CONFORME EXTRATO		1.567,72	1.567,72				
SubTotal	586.000,00	680.567,72	94.567,72	SubTotal	697.000,00	681.122,25	-15.877,75
Déficit Total	111.000,00	554,53	-110.445,47	Superávit Total			
Total	697.000,00	681.122,25	-15.877,75	Total	697.000,00	681.122,25	-15.877,75

JOAO FRANCISCO BATISTELA
presidente

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC - MT No015732/P

GILMAR ANTONIO ZANUTTO
1.Secretario

Publicado por:
Léia Angela da Silva
Código Identificador:F52FD786

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III RREO

MUNICÍPIO DE SORRISO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.													LRF-Cidadão - 9.26 - 01/02/13	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.845.727,77	11.404.071,07	14.285.375,97	12.793.616,31	13.978.618,04	12.662.896,07	12.984.529,08	11.742.830,30	11.038.348,56	15.495.217,19	14.706.006,91	14.423.991,24	156.361.228,51	146.713.000,00
Receitas Tributária	1.597.779,16	1.703.773,32	3.819.865,79	1.597.016,65	1.767.899,48	2.131.159,97	1.691.612,02	1.988.423,08	1.837.749,62	1.889.167,04	1.775.391,05	2.065.517,57	23.865.354,75	21.172.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	45.228,04	411.768,51	1.792.933,78	113.277,91	98.120,69	25.562,26	35.153,59	35.269,18	27.571,84	24.450,54	21.105,23	21.257,63	2.651.699,20	2.820.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	370.082,80	158.163,71	217.632,69	183.446,13	430.033,05	678.945,81	240.986,98	378.264,18	234.900,10	318.936,15	195.270,08	148.402,42	3.555.064,10	2.860.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	936.889,44	662.627,03	1.039.973,10	996.834,92	922.872,19	1.107.677,51	1.103.678,30	1.208.866,82	1.290.219,70	1.228.944,39	1.263.787,85	1.303.840,56	13.066.211,81	11.670.000,00
Outras Receitas Tributárias	245.578,88	471.214,07	769.326,22	303.457,69	316.873,55	318.974,39	311.793,15	366.022,90	285.057,98	316.835,96	295.227,89	592.016,96	4.592.379,64	3.822.000,00
Receitas de Contribuições	442.312,44	177.603,87	453.570,04	715.707,63	478.670,55	509.062,40	502.738,22	540.311,29	553.441,32	289.226,19	846.549,21	835.538,21	6.344.731,37	6.000.000,00
Receita Patrimonial	482.969,75	563.484,56	510.719,36	1.181.704,26	622.170,86	123.497,82	1.322.760,20	651.049,94	466.003,05	1.392.657,98	206.333,42	1.094.277,93	8.617.629,13	4.920.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.939,77	20.652,63	66.743,37	4.146,65	3.222,63	1.600,73	1.328,27	1.217,31	814,81	930,92	761,16	563,52	104.921,77	308.000,00
Transferências Correntes	8.131.800,00	8.755.912,63	9.171.989,78	9.032.720,84	10.860.724,35	9.736.684,48	9.278.162,74	8.277.474,15	7.983.568,79	11.699.873,69	11.688.080,14	10.186.236,10	114.803.227,69	112.010.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.617.684,17	1.956.834,75	1.329.003,30	1.674.980,05	1.873.346,68	1.598.618,38	1.193.794,76	1.317.327,46	1.152.642,20	1.223.581,71	1.653.871,66	2.688.561,02	19.280.246,14	20.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.523.257,60	2.805.628,34	3.099.369,86	2.905.299,98	3.980.651,16	3.536.925,20	3.593.401,22	3.392.633,66	3.457.397,31	4.620.790,72	4.279.220,67	3.622.120,40	42.816.696,12	40.000.000,00
Cota Parte do IPVA	78.014,45	1.222.397,21	1.108.033,27	1.148.416,72	1.262.803,39	968.906,47	472.715,93	370.160,23	226.166,04	155.359,53	129.122,48	62.403,13	7.204.498,85	6.600.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.111.114,88	2.077.187,06	1.944.196,43	2.033.083,10	2.589.883,33	2.215.386,47	2.055.101,41	1.996.804,83	1.878.725,45	2.541.720,46	2.446.105,69	2.210.963,25	26.100.272,36	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	801.728,90	693.865,27	1.691.386,92	1.270.940,99	1.154.039,79	1.416.847,96	1.963.149,42	1.200.547,97	1.268.637,79	3.158.421,27	3.179.759,64	1.602.188,30	19.401.514,22	18.410.000,00
Outras Receitas Correntes	187.926,65	182.644,06	262.487,63	262.320,28	245.930,17	160.890,67	187.927,63	284.354,53	196.770,97	223.361,37	188.891,93	241.857,91	2.625.363,80	2.303.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.228.179,43	1.380.969,71	1.302.383,83	1.338.411,43	1.637.062,53	1.467.565,29	1.306.715,49	1.272.458,70	1.281.542,94	1.459.776,71	1.764.562,89	1.653.483,59	17.093.112,54	15.060.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	176.569,96	177.603,87	182.153,14	186.286,74	205.440,65	240.980,40	249.151,22	251.216,18	271.922,66	17.840,93	537.929,86	526.650,81	3.023.746,42	3.000.000,00
Servidor	176.569,96	177.603,87	182.153,14	186.286,74	205.440,65	240.980,40	249.151,22	251.216,18	271.922,66	17.840,93	537.929,86	526.650,81	3.023.746,42	3.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.051.609,47	1.203.365,84	1.120.230,69	1.152.124,69	1.431.621,88	1.226.584,89	1.057.564,27	1.021.242,52	1.009.620,28	1.441.935,78	1.226.633,03	1.126.832,78	14.069.366,12	12.060.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.617.548,34	10.023.101,36	12.982.992,14	11.455.204,88	12.341.555,51	11.195.330,78	11.677.813,59	10.470.371,60	9.756.805,62	14.035.440,48	12.941.444,02	12.770.507,65	139.268.115,97	131.653.000,00
FONTE:														

FONTE:

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:B63353AB